

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 19 de novembro de 2024 Nº 28.873

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00728 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.907.064,28 (oito milhões e novecentos e sete mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4159	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.907.064,28
4279	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	4.400.000,00
4280	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.907.064,28</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 12 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
<b>PROCESSO : 4159</b>				<b>ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	122	393	1813	Construção, ampliação e reforma	9900	F	Suplementação	4490	2.759.0000	3.907.064,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obras, reformas e instalações (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										3.907.064,28
<b>PROCESSO : 4279</b>				<b>ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR</b>						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	4168	Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	9900	F	Suplementação	4490	2.706.0000	4.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					30,00
TOTAL DO PROCESSO										4.400.000,00
<b>PROCESSO : 4280</b>				<b>ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR</b>						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	4168	Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	9900	F	Suplementação	4490	2.706.3110	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					32,00
TOTAL DO PROCESSO										600.000,00

Protocolo 1640863

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00729 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 107.999,50 (cento e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4259	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.999,50
4314	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>107.999,50</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4259				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	4450	1.500.0000	7.999,50
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	7.999,50
TOTAL DO PROCESSO									7.999,50	
PROCESSO : 4314				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	4450	1.500.0000	100.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1640864

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00730 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 50.647.152,60 (cinquenta milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4112	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	47.315.256,95
4171	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.331.895,65
<b>TOTAL</b>		<b>50.647.152,60</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4112				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	367	533	2957	Desenvolvimento da Educação Especial	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	96.518,18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Formação continuada de professores realizada (Percentual)					20,00
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3190	2.500.1001	36.838.230,20

Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996 (Percentual)					100,00
12	361	534	4173	Infraestrutura do Ensino Fundamental	0600	F	Suplementação	4450	2.500.1001	2.916,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,95
12	362	533	4174	Desenvolvimento do Ensino Médio	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	142.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escolas militares desenvolvidas (Percentual)					38,00
12	366	534	4175	Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	0600	F	Suplementação	4440	2.500.1001	77.249,67
12	366	534	4175	Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	0600	F	Suplementação	4490	2.500.1001	431.600,00
12	366	534	4175	Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	0600	F	Suplementação	4450	2.500.1001	1.944,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão do patrimônio realizada (Percentual)					0,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,13
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					3,40
12	362	534	4177	Infraestrutura do Ensino Médio	0600	F	Suplementação	4440	2.500.1001	758.238,87
12	362	534	4177	Infraestrutura do Ensino Médio	0600	F	Suplementação	4450	2.500.1001	432,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					22,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,50
12	367	534	4178	Infraestrutura da Educação Especial	0600	F	Suplementação	4450	2.500.1001	108,00
12	367	534	4178	Infraestrutura da Educação Especial	0600	F	Suplementação	4440	2.500.1001	652.678,07
12	367	534	4178	Infraestrutura da Educação Especial	0600	F	Suplementação	4490	2.500.1001	92.680,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,12
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão do patrimônio realizada (Percentual)					0,12
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					1,00
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0600	F	Suplementação	4440	2.500.1001	3.632.074,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					1,09
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0700	F	Suplementação	4440	2.500.1001	1.052.368,99
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,43
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0900	F	Suplementação	4440	2.500.1001	2.305.793,05
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,21
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	1.185.439,16
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão integrada desenvolvida (Percentual)					62,00
12	361	534	4181	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0900	F	Suplementação	4450	2.500.1001	17.994,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte escolar mantido (Percentual)					0,83
12	362	534	4182	Transporte Escolar do Ensino Médio	0900	F	Suplementação	4450	2.500.1001	26.992,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte escolar mantido (Percentual)					0,83
TOTAL DO PROCESSO									47.315.256,95	
<b>PROCESSO : 4171</b>					<b>ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>FUN</b>	<b>SUBF</b>	<b>PROG</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
18	122	393	1813	Construção, ampliação e reforma	9900	F	Suplementação	4490	2.759.0000	3.331.895,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obras, reformas e instalações (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									3.331.895,65	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00731 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3698	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3698				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	200.000,00
				ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00

Protocolo 1640866

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00732 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4257	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	105.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>105.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4257				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3190	1.500.1001	100.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996 (Percentual)					100,00
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	9900	F	Suplementação	3390	1.500.1001	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Valorização profissional desenvolvida (Percentual)					99,70
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão integrada desenvolvida (Percentual)					62,00
TOTAL DO PROCESSO										105.000.000,00

Protocolo 1640867

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00733 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4214	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.050.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4214				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Suplementação	3341	1.500.0000	1.050.000,00
<b>ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	800.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	250.000,00
TOTAL DO PROCESSO										1.050.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Protocolo 1640868

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00734 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4691	04101 CASA CIVIL	36.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4691				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	36.000,00
04	182	508	2062	Prevenção a desastres	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	36.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ações de prevenção realizadas (Unidade)					9,50
TOTAL DO PROCESSO										36.000,00

Protocolo 1640869

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00735 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 20.497.290,07 (vinte milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa reais e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4339	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.497.290,07
<b>TOTAL</b>		<b>20.497.290,07</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4339				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	366	534	2895	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	1.120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Alimentação escolar mantida (Percentual)					8,00
12	367	534	2897	Alimentação Escolar da Educação Especial	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Alimentação escolar mantida (Percentual)					2,00
12	361	534	2898	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	5.088.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Alimentação escolar mantida (Percentual)					54,00
12	362	534	2899	Alimentação Escolar do Ensino Médio	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	7.593.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Alimentação escolar mantida (Percentual)					36,00
12	361	534	4173	Infraestrutu- ra do Ensino Fundamental	0300	F	Anulação	4450	2.500.1001	440,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,13
12	361	534	4173	Infraestrutu- ra do Ensino Fundamental	0500	F	Anulação	4440	2.500.1001	67.909,47
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,52
12	361	534	4173	Infraestrutu- ra do Ensino Fundamental	0900	F	Anulação	4450	2.500.1001	2.100,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,07
12	361	534	4173	Infraestrutu- ra do Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	159.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					29,16
12	366	534	4175	Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	39.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					3,35
12	362	534	4177	Infraestrutura do Ensino Médio	0500	F	Anulação	4440	2.500.1001	25.462,43
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,32
12	362	534	4177	Infraestrutura do Ensino Médio	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	718.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					19,44
12	367	534	4178	Infraestrutura da Educação Especial	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	953.895,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão escolar desenvolvida (Percentual)					0,21
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0300	F	Anulação	4440	2.500.1001	643.964,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão integrada desenvolvida (Percentual)					3,17
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0500	F	Anulação	4490	2.500.1001	17.618.471,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão integrada desenvolvida (Percentual)					3,17
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0600	F	Anulação	4490	2.500.1001	876.531,27
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0600	F	Anulação	4440	2.500.1001	355.391,61
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão integrada desenvolvida (Percentual)					3,17
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	1100	F	Anulação	4440	2.500.1001	907.019,47
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão integrada desenvolvida (Percentual)					3,17
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	9900	F	Suplementação	3350	2.500.1001	300.000,00

12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	3.887.968,94
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	9900	F	Suplementação	3340	2.500.1001	356.726,13
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão do patrimônio realizada (Percentual)					3,12
Meta Física Ajustada Neste Processo					Implementação das DRE's realizada (Percentual)					96,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Valorização profissional desenvolvida (Percentual)					99,70
TOTAL DO PROCESSO								20.497.290,07		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1640870

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00736 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

## Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4347	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.000.000,00
4425	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	120.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4347				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	305	526	2522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	9900	S	Suplementação	3341	1.500.1002	6.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					140,00
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3390	1.500.1002	3.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município cofinanciado (Unidade)					142,00
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Suplementação	4490	1.500.1002	20.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade construída (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								30.000.000,00		
PROCESSO : 4425				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	301	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Suplementação	3341	1.500.0000	1.300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00

10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	1.500.0000	47.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					916.247,00
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	1.500.0000	20.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Paciente em Home Care atendido (Unidade)					632,00
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3341	1.500.0000	51.700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviços contratualizados (Unidade)					13,00
TOTAL DO PROCESSO								120.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1640871

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00737 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024****Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Typo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4273	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4273				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0200	F	Suplementação	4440	1.550.0000	3.466.589,40
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,43
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0300	F	Suplementação	4440	1.550.0000	203.580,52
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,43
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0400	F	Suplementação	4440	1.550.0000	1.448.471,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,76
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0600	F	Suplementação	4440	1.550.0000	426.584,46
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					1,09
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0700	F	Suplementação	4440	1.550.0000	1.961.008,34
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,43
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	1000	F	Suplementação	4440	1.550.0000	4.237.330,52
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					1,00

12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	1100	F	Suplementação	4440	1.550.0000	3.257.561,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,11
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	1200	F	Suplementação	4440	1.550.0000	4.998.873,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					0,43
TOTAL DO PROCESSO								20.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1640872

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00738 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.426.759,62 (dois milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4096	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.426.759,62
<b>TOTAL</b>		<b>2.426.759,62</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4096				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	533	2936	Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	4.065,42
12	122	533	2936	Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	9900	F	Suplementação	3390	2.570.0000	3.725,81
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)					5,00
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3390	2.570.0000	978,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)					53,00
12	362	533	4174	Desenvolvimento do Ensino Médio	9900	F	Suplementação	3390	2.570.0000	2.155.296,71
Meta Física Ajustada Neste Processo					Formação continuada de professores realizada (Percentual)					20,00
12	361	534	4181	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0900	F	Suplementação	4490	2.500.1001	199.807,56
12	361	534	4181	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0900	F	Suplementação	4490	2.570.0000	62.886,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte escolar mantido (Percentual)					0,83
TOTAL DO PROCESSO								2.426.759,62		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1640873

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00739 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

## Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4718	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4718				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	2.501.0000	1.800.000,00
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	2.501.0000	5.200.000,00
TOTAL DO PROCESSO										7.000.000,00

Protocolo 1640874

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00740 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

## Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4702	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	50.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4702				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	1.500.0000	50.000.000,00
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	9900	S	Suplementação	3190	1.500.0000	50.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO									50.000.000,00	

Protocolo 1640875

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00741 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
4693	04101	CASA CIVIL	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4693				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	400.000,00
04	122	507	2568	Apoio ao Governador e Vice-governador do Estado nas suas Missões Institucionais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Missão institucional apoiada (Unidade)					95,00
TOTAL DO PROCESSO									400.000,00	

Protocolo 1640876

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00742 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3614	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3614				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	1.800.0000	5.300.000,00
TOTAL DO PROCESSO										5.300.000,00

Protocolo 1640877

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO Nº 2.005/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.0.06508, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO Nº 15.851/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2017, que retificou o ATO N. 13.948/2016, publicado no DOE de 08/11/2016, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA BARRETO VERSSALI, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... MARIA BARRETO VERSSALI..."

## LEIA-SE:

"... MARIA BARRETO VERSSALI..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

MAURO MENDES  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA  
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1640667

## ATO Nº 2.007/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso I da CF/88, combinado com o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, bem como, na decisão judicial proferida nos autos nº 1069817-51.2023.8.11.0001, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.0.06472, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO N.º 2981/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2023, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente da Sra. CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, RG nº. 160\*\*\*6/SSP/GO e CPF nº. 460.\*\*\*-34, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...com proventos de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição..."

## LEIA-SE:

"... com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

MAURO MENDES  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA  
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1640668

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2024/13792.  
Processo Originário: 405081/2018.  
Interessado: CARLOS ROBERTO PIRES CESÁRIO.  
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

## DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1640801

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023/  
CASACIVIL/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/06950.02  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49  
**CONTRATADA:** APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ n. 05.969.071/0001-10  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n. 050/2023/CCV pelo período de 12 (doze) meses, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo receptionista executiva, mediante alocação do posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, para atender as unidades da Casa Civil/MT  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentada a prorrogação do contrato no artigo 57 da Lei n. 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/02, Decreto n. 840/2017 e suas alterações e  Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **28/12/2024 a 27/12/2025**.  
**VALOR DO CONTRATO:** Não haverá alteração no valor atual do contrato permanecendo o valor de **R\$ 491.335,32 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Unidade Orçamentária:** 04101  
**Unidade Gestora:** 0001  
**Projeto/atividade:** 2007  
**Fonte:** 1.500.0000/ 1.501.0100  
**Natureza de Despesa:** 3.3.90.37.011  
**GARANTIA:** A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na  Cláusula Décima Quarta - Da Garantia de Execução do Contrato", do referido contrato.

**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato originário, seus aditivos e apostilamentos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024.  
**ASSINA:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e EDUARDO DUARTE NETO Representante da empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(original assinado)

Protocolo 1640833

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/ERMAT

**ERMAT-PRO-2024/00065**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - CNPJ N. 03.507.415/0039-17  
**CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/00002-51.  
**OBJETO:** presente instrumento refere-se à aquisição de SMART TV 75", para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF- ERMAT, através de adesão carona à ARP n. 024/2023/SEPLAG - Pregão Eletrônico n. 023/2023/SEPLAG.  
**MODALIDADE:** ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 024/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2023/SEPLAG.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 1525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Unidade Orçamentária:** 29101- ERMAT  
**Unidade Gestora:** 0001  
**Projeto/atividade:** 2009  
**Fonte:** 1.500.000/1.501.0100  
**Natureza de Despesa:** 4.4.90.52  
**Programa:** 036  
**VALOR TOTAL:** **R\$ 4.216,86 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024  
**ASSINAM:** LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF; LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - Representante da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

## PORTARIA Nº 012/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT-PRO- 2024/00065	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Aquisição de SMART TV 75", para atender as demandas da Secretária de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF- ERMAT.	12 meses 18/11/2024 a 18/11/2025	Adriana Antônio Carlos de Albuquerque Nunes  Matrícula: 140081	Karolina Vicenzi Andrade  Matrícula: 330820	Felipe Thiago Tingo de Lima  Matrícula: 266020

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT  
CONTRATANTE  
(original assinado)

Protocolo 1640842

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024/ERMAT

## ERMAT-PRO-2024/00149

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - CNPJ N. 03.507.415/0039-17

**CONTRATADA:** LUCAS GUILHERME DA SILVA - CNPJ: 32.825.080/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de videoconferência e par de microfones de expansão, para atender as demandas da Secretária de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF- ERMAT.

**MODALIDADE:** ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 024/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2023/SEPLAG.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 1525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 29101- ERMAT

**Unidade Gestora:** 0001

**Projeto/atividade:** 2009

**Fonte:** 1.500.000/1.501.0100

**Natureza de Despesa:** 4.4.90.52

**Programa:** 036

**VALOR TOTAL:** **R\$ 6.945,27 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024

**ASSINAM:** LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF; LUCAS GUILHERME DA SILVA - Representante da Empresa LUCAS GUILHERME DA SILVA.

## PORTARIA Nº 013/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT - P R O - 2024/00149	LUCAS GUILHERME DA SILVA	Aquisição de Sistema de videoconferência e par de microfones de expansão, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF- ERMAT.	12 meses 18/11/2024 a 18/11/2025	Adriana Antonio Carlos de Albuquerque Nunes  Matrícula: 140081	Karolina Vicenzi Andrade  Matrícula: 330820	Felipe Thiago Tingo de Lima  Matrícula: 266020
CONTRATO N. 014/2024/ ERMAT	CNPJ: 32.825.080/0001- 00.					

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

## LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT

## CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1640844

## PORTARIA Nº 154/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal técnico, suplente de fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal suplente dos Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 198/2023/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor e fiscal técnico, conforme informações e solicitações constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a alteração **do gestor e fiscal técnico** dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL TÉCNICO/ SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINIS- TRATIVO	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2023/01016.04  Contrato n. 019/2022/CASACIVIL	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA  CNPJ sob o n. 07.192.414/0001-09	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, e encarregado de controle de funcionário, necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas, e externas dos bens móveis e imóveis pertencente a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de registro de preço n. 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 018/2021/SEPLAG.	25/07/2024 25/07/2025	<b>Giovana Patricia Kisser Schwab.</b> <b>Matricula: 343531</b>  Wanderson da Silva. Matricula: 218734	Carlos Eduardo Barbosa. Matricula: 295745	Leila Pereira Campos. Matricula 283607	Graziela Veronica Siqueira de Arruda. Matricula: 283931
CASACIVIL-PRO-2023/01012.04  Contrato n. 014/2022/GOV (sub-rogado)	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA  CNPJ sob o n. 07.192.414/0001-09	O objeto do presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas, e externas dos bens móveis e imóveis pertencente a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de registro de preço n. 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 018/2021/SEPLAG.	25/07/2024 25/07/2025	<b>Giovana Patricia Kisser Schwab.</b> <b>Matricula: 343531</b>  Wanderson da Silva. Matricula: 218734	Carlos Eduardo Barbosa. Matricula: 295745	Leila Pereira Campos. Matricula 283607	Graziela Veronica Siqueira de Arruda. Matricula: 283931
CASACIVIL-PRO-2023/06950.04  Contrato n. 050/2023/CASACIVIL	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA  CNPJ: 05.969.071/0001-10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados mão de obra exclusiva de apoio administrativo (receptionista executiva), mediante alocação de posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, para atender as unidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	27/12/2023 27/12/2024	<b>Giovana Patricia Kisser Schwab.</b> <b>Matricula: 343531</b>  Wanderson da Silva. Matricula: 218734	<b>Keite Barbosa de Oliveira.</b> <b>Matricula: 273916</b>  Lucimara Auxiliadora Mendes da Silva. Matricula: 307055	Graziela Veronica Siqueira de Arruda Matricula: 283931	Leila Pereira Campos. Matricula 283607

CASACIVIL-PRO-2022/06254.04 Contrato n. 016/2022/CASACIVIL	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 79.283.065/0001-41	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	30/06/2024 30/06/2025	Isabella Azevedo de Amorim. Matrícula: 306546  Wanderson da Silva Matrícula: 218734	Keite Barbosa de Oliveira. Matrícula: 273916  Lucimara Auxiliadora Mendes da Silva Matrícula: 307055	Graziela Veronica Siqueira de Arruda Matrícula: 283931	Leila Pereira Campos Matrícula 283607
---	---	---	--------------------------	---	--	---	---

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos **a partir da data de 09/12/2024.**

**REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT  
CONTRATANTE  
(original assinado)

Protocolo 1640773

## SEPLAG

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2494/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2024/10442, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 055/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2024, que trata da **cessão** de **CAMILO ROSA DE MELO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 328953/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções de natureza estritamente policial, na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1640675

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2487/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/130988, **resolve autorizar a cessão** de **SUELY MARIA PIRES**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 65549/004, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, pelo **período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1640676

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023/CGE (Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2023/01318.11)

**I - CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**II - CONTRATADO:** GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n. 11.607.429/0001-68.  
**III - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 023/2023/CGE por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2024 até 16/11/2025, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.3., com fulcro no artigo 107 da Lei n. 14.133/2024, bem como, o reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC, acumulado no período de setembro/2023 a outubro/2024, no importe de 3,46973%, conforme artigo 267 do Decreto Estadual n. 1.525/2022.  
**V - VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo.  
**VI - FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, artigo 267 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e Cláusulas do Contrato.  
**VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elemento e subelemento de despesa: 3.3.90.39.57, fonte: 1.500.0000.  
**VIII - ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e VALQUIRIA DUARTE GOMES - Contratada.

Protocolo 1640617

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/01067)

**I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**II- CONTRATADO:** CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ n. 26.768.764/0001-15.  
**III- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, sob demanda, bem como, o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e diárias de validação presencial, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT  
**IV- VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 13/11/2024 e término previsto para 13/11/2025.  
**V- VALOR:** R\$ 3.874,00 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais).  
**VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.013, fonte 1.500.0000.  
**VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações e no Decreto Estadual n. 1.525/2022.  
**VIII- ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - Contratada.

Protocolo 1640662

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2024/SAAF/SEFAZ**

**REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**REQUERENTE: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 00.482.840/0001-38

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09200**

**OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO** reconhece que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de limpeza durante o mês de agosto de 2024.

**DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024**

**VALOR TOTAL: R\$ 415.611,74 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37 / Fonte: 2.500.0106.

**ASSINAM:** pela **Requerida**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo **Requerente**, o Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Protocolo 1640840

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ**

**REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**REQUERENTE: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 11.754.765/0001-33

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09651**

**OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO** reconhece que a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA têm direito aos valores referente a complementação das notas fiscais pagas do mês de junho/2024, visto que houve reajuste do custo dos serviços em razão CCT-2024.

**DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.034,80 (nove mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37 / Fonte: 2.500.0106.

**ASSINAM:** pela **Requerida**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo **Requerente**, o Sr. GILBERTO CESAR CATAFESTA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1640841

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2024/SAAF/SEFAZ**

**REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**REQUERENTE: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 11.754.765/0001-33

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09995**

**OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO** reconhece que a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA têm direito aos valores referente a complementação das notas fiscais pagas do mês de julho/2024, visto que houve reajuste do custo dos serviços em razão CCT-2024.

**DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.034,80 (nove mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela **Requerida**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo **Requerente**, o Sr. GILBERTO CESAR CATAFESTA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1640843

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2024/SAAF/SEFAZ**

**REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**REQUERENTE: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 11.754.765/0001-33

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/10154**

**OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO** reconhece que a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de cozinha durante o mês de agosto de 2024.

**DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024**

**VALOR TOTAL: R\$ 121.405,87 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela **Requerida**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo **Requerente**, o Sr. GILBERTO CESAR CATAFESTA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1640845

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
A L V A R O CARVALHO DE FREITAS		***.634.286-**	559471/1760/68/2024
G I L B E R T O JUSTINO DE SOUSA		***.750.611-**	559472/1760/68/2024
M A R C E L O E V A R I S T O VILELA		***.394.451-**	559474/1760/68/2024
M A R C O S APARECIDO CHARGAS		***.018.601-**	559475/1760/68/2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

## INTIMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RICARDO AMÉRICO PETEK	138646570		541436/1908/68/2024

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

## NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C E L M A ANTONIA SANSÃO GOUVEIA		***.146.111-**	558915/58/39/2024
C E L M A ANTONIA SANSÃO GOUVEIA		***.146.111-**	558916/58/39/2024
JOSEFINA ISAIRA SANSÃO LENTE		***.013.061-**	558918/58/39/2024
JOSEFINA ISAIRA SANSÃO LENTE		***.013.061-**	558919/58/39/2024

LUCIANA VANILDA SANSÃO		***.461.121-**	558926/58/39/2024
LUCIANA VANILDA SANSÃO		***.461.121-**	558927/58/39/2024
LUCIANA VANILDA SANSÃO		***.461.121-**	558928/58/39/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CENTRO MEDICO GASTRO MT LTDA	139032681		562197/1759/39/2024

Protocolo 1640848

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO\_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C O P A P E P R O D U T O S D E P E T R O L E O L T D A		014.281.740/0020-1	530894/1719/96/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
C E L M A A N T O N I A S A N S A O G O U V E I A		***.146.111-**	558833/58/39/2024
C E L M A A N T O N I A S A N S A O G O U V E I A		***.146.111-**	558834/58/39/2024
C E L M A A N T O N I A S A N S A O G O U V E I A		***.146.111-**	558835/58/39/2024
J O S E F I N A I S A I R A S A N S A O L E N T E		***.013.061-**	558836/58/39/2024
J O S E F I N A I S A I R A S A N S A O L E N T E		***.013.061-**	558837/58/39/2024
L U C I A N A V A N I L D A S A N S A O		***.461.121-**	558829/58/39/2024
L U C I A N A V A N I L D A S A N S A O		***.461.121-**	558830/58/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
ADSON DE SOUSA	140721231		562202/1825/68/2024
IONE MARINA RIZZI LOPES DE CAMPOS	140675850		562207/1825/68/2024
I R A C E M A P A R O R O D R I G U E S	140739980		562206/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
C L E I B S O N BOSSA		***.503.101-**	558968/1759/39/2024
EDVALDO LUIZ DAMBROS		***.083.899-**	558967/1759/39/2024
ELISANDRO NUNES BUENO		***.838.501-**	558971/1759/39/2024
FERNANDO CESAR PACHI		***.757.331-**	558969/1759/39/2024

GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES	***.996.241-**	558974/1759/39/2024
JAEDEER COSTETTI	***.097.171-**	558966/1759/39/2024
RAFAEL JOSE PAULI	***.882.131-**	558973/1759/39/2024
RONI DOS SANTOS VENIALGO	***.648.331-**	558970/1759/39/2024
VANDERSON PAULI	***.323.151-**	558972/1759/39/2024

Protocolo 1640849

**PORTARIA Nº 206 /GSF/SEFAZ/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se encontra em desuso pela Secretaria de Estado de Fazenda, a emissão de Documentos de Arrecadação, de forma manual, através de formulários de segurança, em papel moeda, de Documento de Arrecadação -DAR-1/AUT e através de formulários controlados de Documento de Arrecadação - DAR-3/AUT;

CONSIDERANDO a adoção gradual do Documento de Arrecadação Eletrônico - DAR-1/AUT, instituído como documento oficial de arrecadação das receitas públicas estaduais do Poder Executivo Estadual, conforme disposto no Decreto nº 8289/2006, em substituição àqueles Documentos;

CONSIDERANDO que os formulários remanescentes de DAR-1/AUT e DAR-3/AUT, não distribuídos pela Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública - CRRR/SUIRP/SARP foram enviados à Corregedoria Fazendária-COFAZ, unidade que fazia a inspeção/correção da utilização dos referidos formulários;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eliminação desses formulários;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos membros abaixo descritos, para sob a presidência do primeiro adotar os procedimentos necessários para promover a eliminação dos formulários de DAR-1/AUT, de números 1441001 a 1441500; 1441501 a 1442000; 1265612 a 1266000; 1658028 a 1658500; 1302001 a 1302500; 1301001 a 1301039; 1301501 a 1302000; 1033822 a 1034000; 1216060 a 1216500; 1404001 a 1404500; 1445420 a 1445500; 1446198 a 1446200; 1446209 a 1446500 e 1446201 a 1446208 e dos formulários não utilizados de DAR-3/AUT, de números 7919799 a 7919900, armazenados na Corregedoria Fazendária:

- 1 - Joelmes Jesus da Costa - Analista Administrativo
- 2 - Manoel da Silva Mantero - AFATE
- 3 - Milton Pereira Leite - AFATE
- 4 - Leila Maria de Magalhães Bellintani - Técnico Administrativo

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10(dez) dias da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1640654

**PORTARIA Nº 011/2024/CGE-COR/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 587/2017.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 006/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 03/09/2024, publicada no D.O.E de 10/09/2024, encaminhado pelo Ofício Nº 005/PAD Nº 006/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 14/11/2024, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 2º Prorrogar** por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a **partir de 20/11/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1640837

**PORTARIA Nº 012/2024/CGE-COR/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 587/2017.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 007/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 03/09/2024, publicada no D.O.E de 10/09/2024, encaminhado pelo Ofício Nº 005/PAD Nº 007/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 14/11/2024, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 2º Prorrogar** por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a **partir de 20/11/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1640838

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032-2024/SECOM/MT.**

**I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E**

**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**

**II- DO OBJETO:** O presente Termo de apostilamento tem por objeto retificar o CNPJ da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso -Secom-MT, para o nº 56.988.176/0001-58.

**III-DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

**ADRIANO DE SOUZA MORAIS**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640659

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

**Portaria nº 1.461 de 11 de novembro de 2024.** Revoga na íntegra a Portaria Nº 800 de 26 de setembro de 2022, processo SIGANº1068/2022, publicada no D.O.E. nº28.339 em 28/09/2022, a qual outorgou a JOSÉ IZIDORO CORSO, inscrito no CPF:016.362.498-41, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Jatobá. Conforme dispõe o Art. 2º, Inciso IV da Portaria 800 de 26 de setembro de 2022.

**Portaria nº 1.470 de 12 de novembro de 2024,** outorga a NADIR SUCOLOTTI, inscrito no CPF: 186.097.670-00, referente ao Processo nº 2989/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Sem Denominação afluente pela margem esquerda do ribeirão Macaco, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.12°38'15,27"S, Long.57°20'1,84"W; e vazão máxima de captação de 915,38 m³/h (0,254272m³/s ou 254,27L/s), para atender ao pivô central 01 de 240,29 ha. **Captação superficial 02**, nas coordenadas geográficas: Lat.12°38'20,20"S Long.57°21'17,61"W; e vazão máxima de captação de 765,17m³/h (0,212547m³/s ou 212,54L/s), para atender ao pivô central 02 de 200,86 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-13 - Sangue, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de NOVA MARINGÁ - MT, com validade até 22/10/2034.

**Portaria nº 1.471 de 12 de novembro de 2024,** outorga para O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 05.683.277/0005-03, referente ao Processo nº 3169/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Coi, para diluição de defensivos agrícolas, OUTROS USOS. **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°14'24,19"S, Long.54°09'15,95"W; e vazão máxima de captação de 18 m³/h (0,005 m³/s ou 5 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 31/10/2034.

**Portaria nº 1.472 de 12 de novembro de 2024.** Altera a outorga de NEI FRANCO, inscrito no CPF: 405.587.111-20, referente ao Processo nº 2358/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Caiabi, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial 01** nas coordenadas geográficas: Lat.12°09'22,81"S, Long.55°28'16,47"W; e vazão máxima de captação de 489,99m³/h (0,136111m³/s ou 136,11L/s), para atender ao pivô 03-120,91ha; **Captação superficial 02** nas coordenadas geográficas: Lat.12°09'22,81"S, Long.55°28'16,47"W; e vazão máxima de captação de 511,99m³/h (0,142222m³/s ou 142,22L/s), para atender ao pivô 4-120,91ha. **Captação superficial 03** nas coordenadas geográficas: Lat.12°09'22,81"S, Long.55°28'16,47"W; e vazão máxima de captação de 489,99m³/h (0,136111m³/s ou 136,11L/s), para atender ao pivô 5-126,32ha. Na Bacia Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires; no Município de VERA - MT, com validade até 22/10/2034.

**Portaria nº 1.476 de 12 de novembro de 2024,** outorga a ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA MASIERO, inscrito no CPF:054.266.829-76, referente ao Processo nº 2372/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Eufrazia para IRRIGAÇÃO. **Captação (Bombeamento Mestre)** nas coordenadas geográficas Lat.11°51'9,50"S Long.55°5'11,82"W com vazão máxima de captação de 0,115277 m³/s (414,99 m³/h ou 115,27L/s), para abastecimento de um reservatório com volume acumulado de 32.400,00 m³, a partir do qual o pivô central 6 com área de 95,56 ha fará sua captação; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-6 - Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de SANTA CARMEM - MT, com validade até 05/11/2030.

**Portaria nº 1.477 de 12 de novembro de 2024,** outorga a DARCI POTRICH, inscrito no CPF:053.480.130-72, referente ao Processo nº 2804/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão do Ouro para IRRIGAÇÃO. **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°12'0,02"S Long.55°31'27,74"W; e vazão máxima de captação de 383 m³/h (0,106389 m³/s ou 106,38 L/s), para abastecer a 01 (um) reservatório de 100.334,03m³, a partir do qual o equipamento de irrigação (pivô central) com área irrigada de 130 ha fará sua captação. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires; no Município de SORRISO - MT, com validade até 10/12/2027.

**Portaria nº 1.478 de 12 de novembro de 2024.** Altera a outorga de MÁRCIO POTRICH, inscrito no CPF:651.542.401-97, referente ao Processo nº 3346/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão do Ouro para IRRIGAÇÃO. **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°12'0,02"S Long.55°31'27,74"W; e vazão máxima de captação de 383 m³/h (0,106389 m³/s ou 106,38 L/s), para abastecer a 01 (um) reservatório de 100.334,03 m³, a partir do qual o equipamento de irrigação (pivô central) com área irrigada de 130 ha fará sua captação. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires; no Município de SORRISO - Página 1 de 2 MT, com validade até 09/12/2027.

**Portaria nº 1.479 de 12 de novembro de 2024,** outorga a THOMAS AUGUST BRAUN, inscrito no CPF: 966.204.391-87, referente ao Processo nº 2893/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Chimbica, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat.15°19'13,80"S, Long.54°16'46,40"W; e vazão máxima de captação de 502,92 m³/h (0,1397 m³/s ou 139,7 L/s), para atender a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 120 ha. Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 12/11/2034.

Portaria nº 1.480 de 12 de novembro de 2024 , outorga a JÚLIO EDUARDO SIMÕES, inscrito no CPF: 524.947.648-15, referente ao Processo nº 1523/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação em reservatório formado por barramento córrego Ramagem ou São Joãozinho para IRRIGAÇÃO, e para DESSEDENTACAO ANIMAL. **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°36'04,79"S, Long.51°48'41,24"W; e vazão máxima de captação de 671,4 m³/h (0,1865 m³/s ou 186,50 L/s), para atender a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 01), com área irrigada de 141 ha; **Captação 02**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°36'04,79"S, Long.51°48'41,24"W; e vazão máxima de captação de 499,68 m³/h (0,13888 m³/s ou 138,88 L/s), para atender a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 02), com área irrigada de 105 ha; **Captação 03**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°36'04,79"S, Long.51°48'41,24"W; e vazão máxima de captação de 499,68 m³/h (0,13888 m³/s ou 138,88 L/s), para atender a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 03), com área irrigada de 105 ha; **Captação 04**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°36'07,53"S, Long.51°48'38,28"W; e vazão máxima de captação de 1,00 m³/h (0,000278 m³/s ou 0,28 L/s), para atender diariamente a DESSEDENTACÃO animal de 100 bovinos em pasto/livres; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-5- Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de ARAGUAIANA - MT, com validade até 12/11/2034.

**Portaria nº 1.481 de 12 de novembro de 2024,** outorga a ANTONIO CESARA SILVEIRA, inscrito no CPF: 335.103.189-00, referente ao Processo nº 2925/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Corpo Hídrico Sem Denominação para IRRIGAÇÃO. **Captação 01** nas coordenadas geográficas Lat. 14°35'0,64"S, Long.59°32'20,23"W, com vazão máxima de captação de 0,08028m³/s (289 m³/h ou 80,28 L/s), para atender a uma área irrigada de 75,77 ha. **Captação 02**, nas coordenadas geográficas Lat. 14°35'0,64"S, Long.59°32'20,23"W, com vazão máxima de captação de 0,1087 m³/s (391 m³/h ou 108,7 L/s), para atender a uma área irrigada de 102,74 ha, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-15 - Guaporé, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de CONQUISTA D'OESTE - MT, com validade até 11/11/2034.

**Portaria nº 1.483 de 12 de novembro de 2024,** outorga a REINALDO JESUS MARIOTTO, inscrito no CPF:075.025.068-29, referente ao Processo nº 2518/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Honorato para IRRIGAÇÃO. **Captação direta**, nas coordenadas geográficas Lat. 13°29'01,17"S Long.52°28'31,20"W com vazão máxima de captação de 0,0424 m³/s (152,64 m³/h ou 42,40 L/s), para atendimento de um pivô central com área de 40 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de CANARANA - MT , com validade até 12/11/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido OUTROS, para DIAS DE FREITAS PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ: 17.252.851/0001-24, referente ao Processo nº 2530/2024, conforme Parecer Técnico Nº 3789/2024.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

BALDUR RICARDO BRONSTRUP, CPF: 415.579.131-53, Processo nº 2089/2022, Município CANARANA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.13°31'56,36"S, Long.52°45'43,75"W com vazão de 3,6m³/h (0,001m³/s ou 1,0 L/s) durante 24 horas por dia, todos os dias do ano. - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 18/11/2034.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1640817

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

SEMA-PRO- 2024/19482

**COMPROMISSÁRIO: CRISTIANO COSTA BEBER**, CPF:571.584.441-04, residente e domiciliado (a) na Avenida Mutum, nº 391W - Centro - Hotel Sartoti- Nova Mutum/MT - CEP 78.450-000, responsável pelo imóvel Fazenda Santa Terezinha, localizada na Comarca de **Nova Mutum**.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 45.335,36 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 258/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 324461/2018, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 64766/2024/CONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640823

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0332/2024/SEMA/MT**

**Processo:** SEMA-PRO-2023/33123

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

**Cooperada:** Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação - IMAFIR

**Objeto:** Este Termo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer a colaboração entre a SEMA/MT e o IMAFIR para o desenvolvimento e execução de estudos e ações que visem o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Estado de Mato Grosso, focando na otimização dos recursos hídricos e na expansão da rede de monitoramento hidrometeorológico.

**Data da assinatura:** 18/11/2024

**Vigência:** 18/11/2024 a 18/11/2029

**Signatários:**

**MAUREN LAZZARETTI**

CPF: 867.XXX.XXX-20

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**HUGO HENRIQUE GARCIA**

CPF: 283.XXX.XXX-60

Presidente da IMAFIR

Protocolo 1640824

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.107 de 28 de agosto de 2024, Outorgar a **AUTO POSTO CHAPADA AZUL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.176.430/0001-69, referente ao Processo 2512/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Tangará da Serra/MT, com validade até 28 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.493 de 14 de novembro de 2024, Outorgar a **SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.477.652/0038-88, referente ao Processo 194/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, município de Cuiabá/MT, com validade até 12 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.496 de 14 de novembro de 2024, Outorgar a **HEBERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 003.909.291-74, referente ao Processo 503/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 12 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.497 de 14 de novembro de 2024, Outorgar a **CAETANO POLATO**, inscrito no CPF sob nº 387.662.729-04, referente ao Processo 202/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Izabel, zona rural do município de Santo Antônio de Leverger/MT, com validade até 12 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.500 de 18 de novembro de 2024, Outorgar a **RUMO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, referente ao Processo 3210/2024, doravante denominado outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Ferrovia Senador Vicente Vuolo, Km 123 (traçado da ferrovia), zona rural do município de Poxoréu/MT, com validade até 17 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.501 de 18 de novembro de 2024, Outorgar a **RUMO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, referente ao Processo 3573/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Ferrovia Senador Vicente Vuolo, Km 145 (traçado da ferrovia), zona rural do município de Poxoréu/MT, com validade até 17 de novembro de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**COMPENSADOS BEIRA RIO LTDA**, CNPJ: 28.886.077/0001-20, Processo nº 835/2023. Município: **Juara/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°16'16,16"S e Long. 57°29'22,87"W; Vazão máxima de bombeamento **8,8 m³/h** por um período de **0,568 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-12. Validade do cadastro: **14/11/2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SINOPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS**, CNPJ: 04.391.194/0001-54, Processo nº 3074/2024. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°52'57,72"S e Long. 55°29'59,66"W; Vazão máxima de bombeamento **5,2 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-4. Validade do cadastro: **09/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**TORK OIL ALTA FLORESTA COMUBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 43.188.303/0001-92, Processo nº 1717/2024. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°52'50.00"S e Long. 56°5'11.90"W; Vazão máxima de bombeamento **1,3 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **18/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, CNPJ: 33.000.670/0001-67, Processo nº 1901/2024. Município: **Pontal do Araguaia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°58'46.99"S e Long. 52°18'22.74"W; Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período de **0,56 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG TA-3. Validade do cadastro: **18/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 3.121/2024: JOSÉ FABRINI**, CPF nº 373.305.190-49, Processo nº 584/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, zona rural do município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT JF 01** - Lat. 12°18'18.22"S e Long. 52°24'47.53"W; **Poço Observação JF 01** - Lat. 12°18'18.9"S e Long. 52°24'48.2"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a **MT Poços Artesianos LTDA**, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 1219740179, conforme ART nº 1220240009863, e pela geóloga Sra. Isabelle de Queiroz do Prado, CREA nº 1215525923, conforme ART nº 1220240008507. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2025**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.123/2024: SANTOGO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.493.027/0003-08, Processo nº 3452/2024. O poço tubular será construído no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°36'49,81"S e Long. 57°30'09,08"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **JM Poços Artesianos**, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Matheus Henrique Semencato De Assis, CREA 1221651013. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 3.125/2024: AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA**, CNPJ: 24.774.390/0001-15, Processo nº 1767/2024. O poço tubular será construído no município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°38'47.9100"S e Long. 56°9'17.0700"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Água Viva Poços Artesianos Ltda Me**, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 3.126/2024: AGRICOLA ALVORADA S.A**, CNPJ: 04.854.422/0039-58, Processo nº 3154/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Tesouro, zona rural no município de **Novo São Joaquim/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°1'50.0000"S e Long. 53°2'28.0000"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Casa Das**

**Bombas**, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier dos Santos, CREA 1207330248. Essa autorização vigorará até **13 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 3.163/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, CNPJ: 01.375.138/0001-38, Processo nº 3540/2024. O poço tubular será construído na Rua Iguatemi, Bairro Nosso Lar, município de **Brasnorste/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°7'10.3116"S e Long. 58°0'5.2776"W. A profundidade pretendida do poço é de 140 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Água Norte Poços Artesianos**, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gilliard Medeiros Borges, CREA 1212140826. Essa autorização vigorará até **18 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 3.169/2024: DAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.526.883/0001-94, Processo nº 3084/2024. O poço tubular será construído no município de **Guarantã do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 9°55'19.2433"S e Long. 54°54'15.4672"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp**, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Niara Rodrigues Albino Barros, CREA 1219003905. Essa autorização vigorará até **18 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 3.170/2024: FS INDUSTRIA DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 20.003.699/0001-50, Processo nº 2342/2024. O Poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT FS 05** - Lat. 13°0'17.1252"S e Long. 55°57'6.4548"W; **Poço Observação FS 05** - Lat. 13°0'17.4456"S e Long. 55°57'6.5952"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 180 metros. A empresa perfuradora será a **Geopços Hidroconstruções e Engenharia LTDA**, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. Ítallo Pablo Pereira da Silva, CREA 1219943592 e ART nº 1220240121571. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **18 de outubro de 2024** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

**ANA CLAUDIA GUTIERREZ OLIVEIRA**, CPF nº 432.761.721-00, Processo: 763/2023. Município: **Jaciara/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 15°55'51.7800"S e Long. 54°57'5.5700"W.

Protocolo 1640825

#### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO Proc. 494307/2021 - SEMA-PRO-2023/32968

**COMPROMISSÁRIOS: FRANCIELI BALDIN ROVEDA**, inscrito sob o CPF n. 005.764.911-10, com endereço na Rua das Rosas, 899, bairro Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.576-000, responsável pelo imóvel Fazenda Entre Rios VII, localizada na comarca de Brasnorste/MT, neste ato representada por seu advogado **AYSLAN CALYON MORAES**, OAB/MT nº 8.377

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETO:**

01 unidade - Smart TV 86" - DANFE Nº 000.003.461

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 064/SEMA/MPE/2023, referente a 8ª (oitava) parcela, conforme indicação do Ofício nº 044/2024/GAB/SEMA, item 01, conforme processo SEMA-PRO-2023/32968.01.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640831

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Ofício Circular CONSEMA nº 34/2024.**

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.  
Senhor(a) Conselheiro(a)

A Secretária Executiva em Designação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.<sup>a</sup> para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **28/11/2024, às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes, ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até vinte e quatro horas antes da reunião através do e-mail [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

**PAUTA DA REUNIÃO****1º Processo nº 461015/2018**

Interessada: Agropecuária Extrativa Rio Ferro Ltda. - ME.  
Relatora: Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA  
Revisor: Franklin da Silva Botof - OAB  
Advogado: Arnaldo Augusto Dorileo Leite - OAB/MT 4.510

**2º Processo nº 219712/2020**

Interessado: Osamu Yabuta  
Relatora: Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA  
Revisor: Vitor Alves de Oliveira - ADE  
Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

**3º Processo nº 164323/2020**

Interessado: Marcos Roberto Rottava  
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA  
Revisora: Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA  
Defendente: o próprio

**4º Processo nº 685143/2017**

Interessada: Milva Vasques  
Relator: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA  
Revisora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT  
Advogado: Alex José Silva - OAB/MT 9.053

**5º Processo nº 400164/2018**

Interessado: Volmir Antônio Dellalibera Alves Xavier  
Relatora: Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF  
Revisora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT  
Advogada: Lohanne Bilhar - OAB/MT 26.695

**6º Processo nº 237354/2019**

Interessado: Gustavo Goellner  
Relator: João Vitor T. Ono Cardoso - FAMATO  
Revisor: Ilvanio Martins - ECOTRÓPICA  
Procurador: Marcelo Henrique Cicero Leite - CPF 690.638.181-49

**7º Processo nº 532050/2016**

Interessado: Carlos Alberto Capeletti  
Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT  
Revisor: Franklin da Silva Botof - OAB  
Advogado: Marcos Douglas Wanderley Taques da Silva - OAB/MT 16.583

**8º Processo nº 121002/2020**

Interessado: Ermes Rubin Pasqualotto  
Relatora: Natalia Alencar Cantini - ICARACOL  
Revisor: Ilvanio Martins - ECOTRÓPICA  
Advogado: Carlos Augusto Moreira da Silva Júnior - OAB/MT 19.794-0

**9º Processo nº 518801/2018**

Interessado: Darcy Getúlio Ferrarin  
Relatora: Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA  
Revisor: Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogado: Fernando Ribeiro Teixeira - OAB/MT 31.614-0

**10º Processo nº 316308/2019**

Interessado: R.P.R. Madeiras e Materiais de Construção Eireli - EPP  
Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT  
Advogada: Elissandra Mariama de Almeida - OAB/MT 13.769

**11º Processo nº 308624/2021**

Interessado: Jairo Alves de Souza  
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL  
Advogado: Willian Vinicius de Oliveira - OAB/MT 27.479

**12º Processo nº 35465/2022**

Interessado: Valdivino Calixto Filho  
Relator: Franklin da Silva Botof - OAB  
Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

**13º Processo nº 340063/2020**

Interessada: Cristiane Augusta Scherer  
Relatora: Juliana Machado Ribeiro - ADE  
Advogado: Heitor Pereira Marquezi - OAB/MT 22.225-B

**14º Processo nº 359883/2020**

Interessada: PORK FOODS Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda.  
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA  
Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

**15º Processo nº 319058/2020**

Interessado: Pedro Paulino de Souza  
Relatora: Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA  
Advogado: Rosinei Procope Viera de Souza - OAB/MT 23.088

**16º Processo nº 350867/2020**

Interessado: Alfredo Santos Gomes  
Relatora: Juliana Machado Ribeiro - ADE  
Advogado: Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

**17º Processo nº 321463/2020**

Interessada: C. Margatto Transportes - ME  
Relator: Ilvanio Martins - ECOTRÓPICA  
Advogada: Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

**18º Processo nº 413354/2020**

Interessado: Valdomir Kolling  
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA  
Advogado: Jair Klasner - OAB/MT 16.142

**19º Processo nº 400524/2020**

Interessado: Arnaldo da Silva Brito  
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL  
Advogada: Zainni Michenko - OAB/MT 27.017

**20º Processo nº 378952/2020**

Interessada: Nivea Maria Miglioli Cordovez  
Relatora: Natália Alencar Cantini - ICARACOL  
Advogada: Alissandra Mariama de Almeida - OAB/MT 13.769

**21º Processo nº 438018/2020**

Interessado: Carlos Alberto Capeletti  
Relatora: Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF  
Advogadas: Lohanne Bilhar - OAB/MT 26.695  
Daniela Hoffmann Zambenedetti - OAB/MT 13.461-A

**22º Processo nº 444989/2020**

Interessado: Roberto Zampieri  
Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT  
Advogado: Roberto Zampieri - OAB/MT 4.094

**23º Processo nº 416922/2020**

Interessado: Sidnei André Frison  
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA  
Advogado: Ricardo Batista Damásio - OAB/MT 7.222-B

**24º Processo nº 430396/2020**

Interessado: Celito Menegat  
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA  
Advogadas: Nikolly Fernanda F. Silva - OAB/MT 22.729-0  
Neidilaini L. da Silva Santos - OAB/MT 29.521-0

**25º Processo nº 499959/2020**

Interessada: Águas de Diamantino S.A.  
Relatora: Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF  
Advogados: Niotom Ribeiro Chaves Júnior - OAB/MT 28.888-A  
Munir Martins Salomão - OAB/MT 20.383-0

**26º Processo nº 32190/2022**

Interessado: Chico Brama Administração de Bens Imóveis Ltda.  
Relatora: Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA  
Advogada: Fernanda Carvalho Baungart - OAB/MT 15.370

Original assinado  
Sílvia Fernanda Theophilo Carmona  
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1639673

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

Data de Emissão	Nome do Interessado	Município	Nº do Processo	Documentos emitidos
03/06/2024	Bianca Ferraça e outros	Peixoto de Azevedo	7001125/2024	AQC:5971/2024
03/06/2024	Gilberto Flávio Goellner	Santo Antônio de Leverger	19033/2023	TVRF-020/2024
03/06/2024	Agropecuária Lelisa Ltda	Nova Monte Verde	80021/2019	TVRF-022/2024
03/06/2024	Marcos Moraes Albeny e Outros	Juscimeira	20864/2023	TVRF-19/2024
03/06/2024	Espólio de João Osmar de Oliveira e Outros	Poxoréu	20813/2023	TVRF-18/2024
03/06/2024	José Oscar Yoshimine e Outros	Canarana	7008495/2021	LF:3042/2024 - AEF:2207/2024 - AD:5599/2024
03/06/2024	Antônio Dubena e Outros	Aripuanã	7003393/2023	LF:3034/2024 TRMFM:4012/2024 TRMFM:4013/2024 TRMFM:4015/2024 TRMFM:4016/2024 TRMFM:4017/2024 TRMFM:4018/2024 TRMFM:4019/2024
03/06/2024	Valdecir Alberto Gregol	Marcelândia	7001885/2020	LF:3040/2024 - AEF:2204/2024 - CLCF TORA:2204/2024
03/06/2024	Antônio Carlos Pelissa	União do Sul	7006124/2021	AD:5600/2024 CLCF LENHA:5600/2024 RCLCF TORA:01728/2024
03/06/2024	Alceu Elias Feldmann	Nova Bandeirantes	7000893/2024	AQC:5972/2024
03/04/2024	Bela Vista Agronegócios LTDA	Porto Dos Gaúchos	7000871/2024	AQC:5974/2024
03/06/2024	Arthur Faganello Teodoro dos Anjos	Sinop	7001227/2024	AQC-5973/2024
04/06/2024	Agostinho Carvalho Teles	Aripuanã	7003139/2022	AUTEX:3950/2024 CLCF TORA :3950/2024
04/06/2024	Ecoteca-Madeira e Pecuária Ltda	Colniza	7001197/2023	AUTEX: 3967/2024 CLCF TORA : 3967/2024
04/06/2024	Jurandir Andrade Vilela	Colniza	7004544/2018	AD:5601/2024 RCLCF TORA:013331/2024
04/06/2024	Nelson Baptista de Souza	Gaúcha do Norte	7002068/2019	AD:5603/2024 CLCF LENHA: 5603/2024 AEF:2210/2024 -LF: 3041/2024
04/06/2024	Cirineu Pedro Aguiar	Diamantino	7002527/2022	AD: 5602/2024 CLCF LENHA:5602/2024 AEF:2208/2024 - LF:3043/2024
04/06/2024	MDC Participações e Gestão de Imóv. Urb. E Rurais Ltda	Santa Carmem	7008600/2022	TRMFM:4022/2024 LF:3038/2024
04/06/2024	José Carlos Vendrane	Alta Floresta	7000044/2024	LF:3037/2024 TRMFM:4020/24 TRMFM:4021/2024
04/06/2024	Marcos Bisatto Cardoso e Outros	Juara	7002129/2021	AUTEX:3727/2022 CLCF TORA :3727/2022
04/06/2024	Alceu Elias Feldmann	Nova Bandeiras	7000940/2024	AQC:5980/2024
04/06/2024	Inácio Barros de Melo	Novo Mundo	7000399/2024	AQC:5978/2024
04/06/2024	Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto e Outros	Itiquira	7001179/2024	AQC:5977/2024
04/06/2024	Alceu Elias Feldmann	Cuiabá	7001018/2024	AQC:5975/2024
04/06/2024	Agrícola Irmãos Chiapinotto Ltda	Jaciara	7001147/2024	AQC:5976/2024
04/06/2024	Augusto Signorini	Querência	7001024/2024	AQC:5979/2024
04/06/2024	Madenorte Ltda	Santa Carmem	7001023/2020	RLF:567/2024 - AEF:2209/2024 CLCF TORA :2209/2024
04/06/2024	Garon Ribeiro Moraes Filho e Outros	Colniza	7001808/2023	RLF:566/2024 AUTEX:3965/2024 CLCF TORA:3965/2024
04/06/2024	Espólio de Ademir Razan - Inventarian- te Marilene Gayeski Ranzan	Cotriguaçu	7000573/2020	RAUTEX:003488/2024 RCLCF TORA:003488/2024
04/06/2024	Ivone Salete da Costa	Paranaíta	7003800/2020	AUTEX:3954/2024 - CLCF TORA: 3954/2024
04/06/2024	Edson Marcos Melozzi	Taboporã	7006155/2022	RAUTEX:003754/2024
04/06/2024	Gilberto Antônio Cezimbra	Colniza	7001627/2022	AEF:2117/2024 RCLCF TORA :02117/2024
04/06/2024	Madeireira Barra Grande Ltda	Aripuanã	7002188/2023	LF:3044/2024 TRMFM:4023/2024
05/06/2024	Adriano Marcos Vivian	Nova Santa Helena	7001025/2024	AQC:5981/2024
05/06/2024	Neuro Antonio Corandini e Outros	Taboporã	7000200/2024	AQC:5986/2024

05/06/2024	Serineu Osmar Tura	Nova Nazaré	7001073/2024	AQC:5987/2024
05/06/2024	Gabriella Regina Grasel	Santa Cruz do Xingu	7001095/2024	AQC:5982/2024
05/06/2024	Agrícola Irmãos Chiapinotto Ltda	Jaciara	7001149/2024	AQC:5983/2024
06/06/2024	Sinopema S.a.- Indústria e Comércio de Madeiras	Tabaporá	7004717/2022	CLCF RESÍDUOS: 5307/2024 RCLCF LENHA:05307/2024
06/06/2024	Agropecuária Unidos Ltda	Apiacás	7006661/2022	RAUTEX:03922/2024 LF:3025/2024 RCLCF TORA:03922/2024 RCLCF RESÍDUOS:3922/2024
06/06/2024	Gabriella Regina Grasel	Santa Cruz do Xingu	7001106/2024	AQC:5989/2024
06/06/2024	Nei Francio	Feliz Natal	7000963/2024	AQC:5984/2024
06/06/2024	Rafael Zamban e Outros	Comodoro	7001199/2024	AQC:5990/2024
06/06/2024	Agropecuária São Domingos savio Ltda	Comodoro	7000966/2024	AQC:5988/2024
06/06/2024	Jacó Lavinsky	Sinop	7003616/2023	AUTEX:3930/2024 CLCF TORA:3930/2024 CLCF RESÍDUOS: 3930/2024
06/06/2024	Fermino Pedro Crestani	Santa Carmem	7001491/2023	AUTEX:3947/2024 CLCF TORA:3947/2024
06/06/2024	Toshi Agropecuária e Participações S/A	Reserva do Cabaçal	3857/2023	TVRF:21/2024
06/06/2024	Cássio Roberto Gradela	Cotriguaçu	7001641/2019	AD:5604/2024 RAEF:1370/2024 RCLCF TORA:001370/2024
10/06/2024	Tarcisio Schneider	Santa Carmem	7004773/2021	CLCF RESÍDUOS:5315/2024 RCLCF LENHA:05315/2024
10/06/2024	Adão Jacobowski	Brasnorte	36474/2022	TVRF:024/2024
10/06/2024	Jose Valdir Jorge	Porto Estrela	5212/2023-(80021/2019)	TVRF:023/2024
11/06/2024	Milton Garbugio e Outros	Campo Verde	19864/2023	ACF:29/2024 - AdCRF:17/2024
12/06/2024	Francisco Domiciano de Souza	Brasnorte	7000080/2024	LF:3047/2024 TCMFM:935/2024
12/06/2024	Guimag Guimarães Maquinas Agricolas	Nova Marilândia	434778/2012	RAEF: 01444/2024 RAPD:04958/2021 RCLCF LENHA :04958/2024
12/06/2024	Girassol Empreendimentos Ltda	Jaciara	18269/2023	ACF:031/2024 ACRF: 20/2024 -AdCRF:19/2024
12/06/2024	Girassol Empreendimentos Ltda	Jaciara	18268/2023	ACRF: 19/2024
12/06/2024	Jose Valdir Jorge	Porto Estrela	5212/2023 (80021/2019)	TVRF:023/2024
12/06/2024	Ademir Sistilli	Apiacás	7003993/2022	TCMFM: 936/2024
12/06/2024	Agropecuária Costa e Costa Ltda -ME	Apiacás	7003355/2023	LF:3039/2024 - TCMFM:934/2024
12/06/2024	Agroindustrial Unidos S.A	Tabaporá	7000068/2023	RLF:568/2024 TRMFM:4024/2024 TRMFM:4025/2024
12/06/2024	Madaje Agropecuária Ltda	Aripuanã	7002351/2023	AUTEX:3943/2024 CLCF TORA :3943/2024
12/06/2024	Luiz Emilio Borin	Marcelândia	7006083/2022	RAUTEX:03778/2024
12/06/2024	Fermino Pedro Crestani	Santa Carmem	7001649/2023	AUTEX:3940/2024 CLCF TORA:3949/2024 CLCF RESÍDUOS: 3949/2024
12/06/2024	Agenor Dela Justina	Nova Monte Verde	7000631/2022	RAUTEX: 03666/2024
12/06/2024	Ana Aparecida Souza Dagostin	Aripuanã	7002589/2022	RAUTEX:03784/2024 RCLCF TORA:03784/2024
12/06/2024	Benedito Luiz de Andrade	Marcelândia	7008214/2022	AUTEX:3958/2024 CLCF TORA:3958/2024 CLCF RESÍDUOS:3958/2024
12/06/2024	Agroindustrial Brianorte Ltda	Nova Maringá	7005960/2022	RAUTEX:03804/2024
12/06/2024	Santa Mônica Agropecuária Ltda	Santa Carmem	7000369/2024	AUTEX:3942/2024 CLCF RESÍDUOS:3942/2024 CLCF TORA:3942/2024
12/06/2024	Maria Aparecida de Moraes	General Carneiro	7003443/2022	AD:5605/2024 CLCF LENHA:5605/2024 AEF:2212/2024 - LF:3046/2024
12/06/2024	Luiz Antônio Cenci	Cláudia	7001332/2020	CLCF TORA:2211/2024 AEF:2211/2024 - RLF:569/2024
12/06/2024	Agroterra Infiniti Ltda	Cuiabá	7001046/2024	AQC:6003/2024
12/06/2024	Rosmari Garcia Sistilli e Outros	Alta Floresta	7001184/2024	AQC:6004/2024
12/06/2024	Guilherme Branco Diavan	Santa Cruz do Xingu	7000386/2024	AQC:6002/2024
12/06/2024	Bejamim Rampelotto Júnior	Ribeirão Cascalheira	7001256/2024	AQC:5996/2024
12/06/2024	Clarice Garcia Nunes	Juína	7001231/2024	AQC:5994/2024
12/06/2024	Flavio José Fracaro	Brasnorte	7001242/2024	AQC:5997/2024
12/06/2024	Idemar Dal Bem e Outros	São José do Rio Claro	7001339/2024	AQC:5999/2024

12/06/2024	Ovetril Óleos Vegetais Ltda	Santo Antônio do Leste	7000178/2024	AQC:5998/2024
12/06/2024	Agropecuária Green Farm Ltda e Outros	Peixoto de Azevedo	7000965/2024	AQC:5995/2024
12/06/2024	Agropecuária Green Farm Ltda e Outros	Peixoto de Azevedo	7000988/2024	AQC:6001/2024
12/06/2024	Ubere Agropecuária Ltda	Gaúcha do Norte	7001063/2024	AQC:6005/2024
12/06/2024	Clomir Bedin	Vera	7000885/2024	AQC:5991/2024
12/06/2024	Preplan Agropecuaria Ltda	Nova Canaã do Norte	7000930/2024	AQC:5993/2024
12/06/2024	Valdomiro dos Santos Gomes	Juruena	7001044/2024	AQC:6000/2024
14/06/2024	Espólio de João Arantes Junior - Inventariante Eliana de Aquino Borges Arantes	Rondolândia	7003819/2022	LF:3055/2024 AEF:2215/2024 CLCF TORA:2215/2024
14/06/2024	Espólio de Renato David Prante- Inventariante Mirtes Prante e Outros	Nova Ubiratã	7005119/2022	LF:3053/2024 AEF:2214/2024 -AD:5607/2024 CLCF LENHA : 5607/2024
14/06/2024	Olindo Serafin Junior	Paranaíta	7002532/2023	AUTEX:3953/2024 CLCF TORA:3953
14/06/2024	Almir Primon e Outros	Gaúcha do Norte	7008462/2022	LF:3052/2024 - AEF:2213/2024 AD:5606/2024 CLCF LENHA: 5006/2024
14/06/2024	Nilson Andreotti Soares	Nortelândia	7002668/2022	LF:3056/2024 - AEF:2217/2024 AD:5609/2024
14/06/2024	João Darci Giusti	Santa Carmem	7001516/2023	RLF:570/2024 TRMFM:4028/2024
14/06/2024	Luis Eduardo Nunes	Sinop	7001580/2023	LF:3048/2024 TRMFM:4026/2024
14/06/2024	Eucateca S.A	Alto Araguaia	552729/2021	TDRF:025/2024
14/06/2024	Daniel Pereira de Almeida	Guarantã do Norte	7001341/2024	AQC:6009/2024
14/06/2024	Sergio Luiz Fernandes da Nave	Ribeirão Cascalheira	7001006/2024	AQC:6007/2024
14/06/2024	Valdir Perin Souza	Nova Marilândia	7000672/2024	AQC:6006/2024
14/06/2024	Nazir Haddad	Guarantã do Norte	7001238/2024	AQC:6010/2024
14/06/2024	Vercom Vertente Grande Agropecuária e Construtora Ltda	Juína	7001237/2024	AQC:6013/2024
14/06/2024	Rodrigo Zuanazzi	União do Sul	7001289/2024	AQC:6014/2024
14/06/2024	Ataide Sandoval Moreira Junior	Nova Mutum	7001273/2024	AQC:6011/2024
14/06/2024	Agropecuária Green Farm Ltda	Peixoto de Azevedo	7000975/2024	AQC:6012/2024
14/06/2024	Agropecuária Lorenzetti Ltda	Campos de Júlio	7001394/2024	AQC:6020/2024
14/06/2024	Evandro Petrykowski	Marcelândia	7000820/2024	AQC:6015/2024
14/06/2024	Madeiraira Pinhalão S-A Industria e Comércio	Santa Carmem	7001325/2024	AQC:6016/2024
14/06/2024	Simone Tura	Nova Nazaré	7001340/2024	AQC:6021/2024
14/06/2024	Agropecuária Arizona Ltda	Nova Mutum	7000942/2024	AQC:6023/2024
14/06/2024	Agropecuária Green Farm Ltda e Outros	Peixoto de Azevedo	7000985/2024	AQC:6022/2024
14/06/2024	Chapada Grãos Comércio Importação e Exportação Ltda	Comodoro	7001313/2024	AQC:6018/2024
14/06/2024	Fernando Henrique da Silva Morando e Outros	Cuiabá	7001367/2024	AQC:6019/2024
14/06/2024	Flavio Lopes Stipp e Outros	Paranatinga	7001381/2024	AQC:6024/2024
17/06/2024	Daniel Winter	Feliz Natal	7001110/2024	AQC:6025/2024
17/06/2024	Laércio Brites de Sá	Alta Floresta	7001290/2024	AQC:6028/2024
17/06/2024	Agropecuária Green Farm Ltda e Outros	Peixoto de Azevedo	7000987/2024	AQC:6027/2024
17/06/2024	Espólio de Arão Jose da Silva	Guarantã do Norte	7001361/2024	AQC:6026/2024
17/06/2024	Celso Padovani e Cia Ltda	Marceândia	7001401/2024	AQC:6029/2024
17/06/2024	Roberto Burin e Outros	Canarana	7005441/2022	LF:3059/2024 -AEF:2218/2024 AD:5610/2024
17/06/2024	Santa Luzia Participações S.A	Comodoro	7000365/2023	LF:3057/2024 - AEF:2216/2024 AD:5608/2024
17/06/2024	Ivo Vicentini e Outros	Feliz Natal	7007367/2022	LF:3054/2024 TCMFM:938/2024
17/06/2024	Valdemar Bellincanta e Outros	Santa Carmem	7005739/2022	LF:3049/2024 TRMFM:4027/2024
17/06/2024	Ely Wagner Corral Martins e Outros	Aripuanã	7008977/2021	RAUTEX:03497/2024 RCLCF TORA: 03497/2024
17/06/2024	Manoel Correa de Almeida Filho	Castanheira	7008521/2021	RAUTEX: 03810/2024

17/06/2024	Espólio Aristides Bonzanini	Aripuanã	7003678/2022	RAUTEX:03789/2024
17/06/2024	Roni Kler Wichoski e Outros	São José do Rio Claro	7007535/2022	RUTEX:03775/2024
17/06/2024	Luiz Aureo Zeferino e Outros	Aripuanã	7004172/2018	RCLCF TORA : 1714/2024
17/06/2024	Genecy Toti Junior	Itiquira	258249/2006	ACF: 33/2024
17/06/2024	Agropecuária Santa Ana Ltda	Querência	13864/2022	ACF:32/2024 -ACRF:21/2024
17/06/2024	Agenor Dela Justina	Nova Monte Verde	402341/2011	LF:3061/2024 TRMFM:4029/2024
17/06/2024	Ninopema S.A. - Industria e Comércio de Madeiras	Tabaporã	7004717/2022 <b>(REIMPRESSÃO)</b>	CLCF RESÍDUOS: 5307/2024 RCLCF LENHA: 05307/2024
18/06/2024	Vercom Vertente Grande Agropecuária e Construtora Ltda	Juína	7008386/2022	AUTEX:3865/2023 CLCF:3865/2023
18/06/2024	Rosalva Rolim Lopes	Tabaporã	7001593/2020	RCLCF RESÍDUOS: 5349/2024
18/06/2024	João Felipe Pagliari e Outro	Sinop	7000505/2022	CLCF LENHA: 3701/2024
18/06/2024	Agropecuaria Unidos Ltda		7006661/2022 <b>(REIMPRESSÃO)</b>	LF:3025/2024 RAUTEX:03922/2024 RCLCF TORA:03922/2024 RCLCF RESÍDUOS:3922/2024
18/06/2024	Afonso Luiz Lanner	Colniza	7004873/2020	RAEF:1639/2024 RCLCF TORA:01639/2024
18/06/2024	Jaudenes Vanzella	Paranatinga	7007052/2022	AUTEX:3821/2023 RLF:506/2023 CLCF LENHA:3821/2023 CLCF TORA:3821/2023
18/06/2024	Judiney Carvalho de Souza e Outros	Nova Monte Verde	7001193/2024	AQC:6030/2024
18/06/2024	Mandassaia Agro Eireli	Juara	7000864/2024	AQC:6031/2024
19/06/2024	Gelson Anschau e Outros	Sinop	7002426/2023	RAUTEX:03941/2024 RCLCF TORA:03941/2024 RCLCF RESÍDUOS:3941/2024
19/06/2024	Espólio de Omer José Mallmann Inventariante :Ana Elisa Ottfried Mallmann	Juína	7009130/2022	AUTEX:3925/2024 CLCF TORA:3925/2024
19/06/2024	Amarildo Christofolli e Outros	São José do Rio Claro	7002270/2022	Rautex:03820/2024
19/06/2024	Guajara Agropastoril Ltda	Colniza	7000440/2023	AUTEX:3931/2024 CLCF TORA:3931/2024
19/06/2024	Carla Silva de Oliveira Candido	Nova Xavantina	7007432/2021	LF:3060/2024 - AEF:2219/2024 AD:5611/2024 CLCF LENHA :5611/2024
19/06/2024	Fource Participações Ltda	Nova Bandeirantes	7002239/2023	RAUTEX:03948/2024 RCLCF TORA:03948/2024
20/06/2024	Maria Rita Zaiden de Barros	Água Boa	7001406/2024	AQC: 6036/2024
20/06/2024	Roque Fernandinho	Alto Paraguai	7001335/2024	AQC:6033/2024
20/06/2024	Willian Elias Daher	Cáceres	7000733/2024	AQC:6032/2024
20/06/2024	Daniel Winter	Marcelândia	7001057/2024	AQC:6035/2024
20/06/2024	Bonanza Participações Ltda	Cláudia	7000943/2024	AQC:6038/2024
20/06/2024	Agropecuária Pandora Ltda e Outros	Peixoto de Azevedo	7001211/2024	AQC:6037/2024
20/06/2024	Agnaldo Junior Lima	Nova Monte Verde	7000887/2024	AQC:6040/2024
20/06/2024	Willian Silva Santos	Guarantã do Norte	7001437/2024	AQC:6039/2024
21/06/2024	Eucateca Florestal S.A	Itiquira	15915/2023	ACF: 034/2024
21/06/2024	Adhemar João de Barros	Colniza	7003482/2023	AUTEX:3951/2024 CLCF TORA: 3951/2024
21/06/2024	Edson Marcos Melozzi	Tabaporã	7007272/2022	RAUTEX:03884/2024
21/06/2024	Neiva Correa	Tabaporã	7002474/2023	AUTEX:3952/2024 CLCF TORA:3952/2024
21/06/2024	Eloi José Wagner e Outros	Cotriguaçu	7001113/2022	RAUTEX:03639/2024
21/06/2024	Barra do Cravari Agroflorestal S.A	Juara	7000391/2023	RAUTEX:03805/2024
21/06/2024	Amarildo Christofolli e Outros	São José do Rio Claro	7002270/2022	RAUTEX:03820/2024
21/06/2024	Elisabete Maria Cadore Simionatto	Comodoro	7003428/2023	LF:3065/2024 - AEF:2220/2024 -AD:5612/2024 CLCF LENHA:5612/2024
21/06/2024	Valdemar Ruiz Saldanha	Ipiranga do Norte	7003625/2023	LF:3058/2024 TCMFM:937/2024
21/06/2024	Espólio de João Arantes Junior - Inventariante Eliana de Aquino Borges Arantes	Rondolândia	7008966/2022	RAEF:2164/2024 RCLCF TORA:02164/2024
21/06/2024	Ely Wagner Corral Martins e Outros	Aripuanã	7004186/2020	RAUTEX: 003279/2024 RCLCF:003279/2024
21/06/2024	Alan Zibetti Francio	Feliz Natal	7001275/2024	AQC:6034/2024
24/06/2024	Tieko Luzinete Basílio	Brasnorte	7009603/2014	TCAMF:096/2024 TCAMF:097/2024
24/06/2024	Fermino Pedro Crestani	Santa Carmem	7001491/2023	CLCF LENHA: 3947/2024
25/06/2024	Agropecuária Fazenda Longavira Ltda ME	Vila Bela da Santíssima Trindade	7000469/2024	AQC:6047/2024

25/06/2024	Verde Agro Ltda e Outros	Gaúcha do Norte	7001439/2024	AQC:6045/2024
25/06/2024	Roque Feiten	Aripuanã	7001492/2024	AQC:6048/2024
25/06/2024	Agropecuária Santa Ltda	Cláudia	7001502/2024	AQC:6046/2024
25/06/2024	Gabriel Lucas Silva Costa	Brasnorte	7001399/2024	AQC:6041/2024
25/06/2024	Gerson Januário e Outros	Diamantino	7001354/2024	AQC:6042/2024
25/06/2024	Nelson Camerini e Outros	Canarana	7001259/2024	AQC:6043/2024
25/06/2024	Oduvaldo Lopes Ferreira	Nova Mutum	7001383/2024	AQC:6044/2024
25/06/2024	José Baréa	Feliz Natal	7001297/2024	AQC:6049/2024
25/06/2024	Vilmar Luiz Valiati	Santa Carmem	7001054/2024	AQC:6050/2024
25/06/2024	Egílio Cella e Outros	Sorriso	7001481/2024	AQC:6051/2024
25/06/2024	Vilmar Giachini e Outros	União do Sul	7001407/2024	AQC:6052/2024
25/06/2024	Moacir de Campo Rampazo	Nova Guarita	7001449/2024	AQC:6053/2024
25/06/2024	Claudino Campeol	Porto Dos Gaúchos	7000368/2024	AQC:6054/2024
25/06/2024	Moacir de Campo Rampazo	Nova Guarita	7001454/2024	AQC:6056/2024
25/06/2024	Celso Neves da Silva	Guarantã do Norte	7001233/2024	AQC:6055/2024
25/06/2024	Luciano Daroit e Outros	Nova Maringá	7001419/2024	AQC:6057/2024
25/06/2024	Walter Bussadori e Outros	Confresa	7001521/2024	AQC:6059/2024
25/06/2024	Tiago Arnaldo Bortolini e Outros	Cáceres	7001314/2024	AQC:6058/2024
26/05/2024	Paulo Sergio Garbin	Santa Carmem	7001517/2023	RLF:571/2024 TRMFM:4035/2024 TRMFM:4036/2024
26/05/2024	Glicério Basilio	Juína	7009128/2022	LF:7009128/2022 TCMFM:941/2024
26/05/2024	Colonizadora Sinop S.A	Itaúba	7003048/2023	LF:3068/2024 TRMFM:4037/2024
26/05/2024	Metro Participações Empresarias Ltda	Aripuanã	7002683/2023	TRMFM:4038/2024 RLF:572/2024
26/05/2024	Nova Esperança Participação, Empreendimentos Agrícola Ltda	Colniza	7003441/2023	LF:3069/2024 TRMFM:4039/2024
26/05/2024	Luis Eduardo Nunes	Sinop	7001582/2023	LF:3064/2024 TRMFM:4034/2024
26/05/2024	Miguel Ângelo Faitta	Aripuanã	7000184/2024	LF:3070/2024 TCMFM:939/2024
26/05/2024	Reflonorte Florestal Ltda	Reserva do Cabaçal	7002508/2023	LF:3077/2024 -AEF:2224/2024 AD:5618/2024
26/05/2024	Mauricleberson de Santana Milan	Juara	7007747/2022	AD:5616/2024 - AEF:2223/2024 LF:3076/2024
26/05/2024	Adelar Cappellari	Feliz Natal	7008229/2021	LF:3062/2024 - AEF:2221/2024 AD:5613/2024
26/05/2024	Agropecuária Bacurizal Ltda	Jangada	7001513/2021	LF:3066/2024 - AEF:2225/2024 AD: 5619/2024
26/05/2024	Madeira Barra Grande Ltda	Aripuanã	7002188/2023	AUTEX:3968/2024 CLCF TORA:3968/2024
26/05/2024	Valdir Daroit e Outros	Nova Ubiratã	7000399/2022	AD:5617/2024 CLCF LENHA:5617/2024 RCLCF TORA:01769/2024
26/05/2024	Pecuária e Agricultura Agroeste Ltda	Apiacás	7007502/2022	LF:3067/2024 - AEF:2226/2024 CLCF TORA:2226/2024
26/05/2024	Lodi Participações Ltda	União do Sul	7006103/2022	AEF:2222/2024 -AD:5615/2024 CLCF LENHA:5615/2024
26/05/2024	Ademir Sistilli	Apiacás	7003993/2022	RAUTEX:03822/2024 AUTEX:3822/2023 (VENCIDA) LF: 2712/2023 CLCF RESÍDUOS:3822/2023 CLCF TORA:3822/2023
26/06/2024	LPW Ativos Ambientais S/A	Marcelândia	7001745/2023	RCLCF TORA:03910/2024
26/06/2024	4M Empreendimentos Imobiliários Ltda	São José dos Quatro Marcos	669553/2015	ACS:01/2024 AdCRF:20/2024
26/06/2024	Florema -PTGA Agropecuária Ltda	Paranatinga	7002422/2023	LF:3071/2024 -TRMFM:4040/2024
27/06/2024	Renilson João de Freitas	Nova Ubiratã	7004774/2021	LF:3073/2024 -AEF:2227/2024 AD:5620/2024 CLCF LENHA:5620/2024
27/06/2024	Osmar Posser e Outros	Feliz Natal	7006642/2021	AD:5621/2024 -AEF:2228/2024 LF:3078/2024 CLCFLENHA:5621/2024
27/06/2024	Agroindustrial Unidos S.A	Tabaporã	7000068/2023	AUTEX:3969/2024 CLCF TORA:3969/2024
27/06/2024	Fabielle Borin Campos	Marcelândia	7003824/2021	AUTEX:3940/2024 CLCF TORA:3940/2024
27/06/2024	Francisco Domiciano de Souza	Brasnorte	7000080/2024	AUTEX:3970/2024 CLCF TORA:3970/2024
27/06/2024	Ivo Vicentini e Outros	Feliz Natal	7007367/2022	AUTEX:3974/2024 CLCF TORA:3974/2024 CLCF RESÍDUOS:3974/2024
27/06/2024	L S Enokawa Agropecuaria e Participações Ltda	Alta Floresta	7006747/2021	RUATEX:03499/2024

27/06/2024	Sérgio Antonio Kulevicz	Brasnorte	7005865/2021	RAUTEX:03874/2024 RCLCF TORA:03874/2024
27/06/2024	José Inácio Ferraz de Almeida Prado	Nova Monte Verde	7002780/2023	RLF:575/2024 TRMFM:4046/2024
27/06/2024	Miguel Ângelo Faitta	Aripuanã	7000376/2024	LF:3072/2024 TCMFM:940/2024
27/06/2024	Espólio Antonio Garcia Mochon e Outros	Porto dos Gaúchos	7002355/2023	RFL:573/2024 TRMFM:4041/2024
27/06/2024	Luis Eduardo Nunes	Sinop	7001635/2023	LF:3074/2024 TRMFM: 4043/2024 TRMFM:4044/2024 TRMFM:4045/2024
27/06/2024	Fernando Bruno Crestani	Nova Bandeirantes	7001516/2024	AQC:6066/2024
27/06/2024	Edite Freiburger e Outros	Paranatinga	7001653/2023	AQC:6061/2024
27/06/2024	Alexander de Oliveira Zanette e Outros	Apiacás	7001465/2024	AQC:6060/2024
27/06/2024	Leonardo Crestani Júnior	Nova Bandeirantes	7001515/2024	AQC:6063/2024
27/06/2024	Neli de Brida	Juara	7001404/2024	AQC:6062/2024
27/06/2024	Marianna Edelaide Pinto de Oliveira e Outros	Santa Rita do Trivelato	7001276/2024	AQC:6064/2024
27/06/2024	Marco Antonio Feronatto	União do Sul	7001412/2024	AQC:6065/2024
27/06/2024	Ibanes Francisco da Silva	Nova Xavantina	7001207/2024	AQC:6071/2024
27/06/2024	Giordano Mathieu da Costa	Dom Aquino	7001422/2024	AQC:6070/2024
27/06/2024	Rodrigo Bueno de Moraes	Novo São Joaquim	7001170/2024	AQC:6068/2024
27/06/2024	KDBRAS Secagem de Madeiras Ltda	Nova Bandeirantes	7001416/2024	AQC:6069/2024
26/06/2024	RENILSON JOÃO DE FREITAS	NOVA UBIRATÃ	7004774/2021	LF:3073/2024 -AEF:2227/2024 -AD:5620/2024 - CLCF LENHA: 5620/2024
26/06/2024	GIORDANO MATHIEU DA COSTA	DOM AQUINO	7001422/2024	AQC:6070/2024
26/06/2024	RODRIGO BUENO DE MORAES	NOVO SÃO JOAQUIM	7001170/2024	AQC:6068/2024
26/06/2024	MIGUEL ÂNGELO FAITTA	ARIPUANÃ	7000376/2024	LF:3072/2024 -TCMFM:940/2024
26/06/2024	LUIS EDUARDO NUNES	SINOP	7001635/2023	LF:3074/2024 -TRMFM: 4043/2024 -TRMFM:4044/2024 -TRMFM:4045/2024
26/06/2024	IBANES FRANCISCO DA SILVA	NOVA XAVANTINA	7001207/2024	AQC:6071/2024
26/06/2024	JOSÉ INÁCIO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO	NOVA MONTE VERDE	7002780/2023	RLF:575/2024 - TRMFM:4046/2024
26/06/2024	IVO VICENTINI E OUTROS	FELIZ NATAL	7007367/2022	AUTEX: 3974/2024 - CLCF TORA :3974/2024 - CLCF RESÍDUOS:3974/2024
26/06/2024	SEDIONIL BONAN	NOVA MONTE VERDE	7002894/2023	AQC:6072/2024
26/06/2024	STX AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7000026/2024	AUTEX:3959/2024 - CLCF TORA:3959/2024
26/06/2024	AGROPECUÁRIA SANTA LTDA	CLÁUDIA	7001500/2024	AQC:6073/2024
26/06/2024	GILBERTO ANTONIO LUVISA	JUARA	7008776/2022	RAUTEX:03827/2024
26/06/2024	OSMAR POSSER E OUTROS	FELIZ NATAL	7006642/2021	AD:5621/2024 -AEF:2228/2024 - LF:3078/2024 - CLCF LENHA:5621/2024
27/06/2024	RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA E OUTROS	NOVA MONTE VERDE	7001300/2024	AQC:6074/2024
27/06/2024	MOACIR DE CAMPO RAMPAZO	NOVA GUARITA	7001522/2024	AQC:6075/2024
27/06/2024	JOÃO ADELAR KONZEN	TABAPORÃ	7005606/2020	AD:5622/2024 -CLCF LENHA:5622/2024 - RCLCF TORA:01460/2024
27/06/2024	JCR AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7009063/2022	CLCF LENHA :3828/2024
27/06/2024	LUCIANO LUCAS HOFMANN	CANARANA	7007915/2022	LF:3080/2024 -AEF:2229/2024 - AD:5623/2024
27/06/2024	ROMUALDO CARIGNANO	CLÁUDIA	7002778/2023	LF:3079/2024 -TRMFM:4047/2024
28/06/2024	SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	7004974/2022	AD:5624/2024 -LF:3086/2024 -AEF:2230/2024
28/06/2024	AGRICOLA IRMÃOS CHIAPINOTTO LTDA	JACIARA	7001220/2024	AQC:6076/2024
28/06/2024	AGROPECUÁRIA COSTA E COSTA LTDA -ME	APIACÁS	7003355/2023	AUTEX:3966/2024 -CLCF TORA:3966/2024 -CLCF RESÍDUOS:3966/2024
28/06/2024	GABRIEL JOÃO CHERUBINI E OUTROS	TABAPORÃ	7000304/2021	CLCF RESÍDUOS: 5299/2024
28/06/2024	JOSE CARLOS VENDRAME	ALTA FLORESTA	7000044/2024	AUTEX:3963/2024 - CLCFTORA:3963/2024
28/06/2024	ESPÓLIO DE EDUARDO MUCHALAK E OUTROS	JUARA	7001427/2024	AQC:6077/2024

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01/07/2024	DESTILARIA VALE DO RIO TURVO LTDA	SAPEZAL	7000609/2024	AD: 5629/24-AEF:2235/24-LF:3087/24-CLCF-LENHA:5629/24
01/07/2024	ROSMARY GONÇALVES DA SILVA	ITAÚBA	7004936/2022	RAUTEX: 03761/2024 - CLCF
01/07/2024	ALCEU LIZZONI E OUTROS	ARIPUANÃ	7001545/2024	AQC:6079/2024
02/07/2024	JOSÉ GERALDO RIVA JÚNIOR	COLNIZA	7002517/2021	RCLCF 1703/2024
02/07/2024	ALCEU ELIAS FELDMANN	CUIABÁ	7001473/2024	AQC:6080/2024
02/07/2024	VALDEMAR RUIZ SALDANHA	IPIRANGA DO NORTE	7003625/2023	RAUTEX3975/2024CLCF 3975/24CLCF LENHA 3975/2024
02/07/2024	MARCOS BISATTO CARDOSO E OUTROS	JUARA	7002129/2021	RAUTEX 03727/2024
02/07/2024	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CRIUVA LTDA	NOVA BANDEIRANTES	7001311/2023	TRMFM:4042/24- TRMFM:4042/24- RLF: 574
02/07/2024	JOATÃO EMPREENDIMENTOS, IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	7000597/2023	LF:3081/24- TRMFM: 4048/24- TRMFM:4048/24- TRMFM: 4049/24- TRMFM: 4049/24
03/07/2024	GLICÉRIO BASILIO	JUÍNA	7009128/2022	AUTEX 3988/24, CLCF 3988
03/07/2024	ARMIN SCHOLL	CANARANA	7008899/2022	AEF 2231/24, AD 5625/24, LF 3082/24
03/07/2024	GILBERTO FLAVIO GOELLNER	JUSCIMEIRA	1904/2023	TVRF 026/24
03/07/2024	NEUZA MARIA DE MORAIS E VALE	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	7000067/2021	LF: 3084/24- AEF: 2232/24- AD:5626/24
03/07/2024	LUIZ MORO	FELIZ NATAL	7001372/2024	LF: 3085/24- AEF: 2234/24- AD: 5628/24
04/07/2024	AGROPECUÁRIA LELISA LTDA	NOVA MONTE VERDE	80021/2019	ACRF22/2024-ADCRF 21/2024
04/07/2024	G.M FLORESTAL LTDA	RESERVA DO CABAÇAL	7002308/2023	LF: 3089/24- AEF:2233/24- AD:5627/24
04/07/2024	AGOSTINHO CARVALHO TELES	ARIPUANÃ	7003139/2022	RAUTEX: 03950/24- CLCF: 03950/24
04/07/2024	TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	TAPURAH	7002767/2022	LF:3083/2024- TRMFM:4050/24
05/07/2024	TERRA FORTE AGRO PECUÁRIA LTDA EPP	JUARA	03669/2024	RAUTEX:03669/24-
05/07/2024	JAMIL DELAZERI E OUTROS	SINOP	7007847/21	L F : 5 7 6 - T R M F M : 4 0 5 2 / 2 4 - TRMFM:4051/24-
05/07/2024	MADENORTEMADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NOVA MARINGÁ	7000869/2023	LF: 3090/24 TRMFM:4053/24
05/07/2024	DANILO AIMI E OUTROS	NOVA MARINGÁ	7001382/2024	LF:3095/24- AEF:2239/24- AD:5632/24
05/07/2024	KUMMEL AGROPECUÁRIA S/A	NOVA MUTUM	7000894/2024	AQC:6082/24
05/07/2024	ALTAIR JOSE KOLLN	RIBEIREÃO CASCALHEIRA	7001138/2024	AQC:6082/24
05/07/2024	RICIERI FRANCO	VERA	7001040/2024	LF:3096/24- AEF:2240/24- AD:5633/24
05/07/2024	AGROPECUÁRIA CANTAGALO LTDA	ALTA FLORESTA	7001774/2023	LF:3098/24- AEF:2242/24-AD:5635/24
08/07/2024	MARIO ANTONIO BIAVA E OUTROS	POCONÉ	7001111/2023	LF:3094/24- AEF:2238/24-AD:5631/24
09/07/2024	JOSE ANTONIO DUBIELLA E OUTROS	NOVA UBIRATÃ	7001605/2022	RCLCF-LENHA:5158/24- RCLCF-RESIDUOS: 2128-2024
09/07/2024	AGROPECUÁRIA GERYPÁ LTDA	NOVA BANDEIRANTES	7005469/2021	RAUTEX: 03614/2024
09/07/2024	WELLINGTON ALVES PEREIRA	CANARANA	7000868/2024	LF:3097/24-AEF:2241/24-AD:5634/24
09/07/2024	VALDEMIR AIMI	COLNIZA	7007436/2021	RAUTEX: 03685/24
09/07/2024	DÉBORA BELLINCANTA E OUTROS	PEIXOTO DE AZEVEDO	7007655/2021	RAUTEX: 03753/24
09/07/2024	AGRO PECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A.	RONDOLANDIA	7007930/2021	RATEX:0003763/2024
09/07/2024	RONALDO ROVERSI	DOM AQUINO	265641/2015	RACF:9750/24
10/07/2024	MILTON PAULO CELLA	NOVA MARINGÁ	7002217/2023	LF: 3091/24- TRMFM:4055/24
10/07/2024	SERGIO TARTARI	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	7001485/2024	AQC:6083/24
10/07/2024	ARRAIAS PARTICIPAÇÕES LTDA	SANTA CARMEM	7004102/2019	CLCF-RESIDUO 5092/24-CLCF LENHA 5092/24
10/07/2024	CARAGUA AGRONEGOCIOS LTDA	COLNIZA	7008996/2021	RAUTEX: 03757/2024
10/07/2024	AGROTERRA INFINITI LTDA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3049/2023	TVRF 27/2024
10/07/2024	EUCATECA FLORESTAL S.A	ITUIQUIRA	15915/2023	ACF:034/24- ACRF:018/24- ADCRF:018/24
11/07/2024	MILTON GARBUGIO	CAMPO VERDE	19864/2023	ADCRF:17/24- ACF: 29/24-

11/07/2024	ELSON RAMOS DE FIGUEIREDO	SANTA RITA DO TRIVELATO	7005185/2022	RAEF: 2069/24- RAPD:5461/23
11/07/2024	MARCELO DEBASTIANI RAMPON	JUÍNA	7006299/2022	RAUTEX: 03845/24- CLCF:03845/24
11/07/2024	MEHLPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	SANTA CARMEM	269532/2006	AUTEX:08/24-TRMFM:335/24
11/07/2024	PAULO SERGIO GARBIN	SANTA CARMEM	7001517/2023	RAUTEX: 3978/24- CLCF:3978/24 - CLCF-RESIDUOS: 3978/24
11/07/2024	ROMUALDO CARRIGNANO	CLÁUDIA	7002778/2023	RAUTEX:3990/24-CLCF:3990/24
11/07/2024	RODRIGO PESS E OUTROS	GUIRATINGA	7007179/2022	LF:3092/24- AEF:2236/24- AD:5630/24
12/07/2024	BENJAMIN KOVALE	ARIPUANÁ	7003539/2023	LF:3102/24- TRMFM: 4056/24
12/07/2024	JOÃO DARCI GIUSTI JUNIOR	SANTA CARMEM	7002099/2023	LF:577- TRMFM:4054/2024
12/07/2024	ARLEI SANGALETTI	NOVA MARINGÁ	7008935/2022	AEF:2243/2024- CLCF:2243/2024
12/07/2024	RODRIGO PESS	GUIRATINGA	7006882/2022	LF:3100/24- AEF:2244/24- AD: 5636/24
12/07/2024	ESPÓLIO DE VILSON MIRANDA -INVENTARIAMENTE MORGANA MOCELIN MIRANDA	UNIÃO DO SUL	7004478/2020	LF:3101/24- AEF:2245/24- AD:5637/24- CLCF LENHA- 5637/24
15/07/2024	VMX AGROPECUARIA LTDA	JUARA	7000995/2024	TRMFM:4057/2024
15/07/2024	CARLOS DANIEL VARGAS WITCEL	ARIPUANÁJUARA	7001396/2024	AQC:6084/24
15/07/2024	ANÍSIO VICENTE DA SILVA	VERA	7002653/2023	LF: 3104/24- TCMFM:942/24
16/07/2024	PEDRO PINTO MOREIRA	NOVA SANTA HELENA	7000976/2022	RAUTEX:03771/24- CLCF:03771/24
16/07/2024	MADEIREIRA BENEDETTI LTDA	ITAÚBA	7002599/2023	LF: 3105/24- TRMFM:4059/24
16/07/2024	JOÃO DARCI GIUSTI	SANTA CARMEM	7001516/2023	AUTEX: 3973/24- CLCF:3973/24
16/07/2024	EDER LINCOLN FORTE	RONDONÓPOLIS	14337/2023	ACF:30/2024-
16/07/2024	AGROTERRA INFINITI LTDA	NOVA MUTUM	3048/2023	TVRF:28/2024
16/07/2024	ESPÓLIO DE JOÃO SOARES GARCIA	QUERÊNCIA	377435/2020	TDRF: 04/2024
16/07/2024	TOSHI AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A	RESERVA DO CABAÇAL	3857/2023	ACRF:29/24
16/07/2024	GILBERTO FAVIO GOELLNER	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	19033/2023	ACF:36/24- ACRF:23/24- ADCRF:22/24
16/07/2024	SANTA MÔNICAAGROCEUÁRIA LTDA	SANTA CARMEM	7001596/2024	LF:3103/24- TRMFM: 4058/24
16/07/2024	PEDRO PINTO MOREIRA	NOVA SANTA HELENA	7000977/2022	RAUTEX:03850/24- CLCF: 03850/24
17/07/2024	PAULO TARNOSCHI E OUTROS	FELIZ NATAL	7000059/2023	RAUTEX: 03847/24
17/07/2024	LIBERDADE NORTE AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA MARINGÁ	7001331/2021	AD:5640/24 - CLCF LENHA:5640/24RCLCF MADEIRA:1567/24
17/07/2024	ROBSON HENRIQUE PUPIN- SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	ALTA FLORESTA	7001263/2024	AQC:6085/24
17/07/2024	DORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO	BRASNORTE	140861/2013	TRMFM: 336/24
17/07/2024	KATUTOSHI NIIZU	COLNIZA	613130/2009	RAUTEX:0921/24- TRMFM:337-2024
17/07/2024	JOSE EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA E OUTROS	NOVA SANTA HELENA	7002798/2023	AUTEX:3955/24- CLCF:3955/24
17/07/2024	EGOMAR EDILSON SCHEFFLER E OUTROS	PORTO DOS GAÚCHOS	7005737/2022	AEF:2246/24 - CLCF:2246/24
17/07/2024	MDC PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE IMÓV. URB. E RURAIS LTDA	SANTA CARMEM	7008600/2022	AUTEX:3964/24- CLCF MADEIRA:3964/24- CLCF LENHA: 3964/24
18/07/2024	CARLOS ALBERTO LOVEZUTTI E OUTROS	APIACÁS	7002194/2022	RAUTEX
18/07/2024	ROBERSON GOMES	COLNIZA	7000718/2022	RAUTEX
18/07/2024	MARISA BOSSOLOTTI KOLLN	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7001139/2024	AQC:6087/24
18/07/2024	SÃO VICENTE AGROPECUÁRIA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA	NOVA MARINGÁ	7001537/2024	JAQC:6086/24
18/07/2024	MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	7003482/2022	RAPD: 5419/2023
18/07/2024	ADERVAL BENTO	JUÍNA	7000198/2023	RAUTEX:003844/2024
19/07/2024	CRISTIANO RIZZOTO LEMOS	NOVA MONTE VERDE	7000941/2024	LF:3106/24- TRMFM:4060/24
19/07/2024	MARCELO ALVES COSTA	APIACÁS	7005816/2021	LF:578/AD:5639/24-CLCF LENHA:5639/24- RCLCF MADEIRA:1721/24
19/07/2024	HUMBERTO TOROZZO FILHO	BARRA DO GARÇAS	463714/2021	ADCRF:23/24- ACF:37/24-
19/07/2024	HUMBERTO TOROZZO FILHO	BARRA DO GARÇAS	9333/2023	TVRF:30/24
22/07/2024	BENEDITO CARLOS COSTA MARQUES SIQUEIRA SILVA E OUTROS	JUARA	7008536/2022	LF:3107/2024/TRMFM 4061/24

22/07/2024	RENATO FERRAZ PACHECO DE CASTRO FILHO	NOVA MARINGÁ	7006162/2021	LF:3109/24- AEF:2247/24- CLCF MADEIRA:2247/24
22/07/2024	TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	ITAÚBA	7000635/2022	RAEF:001785/24- RAPD:5535/24- RCLCF LENHA:5535/24- CLCF RESIDUO:5535/24
22/07/2024	NOVA ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPASTORIL LTDA	NOVA LACERDA	7008522/2022	LF:3110/24- TRMFM:4062/24
22/07/2024	BILIANO FRARE COLOSSI E OUTROS	NOVA MUTUM	7005713/2022	LF:3113/24- AD:5641/24- AEF:2448/24
22/07/2024	AGROPASTORIL ESTRELA DA VILA BELA LTDA	NOVA LACERDA	7008525/2022	LF:3114/24- TRMFM:4066/24
22/07/2024	SOLANGE TEREZINHA LUNARDELLI	COTRIGUAÇU	7000806/2024	LF:3112/24- TRMFM:4065/24
22/07/2024	CESAR BACKES	SANTA CARMEM	7008870/2022	AUTEX:3976/24-CLCF MADEIRA:3976/24
23/07/2024	TALISIA FLORESTAL LTDA	ALTA FLORESTA	7000600/2022	LF:3129/24- TRMFM:4071/24- TCAMF:098/24
23/07/2024	ESPÓLIO DE JOSÉ SERAFIM BORGES (ANA ROSA DOMINGUES BORGES)	PORTO ESPERIDÃO	7001133/2018	RAPD:004651/24-RCLCF-PEF:004651/24
23/07/2024	GABRIEL JOAO CHERUBINI	TABAPORÁ	7008643/2021	RLF:580- TRMFM:4063/24- TRMFM:4064/24
23/07/2024	ALTIVIR JOSÉ MARTELLI	NOVA MARINGÁ	7006202/2022	RAUTEX:03783/2024
23/07/2024	DILCEU CALEGARO	SÃO JOSE DO RIO CLARO	7007909/2021	LF:3116/24- AEF:2249/24-AD:5642/24
23/07/2024	MMFJ PARTICIPAÇÕES HOLDING LTDA	MARCELÂNDIA	7003025/2023	LF: 3115/24- TRMFM:4072/24
23/07/2024	WILSON ROBERTO PERRI BRUNETTA	COMODORO	7001004/2024	LF:3117/24-AEF:2250/24/AD:5643/24
24/07/2024	WILSON ANTONIO BALVEDI	ARIPUANÁ	7002948/2022	RAPD:5260/22-
24/07/2024	JOÃO BATISTA DE FREITAS	ARIPUANÁ	7003398/2023	LF:3118/24 - TRMFM:4067/24
24/07/2024	LEDEQUIAS FERNANDES DE ASSIS	RONDOLÂNDIA	7003656/2022	RAUTEX:03788/2024
24/07/2024	AMARILDO CHRISTOFOLLI	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7001151/2024	AQC:6094/24
24/07/2024	4BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTA CARMEM	7001310/2024	RLF:579- TRMFM:4068/24
24/07/2024	WILLIAN PIRES EMERICK E OUTROS	BRASNORTE	7000437/2024	LF:3120/2024- TRMFM:4069/24
24/07/2024	ENA SOARES	MARCELÂNDIA	7006482/2022	RLF:581/TCMFM:944/24
24/07/2024	SÃO VICENTE AGROPECUÁRIA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA	NOVA MARINGÁ	7001537/2024	REFEZ POIS FEZ A IMPRESSÃO ERRADA
24/07/2024	BENJAMIM KOVALE	ARIPUANÁ	7003503/2023	AUTEX:3956/24- CLCF:3956/24
25/07/2024	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	BRASNORTE	7001345/2024	AQC:6095/24
25/07/2024	LUIZ PEDRO HEINZMANN	QUERÊNCIA	7003530/2023	AD:5644/24- AEF:2252/24- LF:3122/24-CLCF:5644/24
25/07/2024	M2W PROPERTIES HOLDING LTDA	RESERVA DO CABAÇAL	7000067/2024	LF:3121/24- AEF:2251/24- AD:5638/24
25/07/2024	LEONARDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	PORTO DE GAÚCHOS	7005933/2022	LF:3123/24- AEF:2253/24- AD:5645/24- CLCF:5645/24
25/07/2024	OLIABE MOURA DE CASTRO	CONFRESA	7003603/2023	AQC:6096/2024
25/07/2024	JOSÉ ARTÊMIO STAUDT E OUTRA	SÃO PEDRO DA CIPA	12615/2023	ACF:38/2024
25/07/2024	ARLEI SANGALETTI	NOVA MARINGÁ	7002797/2022	AUTEX:3936/24- CLCF MADEIRA:3936/24
25/07/2024	NOVA ESPERANÇA EMPREEN- DIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	COLNIZA	7003441/2023	AUTEX:3981/24- CLCF:3981/24
25/07/2024	MILTON PAULO CELLA	NOVA MARINGÁ	7002217/2023	AUTEX:3996/24- CLCF:3996/24
26/07/2024	METRO PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAS LTDA	ARIPUANÁ	7002683/2023	AUTEX:3980/24- CLCF:3980/24
26/07/2024	CIRINEU PEDRO AGUIAR	DIAMANTINO	7002359/2022	LF:3124/24- AEF:2254/24-AD:5646/24- CLCF:5646/24
26/07/2024	JOSÉ INÁCIO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO	NOVA MONTE VERDE	7002780/2023	AUTEX:3989/24- CLCF:3989/24- CLCF RESIDUOS:3989/24
26/07/2024	SANTA MÔNICA AGROPECUÁRIA LTDA	SANTA CARMEM	7001596/2024	AUTEX:3999/24-CLCF:3999/24-CLCF- -RESIDUOS:3999/24
26/07/2024	E C BRAGA EIRELI- EPP	COLNIZA	7002304/2021	AD:5647/24- RCLCF:02052/24-
26/07/2024	LUIZ CARLOS COURA	NOVA MARINGÁ	7001174/2024	AQC: 6097/2024

26/07/2024	TIGRE INVESTIMENTO S/A	CLÁUDIA	7008609/2022	LF:3126/24- AEF:2255/24- AD 5648/24- CLCF 5648/24
26/07/2024	VERDESUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	NOVA UBIRATÃ	7003554/2022	TRMFM:338/2024
29/07/2024	JANAINA GREGOLIN	BRASNORTE	7002328/2023	AUTEX:3921/24- CLCF:3921/24
29/07/2024	MAZAM MADEIREIRA ZAMBAN LTDA	COMODORO	7001729/2024	AQC: 6098/2024
29/07/2024	ADALBERTO JOSÉ BENEZ	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	7003298/2020	LF:3130/24- AD:5649/24- AEF:2258/24
29/07/2024	SALÉZIO MAZON	ARIPUANÃ	7008932/2022	LF:3128/24AEF: 2257/24- CLCF:2257/24
29/07/2024	LONA WERA WACHTER	GENERAL CARNEIRO	7001122/2024	LF:3131/24- AEF:2259/24- AD:5650/24-CLCF LENHA:5650/24
29/07/2024	ERIC VON WAGNER	CAMPOS DE JULIO	7008056/2022	LF:3132/24-AEF:2260/24- AD:5651/24
29/07/2024	SOLANGE TEREZINHA LUNARDELLI	COTRIGUAÇU	7000806/2024	AUETX:4006/24- CLCF: 4006/24
30/07/2024	FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL	CANARANA	7006684/2022	LF:3135/2024-AEF:2262/24- AD:5653/24
30/07/2024	SANTA FÉ COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	TAPURAH	7002762/2023	LF:3134/2024- TCMFM:943/2024
30/07/2024	LUISMAR JOSE CAXETA E OUTROS	ARAGUAINHA	7007755/2021	LF:3136/24- AEF:2263/24- AD:5654/24- CLCF LENHA-5654/24
30/07/2024	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	SORRISO	7001648/2024	AQC:6099/24
30/07/2024	USINAS ITAMARATI S.A.	BARRA DO GARÇAS	7004197/2021	LF:3137/24- AEF:2264/24- AD:5655/24
30/07/2024	CLUBE DE TIRO SENTINELA DO ARAGUAIA	PONTAL DO ARAGUAIA	7000654/2024	LF:3138/24- AEF:2265/24- AD:5656/24
30/07/2024	ESPÓLIO DE JOÃO ALVES DO CARMO	COLNIZA	7004505/2022	RAUTEX:03819/2024
30/07/2024	ELAINE TEREZINHA CORASSA BOTTON	JACIARA	7001334/2024	AQC:6100/24
30/07/2024	ANESELMO EDUARDO MONTORO	PRIMAVERA DO LESTE	7003076/2023	RLF:582- AEF:2266/24- AD:5657/24- CLCF LENHA:5657/24
30/07/2024	ARI JOSE NEDEFF	CAMPO VERDE	2225/2024	TVRF:2032/24
30/07/2024	ALMINDO PEREIRA ALVES NETO	COLNIZA	7004197/2022	RAUTEX:03858/2024
30/07/2024	CARAGUA AGRONEGOCIOS LTDA	COLNIZA	7002390/2023	LF:3141/2024- TCMFM:945/2024
30/07/2024	BARRO PRETO AGROPASTORIL LTDA	COLNIZA	7003520/2023	AUTEX:3960/24- CLCF:3960/24
31/07/2024	CARAGUA E ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	COLNIZA	7002390/2023	LF:3141/24- TCMFM:945/2024
31/07/2024	NE2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CANARANA	700864/2022	RAEF:2121/2024- RAPD:5500/23- CLCF LENHA:5500/24
31/07/2024	BENJAMIN KOVALE	ARIPUANÃ	7003539/2023	AUTEX:3997/24- CLCF:3997/24
31/07/2024	KEVYN SIMON NUNES FURLAN	GAÚCHA DO NORTE	7007188/2021	LF:3140/2024/AEF:2267/24- AD:5658/24- CLCF LENHA:5658/24
31/07/2024	RAFAEL ZAMBAN	COMODORO	7001312/2024	AQC:6101/2024
31/07/2024	ESPÓLIO DE JOSÉ	ALTO ARAGUAIA	7350/2024	ACF:39/2024
31/07/2024	JORGE MARTINS DOS ANJOS	ARIPUANÃ	7005168/2022	LF:3142/24- TCMFM:946/24

Protocolo 1640615

**CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 030/2024****Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 8304/2012****Compromissado:** Takeshi Matuda**CPF:** 168.268.098-34**Processo nº:** 433388/2008

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando a análise técnica realizada nos autos do processo nº 433388/2008 e exarada no Parecer Técnico nº 182333/CCA/SRMA/2024;

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC nº 8304/2012, assinado em 10/04/2012, no que se refere à recuperação de 4,5107 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

*Original Assinado no Processo***LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Protocolo 1640614

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01/08/2024	SANTA LUZIA PARTICIPAÇÕES S.A	COMODORO	7000365/2023	CLCF-LENHA:5608/2024
01/08/2024	AGROPECUÁRIA SANTA CATARINA LTDA	QUERÊNCIA	7000100/2024	RLF:583/TRMFM:4070/24
01/08/2024	SERGIO TARTARI	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	7001347/2024	AQC:6102/24
01/08/2024	AGROINDUSTRIA BRIANORTE LTDA	JUARA	7002359/2023	LF:3143/24- AEF:2268/24-AD:5659-24/CLCF:5659/24
02/08/2024	TRUST AGRO COMPANY HOLDING LTDA	PARANATINGA	7002511/2022	LF:3146/24- AEF:2270/24- AD:5661/24
02/08/2024	MARCOS EDUARDO PICK	ARIPUANÃ	7000484/2023	AUTEX:3932/24- CLCF:3932/24
02/08/2024	ARGENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SANTA CARMEM	7001717/2021	RAPD:005223/23
02/08/2024	JAIR FRASSON	TABAPORÃ	7003607/2022	RAEF:1967/24- RCLCF:1967/24-RAP-D:5362/23-RCLCF LENHA:5362/24
02/08/2024	JOÃO VICTOR PICK	ARIPUANÃ	7000486/2023	AUTEX:3946/24-CLCF:3946/24
02/08/2024	PONTE SERRADA AGRONEGOCIOS LTDA	NOVA UBIRATÃ	7004717/2020	RLF:584/AEF:2272/24- CLCF:2272/24
05/08/2024	EDSON REIS DE LIMA	COLNIZA	7001540/2024	AQC:6103/24
05/08/2024	DILSON HÉLIO GRENZEL GOI	NOVA UBIRATÃ	7005498/2020	LF:3147/24- AEF:2271/24-AD:5662/24-CLCF-LENHA:5662/2024
05/08/2024	NOSLEN BONFIM JUNIOR	JUARA	7003687/2023	LF:3144/24-TCMFM:948/24
05/08/2024	CRISTIANO RIZZOTO LEMOS	NOVA MONTE VERDE	7000941/2024	AUTEX:4002/2024-CLCF-MADEIRA:4002/2024
05/08/2024	ADEMAR BIRCK E OUTROS	BRASNORTE	7001946/2023	LF:3145/24- AEF:2269/24- AD:5660/24
05/08/2024	ENA SOARES	MARCELÂNDIA	70006482/2022	AUTEX:4010/24* CLCF:4010/24
05/08/2024	STL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E OUTROS	PORTO ESPIRIDIÃO	7001002/2024	LF:3149/24-AEF:2273/24- AD:5664/24
06/08/2024	CESAR BORGES DE SOUSA	NOVA CANAÃ DO NORTE	7008631/2022	AUTEX:3937/2024-CLCF:3937/24
06/08/2024	MANOEL CORREA DE ALMEIDA FILHO	CASTANHEIRA	7008521/2021	RCLCF:03810/24
06/08/2024	MADENORTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NOVA MARINGÁ	7000869/2023	AUTEX:3994/24-CLCF:3994/24
06/08/2024	JOÃO DARCI GIUSTI JUNIOR	SANTA CARMEM	7002099/2023	AUTEX:3995/24- CLCF:3995/24-CLCF LENHA-REISIDUOS:3995/24
06/08/2024	EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIVONIUS S.A	JACIARA	2943/2024	TVRF:033/2024
06/08/2024	PAULINO DA SILVA NETO	JUSCIMEIRA	20864/2023	ACRF:24/2024-
07/08/2024	NICOLAS DALL AGNOL	CAMPO VERDE	90340/2021	ADCRF:24/24-ACF:40/24
07/08/2024	COLONIZADORA SINOP S.A	ITAÚBA	7003048/2023	AUTEX:3979/2024-CLCF:3979/24
07/08/2024	ADERSON WILLIAN PELISSA	UNIÃO DO SUL	7001440/2024	AQC: 6104/24
06/08/2024	JOSÉ ROBERTO WERLE	COMODORO	7001622/2023	RAUTEX: 03869/2024
08/08/2024	LAURO DUBENA	ARIPUANÃ	7000773/2024	LF:3152/24- TRMFM:4073/24-TRMFM:4074-24-TCMFM:947/24
08/08/2024	GILBERTO FLÁVIO GOELLNER	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	475201/2020	ACF:011/24-ACRF:026/2024-ADCRF:025/2024
08/08/2024	VILMAR JOSÉ FRANZNER	DOM AQUINO	2374/2024	TVRF:31/2024
08/08/2024	CAVACO FORTE SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAS LTDA	NOVA UBIRATÃ	5219/2023	ACRF:025/24-
08/08/2024	ALCINDO JORGE SCHINOCA	JACIARA	384117/2020	TDRF:006/2024
08/08/2024	ANÍSIO VICENTE DA SILVA	VERA	7002653/2023	AUTEX:4000/2024-CLCF:4000/24
08/08/2024	DORIVAL DIOGO DE FARIAS	COLNIZA	7003635/2023	RLF:585-TRMFM:4075/24
08/08/2024	FLOREMA -PTGA AGROPECUÁRIA LTDA	PARANATINGA	7002422/2023	AUTEX:3983/24-CLCF:3983/24-CLCF RESIDUOS:3983/24
12/08/2024	ISRAEL CORREIA DE CASTRO	CONFRESA	7003602/2019	AQC:6094/24
14/08/2024	AGROPECUARIA DONA MARTHA LTDA	TAPURAH	7006966/2022	TRMFM:339/2024
14/08/2024	IZABELLA CRISPILIO PILATI E OUTROS	SAPEZAL	7008348/2021	LF:3155/24-AEF:2277/24- AD:5667/24-CLCF-LENHA:5667/24

14/08/2024	4BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTA CARMEM	7001310/2024	AUTEX:4011/24-CLCF:4011/24-CLCF RESIDUOS-LENHA:4011/24
14/08/2024	EDGAR DE OLIVEIRA FRANCO	ARIPUANÃ	7000349/2019	RAUTEX:03762/24-
14/08/2024	CAD PARTICIPAÇÕES LTDA	QUERÊNCIA	7001641/2024	AQC:6105/24
14/08/2024	FAZENDA SÃO GABRIEL	JUÍNA	7006299/2022	RAUTEX:003845/2024
14/08/2024	ROVILIO MASCARELLO	COLNIZA	7006201/2022	RAUTEX:03842/2024
15/08/2024	AGROPECUÁRIA MADEIRINHA LTDA	COLNIZA	7002422/2022	RAUTEX:03613/2023
15/08/2024	VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	JUÍNA	7003221/2022	RAPD:5256/22
15/08/2024	JOSE GERALDO RIVA JUNIOR	COLNIZA	7002517/2021	RCLCF:1703/24
15/08/2024	VMX AGROPECUARIA LTDA	JUARA	7000995/2024	AUTEX:3998/24 E CLCF
15/08/2024	TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	TAPURAH	7002767/2022	AUTEX:3992/24 E CLCF
15/08/2024	CLENOIR FIABANE E OUTROS	MARCELANDIA	7005241/2018	AD:5671/24-RLF:586
15/08/2024	BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA	COTRIGUAÇU	7002585/2023	LF:31536/TRMFM:4076/24
15/08/2024	SERGIO TARTARI	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	7001487/2024	AQC:6109/24
15/08/2024	HENRY POSSAMAI	VERA	7001182/2024	LF:3157/24-TCMFM:949/24
15/08/2024	AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO E OUTROS	MARCELANDIA	7000037/2024	LF:3158/24-TRMFM:4078/24
16/08/2024	CAD PARTICIPAÇÕES LTDA	QUERÊNCIA	7001641/2024	AQC:6112/24
16/08/2024	GIOVANI MARINO MOCELLIN	NOVA MARINGÁ	7001169/2024	AQC:6111/24
16/08/2024	EUCATECA S.A	ITUIQUIRA	552726/2021	TDRF:07/24
16/08/2024	LOCKS AGRO BUSINESS ZIECH	NORTELÂNDIA	13551/2023	CPPF:002/24
16/08/2024	ARGENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SANTA CARMEM	7008324/2022	AEF:2278/24- AD:5668/24
16/08/2024	VALDECIR GHISI	UNIÃO DO SUL	7009031/2022	RLF:587/TRMFM:4079/24
19/08/2024	FLÁVIO ROGÉRIO EWALD	PORTO DOS GAÚCHOS	7001078/2020	AD: 05663/24, RLF: 588, CLCF: 5663/24
19/08/2024	VERDESUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	NOVA UBIRATÃ	7003554/2022	AEF: 02256/24, LF: 3127/24 E CLCF : 2256/24
19/08/2024	SANDRA CARINA KLEIN	QUERÊNCIA	7007352/2021	AD: 5665/24, AEF: 2275/24, LF: 3151/24
19/08/2024	SERGIO AMARAL DE ALMEIDA	CANARANA	7000979/2024	AEF:2279/24, AD: 5669/24, LF : 3160/24
20/08/2024	MARCOS CATÃO DORNELLAS VILAÇA E OUTROS	ALTA FLORESTA	7001889/2024	AQC:6113/2024
20/08/2024	MARISE GARTNER	SANTA CRUZ DO XINGU	7002495/2023	LF:3161/24/AEF:2280/24-AD:5670/24-CLCF-LENHA:5670/24
20/08/2024	JOEL LUIS KARPINSKI	ARIPUANÃ	7002268/2023	RLF:589/AEF:2281/23-CLCF:2281/24
20/08/2024	MARIO LUIZ GIACOMELLI	APIACÁS	7000112/2023	LF:3162/2024-TRMFM:4080/2024-TRM-FM:4081/2024
20/08/2024	IGOR ROBERTO PELOSO	ARIPUANÃ	7003693/2023	LF:3164/24-TRMFM:4082/24-TCM-FM:951-24
21/08/2024	JOÃO BATISTA DE FREITAS	ARIPUANÃ	7003398/2023	AUTEX:4009/2024-CLCF:4009/24
21/08/2024	TAGUA AGROPECUARIA LTDA	CUIABÁ	7002008/2020	LF:3165/24- AEF:2282/24-AD:5673/24-CLCF-LENHA:5673/24
21/08/2024	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CRIUVA LTDA	NOVA BANDEIRANTES	7001311/2023	AUTEX:3986/24-CLCF:3986-24
22/08/2024	UNIVERSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	NOVA CANAÃ DO NORTE	7006078/2021	AD Nº 5672/2024
22/08/2024	VALDEVINO RAMPON	JUINA	7006393/2022	RAUTEX:03841/24
22/08/2024	CARAGUA E ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	COLNIZA	7002390/2023	AUTEX:4016/24-CLCF:4016/24-CLCF LE-NHA-RESIDUOS:4016/24
22/08/2024	VMX AGROPECUARIA LTDA	JUARA	7000995/2024	RAUTEX:03998/24-CLCF:03998/24
22/08/2024	AGROPECUÁRIA COSTA E COSTA LTDA -ME	APIACÁS	7002025/2023	LF:3163/24-TCMFM:950/24
23/08/2024	MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA	ARIPUANÃ	7006410/2022	LF:3170/24/TRMFM:4083/24-TCM-FM:952/2024
23/08/2024	FERNANDO ROMAGNOLI ROSSETO	SANTA CRUZ DO XINGU	4005297/2020	LF:3174/24-RAEF:2180/24-RAPD:5566/2024
23/08/2024	EDNILCE DOS SANTOS COLETO	COLNIZA	7002891/2023	RLF:590-AEF:2283/24-CLCF:2283/24
23/08/2024	CIBELLY EDUARDA DE ALMEIDA ARAUJO	JUARA	7002156/2020	AD:5680/24-CLCF-LENHA:5680/24-RCLCF:01643/24

23/08/2024	HEIDEMANN AGRONEGOCIOS LTDA EPP	CAMPO NOVO DO PARECIS	7005349/2022	LF:3169/24-AEF:2286/24- AD:5675/24-CLCF-LENHA:5675/24
23/08/2024	MILTON APARECIDO GABRIEL	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	7000082/2023	LF:3167/24- AEF:2284/24-AD:5674/24-CLCF-LENHA:5674/24
26/08/2024	VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NOVA MUTUM	7003196/2022	LF:3171/AEF:2287-24/AD:5676-24/CLCF-LENHA:5676/24
26/08/2024	BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA		7002585/2023	AUTEX:4021/24- CLCF:4021/24
26/08/2024	VILMAR LUIZ VALIATI	SANTA CARMEM	7003574/2020	CLCF-LENHA-RESIDUOS:5463/2024
27/08/2024	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI	CAMPOS DE JÚLIO	7003070/2021	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA
27/08/2024	CELSO LUIZ PADOVANI	NOVA SANTA HELENA	656227/2010	LF:3168/24-AEF:2285/24-CLCF:2285/24
27/08/2024	MARCO ANTONIO MATURANA	SANTO ANTONIO DO LESTE	7005537/2022	LF:3173/24-AEF:2289/24-AD:5678/24
27/08/2024	ANGELA APARECIDA DA SILVA TOLOI E OUTROS	PORTO ESPERIDIÃO	7001272/2024	AQC:6114/24
27/08/2024	BOLIVAR PUFAL JUNIOR	CUIABÁ	7001376/2024	LF:3172/24-AEF:2288/24-AD:5677/24
28/08/2024	CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLACA	TABAPORÃ	7000865/2023	LF:3175/24-AEF:2290/24-AD:5679/24
28/08/2024	JOSÉ BARÉA	FELIZ NATAL	7007034/2022	CLCF-RESIDUOS :5336/2023
28/08/2024	REYV EDUARDO SIEBERT	COTRIGUAÇU	7000539/2024	LF:3176/2024-TRMFM:4085/24
28/08/2024	ZB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PARANATINGA	7001822/2024	AQC:6116/24
28/08/2024	BIOMASSA GIACOMELLI E FILHOS LTDA	SANTA CARMEM	7002285/2023	CLCF-LENHA?3873/24
29/08/2024	EZEQUIAS VICENTE DA SILVA	BRASNORTE	7001380/2024	LF:3179/24-TRMFM:4086/24
29/08/2024	ROSEANE RIGGO	FELIZ NATAL	7003493/2023	AEF:2292/24-LF:3178/24-AD:5681/24-
29/08/2024	ELZA FERREIRA DE REZENDE	AGUÁ BOA	7001771/2024	AQC:6117/24
29/08/2024	VALDEMAR BELLINCANTA E OUTROS	SANTA CAERMEM	7005739/2022	AUTEX:3972/24- CLCF:3972/24
29/08/2024	ANTONINHO JOÃO COLET	JUARA	7001082/2024	LF:3180/24-TCMFM:953/24
29/08/2024	EGOMAR EDILSON SCHEFFLER E OUTROS	PORTO DOS GAÚCHOS	7005122/2022	RAUTEX:03867/24
29/08/2024	AGROPECUÁRIA DONA MARTHA LTDA	TAPURAH	7006966/2022	LF:3154/24-AEF:2276/24CLCF:2276/24
29/08/2024	JCR AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7004974/2019	RCLCF-LENHA: 5319/24-CLCF-LENHA-RESIDUOS:5319-24
29/08/2024	ELISABETE LISO	PEIXOTO DE AZEVEDO	7002239/2022	RAUTEX:003831/24
30/08/2024	ERONILDO LOPES VALADARES E OUTROS	PARANATINGA	7001868/2024	AQC:6118/24
30/08/2024	JOSE SALGUEIRO LOURENÇO	JUINA	7001468/2020	RAUTEX:03866/24
30/08/2024	RIO PEC RIO SANGUE PECUÁRIA AS	JUARA	7002586/5022	LF:3185/24-TRMFM:4091/24
30/08/2024	ESPÓLIO DE ADAIR MIGUEL FORMIGHERI	CLÁUDIA	7002209/2022	RAUTEX:03702/2024-TRMFM:340/24
30/08/2024	AGROPECUÁRIA VITÓRIA JARINÁ LTDA	PEIXOTO DE AZEVEDO	7001039/2023	AUTEX-100% Nº 4032/2024

Protocolo 1640619

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
02/09/2024	MIGUEL ANGELO FAITTA	ARIPUANÃ	7000415/2024	LF:3182/24-TCMFM:954/24
02/09/2024	LETICIA OLIANA MARTINI GIANCOMELLI	NOVO MUNDO	7001555/2023	LF: 3183/24, TRMFM: 4088 E 4089/2024
02/09/2024	CLEDI KASBURG DA SILVA	PORTO DOS GAÚCHOS	7006468/2021	LF: 3187/24AEF: 2294/24, AD: 5683/24, CLCF 5683/24
02/09/2024	F L PROJETOS FLORESTAL E AMBIENTAIS LTDA	NOVA MONTE VERDE	7003282/2023	LF : 3184/24, TRMFM : 4090/24
03/09/2024	VALDIR HEINZEN	ARIPUANÃ	7003699/2019	AD: 5687/24, RLF: 591, RCLCF : 01263/24
03/09/2024	ODECIO LUIZ SARTORETTO	DENISE	7001736/2024	AQC:6120/24
03/09/2024	SERGIO AMARAL DE ALMEIDA	CANARANA	7000994/2024	AEF:2295/24, AD:5684/24 E LF: 3188/24

03/09/2024	JONAS JUAREZ WENTZ	CLAUDIA	7003341/2023	AEF: 2296/24, AD: 5685/24, CLCF 03/09/2024
03/09/2024	AMAURY JACINTHO QUIRINO	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	7001767/2024	AQC:6122/24
03/09/2024	FAZENDA DONA ADÉLIA AGRONEGOCIO EIRELLI	TABAPORÃ	7003710/2023	TRMFM:4092/24, LF: 3186/24
03/09/2024	FABIANO PASINI E OUTROS	SANTA CARMEM	7001700/2024	AQC:6121/24
03/09/2024	JOMARLE PARTICIPAÇÕES LTDA	CÁCERES	7001214/2024	AEF:02297/24, AD:05686/24, LF: 3196/24, CLCF: 05686/24
03/09/2024	NATALIA AYMI MAMOSSI SAITO	CAMPOS DE JULIO	7007827/2022	AD:5688/24,LF:3191/24, AEF: 2298/24, CLCF: 5688/24
06/09/2024	AGROPECUARIA COSTA E COSTA LTDA -ME	APIÁCAS	7002025/2023	RAUTEX:4026/24-CLCF:4026/24- CLCF-LENHA:4026/24
06/09/2024	JOSE GERALDO RIVA JUNIOR	COLNIZA	7005316/2020	AD:5689/24-RCLCF:5689/24
06/09/2024	SERGIO AMARAL DE ALMEIDA	CANARANA	7001592/2024	LF:3193/2024-AEF:2300/24-AD:5691/24
09/09/2024	FAZENDA CONTINENTAL	JUINA	7006879/2022	RAUTEX: 03830/2024
09/09/2024	AGROPECUARIA DUMONCEL LTDA	NOVA MARILÂNDIA	7001336/2024	LF:3194/24, AEF:2301/24AD: 5692/24-CLCF-LENHA5692/24
09/09/2024	ESPOLIO DE WALDEMIR JOÃO BERTÉ	JUINA	7003212/2019	CLCF: 3197/21
09/09/2024	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	SÃO JOSÉ DO XINGU	7001830/2024	AQC:6125/24
09/09/2024	ESPOLIO DE LUIZ MOISES PINTO ARAGÃO DE SEIXAS	GUIRATINGA	7001849/2024	AQC: 6124/24
09/09/2024	DERSO PORTILHO VIEIRA	SÃO JOSÉ DO XINGU	7003534/2023	LF:3195/24, TRMFM:4093/24
09/09/2024	NILTON APPEL E OUTROS	SINOP	7007301/2022	AD: 5694/24
09/09/2024	LUANA RAMIREZ FERREIRA	PRIMAVERA DO LESTE	7002730/2023	AD: 5693/24, AEF: 2302/24, LF: 3197/24, CLCF: 5693/24
09/09/2024	MADENORTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NOVA MARINGA	7000886/2023	LF: 3198/24, TRMFM:4094/24
10/09/2024	MARCIO HENRIQUE MARCONDES LÁRIOS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	625845/2018	TDRF:08/24
10/09/2024	MADEIREIRA BENEDETTI LTDA	ITAÚBA	7002599/2023	AUTEX:4001/24-CLCF-MADEIRA:4001/24-CLCF-LE-NHA-RESIDUOS:4001/24
10/09/2024	PEDRO LANCHOVICZ	NOVA MARINGA	7001661/2022	LF:3199/24-AEF:2303/24-CLCF-MADEIRA:2303/24
10/09/2024	VALDA ANA ZAMBIASI CARBONARI	ITAUBA	7003712/2022	RAUTEX:03839/24
10/09/2024	JOAQUIM MARTINS SOARES	ALTA FLORESTA	7003213/2023	LF:3201/24- TRMFM:4096/24-TRMFM:4097/24-TRM-FM:4098/24
11/09/2024	GLICERIO BRASILIO	JUINA	7009128/2022	RAUTEX:03988/2024-CLCF:03988/24
11/09/2024	REYVY EDUARDO SIEBERT	COTRIGUACU	7000539/2024	AUTEX:4029/24-CLCF:4029/24
11/09/2024	PAULINO DA SILVA NETO	POXORÉU	20813/2024	TVRF:34/24-TVRF:35/24-TVRF: 36/24
11/09/2024	NILTON APPEL E OUTROS	SINOP	7007301/2022	AD:5694/24
12/09/2024	EDNEI BLASUIS	ALTA FLORESTA	7001899/2022	RAEF:1753/2024-RAPD:5236/22
12/09/2024	SANTO ANTONIO DO CHAPADÃO AGRPECUARIA LTDA	NOVA MARINGA	7001616/2021	RAEF:01631/24-RAPD:05547/24-RCLCF-LE-NHA:05547/24
12/09/2024	ANA CRISTINA FREITAS RUST	NOVA UBIRATÃ	7003754/2023	LF:3200/24-TRMFM:4095/24
12/09/2024	SIQUEIRA EMPREENDIMEN-TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ITAÚBA	7001254/2024	LF:3203/24-AEF:2305/24-AD:5697/24 -CLCF-LENHA:5697/24
13/09/2024	ANTONINHO JOÃO COLET	JUARA	7001082/2024	AUTEX: 4031/24-CLCF:4031/24
13/09/2024	JOSÉ RAMOS FILHO	DIAMANTINO	7595/2024	ACF:42/24
13/09/2024	IVETE LOCH	CANARANA	7006633/2022	LF:3208/24-AEF:2307/24-AD:5699/24
13/09/2024	TIEKO LUZINETE BASÍLIO	BRASNORTE	7001571/2024	LF:3209/24-TRMFM:4104/24-TRMFM:4105/24
13/09/2024	ROSALVA ROLIM LOPES	TABAPORÃ	7002381/2023	RLF:592-TRMFM:4103/24
13/09/2024	LUIZ WANDERLEY ESCHER	SANTO ANTONIO DO LESTE	7004704/2022	LF:3210/24-AEF:2308/24-AD:5700/24
13/09/2024	TIO ICO PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	POCONÉ	7003898/2022	LF:3211/24-AEF:2309/24-AD:5701/24-CLCF-LE-NHA:5701/24
16/09/2024	URIEL DA SILVA SANTANA	ALTA FLORESTA	7000692/2024	LF:3192/24-AEF:2299/24-AD:5690/24

16/09/2024	AGROPECUÁRIA SANTA CATARINA LTDA	QUERÊNCIA	7000100/2024	AUTEX:4013/24-CLCF:4013/24-CLCF LENHA E RESIDUOS:4013/24
16/09/2024	AFL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	TABAPORÃ	7000820/2022	RAEF:2016/24-RAPD:5414/23-RCLCF-LENHA:5414/24-RCLCF LENHA:05414/24-CLCF RESIDUOS:5414/24
16/09/2024	4M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	187388/2016	ADCRF:27/24-ACS:02/24
16/09/2024	OSMAR POSSER E OUTROS	FELIZ NATAL	7006634/2021	LF:3202/24-AEF:2304/24-AD:5696/24
16/09/2024	AFL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	TABAPORÃ	7001551/2024	AQC:6126/24
16/09/2024	AGROPECUÁRIA PÉROLA LTDA	NOVA MARINGA	7000728/2024	LF:3204/24-TRMFM:4099/24-TRMFM:4100/24-TRM-FM4101/24
16/09/2024	LUIS GUSTAVO GRIMAS MARQUES	ITAÚBA	7008859/2021	AD:5695/24-CLCF-LENHA:5695/24-RCLCF MADEIRA:2031/24-
16/09/2024	JOSÉ CARLOS MORA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	7003560/2023	LF:3205/24-TRMFM:4102/24
16/09/2024	JOÃO ROBERTO ZUIM	CANARANA	7005534/2022	LF:3206/24-AEF:2306/24-AD:5698/24
17/09/2024	NEROCI POLLES	COLNIZA	7005894/2021	RLF:593-RAUTEX:03782/24-CLCF:03782/24
17/09/2024	MARLO CARVALHO	JUÍNA	7008156/2022	RAUTEX:03843/24
17/09/2024	SAULO JOSE ANDRADE	SANTA RITA DO TRIVELATO	7003470/2022	LF:3213/24-AEF:2310/24-AD:5702/24-CLCF LENHA:5702/24
17/09/2024	MARCIA HELENA BEDUSQUI GOES	COMODORO	7000669/2022	LF:3214/24-AEF:2311/24-AD:5703/24-CLCF LENHA:5703/24
17/09/2024	WILIAN PIRES EMERICK	BRASNORTE	7000437/2024	AUTEX:4012/2024-CLCF:4012/24
18/09/2024	JAMES ARTE COMIM	JURUENA	7001620/2024	LF:3212/24-TRMFM:4106/24- TERMO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL:099/24
19/09/2024	ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A	ITAÚBA	7003803/2021	RAUTEX:0003590/24
19/09/2024	AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO E OUTROS	MARCELÂNDIA	7000037/2024	AUTEX:4023/24-CLCF:4023/24-CLCF LENHA E RESIDUOS:4023/24
19/09/2024	ARTUR CARVALHO DOS REIS	JUARA	7001467/2024	LF:3215/24-TRMFM:4107/24
19/09/2024	FLAVIO RENATO DORNELLES MACEDO	CLÁUDIA	7007453/2022	RAUTEX:03832/24
19/09/2024	LIRIO LAUTENSCHLAGER	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7001027/2020	RAPD:05202/2022
19/09/2024	IVO ARNOLDO NAUE	COTRIGUAÇU	7001405/2024	AQC:6127/24
19/09/2024	EMILIO CARDOSO DAMASCENA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7004492/2018	LF:3216/24-AEF:2312/2024AD:5704/24
19/09/2024	LIRIO LAUTENSCHLAGER	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7001027/2020	RAPD:05202/2022
19/09/2024	ARNALDO MIGUEL FUMEGALLI	NOVA MUTUM	7000540/2024	LF:3217/2024-TCMFM:955/2024
20/09/2024	TALISIA FLORESTAL LTDA	ALTA FLORESTA	7000600/2022	AUTEX:4014/24-CLCF:4014/24
20/09/2024	AGROPECUÁRIA SANTA ADRIANA S/A	DIAMANTINO	17281/2023	TVRF:37/24
20/09/2024	IVO ARNOLDO NAUE	COTRIGUAÇU	7001405/2024	AQC:6127/2024
20/09/2024	RIO PEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A	JUARA	7002586/2022	AUTEX:4036/2024-CLCF:4036/2024
20/09/2024	NEROCI POLLES	COLNIZA	7005896/2021	RAUTEX:03811/2024
20/09/2024	FERNANDO LONGHI	UNIÃO DO SUL	7002942/2022	LF:3218/24-AEF:2313/24-AD:5708/24-CLCF-LENHA:5708/24
20/09/2024	GABRIEL JOAO CHERUBINI	TABAPORÃ	7008643/2021	AUTEX:4005/20247CLCF:4005/2024
23/09/2024	PALMITOS AGROPECUÁRIA LTDA	CONFRESA	7001557/2024	AQC:6128/2024
23/09/2024	LGGL AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S.A	PRIMAVERA DO LESTE	7002002/2024	AQC:6129/2024
23/09/2024	ANTONIO GREJO COLONHEZI	NOVA MONTE VERDE	7001962/2024	AQC:6130/2024
23/09/2024	VIDEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	SANTA CRUZ DO XINGU	7002008/2024	AQC:6131/24
23/09/2024	W 23 INVESTIMENTOS LTDA	MARCELÂNDIA	7001352/2024	LF:3220/24- AEF:2314/24-CLCF::2314/24
23/09/2024	CLAUDIR ROQUE GIACOMELLI	APIÁCAS	7000112/2023	AUTEX:4025/2024-CLCF:4025/24
24/09/2024	LUIS EDUARDO NUNES	SINOP	7001580/2023	AUTEX:3971/24-CLCF:3971/24-CLCF-LENHA E RESIDUOS:3971/24

24/09/2024	AGROPECUÁRIA GUARÁ LTDA	NOVA MARINGA	7002059/2024	AQC:6132/24
24/09/2024	WILMAR JOSE FRANZNER	DOM AQUINO	2374/2024	TVRF:38/24
24/09/2024	NOVA ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPASTORIL LTDA	NOVA LACERDA	7008522/2022	AUTEX:4004/2024-CLCF:4004/24
24/09/2024	LUIS EDUARDO NUNES	SINOP	7001582/2024	AUTEX:3977/24-CLCF:3977/24-CLCF LENHA E RESIDUOS:3977/24
25/09/2024	LUIS EDUARDO NUNES	SINOP	7001635/2023	AUTEX:3987/2024CLCF:3987-24CLCF LENHA E RESIDUOS:3987-24
25/09/2024	AGROPASTORIL ESTRELA DA VILA BELA LTDA	NOVA LACERDA	7008525/2022	AUTEX:4007/2024-CLCF:4007/24
25/09/2024	SANTA FÉ COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	TAPURAH	7002762/2023	AUTEX:4015/24-CLCF:4015/24- CLCF LENHA E RESIDUOS:4015/24
25/09/2024	F.L.PROJETOS FLORESTAL E AMBIENTAIS LTDA	NOVA MONTE VERDE	7003282/2023	AUTEX:4035/24-CLCF:4035/24
26/09/2024	LGGL AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S.A	PRIMAVERA DO LESTE	7002002/2024	AQC:6129/24 (RETIFICAÇÃO)
26/09/2024	GUIMAG GUIMARÃES MAQUINAS AGRICOLAS	NOVA MARILANDIA	7002077/2024	AQC:6133/2024
26/09/2024	COLLI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	SANTA CARMEM	7000550/2024	LF:3219/24-TRMFM:4108/24-TERMO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: 100/24
26/09/2024	AGROPECUÁRIA ANDRÉ GOMES SANTOS	NOVA MARINGÁ	7007200/2022	RAUTEX:03862/2024
26/09/2024	ADAILTON PEREIRA BRANDÃO	ARIPUANÃ	7001878/2024	LF:3221/24- TRMFM:4109/24
26/09/2024	ESPOLIO DE LUIZ LOPES CRISTOVÃO E OUTROS	SANTA CARMEM	7005763/2022	RAUTEX:003722/2024CLCF:003722/24
27/09/2024	TRANSPORTADORA DOIS IRMÃOS LTDA	MARCELÂNDIA	7001102/2024	LF:3222/24-TCMFM:956/24
27/09/2024	FÁBIO JOSÉ DA SILVA	POCONÉ	7003494/2021	LF:3224/24-AEF:2315/24-AD:5710/24
27/09/2024	NEURO ANTONIO CORANDINI E OUTROS	TABAPORÃ	7003882/2021	RAEF:1592/24-RAPD:5083/22-RCLCF LENHA:5083/24-CLCF LENHA E RESIDUOS :5083/24
30/09/2024	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO E OUTROS	NOVA XAVANTINA	7002121/2024	AQC:6135/24
30/09/2024	LEONI JOSE BALSAN	BRASNORTE	7003759/2023	LF:3225/24-AEF:2316/24-CLCF:2316/24
30/09/2024	FAZENDA PANORAMA LTDA	NORTELÂNDIA	7001544/2024	LF:3223/24-TRMFM:4111/24
30/09/2024	FERNANDO VILLELA NETO	NOVA MUTUM	7001062/2024	RLF:594/TRMFM:04110/24
30/09/2024	ANTONIO GREJO COLONHEZI	NOVA MONTE VERDE	7001964/2024	AQC:6134/24
30/09/2024	ESPOLIO PRIMO SETEMBRINO CAPPELLESSO- ACHILLES CAPPELLESSO	ARIPUANÃ	7003005/2023	RLF:595-TCMFM:957/2024
30/09/2024	MW INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	CACERES	7002560/2023	LF:3226/24-AEF:2317/24-AD:5711/24

Protocolo 1640621

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01/10/2024	ROSMARY GONÇALVES DA SILVA	ITAÚBA	7004936/2022	CLCF LENHA E RESIDUOS: 03761/2024
01/10/2024	JOSÉ OTON SCATOLIN	PARANATINGA	7002353/2020	LF:3227/24-AEF:2318/24-AD5712/24
02/10/2024	KDBRAS SECAGEM DE MADEIRAS LTDA	COTRIGUAÇU	7001454/2024	RAEF:001934/24-RCLCF:01934/24
02/10/2024	RODOPEM AGROPECUÁRIA S.A E OUTROS	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7001634/2024	AQC: 6136/2024
02/10/2024	ESPÓLIO DE ALBERTO MARUM	NOVA MARINGÁ	7000760/2018	AD:5709/24-CLCF LENHA:5709/24
02/10/2024	AICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	CAMPO VERDE	2225/2024	ACRF:028/24-ADCRF:29/24ACF:44/24
02/10/2024	EDISON LENÇONE	MARCELÂNDIA	7009045/2022	RAUTEX:03851/2024
03/10/2024	MARCELO MARCIO PRESSI	SANTA CARMEM	7001928/2022	RAUTEX:03896/24-

03/10/2024	NEROCI POLLES	COLNIZA	7004973/2021	RAUTEX:03796/2024
03/10/2024	ESPÓLIO DE MARIA ANGELA POSSER E OUTROS	FELIZ NATAL	7006640/2021	LF:3230/24-AEF:2319/24-AD:5713/24-CLCF LENHA:5713/24
03/10/2024	ALBERTO ANTÔNIO DUARTE	CONFRESA	7002137/2024	AQC:6137/24
03/10/2024	LAURO DUBENA	ARIPUANÃ	7000773/2024	AUTEX:4019/2024
03/10/2024	MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA	ARIPUANÃ	7006410/2024	AUTEX:4028/24CLCF:4028/24
04/10/2024	HISSASHI NIIZU	COLNIZA	7008151/2021	LF:3231/24-AEF:2321/24-CLCF:2321/24
04/10/2024	ANTÔNIO DUBENA	ARIPUANÃ	7003393/2023	AUTEX:3962/24-CLCF:3962/24
04/10/2024	BENEDITO SCHIMITH	BRASNORTE	7002136/2024	AQC:6140/24
04/10/2024	VALDIR BRUNO ENGEL	NOVA MARINGÁ	7001668/2024	AD:5714/24
04/10/2024	AGROPECUÁRIA ALIP LTDA	PEIXOTO DE AZEVEDO	7002019/2024	AQC:6139/24
04/10/2024	AGROPECUÁRIA AGUAS CRSITALINAS LTDA	GAÚCHA DO NORTE	7002550/2023	LF:3232/24-AEF:2322/24-AD:5715/24
04/10/2024	AGROPECUÁRIA NEROLE DE OURO LTDA	PEIXOTO DE AZEVEDO	7002018/2024	AQC:6138/24
04/10/2024	LETICIA OLIANA MARTINI GIANCOMELLI	NOVO MUNDO	7001555/2023	AUTEX:4034/24-CLCF:4034/24
07/10/2024	AGROPECUÁRIA ÁGUA BRAVA LTDA	JUÍNA	7009093/2022	RLF:596-TRMFM:4112/24-
07/10/2024	MADEIREIRA BENEDETTI LTDA	ITAÚBA	7002599/2023	RAUTEX:4001/2024
07/10/2024	WILSON CARNIEL E OUTRA	NOVA MUTUM	259110/2019	ADCRF:28/24-ACF:43/24-
07/10/2024	MANAGU AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7003964/2021	LF:3240/24-AEF:2325/24-CLCF:2325/24
08/10/2024	JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	7002188/2022	LF:3237/24-AEF:2323/24-AD:5716/24
08/10/2024	MILTON CARLOS ZOLIN	PORTO DOS GAÚCHOS	769125/2009	RCLCF LENHA:5229/2024-CLCF RESIDUOS:5229/2024
08/10/2024	EVANDRO PASE	NOVA UBIRATÃ	7007420/2022	RAUTX:03879/2024
08/10/2024	MADENORTE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONTRUÇÃO LTDA	NOVA MARINGÁ	7007420/2022	AUTEX:4039/2024-CLCF:4039/24
08/10/2024	PEDRO CORREA PRATES JUNIOR E OUTROS	RONDONÓPOLIS	7001944/2024	AQC:6144/24
08/10/2024	NILZA MARLENE FRAGA MOREIRA	SANTA CARMEM	7000921/2024	LF:3235/24-TRMFM:4113/2024
08/10/2024	JOSÉ EDUARDO PINTO E OUTROS	JUARA	7005043/2022	RLF:597-TCMFM:958/24
09/10/2024	MARCOS ROBERTO ROTTAVA	NOVA MUTUM	7000391/2024	AQC:6145/2024
09/10/2024	TRANSPORTADORA DOIS IRMÃOS LTDA	MARCELÂNDIA	7001102/2024	CLCF LENHA-RESIDUOS:4051/24-AUTEX:4051/24-CLCF:4051/24
09/10/2024	CLEBER CARDOSO CHICAROLI	PONTES E LACERDA	7001434/2024	AQC:6146/2024
09/10/2024	EVANDRO JOSÉ KRAVEC	ARIPUANÃ	7002234/2024	AQC:6148/24
09/10/2024	AGROPECUÁRIA PÉROLA LTDA	NOVA MARINGÁ	7005675/2022	AD:5717/24-CLCF LENHA:5717/24-RAEF:2019/23
09/10/2024	JEFFERSON JORGE SALOMÃO	NOVA BANDEIRANTES	7002334/2021	LF:3236/24-TRMFM:4114/24
09/10/2024	FAZENDA DONA ADÉLIA AGRONEGÓCIO EIRELLI	TABAPORÃ	7003710/2023	AUTEX:4037/24-CLCF:4037/24
09/10/2024	TIAGO FALAVINHA E OUTROS	NOVA MARILÂNDIA	10929/2023	TVRF:039/2024
09/10/2024	RINALDO ANTÔNIO FEDRIGO E OUTROS	ITIQUIRA	7001433/2024	AQC:6149/24
09/10/2024	CLEBER CARDOSO CHICAROLI	PONTES E LACERDA	7001435/2024	AQC:6150/24
09/10/2024	ADELAR CAPPELLARI	FELIZ NATAL	7002251/2024	AQC:6151/24
09/10/2024	JOSE ALMIRO MULLER	NOVA XAVANTINA	7001995/2024	AQC:6153-24
10/10/2024	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO E OUTROS	FELIZ NATAL	7000240/2023	AD:5719/24-RCLCF:0878/2024
10/10/2024	JOLCI MORO	VERA	7001688/2021	CLCF-RESIDUOS:5528/24
10/10/2024	DANILO ANTÔNIO ZANETTI	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000063/2023	LF:3239/24AEF:2324/24-AD:5718/24
10/10/2024	VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOFTI	MARCELÂNDIA	7001773/2024	RLF:598-TRMFM:4117/2024
10/10/2024	BARRA DO CRAVARI AGRO-FLORESTAL S.A	JUARA	7002294/2024	LF:3242/24AEF:2274/24-CLCF:2274/24
11/10/2024	EDMAR STIEVEN E OUTROS	COLNIZA	7005618/2021	RAUTEX:03485/2024

11/10/2024	NELSON BAPTISTA DE SOUZA	DIAMANTINO	7003448/2022	RAPD:5471/2023-RAEF:2081-2024
11/10/2024	DIOGO BETTEGA BUSSOLARO	JUÍNA		LF:3243/2024-TCMFM:959/2024
14/10/2024	PAULO TARNOSCHI E OUTROS	FELIZ NATAL	70008252024	TLF:599-TRMFM:4116/2024
14/10/2024	JAMIL DELAZERI E OUTROS	SINOP	7007847/2021	AUTEX:3993/2024CLCF:3993/2024
14/10/2024	MARCOS ANTÔNIO CAMARGO	TAPURAH	7003190/2021	RAPD:04963/2021-
14/10/2024	ESPOLIO DE GERALDO DOS REIS MARIA INVENT .LUZIA DOS REIS MARIA CAMARGO	JUÍNA	7000875/2022	RAUTEX:03646/2024
14/10/2024	LINCOLN EDUARDO PADOVANI GAROFO	SERRA NOVA DOURADA	7006927/2021	LF:3244/24-AEF:2326/2024-AD:5720/24-
14/10/2024	NEILA MARIA SEMENSATO DE BRIDA	NOVA MARINGÁ	44767/2006	RAUTEX:0011/2024-RAUTEX:000111/2024-TRM-FM:341/2024
14/10/2024	PEDRO ALCEU BACH	ARIPUANÃ	7008113/2022	RAUTEX:03852/2024
14/10/2024	ANDRÉ LUIZ MARTELLI E OUTROS	NOVA MARINGÁ	7000101/2023	RAUTEX:03807/2024
15/10/2024	PECUÁRIA E AGRICULTURA AGROESTE LTDA	APIÁCAS	7007502/2022	RAEF:2226/2024-RCLCF:02226/2024
15/10/2024	CARLA NATANZA DE OLIVEIRA BESSA	COLNIZA	7001180/2023	RAUTEX:03876/2024
15/10/2024	NEIDER LUIZ VILELA BORGES	CONFRESA	7002196/2024	AQC:6154/2024
15/10/2024	GUILHERME ALOISIO ELY	NOVA MARINGÁ	7003068/2023	AD 5590/2024 - CLCF 5590/2024 - CLCF 5590/2024 (RESIDUOS)
15/10/2024	MARCELI KURTEN	CLÁUDIA	7002198/2024	AQC:6156/2024
15/10/2024	HOLDING PATRIMONIAL LTDA	CÁCERES	7000493/2024	AQC:6155/24
15/10/2024	AYSLAN CLAYTON MORAES	NOVA MARINGÁ	7003755/2023	LF:3245/2024-AEF:2327/2024-AD:5721/20024
15/10/2024	JOAQUIM MARTINS SOARES	ALTA FLORESTA	7003213/2023	AUTEX:4041/2024-CLCF:4041/2024
15/10/2024	LUIZ GIL FAGUNDES	PARANATINGA	7000768/2022	LF:3246/2024-AEF:2328/2024-AD:5722/2024
15/10/2024	ELIO CARLOS MOMBACH	BRASNORTE	7000622/2022	LF:3247/24-TCMFM:960/2024
15/10/2024	RUI ROQUE PALUDO	SINOP	7002419/2023	LF:3248/2024-TRMFM:4118/2024
15/10/2024	AMARILDO PERIN	FELIZ NATAL	7005136/2020	LF:3251/24-AEF:2330/24-AD:5724/24
15/10/2024	FRANCISCO GOLBERY ALBUQUERQUE COSTA	POCONÉ	7001563/2024	LF:3250/24-AEF:2329/24-AD:5723/24
15/10/2024	DANIEL WINTER	NOVA UBIRATÃ	7002152/2023	RLF:600-TRMFM:4119/24-TRMFM:4120/24
15/10/2024	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO E OUTROS	NOVA XAVANTINA	7001874/2024	LF:3254/24-AEF:2331/24-AD:5725/24-CLCF LENHA:5725/24
16/10/2024	WILMAR JOSE FRANZNER	DOM AQUINO	2374/2024	TVRF:40/2024
16/10/2024	JOÃO ADELAR KONZEN	TABAPORÃ	7001688/2019	LF:3255/24-AEF:2332/2024-CLCF:2332/24
16/10/2024	MOACIR SANSÃO	CASTANHEIRA	7003581/2023	RLF:601-TRMFM:4123/2024
16/10/2024	AGROPECUÁRIA PÉROLA LTDA	NOVA MARINGÁ	7000728/2024	AUTEX:4042/24-CLCF:4042/24
16/10/2024	POCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	VÁRZEA GRANDE	7004946/2021	LF:3256/24-AEF:2333/24-AD:5726/24-CLCF-LENHA :5726/24
16/10/2024	ESP. DE VITORIO VARRASQUIM- INV. JORGE LUIZ VARRASQUIM	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7001112/2024	LF:3258//24-TCMFM:961/2024
16/10/2024	MILTON GARBUGIO / ESPÓLIO DE PEDRO MACIL E OUTROS	CAMPO VERDE	19864/2023	ACF:45/2024-ADCRF:30/2024
17/10/2024	ANGELO MARQUES LOPES	JUSCIMEIRA	7005027/2021	LG:3259/24-AEF:2335/24-AD:5728/24
17/10/2024	VALTER URGNANI	PEIXOTO DE AZEVEDO	7001232/2024	AQC:6157/2024
17/10/2024	SIDENEI ZENI	RONDONÓPOLIS	7001625/2024	LF:3260/24-AEF:2336/24-AD:5729/24
17/10/2024	EVANDRO VIERO TREVISAN	SANTA RITA DO TRIVELATO	7002275/2024	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA
17/10/2024	SUELI MARIA VIERO TREVISAN	SANTA RITA DO TRIVELATO	7002276/2024	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA
17/10/2024	IAN ZIBETTI FRANCIO	FELIZ NATAL	7004466/2020	RAUTEX:03790/2024

17/10/2024	ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	7001997/2023	LF:3261/2024-AEF:2337/2024-AD:5730/2024
18/10/2024	ANA CRISTINA FREITAS RUST	NOVA UBIRATÃ	7003754/2023	AUTEX:4040/2024-CLCF:4040/2024-CLCF LENHA E RESIDUOS:4040/2024
18/10/2024	AGROPECUÁRIA VITÓRIA JARINÃ LDA	PEIXOTO DE AZEVEDO	7001039/2023	AUTEX:4032/2024-CLCF: 4032/24-CLCF LENHA E RESIDUOS :4032/2024
18/10/2024	ESPÓLIO DE CASILDO JOÃO MALDANER-INVENTARIANTE IVONE MALDANER	ITANHANGÁ	7001816/2024	RLF:602-TRMFM:4125/2024-
18/10/2024	SERGIO ALEXANDRE FIORAVANTI	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000752/2023	RAEF:2097/2024-RAPD:5483/2023
18/10/2024	MARCOS ANTÔNIO ACCO	BRASNORTE	7002041/2024	AQC:6158/2024
18/10/2024	VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOFTI	MARCELÂNDIA	7001773/2024	AUTEX:4059/2024-CLCF:4059/2024
22/10/2024	ALTAMIR KURTEN	CLÁUDIA	314969/2012	LF:3263/2024 2 VIAS
22/10/2024	COLLI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	SANTA CARMEM	7000550/2024	AUTEX:4049/2024-CLCF:4049/2024-CLCF LENHA E RESDUOS:
22/10/2024	LUIZ GUSTAVO ROCHA DE SOUZA	COMODORO	7003186/2020	RAEF:1417/24-RAPD:4926/2021
22/10/2024	ESPÓLIO DE FÉLIX ALGUZ	JUÍNA	273695/2014	TERMO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL: 102/2024
22/10/2024	JÁIR GONÇALVES DA ROCHA FILHO E OUTROS	ARIPUANÃ	7002125/2024	AQC:6160/2024
22/10/2024	MMFJ PARTICIPAÇÕES HOLDING LTDA	MARCELÂNDIA	7003025/2023	AUTEX:4008/2024-CLCF:4008/2024
22/10/2024	PAULO TARNOSCHI E OUTROS	FELIZ NATAL	7001659/2022	CLCF RESIDUOS:5540/2024-CLCF LENHA:05540/2024
22/10/2024	ALTAMIR KURTEN	CLÁUDIA	7000835/2021	LF:3266/2024-RAUTEX:0003491/2024-CL- CF:0003491/2024
23/10/2024	JOSE CARLOS VENDRAME	ALTA FLORESTA	7000044/2024	RAUTEX:03963/2024-CLCF:03963/2024
23/10/2024	GILBERTO PINTO ZAMPROGNA E OUTROS	PARANATINGA	7000563/2022	RAUTEX:003695/2024-RCLCF:03695/2024
24/10/2024	EZEQUIAS VICENTE DA SILVA	BRASNORTE	7001380/2024	AUT5EX:4030/2024-CLCF:4030/2024
24/10/2024	ALTAMIR KURTEN	CLÁUDIA	7004734/2018	AEF:01173/2024-AD:05142/24-CLCF-LE- NHA:05142/2024
29/10/2024	ANTÔNIO EUGENIO BONJOUR	BRASNORTE	7001606/2024	AQC:6163/24
29/10/2024	FERNANDO VILLELA NETO	NOVA MUTUM	700106/2024	CLCF LENHA E RESIDUOS: 4052/24-CLCF:4052/ 24-AUTEX:4052/24
29/10/2024	ESPÓLIO ANTONIO GARCIA MOCHON E OUTROS	PORTO DOS GAÚCHOS	7002355/2023	AUTEX:3985/24-CLCF:3985/24
31/10/2024	FAZENDA VOLTA GRANDE	SANTA CRUZ DO XINGU	7002208/2024	AQC:6165/2024
31/10/2024	JOÃO UMBELINO CRUVINEL	TESOURO	7002211/2024	AQC:6167/2024
31/10/2024	JOSÉ ANTONIO DUBIELLA	NOVA UBIRATÃ	7001920/2024	AQC:6164/2024
31/10/2024	ARTUR CARVALHO DOS REIS	JUARA	7001467/2024	AUTEX:4047/24CLCF:4047/24
31/10/2024	ARNALDO MIGUEL FUMEGALLI	NOVA MUTUM	7000540/2024	AUTEX:4048/2024-CLCF:4048/24-CLCF LENHA E RESIDUOS : 4048/24
31/10/2024	TIEKO LUZINETE BASÍLIO	BRASNORTE	7001571/2024	AUTEX:4045/24-CLCF:4045/2024
31/10/2024	ESPÓLIO DE VITORIO VAS- SASQUIM-INV. JORGE LUIZ VASSASQUIM	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7001112/2024	AUTEX:4067/2024-CLCF:4067/2024
31/10/2024	FAZENDA BELA MATA	ALTA FLORESTA	7001998/2024	AQC:6168/2024
31/10/2024	MADEIREIRA BENEDITTI LTDA	ITAÚBA	7002599/2023	RAUTEX:04001/2024-CLCF:04001/2024
31/10/2024	FAZENDA SANTA FILOMENA	PARANATINGA	7002104/2024	AQC:6169/2024
31/10/2024	JOSE DONIZETE COSTA	COLNIZA	7003657/2023	RLF:603-TRMFM:4126/2024
31/10/2024	MARIA APARECIDA BELÃO LOPES	ITAÚBA	7002375/2023	LF:3271/24-TCMFM:962/2024

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 18 de Novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8100/2024	LO Nº 333569/2024	Agropecuária Masutti Ltda	Estocagem e defensivos agrícolas e depósito de embalagens usadas	Comodoro/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

**Protocolo 1640720**

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2024/GSALARH/SEMA-MT

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar que com fito de apresentar o procedimento para regularização e licenciamento ambiental dos drenos e demais atividades e empreendimentos em áreas de uso restrito no Estado de Mato Grosso, foi publicada a Resolução CONSEMA nº. 45/2022, no D.O.E em 05 de setembro de 2022 e o Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT, que se encontra disponibilizado no site [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

A referida Resolução regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso e determina em seu art. 13 o prazo de 18 (dezoito) meses para regularização das atividades de drenagem em áreas úmidas, contados da publicação da resolução, sob pena de aplicação das medidas sancionatórias cabíveis.

Assim, diante de todo exposto, **NOTIFICAMOS** os interessados relacionados abaixo a adotarem as providências necessárias quanto a regularização dos drenos, atendendo ao que dispõe a Resolução CONSEMA nº. 45/2022 e ao Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT.

CAR/MT	INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	PROPRIEDADE
MT5005/2019	Agropecuária Galera LTDA	42.415.725/0001-90	Fazenda Aurora I
MT109195/2017	Lobig Agropecuária Ltda	24.174.483/0001-09	Fazenda Nossa Senhora Aparecida
MT104418/2017	Agropecuária XC Ltda	43.555.020/0001-31	Fazenda N Kara II
MT43820/2017	Reinaldo Rodrigues Brizzi Trizzi	018.201.899-70	Sítio Santa Romoalda III
MT148199/2018	Indiana Agropecuária e Negócios Imobiliários S/A.  Luiz Filippi Bentemulher Caldas	15.337.833/0001-10  390.586.718-44	Fazenda Colonial I

MT162138/2019	Giovane Marcelino De Caldas Juliana de Camargo Lanzana	114.053.658-38	Fazenda Colonial II
MT162144/2019	Indiana Agropecuária e Negócios Imobiliários S/A.  Luiz Filippi Bentemulher Caldas.	15.337.833/0001-10  390.586.718-44	Fazenda Colonial III
MT162137/2019	Marco Tulio Froes Coelho	111.605.878-25	Fazenda Colonial IV
MT162139/2019	Indiana Agropecuária e Negócios Imobiliários S/A.  Luiz Filippi Bentemulher Caldas.  Pedro Marcelino de Caldas.	15.337.833/0001-10  390.586.718-44  004.036.828-94	Fazenda Colonial V
MT188680/2020	Agropecuária Três Flechas S/A.	10.205.035/0001-10	Fazenda Laçada - 02, 09 e 11

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA

**Protocolo 1640799**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
367784/2019	LO Nº333600/2024	Auto Posto Bigatão EIRELI	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
178812/2008	LO Nº333588/2024	Posto Félix LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
378052/2014	LO Nº333581/2024	Scharlinton Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Cláudia/MT

**Thiago Henrique Bidoia**  
Diretor Regional em substituição  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1640816**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
518643/2021	LO n°333595/2024	Luiz Miguel Kotikoski	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
667519/2015	LO n°333591/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério aurífero	Matupá/MT
846682/2009	LO n°333571/2024	SLC Mineradora LTDA	Extração de cascalho diamantífero	Juína/MT
16750/2024	LO n°333578/2024	Sousa e Marques Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
9807/2024	LO n°333540/2024	METALTEC Indústria de Grelhas Eireli - ME	Fabricação de grelhas metálicas - RENOVAÇÃO	Várzea Grande/MT
645494/2018	LI n°77135/2024	Mineração Serra Dourada LTDA	Extração de calcário e beneficiamento associado	Cocalinho/MT
622721/2019	LO n°333594/2024	Trizu Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento residencial Luxemburgo	Sinop/MT
54476/2021	LI n°77158/2024	Casa e Terra Imobiliária e Engenharia LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Aripuanã/MT
16468/2024	LOPM n°333582/2024	Vulcano Export Mineração, Exportação e Importação LTDA	Pesquisa mineral mármore com uso de guia de utilização	Cáceres/MT
7667/2006	LI n°77162/2024	Condomínio Civil Pantanal Shopping	Ampliação do condomínio civil pantanal shopping	Cuiabá/MT
45075/2022	LO n°333596/2024	Weles Carlos de Lima	Extração de Gemas	Chapada dos Guimarães/MT

**Lillian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1640830

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
14232/2024	Vitor Azarias de Azevedo da Silva Campos	Edgar Oliveira dos Santos	593.667.531-91	PT n° 182459/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 14 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1640834

#### PORTARIA Nº 1.491/2024/CGE-COR/SEMA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando o teor contido no processo CGE-PRO-2024/00356, que apurou supostas irregularidades cometidas pelo servidor Vinícius de Amorim Mendiola, apontadas nos autos de número CGE-PRO-2021/01184 e apensos;

Considerando a publicação da Portaria de Recondição nº 1.417/2024/CGE-COR/SEMA, no DOE nº 28.866, p. 07, em 07 de novembro de 2024;

Considerando o teor do Despacho contido no documento CGE-DIC-2024/06694.

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo concedido para que a comissão realize os ajustes necessários no Relatório Final, bem como a fim de prevenir eventuais prejuízos e possíveis alegações de nulidade

#### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogação** do processo CGE-PRO-2024/00356, por mais 10 (dez) dias, com efeitos a partir do dia 18/11/2024;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

Protocolo 1640642

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1219-2022****Processo:** SINFRA-PRO-2022/05046

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira-Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 1219-2022, para suprimir o valor de **R\$ -4.450.574,65** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da contrapartida não financeira e acrescentar o valor de **R\$ 4.450.574,65** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ao concedente que serão repassados pela SINFRA, permanecendo o valor total do Convênio em **R\$ 55.781.149,31** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

**Assinatura:** 18/11/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de Querência - CNPJ nº 37.465.002/0001-66

**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1134-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/24424

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 15/06/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT CNPJ; 37.465.002/0001-66.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1132-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/12628

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE CNPJ; 01.367.762/0001-93.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1484-2023/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/269690

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/04/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT CNPJ; 03.238.672/0001-28.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0913-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/12493

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 182 (cento e oitenta e dois) dias, passando o término da vigência para 03/06/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO CNPJ; 01.367.853/0001-29.

**EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0557-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/23821

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 30/01/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO CNPJ; 03.347.119/0001-23.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2760-2022/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/253682

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 23/02/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA CNPJ; 03.347.127/0001-70.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2436-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/23145

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ CNPJ; 01.614.521/0001-00.

Protocolo 1640755

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 068/2024/01/01-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/13888**

**Objeto do Termo:** 1.1 Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 732.482,04 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), que representa o percentual de 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) e uma supressão de R\$ - 532.479,52 menos (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a uma alteração de - 18,14% (menos dezoito vírgula quatorze por cento). Perfazendo então, um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 200.002,52 (duzentos mil, dois reais e cinquenta e dois centavos) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(3.1) O valor do presente Contrato é de R\$ 3.134.500,04. (três milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos reais e quatro centavos) [...]"

**Assinatura:** 18/11/2024.

**PARTES: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 27.406.174/0001-05, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 034/2023/01/01-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/15479**

**Objeto do Termo:** 1.10 presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, totalizando 996 (novecentos e noventa e seis) dias, com término previsto para 25/01/2026. 1.2. Adita-se 360 (trezentos e sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando 900 (novecentos) dias, com término previsto em 27/10/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024.

**PARTES SALVER CONSTRUTORA E INCORORADORA LTDA, CNPJ: 00.521.113/0001-32, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

**Extrato do Quarto Termo de Apostilamento nº 093/2023/02/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/15360**

**Objeto:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto para 14/05/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para 26/02/2025.

**Assinatura:** 18/11/2024

**PARTES: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1640813

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da Obra do Receptivo e acesso (trilha) à Gruta Lagoa Azul bem como estrutura para contemplação e acesso à Gruta Lagoa Azul, no município de Nobres - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1640699

**SACID/SINFRA/Nº016/2024****ASSUNTO:** Ordem de Início de Serviço**Ref.:** Contrato nº 098/2024/00/00 - SINFRA**Prazo da obra:** 300 (trezentos) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.**Prezados Senhores,**

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução dos serviços de **Execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Morro de Santo Antônio de Leverger, localizado no município de Santo Antônio do Leverger/MT, a partir de 19 de novembro de 2024.**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo **SINFRA-PRO-2024/05834**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2024

Atenciosamente,

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1640732

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 010/2024/SUGPOC/SACID**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**APROVAR** o Projeto de Posto Rodoviário de Fiscalização da Polícia Militar de Juara, no município de Juara -MT, sendo a obra orçada no valor de **R\$ 2.942.630,56** ( Dois milhões novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Elétrico, SPDA e Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico **Engº Hebert Humberto da Silva**, Projeto de Arquitetônico, Projeto de Hidrossanitário, Projeto Estrutural e Planilha Orçamentária o **Engº Jamir Silva Sampaio**, a quem cabem total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

**Lucia Flavia Milani Dias Ramos**

Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis

SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

\*Original assinado

Protocolo 1640740

**PORTARIA Nº 106/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1992-2024/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Paranatinga/MT**, cujo objeto é **Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 619 luminárias LED de alto desempenho.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arq.º Luis Alberto Amorim Brito**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações

de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1640600

**PORTARIA Nº 284/2024/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 018/2021/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO MAPPARURAL**, cujo objeto são os serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena - ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI, referente a construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o rio das Mortes na rodovia -326 entre os municípios de Nova Nazaré e de Cocalinho/MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** a servidora: a **Eng.ª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305.621**, com a missão de acompanhar e fiscalizar o Contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª MARIA EDUARDA SILVA MOREIRA - Matrícula nº 309230 (Substituto 1)** e **Eng.ª CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA - Matrícula nº 313329 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º JONATHAN MAYCON DA SILVA - (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)**, **JULIA TORRES MULLER-(SUB I)** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 199/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 11 de agosto de 2022, à fl. 13.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

**Eng.ª Nivia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

**REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E. Nº 28.872 DO DIA 18 DE NOVEMBRO, ÀS FLS. 56.**

Protocolo 1640627

**PORTARIA Nº 107/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 098/2024/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **BR Paving Construções e Serviços Ltda**, cujo objeto é **Execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Morro de Santo Antônio de Leverger, localizado no município de Santo Antônio de Leverger/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.º Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Matheus Costa Oliveira de Moraes**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1640628

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa locadora EAF AGROPECUÁRIA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RETIFICAÇÃO DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste contrato que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, Mirassol D'Oeste/MT, para ampliação do pátio da Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

**DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO:** Fica retificado o objeto do presente Contrato, para inclusão do Lote 12 e Quadra 30, bem como inclusão da Matrícula nº 24.277.

O objeto do presente instrumento consiste na locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Lote 12, Quadra 30, Bairro Centro, Mirassol D'Oeste/MT, Matrícula nº 24.277, para ampliação do pátio da Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 28/12/2024 a 27/12/2027.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: PJC, Programa: 519, Projeto Atividade: 2760, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 17590000, Valor: R\$ 27.467.64.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/57181.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e ERNEI ANA FERRARI - EAF AGROPECUÁRIA LTDA/ LOCADORA.

Protocolo 1640697

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ELO COMERCIAL LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, CIOSP, SESP, POLITEC, Rede Cidadã e SISPEN.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 04 (quatro) meses, vigorando no período de 14/11/2024 a 13/03/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2023/25134.03.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ANA FLAVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - ELO COMERCIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1640700

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REAJUSTE E INCLUSÃO DE FISCALIS deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Controle de acesso (SCA) incluindo fornecimento dos equipamentos, bem como insumos para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração de catracas, cancelas e software; Manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica alterada a cláusula da vigência deste contrato, passando a constar a seguinte redação:

O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato.

Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/11/2024 a 09/11/2025.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,237600%, apurado no período de Setembro/2023 a Agosto/2024, ficando acrescido ao valor mensal do contrato a importância de R\$ 307,99 (trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a Informação Técnica nº 324/2024/GICON, com aplicabilidade a partir de 10/11/2024.

O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 7.575,99 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O valor anual passará a ser R\$ 90.911,88 (noventa mil novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

**DA GESTÃO DO CONTRATO:** Serão designados como fiscais administrativos.

Fiscal Administrativo Titular: GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA; 3º Sgt PM, Matrícula: 208.680, e-mail: gabrielrosa@pm.mt.gov.br, telefone (65) 99201-8888.

Fiscal Administrativo Substituto: PATRÍCIA APARECIDA CAMARÃO CUNHA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula: 117.539, e-mail: patriciacunha@sesp.mt.gov.br, telefone: (65) 99992-8586.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: SESP, Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 15010100, Valor: R\$ 90.911,88.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2023/57297.01.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA - DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1640702

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço terceirizado de carregador, envolvendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desempilhamento em geral (chapa), incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes, para atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/12/2024 a 05/12/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: SESP, Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Natureza da despesa: 33.90.37, Fonte: 15010100, Valor: R\$ 109.141,44.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/64972.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA - OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1640704

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SIG SAUER, INC.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição Fuzis Semi Automático e Fuzis de Precisão de Ação por Ferrolho, fins de modernizar e aumentar a eficiência operacional do BOPE DA PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 002/2023/BOPE/PMMT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 01/12/2024 a 30/11/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/75362.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCELO SILVEIRA DA COSTA - SIG SAUER, INC /CONTRATADA.

Protocolo 1640706

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa AJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de baú furgão tipo carga seco fechado, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 247/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 053/2024/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2024/02921

**DO VALOR:** R\$ 84.850,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2024 A 05/11/2025

**DA DATA:** 06/11/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ADÃO JOSÉ DA SILVA - AJ EMPREENDIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1640796

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa STN SANEAMENTO LTDA.

**DO OBJETO:** Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído no Centro de Detenção Provisória de Juína /MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 05/2024/GOESP/SESP. Convênio FUNPEN 2016. Termo de Referência nº 008/2024/SISPEN/SESP

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/03664

**DO VALOR:** R\$ 1.080.000,00.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Fonte: 27120000; Natureza de Despesa: 449051

**DA VIGÊNCIA:** 18/11/2024 A 01/07/2025

**DA DATA:** 18/11/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA -STN SANEAMENTO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1640810

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação mediante a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de AQUISIÇÃO SOLUÇÃO SDLAN COMPOSTA DE SWITCHES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSCEIVERS, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e demais instituições participantes, conforme Termo de Referência 272/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Adesão Carona à ARP nº 010/2023/Ministério da Cultura - Pregão Eletrônico nº 014/2023/Ministério da Cultura

**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/05675

**DO VALOR:** R\$ 279.958,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449040

**DA VIGÊNCIA:** 18/11/2024 A 17/11/2025

**DA DATA:** 18/11/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EVERSON SILVA LEITE - LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1640812

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 210/2024**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 210/2024 - TCAC, no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/41238, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 14 novembro de 2024.

**Heveron Mourett de Oliveira - Cel PM RR**

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1640606

**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 495/2024/GAB-SESP-MT****Republica-se por ter saído incorreto**

Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 495/2024/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 28.863, de 04 de novembro de 2024, página 49.

**Onde lê:**

<b>Nº CONTRATO</b>	051/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.			
<b>EXPEDIENTE</b>	CBM-DIC-2024/47335			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
22/10/2024	CBM	F I S C A L TITULAR	52133	EVALDO DOMINGOS D E AMORIM
22/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	329470	MATHEUS ERIKLES D O S SANTOS GOMES

**Leia-se:**

<b>Nº CONTRATO</b>	151/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.			
<b>EXPEDIENTE</b>	CBM-DIC-2024/47335			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
22/10/2024	CBM	F I S C A L TITULAR	52133	EVALDO DOMINGOS DE AMORIM
22/10/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	329470	MATHEUS ERIKLES D O S SANTOS GOMES

Protocolo 1640731

**PORTARIA Nº 472/2024/GAB/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o teor do Processo nº SESP-PRO-2024/39708, inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGADOC);

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024, instaurado pela Portaria nº 136/2024/GAB/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2024;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores imputados no âmbito do processo SESP-PRO-2024/39708, pelas razões carreadas aos autos e com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1640828

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 095/2024/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 031/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01031;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 07/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor-Geral

Protocolo 1640819

**PORTARIA Nº. 094/2024/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 030/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01030;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 05/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Jaime Trevizan Teixeira**

Diretor-Geral  
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1640822

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Contrato Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 01/2024**, Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Brasnorte /MT**. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Xinui Myky, **Contratada: a)** Bom Preço Supermercado LTDA, R\$ 9.300,18; **Contratante:** EE Norma Lucia **Contratada: a)** Bom Preço Supermercado LTDA, R\$ 267623,88, **Contratante:** EEI Tapurá Irantxe **Contratada: a)** Bom Preço Supermercado LTDA, R\$ 17.114,07, **Contratante:** EE Ewaldo Meyer Roderjan, **Contratada: a)** Bom Preço Supermercado LTDA, R\$ 380.068,14. Ordenador de Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti Juína /MT/2024.

Protocolo 1640660

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 002/2024**, segundo manifestação jurídica nº 34.499-2024/GSAGR/SEDUC, Processo n.º 2024-153222, aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2024**, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Mirassol D' Oeste/MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Mirassol D' Oeste; **Contratada:** Marques de Queiroz & CIA LTDA, **Produtos realinhados:** os produtos realinhados são: Carne Bovina Paleta R\$ 31,49 (Kg). Coordenador Clair Teresinha Birck DRE de Cáceres/MT

Protocolo 1640783

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1570-2024 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA.**

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/06225

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Araguaiana.

**OBJETO:** Aquisição de van para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Araguaiana.

**ASSINATURA:** 14/11/2024.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**CONTRAPARTIDA:** 59.000,00(Cinquenta e nove mil reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:**512-Promoção na Cidadania, Segurança alimentar e Inclusão social.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1432-Implementação do programa "Ser Criança".

**FONTE:** 26690000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.41

**EMPENHO:** 22101.0004.24.000019-5

**VIGÊNCIA:** 11/11/2025.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Getúlio Dutra Vieira Neto - Prefeito Municipal de Araguaiana.

Protocolo 1640722

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2468-2023 - SETASC e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES -ACUBÁ.**

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/10988

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Cuiabana Belas Artes -ACUBÁ

**OBJETO:** Realizar o projeto reciclagem e os objetivos do milênio que tem como objetivo colaborar com as políticas públicas de formação para a cidadania e inclusão para geração de renda através de palestras e oficinas de produção em artesanato com a utilização de material reciclável.

**ASSINATURA:** 14/11/2024.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.

**FONTE:** 1.5000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.23.002954-0

**EMPENHO:** 22101.0001.23.002963-1

**EMENDA PARLAMENTAR:** 0096/2023 **Deputado:** Wilson Santos

**VIGÊNCIA:** 14/04/2025.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes -ACUBÁ

Protocolo 1640723

## PORTARIA Nº 230/2024/SETASC/MT

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do **Convênio 1570-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT.

**Fiscal Titular:** Rondenelly Cesar Marques de Arruda - **Matrícula:** 62523

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1640715

## PORTARIA Nº 231/2024/SETASC/MT

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 2468-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Cuiabana Belas Artes -ACUBÁ.

**Gestor:** Francileia Marcela De Oliveira Pellenz - **Matrícula nº** 124518

**Fiscal Titular:** Aciele Aparecida Miranda da Silva - **Matrícula nº** 322236

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1640719

## PORTARIA Nº 228/2024/SETASC

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 39, § 1º, da Lei Estadual 7.692/2002, que rege o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, nos artigos 193 e 246, V, do Código de Processo Civil, na Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2021, e suas alterações, no artigo 9º, incisos I a III, do Decreto Estadual 1.590/2022, que prevê a virtualização de procedimentos administrativos e a concessão de jurisdição de forma mais eficaz e célere, e considerando o exposto abaixo:

**CONSIDERANDO** o crescimento dos mecanismos de controle social e transparência pública, que têm levado a sociedade a exigir maior celeridade na solução de conflitos e na punição de ilegalidades cometidas por entes públicos ou privados em desacordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a notificação eletrônica, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou aplicativos de mensagens instantâneas, conforme previsão no artigo 39, § 1º, da Lei Estadual 7.692/2002, é um meio idôneo, dado que configura:

- i) a ciência inequívoca da data de envio e do recebimento da notificação eletrônica;
- ii) a identificação segura do emissor da notificação;
- iii) o cumprimento da finalidade essencial do ato, simplificando os procedimentos de comunicação sem comprometer os princípios constitucionais, como o devido processo legal;

**CONSIDERANDO** que o Código de Processo Civil, como norma subsidiária, estabelece em seu artigo 193 que os atos processuais podem ser total ou parcialmente digitais, permitindo que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, conforme a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da efetividade da gestão pública, com o objetivo de atender às reais prioridades sociais e garantir uma entrega satisfatória ao cidadão, com o mínimo de recursos e tempo investidos;

**CONSIDERANDO** o princípio da economia processual, que orienta o gestor público a optar pela alternativa menos onerosa para as partes e para o Estado;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, que garante a celeridade na tramitação dos processos administrativos como um direito fundamental de todos os indivíduos;

**CONSIDERANDO** que a eficiência e eficácia no trato das questões consumeristas no âmbito do PROCON/MT dependem de uma tramitação célere dos processos, visando sua rápida finalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aos fornecedores que aderirem ao sistema de notificação eletrônica do PROCON/MT, e indicarem e-mail válido, serão encaminhadas eletronicamente as notificações e demais atos administrativos.

**Art. 2º** Os fornecedores são responsáveis pela atualização e manutenção de seus dados para comunicação eletrônica, incluindo o fornecimento de e-mail válido, para o qual serão encaminhadas todas as tratativas relativas aos procedimentos/processos instaurados no PROCON/MT, conforme o formulário anexo.

**Art. 3º** Os fornecedores que já formalizaram sua adesão ao sistema PROCONMAIS, de forma reflexa, estarão inseridos no sistema de notificação eletrônica do PROCON/MT, e estarão aptos a receber as notificações e demais atos administrativos no e-mail indicado.

**Art. 4º** Os atos administrativos realizados pelos fornecedores nos procedimentos em trâmite na Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor poderão ser encaminhados por correio eletrônico, por meio do e-mail [procon.processo@setasc.mt.gov.br](mailto:procon.processo@setasc.mt.gov.br), desde que observados os procedimentos disciplinados nesta Portaria.

**Art. 5º** O fornecedor que optar pela adesão ao sistema de notificação eletrônica do PROCON/MT e ao sistema PROCONMAIS deverá formalizar requerimento por meio do e-mail [procon.processo@setasc.mt.gov.br](mailto:procon.processo@setasc.mt.gov.br), mediante o preenchimento do Termo de Adesão específico (Anexo I), e apresentar os seguintes documentos:

I - CNPJ;

II - Cartão de Inscrição Estadual;

III - Contrato Social;

IV - Alteração do Contrato Social (se houver);

V - Documento de Identidade e CPF dos sócios;

VI - Procuração;

VII - Substabelecimento, quando for o caso.

**Art. 6º** Fica autorizada a notificação aos consumidores por correio eletrônico (e-mail), aplicativo de mensagens instantâneas e contato telefônico direto, com a devida certificação dos atos praticados encartada nos autos, sendo que a notificação via carta registrada será utilizada apenas quando não for possível a comunicação por nenhum dos meios previstos nesta Portaria.

§ 1º A prática do ato administrativo, por parte do consumidor, seja manifestação ou envio de documentos solicitados, poderá ser realizada por e-mail ou aplicativo de mensagens instantâneas, com as devidas certificações.

I - No caso de notificação por e-mail, o termo inicial da notificação ou intimação será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio do e-mail.

II - Para notificações por meio de aplicativo de mensagem instantânea, estas serão consideradas válidas após a visualização e confirmação expressa de recebimento e legitimidade por parte do consumidor.

III - No caso de contato telefônico direto, serão realizadas três tentativas de ligação em horários distintos (matutino e vespertino).

IV - Após certificada a impossibilidade de notificação pelos meios eletrônicos, será efetuada a notificação via correio postal com Aviso de Recebimento (AR).

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria nº 181/2023/SETASC, publicada em 21 de novembro de 2023, na matéria 28625, página 28.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024

(ORIGINAL ASSINADA)

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**ANEXO I**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO FORNECEDOR  
MINUTA**

Pelo presente instrumento, a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0009-00, com sede na Travessa Paes de Oliveira, s/n, Ganha Tempo Praça Ipiranga - Centro, Cuiabá - MT, CEP 78005-260, doravante denominado PROCON MATO GROSSO, e, de outro lado, o ADERENTE, pessoa jurídica devidamente qualificada no Formulário de Adesão, que faz parte integrante deste

instrumento, firmam o presente Termo de Adesão e Compromisso do Fornecedor, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a adesão ao módulo fornecedor do sistema PROCON MAIS, ferramenta de atendimento, fiscalização e processo administrativo sancionador no âmbito da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON MATO GROSSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORMULÁRIO DE ADESÃO**

Integra este Termo o Formulário de Adesão, cujas informações são de inteira responsabilidade do fornecedor, que declara a veracidade e a atualização dos dados nele constantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACESSO AO SERVIÇO**

O acesso ao sistema PROCON MAIS permitirá ao fornecedor:

1. Receber e responder todas as Demandas/Processos registrados em seu nome, quando notificado ou intimado pelo PROCON MATO GROSSO, conforme o artigo 9º do Decreto Estadual nº 1.590/2022.
2. Acompanhar o andamento de todas as Demandas/Processos registrados, incluindo eventuais intervenções executadas pelo PROCON MATO GROSSO.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE USO**

O fornecedor, por meio de seu representante legal, compromete-se a:

1. Cumprir todas as regras deste Termo, declarando ciência e concordância ao assiná-lo.
2. Manter sua ficha cadastral atualizada no sistema PROCON MAIS, incluindo dados como CNPJ, e-mail, endereço de correspondência e informações do responsável pela execução deste Termo.
3. Informar qualquer alteração estatutária ou contratual relevante, como fusões, cisões ou incorporações.
4. Acompanhar diariamente as Demandas/Processos no sistema PROCON MAIS, analisando e respondendo dentro do prazo legal, independentemente de notificações.
5. Empenhar-se na resolução eficaz das demandas, conforme os princípios da boa-fé, transparência, eficiência e cordialidade.
6. Contatar os consumidores, quando necessário, para obter informações complementares sobre as demandas.
7. Comunicar ao PROCON MATO GROSSO qualquer fato que possa prejudicar o bom funcionamento do sistema ou a privacidade dos usuários.
8. Incentivar a utilização das informações obtidas através do PROCON MAIS para aprimorar produtos, serviços e o atendimento aos consumidores.
9. Fornecer informações claras e precisas aos consumidores sobre produtos, serviços e procedimentos, a fim de prevenir conflitos.
10. Designar formalmente um responsável pela interlocução com o PROCON MATO GROSSO sobre as questões relacionadas ao sistema PROCON MAIS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROCON MATO GROSSO**

O PROCON MATO GROSSO se compromete a:

1. Assegurar o armazenamento seguro e confidencial das informações, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
2. Prestar suporte técnico adequado para o funcionamento do sistema PROCON MAIS.
3. Comunicar ao fornecedor sobre quaisquer alterações relevantes neste Termo.
4. Garantir o acesso contínuo e uniforme de todos os fornecedores ao sistema.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES**

O fornecedor, por meio de seu representante legal, se compromete a não:

1. Coletar, distribuir, utilizar, ceder ou comercializar dados pessoais dos usuários do PROCON MAIS.
2. Utilizar o sistema PROCON MAIS para fins diversos daqueles para os quais foi destinado.
3. Inserir informações falsas ou errôneas, incluindo endereços falsificados ou informações cuja procedência não possa ser verificada.
4. Utilizar textos ou materiais ilegais, abusivos, caluniosos, difamatórios, obscenos ou que atentem contra a moral ou a ordem pública.
5. Alterar, excluir ou corromper dados no sistema com o intuito de dificultar ou obstruir a resolução de demandas.
6. Carregar arquivos com vírus ou com conteúdo prejudicial ao

sistema ou aos equipamentos dos destinatários.

7. Utilizar a base de dados do PROCON MAIS para promover publicidade, ofertas ou qualquer outro tipo de promoção comercial.

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer uma das condições deste Termo poderá resultar no cancelamento, suspensão ou desativação temporária ou definitiva do acesso do fornecedor ao sistema, sem prejuízo de outras sanções legais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas administrativamente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo terá vigência por tempo indeterminado, ou enquanto o sistema PROCON MAIS estiver disponível.

Ao assinar este Termo, o fornecedor declara aceitar todas as condições e obrigações nele estabelecidas.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Assinatura do Responsável Legal:

Nome:

Cargo:

Empresa:

Protocolo 1640785

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/SECITECI/MT

##### I-Partes:

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** WORKDB TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 18.803.842/0001-47.

**II-Modalidade:** Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI-PRO-2024/03409.

**III - Objeto:** Contratação de serviço de Licenças de Software Microsoft Power BI, para atender a demandas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, conforme especificações descritas neste Termo de Referência nº 028/2024/SECITECI.

**V- Valor:** R\$ 7.285,81 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**VI - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2009, Natureza despesa: 3390.40.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.002320-1.

**VII - Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024. Rodrigo Bruno Zanin, Secretário em substituição da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e André Otto Kepler, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1640655

#### PORTARIA Nº 175/2024/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto

no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
CONTRATO Nº. 030/ SECITEC--PROCES- SO: SECITECI-PRO- 2024/03409.	W O R K D B T E C N O L O G I A L T D A - CNPJ Nº. 18.803.842/0001-47.	Aquisição De Licenças De Software Microsoft Power Bi para atender demanda da SECITECI à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	FABIANA PEREIRA VILACIAN  Matrícula: 118725	Titular: HUGO FREIRIA SALVADOR Matrícula: 203859  Suplente: THIAGO MAZER SILVA  Matrícula: 319370	R\$ 7.285,81

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

**RODRIGO BRUNO ZANIN**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Em substituição (PORTARIA Nº. 166/2024/SECITECI).

Original assinada

Protocolo 1640656

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEDEC

No Extrato do Contrato nº 002/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.872, no dia 18 de novembro de 2024, - pág. 81:

##### ONDE SE LÊ:

**ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **MÁRIO CÉZAR HIDEKI NAKAYAMA** - Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda - Contratada.

##### LEIA-SE:

**ASSINAM: PAULO DOS SANTOS LEITE**- Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (em substituição conforme Portaria nº 260 de 24 de outubro de 2024, publicada no D.O.E nº 28.858) - Contratante - **MÁRIO CÉZAR HIDEKI NAKAYAMA** - Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda - Contratada.

Protocolo 1640663

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019/SEDEC

No Extrato do Contrato nº 011/2019/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.871, no dia 14 de novembro de 2024, - pág. 60:

##### ONDE SE LÊ:

**ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **ODAIR ANTONIO CARLOS** - Trunk Segurança Ltda- Contratada.

##### LEIA-SE:

**ASSINAM: PAULO DOS SANTOS LEITE**- Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (em substituição conforme Portaria nº 260 de 24 de outubro de 2024, publicada no D.O.E nº 28.858) - Contratante - **ODAIR ANTONIO CARLOS** - Trunk Segurança Ltda- Contratada - Contratada.

Protocolo 1640671

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1827-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07416.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO - CNPJ nº 20.124.923/0001-62

**OBJETO:** "O objetivo do projeto é promover a conscientização sobre a importância da prática de atividades físicas para a saúde e o bem-estar da comunidade. A corrida visa incentivar a participação de pessoas de todas as idades em esportes, fomentando o senso de união e superação pessoal. Além disso, o evento busca criar um ambiente inclusivo e inspirador, incentivando todos a adotarem um estilo de vida mais ativo e saudável."

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000667-4 (Data do Empenho 03/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 58 do Deputado Estadual Gilberto Cattani

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**FISCAL:** Marcos Guilherme De Souza Ocampos- Matrícula 85907

**VIGÊNCIA:** 13/11/2024 a 31/05/2025.

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e CAROLINE CABRERA NASCIMENTO - CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO.

Protocolo 1640724

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06560**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06560.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RAYFRAN MESQUITA PONTES - CPF nº 008.726.852-33

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e RAYFRAN MESQUITA PONTES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07101**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07101.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ROBSON DJAMERSON SANTOS BASTOS OLIVEIRA - CPF nº 061.284.945-79

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ROBSON DJAMERSON SANTOS BASTOS OLIVEIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06693**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06693.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JÚLIA YUMI HATAKEYAMA - CPF nº 044.165.131-35

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JÚLIA YUMI HATAKEYAMA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06964**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06964.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KYLE SANTANA OLIVEIRA - CPF nº 717.851.841-30

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e KYLE SANTANA OLIVEIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06566**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06566.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RAPHAEL HIGOR RODRIGUES DUARTE - CPF nº 105.192.351-42

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e RAPHAEL HIGOR RODRIGUES DUARTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06903**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06903.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KAROLINE CERQUEIRA DOERL - CPF nº 073.748.611-25

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KAROLINE CERQUEIRA DOERL, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06956**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06956.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LISSANDRA MAYSA CAMPOS - CPF nº 053.482.241-03

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LISSANDRA MAYSA CAMPOS, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06967**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06967.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LEONARDO STORCK FRANÇA - CPF nº 044.977.201-28

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LEONARDO STORCK FRANÇA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06326**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06326.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

AUGUSTO MORENO ALVES - CPF nº 052.726.061-40

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

AUGUSTO MORENO ALVES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06690**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06690.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NATHAN JAYMES DE ROCHA - CPF nº 048.560.321-78

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

NATHAN JAYMES DE ROCHA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07003**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07003.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISADORA OLIVEIRA PESSATTO - CPF nº 060.349.021-26

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISADORA OLIVEIRA PESSATTO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06727**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06727.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MELISSA MORENO ALVES - CPF nº 052.726.151-31

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MELISSA MORENO ALVES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06856****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06856.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GUSTAVO PACHECO GOMES - CPF nº 048.916.931-77****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GUSTAVO PACHECO GOMES, Proponente.**

Protocolo 1640846

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06747****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06747.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MATHEUS LERMEN POLESSELLO - CPF nº 065.103.861-86****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MATHEUS LERMEN POLESSELLO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06484****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06484.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**AUGUSTO CAREGNATTO SCHMECHEL - CPF nº 089.395.559-02****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**AUGUSTO CAREGNATTO SCHMECHEL, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06609****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06609.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**PEDRO HENRIQUE DAMO - CPF nº 052.268.141-78****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO HENRIQUE DAMO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06743****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06743.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MATHEUS MIRANDA PEREIRA - CPF nº 101.447.721-24****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MATHEUS MIRANDA PEREIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06825****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06825.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA ELOISA MORAIS REGO - CPF nº 067.608.291-23****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA ELOISA MORAIS REGO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06559****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06559.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**RAYNARA OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 085.512.481-46****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RAYNARA OLIVEIRA SANTOS, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07107****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07107.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

VITOR SILVA JARDIM - CPF nº 070.902.891-17

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VITOR SILVA JARDIM, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07096****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07096.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PEDRO ENRIKY DE CAMPOS SILVA - CPF nº 067.260.191-57

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PEDRO ENRIKY DE CAMPOS SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06454****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06454.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOAO GABRIEL RIBEIRO CURVO SQUAREZI - CPF nº 055.792.701-35

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOAO GABRIEL RIBEIRO CURVO SQUAREZI, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07037****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07037.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LAVÍNIA DO AMARAL PAULISTA - CPF nº 062.990.031-03

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LAVÍNIA DO AMARAL PAULISTA, Proponente.

Protocolo 1640851

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1640-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05485****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - CNPJ nº 03.424.272/0001-07.**OBJETO:** "Aquisição de instrumentos de sopro e percussão para a formação de uma banda de música/marcial no distrito de Coqueiral, município de Nobres/MT"**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000384-5 Data do Empenho (26/07/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 124 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.**VALOR TOTAL: R\$101.270,60 (cento e um mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos) sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) através de recurso próprio desta Secretaria e o valor de R\$1.270,60 (mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos) de contrapartida financeira da prefeitura****FISCAL:** Renata Penariol Saves - Matrícula: 330971**VIGÊNCIA:** 14/11/2024 a 12/12/2025.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LEOCIR HANEL - PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES.

Protocolo 1640850

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06501****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06501.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SUSANE DE ARAUJO MARTINS - CPF nº 073.274.409-17

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SUSANE DE ARAUJO MARTINS, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06822****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06822.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARIA ISABELLA SOUZA BARROS - CPF nº 052.948.701-26

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARIA ISABELLA SOUZA BARROS, Proponente.

Protocolo 1640852

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06463****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06463.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JHUAN MICHEL DE MORAES ALMEIDA - CPF nº 095.107.851-80****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JHUAN MICHEL DE MORAES ALMEIDA,** Proponente.

Protocolo 1640853

**EXTRATO DO CONTRATO 037/2024/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2024/08076**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20**OBJETO:** aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 115.019,27 (Cento e quinze mil dezenove reais e vinte e sete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 4.4.90.52.000; Fonte 1.759.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024.

Protocolo 1640854

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07081****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07081.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUIS MIGUEL DORTA DOS ANJOS - CPF nº 086.327.321-10****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº. 350/2024/GAB/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INACIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
037/2024/SECEL SECEL-PRO-2024/08076	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários ( <b>cadeira, poltrona, longarina e sofá</b> ) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 115.019,27	12 (doze) meses, de 18/11/2024 a 17/11/2025
038/2024/SECEL SECEL-PRO-2024/08076	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 86.729.324/0002-61	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 386.418,00	12 (doze) meses, de 18/11/2024 a 17/11/2025

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. VITOR PINTO RESCHKE matrícula nº 297115, para exercer a função de suplente de fiscal.**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/11/2024.Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

Protocolo 1640857

**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUIS MIGUEL DORTA DOS ANJOS,** Proponente.

Protocolo 1640856

**EXTRATO DO CONTRATO 038/2024/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2024/08076, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024/SEPLAG.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 386.418,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 4.4.90.52.000; Fonte 1.759.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024.

Protocolo 1640855

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1711-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05581****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO**DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrita no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49****OBJETO:** "Realizar a aquisição de uniformes e bola de futebol, com foco de fomentar o projeto Craques da Vida, com intuito de incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à prática esportiva na modalidade futebol para crianças e adolescentes, buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte."**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**EMPENHO:** 23601.0001.24.000919-3 (Data do Empenho 25/10/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 50 do Deputado Gilberto Cattani**VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**FISCAL:** Cleverson Dos Santos Oliveira - matrícula 310021**VIGÊNCIA:** 18/11/2024 a 31/08/2025.**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Vlasviane Cleide Sacomani Araldi Santos - Presidente Da Associacao Atletica E Cultural Nacional

Protocolo 1640858

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08982**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinada, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste no **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, que estava SUSPENSO para readequação, fica agendada nova data de abertura, nos seguintes termos: **DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **21/11/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/12/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/12/2024**.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições. <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp> onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS**  
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1640601

**RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/05912**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **30/10/2024**, cujo objeto consiste no **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E DISPENSER PARA OS AMBIENTES HOSPITALARES E DEMAIS AMBIENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DEMAIS UNIDADES DESCENTRALIZADAS"**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SOALI COMÉRCIO LTDA CNPJ 41.585.757/0001-71	04	16	USAPLASTI	R\$ 60,94	R\$ 975,04
	05	1069	USAPLASTI	R\$ 66,79	R\$ 71.398,51
	5.1	118	USAPLASTI	R\$ 66,79	R\$ 7.881,22
	08	85	ARQUIPLAST	R\$ 237,05	R\$ 20.149,25
	10	48	JSN	R\$ 821,94	R\$ 39.453,12
	14	394	JSN	R\$ 50,06	R\$ 19.723,64
SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ 46.973.126/0001-43	11	151	NAGANO LIXEIRA INOX	R\$ 550,78	R\$ 83.167,78
G M EMBALAGENS LTDA CNPJ 52.505.574/0001-15	09	509	BRINOX	R\$ 232,60	R\$ 118.393,40
	9.1	169	BRINOX	R\$ 232,60	R\$ 39.309,40
	13	28	LARPLAST	R\$ 1.729,48	R\$ 48.425,44

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 06, 07, 12 e 15.  
Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2024.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial - SES- MT  
*(assinado eletronicamente)*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/05912**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E DISPENSER PARA OS AMBIENTES HOSPITALARES E DEMAIS AMBIENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DEMAIS UNIDADES DESCENTRALIZADAS."**

Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
*(assinado eletronicamente)*

Protocolo 1640643

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 0750/2024/GBSES

Extrato da Portaria nº 0750/2024/GBSES, por meio do qual O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 231/2023/GBSES publicada no Diário Oficial nº 28526, em 23/06/2023, página 74; Considerando o conteúdo do relatório dos autos SIGADOC SES-PRO-2023/39296, a partir da folha 636, onde a comissão processante opina pela aplicação da pena de repreensão, nos termos dos artigos 154, I e 156 da LC 04/90; Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0048/2024 de lavra da Corregedoria Geral do Estado - CGE de folhas 680 a 684, constando que encontra-se **PRESCRITA** para aplicação das penalidades de repreensão e suspensão; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E:** **Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 636 a 676 dos autos SIGADOC SES-PRO-2023/39296; **Art. 2º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar, ante a constatação de prescrição punitiva; **Art. 3º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante e o Parecer de Corregedoria nº 0048/2024; **Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor e seus patronos da decisão e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis; **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024. **JULIANO SILVA MELO**, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1640522

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 2032/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - CNPJ nº. 15.024.037/0001-27

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 2032-2022 até o dia 30/01/2025

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. **JOELSON OBREGÃO MATOSO**

**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1640623

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - FAPEMAT Nº. 044/2024

## Designa membros da Comissão de Tomada de Contas Especial

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização, a instrução do procedimento, a emissão do Relatório Conclusivo nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014 e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado em relação as tomadas de contas especiais instauradas nesta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**Art. 2º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I - ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS, Assessor Técnico I, matrícula 140385;  
II - ANA PAULA SILVA E SILVA, Assistente Técnico I, matrícula nº. 243463;  
III - ALESSANDRA FAGUNDES MOLINA, Assessor Técnico III, matrícula nº. 348399;  
IV - LUCIMARA CRESPO VILLA NOVA ROSS, Assessora Técnico II, matrícula nº. 278235;  
V - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIMA, Analista Administrativo, matrícula nº. 73334;  
VI - WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO, Professor da Educação Superior, matrícula nº. 131942;

**Art. 3º** Na prática dos atos a Comissão deverá observar a formalidades previstas no Manual de Procedimentos - Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso e demais normas legais pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 004/2024/FAPEMAT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

Marcos de Sá Fernandes da Silva  
Presidente

Protocolo 1640788

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02649, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no

artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o "Fórum Infra Women 2024", que ocorrerá no dia 03/12/2024, na cidade de São Paulo/SP, no valor de total de R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1640607

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02674, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para aquisição de 04(quatro) inscrições para o "CURSO REGULAÇÃO AMPLIADA 2025", que ocorrerá na modalidade online(webinar) em 04/12/2024 e presencial no período de 19 a 24 de maio de 2025, no valor de total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1640608

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02633, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, para aquisição de 04(quatro) inscrições para participação no "Curso Auditoria Governamental, Controle Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos", na forma presencial, que ocorrerá nos dias 26 a 29 de novembro de 2024 em São Paulo/SP, no valor de total de R\$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1640757

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 014/2021/AGER/MT  
(Processo nº. AGER-PRO-2022/00509)**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** SIMPLES IP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNPJ: 03.506.307/0001-57

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 014/2021/AGER/MT.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de **04 de novembro de 2024**, encerrando-se, portanto, sua vigência em **03 de novembro de 2025**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será(ão) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.17000000.04.1	39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	-393/193/240/640

**DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas Contrato Administrativo Nº 014/2021/AGER/MT  
Cuiabá, 02 de novembro de 2024

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **ALAN PABLO QUEIROZ SILVA E AMARILDO PEREIRA**

Protocolo 1640747

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 002/2021/AGER/MT  
Processo nº AGER-PRO-2022/00269**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
CNPJ: 17.062.240/0001-13

**DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação conforme Convenção Coletiva 2024/2024.

**DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2024, o valor o valor mensal deste contrato passará a ser **R\$ 112.520,57 (cento e doze mil, quinhentos e vinte reais, e oitenta e dois centavos)**; e o valor global será de: **R\$ 1.350.246,87 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**;

2.2. O valor referente ao posto de 25 Auxiliares Administrativos, passa a ser de **R\$ 4.500,82 (quatro mil e quinhentos reais, e oitenta e dois centavos)** - valor unitário;

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.25010000.01.1	37 - Locação de mão-de-obra	06 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional	25010000

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2024

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**.

Protocolo 1640748

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 012/2023/AGER/MT**

**Processo nº AGER-PRO-2023/00136**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 08.744.139/0001-51

**DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação conforme Convenção Coletiva 2024/2024.

**DO VALOR**

O valor referente à repactuação é de **R\$ 25.307,95 (vinte e cinco mil, quinhentos e trezentos e sete reais, e noventa e cinco centavos)**; O valor mensal passará a ser **R\$ 22.559,37 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**; este valor passar a vigorar a partir do dia 01/01/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.17000000.04.1	37 - Locação de Mão-de-obra	16 - Despesas com terceirização de mão de obra - Motorista	17000000

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 012/2013/AGER/MT.

Data da assinatura: 07 de novembro de 2024

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**.

Protocolo 1640750

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023/AGER/MT (Processo nº. AGER-PRO-2023/00127)****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CNPJ: 15.011.059/0001-52

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto Ajustes pontuais ao Contrato Administrativo Nº 023/2023/AGER/MT, no que concernem, inclusão de cláusula específica de garantia contratual dos serviços referente a Business Intelligence (BI), bem como, modificações na mensuração na qualidade do serviço e do catálogo de serviço.**DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo Nº 023/2023/AGER/MT e do Primeiro Termo Aditivo.

Cuiabá, 07 de novembro de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES**.

Protocolo 1640752

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024/AGER/MT Processo nº. AGER-PRO-2024/01662****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DE MATO GROSSO - FATEC SENAI MT

CNPJ: 03.819.150/0017-87

**DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste na contratação de curso MBA em Cybersecurity e Governança em Tecnologia da Informação, mediante prestação de serviços de ensino e pesquisa destinados a discentes indicados pela Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC), conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04301.0001.04.122.517.1183.0600.339000000.15010000.01.1

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato.

Cuiabá, 08 de novembro de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI**.

Protocolo 1640756

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 71, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.****O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0323/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	Marlene Lino dos Santos - Matrícula 265880	Taís da Silva Vieira - Matrícula 255319

Nº 0334/2024	PREFEITURA DE CARLINDA	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula: 213275	Elias Vinícius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202
Nº 0336/2024	PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula: 213275	Elias Vinícius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.****Manoel Lourenço de Amorim Silva**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640827

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/MTS****DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato Administrativo 002/2021/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI**, CNPJ - 15.011.059/0001-52.**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a cláusula de pagamento, em razão do cancelamento da conta de arrecadação de acordo com a Portaria n. 031/GSF/SEFAZ/2016, que altera a cláusula 7.9.1.**Fundamento Legal:** Portaria n. 031/GSF/SEFAZ/2016 e Lei Federal n. 14.133/2021.**Data da Assinatura:** 06/11/2024.**ASSINAM:** **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO** /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES** /Representante da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Protocolo 1640631

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 305/INTERMAT**O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/13510**.**I** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **652,0904 hectares**, situada no município de **PARANATINGA/MT**, denominada "**FAZENDA TRÊS LAGOAS I**".**Perímetro: 11.197,22 metros.****DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **YUBA-M-0149**, de coordenadas UTM **N 8.634.060,635m** e **E 819.234,961m**; situado no limite da Fazenda 5 Irmão e limite da Fazenda 5 Irmão; deste, segue confrontando com a Fazenda 5 Irmão de Ocupação de Sadi Werner, portador do RG: 0632351-0 e CPF: 993.406.901-68, com o seguinte azimute: 176°30'02" e distância de 1.980,25 metros, até o vértice **YUBA-M-0150**, de coordenadas **N 8.632.084,074m** e **E 819.355,838m**; situado no limite da Fazenda 5 Irmão e limite da Fazenda Jatobá; deste, segue confrontando com a Fazenda

Jatobá de Flavio Carlos Bomato, Matrícula: 3650 CRI de Paranatinga-MT e Código INCRA: 901.156.115.835-0, com o seguinte azimute: 262°03'38" e distância de 2.919,19 metros, até o vértice **YUBA-M-0151**, de coordenadas **N 8.631.680,859m** e **E 8.16.464,631m**; situado no limite da Fazenda Jatobá e limite da Fazenda Três Lagoas; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Lagoas de Ocupação de Flavio Carlos Bonato, portador do RG: 3.746.323 SSP/SC e CPF: 296.040.369-04 e Ocupação de Sonia Beatriz Biazussi Bonato, portadora do RG: 128.621.669 SSP/SC e CPF: 460.198.719.91, com o seguinte azimute: 334°52'24" e distância de 1.528,90 metros, até o vértice **YUBA-M-0154**, de coordenadas **N 8.633.065,081m** e **E 8.15.815,429m**; situado na margem direita do Rio Ronuro; deste, segue pelo referido Rio Ronuro a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°18'29" e 214,85 metros, até o vértice **AVF-V-1079**, de coordenadas **N 8.633.271,290m** e **E 8.15.875,760m**; 8°47'45" e 190,56 metros, até o vértice **AVF-V-1080**, de coordenadas **N 8.633.459,612m** e **E 8.15.904,900m**; 3°39'22" e 138,41 metros, até o vértice **AVF-V-1081**, de coordenadas **N 8.633.922,544m** e **E 8.15.913,726m**; 358°24'24" e 201,73 metros, até o vértice **AVF-V-1082**, de coordenadas **N 8.633.799,396m** e **E 8.15.908,117m**; 8°40'54" e 56,95 metros, até o vértice **AVF-V-1083**, de coordenadas **N 8.633.855,697m** e **E 8.15.916,714m**; 24°14'51" e 36,68 metros, até o vértice **AVF-V-1084**, de coordenadas **N 8.633.889,142m** e **E 8.15.931,778m**; 42°48'07" e 45,53 metros, até o vértice **AVF-V-1085**, de coordenadas **N 8.633.922,544m** e **E 8.15.962,711m**; 58°57'07" e 38,38 metros, até o vértice **AVF-V-1086**, de coordenadas **N 8.633.942,341m** e **E 8.15.995,596m**; 74°24'09" e 35,49 metros, até o vértice **AVF-V-1087**, de coordenadas **N 8.633.951,885m** e **E 8.16.029,783m**; 96°39'49" e 41,50 metros, até o vértice **AVF-V-1088**, de coordenadas **N 8.633.947,069m** e **E 8.16.071,004m**; 116°45'33" e 61,74 metros, até o vértice **AVF-V-1089**, de coordenadas **N 8.633.919,270m** e **E 8.16.126,134m**; 132°00'49" e 101,16 metros, até o vértice **AVF-V-1090**, de coordenadas **N 8.633.851,566m** e **E 8.16.201,291m**; 145°58'10" e 203,13 metros, até o vértice **AVF-V-1091**, de coordenadas **N 8.633.683,221m** e **E 8.16.314,971m**; 140°39'34" e 226,72 metros, até o vértice **AVF-V-1092**, de coordenadas **N 8.633.507,875m** e **E 8.16.458,698m**; 131°37'18" e 85,37 metros, até o vértice **AVF-V-1093**, de coordenadas **N 8.633.451,171m** e **E 8.16.522,517m**; 118°34'22" e 106,73 metros, até o vértice **AVF-V-1094**, de coordenadas **N 8.633.400,123m** e **E 8.16.616,251m**; 99°57'24" e 98,26 metros, até o vértice **AVF-V-1095**, de coordenadas **N 8.633.383,134m** e **E 8.16.713,027m**; 84°32'55" e 86,22 metros, até o vértice **AVF-V-1096**, de coordenadas **N 8.633.391,324m** e **E 8.16.798,852m**; 74°02'13" e 50,95 metros, até o vértice **AVF-V-1097**, de coordenadas **N 8.633.405,336m** e **E 8.16.847,836m**; 62°55'24" e 107,77 metros, até o vértice **AVF-V-1098**, de coordenadas **N 8.633.454,391m** e **E 8.16.943,795m**; 56°03'32" e 90,43 metros, até o vértice **AVF-V-1099**, de coordenadas **N 8.633.504,883m** e **E 8.17.018,819m**; 47°40'42" e 138,61 metros, até o vértice **AVF-V-1100**, de coordenadas **N 8.633.598,206m** e **E 8.17.121,301m**; 28°30'28" e 148,06 metros, até o vértice **AVF-V-1101**, de coordenadas **N 8.633.728,314m** e **E 8.17.191,967m**; 13°49'26" e 164,14 metros, até o vértice **AVF-V-1102**, de coordenadas **N 8.633.887,702m** e **E 8.17.231,186m**; 354°17'14" e 85,29 metros, até o vértice **CZI-M-6006**, de coordenadas **N 8.633.972,573m** e **E 8.17.222,696m**; situado na margem direita do Rio Ronuro e limite da Fazenda 5 Irmão; deste, segue confrontando com a Fazenda 5 Irmão de Ocupação de Sadi Werner, portador do RG: 0632351-0 e CPF: 993.406.901-68, com o seguinte azimute: 87°29'39" e distância de 2.014,19 metros, até o vértice **YUBA-M-0149**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas N/A de coordenadas E 820.109,659 m e N 8.631.531,169 m, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1640625

PORTARIA Nº 306/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05791**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **5.1778 hectares**, situada no município de **POCONE/MT**, denominada "**ESTÂNCIA OLIVEIRA**".

**Perímetro: 1.016,44 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D48-M-0580**, de coordenadas **N 8.197.664,324m** e **E 541.188,162m**; situado no limite de Terras de Sem Denominação de Creuza Maria da Silva do Carmo e Terras Sem Denominação de Creuza Maria da Silva do Carmo deste, segue confrontando com Terras Sem Denominação de Creuza Maria da Silva do Carmo de RG: 0163128-4 SSP/MT e CPF: 108.597.801-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°18'00" e 312,76 m até o vértice **D48-M-0581**, de coordenadas **N 8.197.571,316m** e **E 541.486,775m**; deste, segue confrontando com Terras de Sem Denominação de Creuza Maria da Silva do Carmo de RG: 0163128-4 SSP/MT e CPF: 108.597.801-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°38'53" e 14,13 m até o vértice **D48-M-0582**, de coordenadas **N 8.197.561,929m** e **E 541.497,330m**; situado no limite de Terras de Sem Denominação de Creuza Maria da Silva do Carmo e Terras Sem Denominação de Vilma A. de Amorim deste, segue confrontando com Terras de Sem Denominação de Vilma A. de Amorim de RG: 1196169-4 SSP/MT e CPF: 979.967.501-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°58'56" e 32,22 m até o vértice **D48-M-0583**, de coordenadas **N 8.197.533,740m** e **E 541.481,716m**; situado no limite de Terras de Sem Denominação de Vilma A. de Amorim e com Terras de Sem Denominação de Emideo Feliz de Amorim deste, segue confrontando com Terras Sem Denominação de Emideo Feliz de Amorim de RG: 786.253 SSP/MT e CPF: 980.075.131-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°49'23" e 95,47 m até o vértice **D48-M-0584**, de coordenadas **N 8.197.450,911m** e **E 541.434,235m**; situado no limite de Terras Sem Denominação de Emideo Feliz de Amorim e com Terras Sem Denominação de Liberato de Amorim Figueiredo deste, segue confrontando com Terras Sem Denominação de Liberato de Amorim Figueiredo de RG: 0704907-2 SSP/MT e CPF: 955.857.701-44 com os seguintes azimutes e distâncias: 211°50'26" e 27,00 m até o vértice **D48-M-0585**, de coordenadas **N 8.197.427,974m** e **E 541.419,991m**; situado no limite de Terras de Sem Denominação de Liberato de Amorim e com Terras de Sem Denominação de Miguel de Arruda deste, segue confrontando com Terras de Sem Denominação de Miguel de Arruda de RG: 509.856 SSP/MT e CPF: 352.616.501-78, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°25'55" e 290,59 m até o vértice **D48-M-0586**, de coordenadas **N 8.197.475,595m** e **E 541.133,332m**; situado no limite de Terras de Sem Denominação de Miguel de Arruda e com Terras de Sem Denominação de Miguel de Arruda deste, segue confrontando com Terras de Sem Denominação de Miguel de Arruda de RG: 509.856 SSP/MT e CPF: 352.616.501-78, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°38'11" e 47,59 m até o vértice **D48-M-0587**, de coordenadas **N 8.197.523,181m** e **E 541.133,030m**; deste, segue confrontando com Terras Sem Denominação de Miguel de Arruda de RG: 509.856 SSP/MT e CPF: 352.616.501-78, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°58'27" e 18,35 m até o vértice **D48-M-0588**, de coordenadas **N 8.197.540,197m** e **E 541.139,896m**; situado no limite de Terras Sem Denominação de Miguel de Arruda e Creuza Maria da Silva do Carmo deste, segue confrontando com Terras Sem Denominação de Creuza Maria da Silva do Carmo de RG: 0163128-4 SSP/MT e CPF: 108.597.801-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°29'45" e 60,46 m até o vértice **D48-M-0589**, de coordenadas **N 8.197.547,046m** e **E 541.199,971m**; deste, segue confrontando com Terras Sem Denominação de Creuza Maria da Silva do Carmo de RG: 0163128-4 SSP/MT e CPF: 108.597.801-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°15'00" e 117,87 m até o vértice **D48-M-0580**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada, denominada **BASE** de coordenadas **UTM N 8.197.576,817m** e **E 541.401,848m**, e coordenadas geograficas **S=16°18'08,5823"** e **W=-56°36'44,8223"**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1640629

## PORTARIA Nº 307/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10783**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **880,7606 HA**, situada no município de **GAÚCHA DO NORTE-MT**, denominada "**FAZENDA MANANCIAL**".

Perímetro: **26.920,88 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

VÉRTICE		DESCRIÇÃO DA PARCELA			SEGMENTO VANTE		Confrontações
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	
A6M-P-1834	-53°22'30,537"	-13°16'14,739"	299,38	A6M-P-1835	129°52'	110,23	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1835	-53°22'27,727"	-13°16'17,039"	299,32	A6M-P-1836	224°16'	114,72	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1836	-53°22'30,387"	-13°16'19,711"	299,24	A6M-P-1837	204°11'	87,81	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1837	-53°22'31,582"	-13°16'22,317"	300,25	A6M-P-1838	149°41'	208,48	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1838	-53°22'28,088"	-13°16'28,174"	299,57	A6M-P-1839	102°17'	71,73	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1839	-53°22'25,760"	-13°16'28,671"	299,48	A6M-P-1840	139°22'	110,35	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1840	-53°22'23,373"	-13°16'31,396"	299,51	A6M-P-1841	81°56'	87,92	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1841	-53°22'20,481"	-13°16'30,995"	299,51	A6M-P-1842	155°44'	57,32	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1842	-53°22'19,699"	-13°16'32,696"	299,56	A6M-P-1843	199°05'	170,53	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1843	-53°22'21,553"	-13°16'37,939"	300,23	A6M-P-1844	286°32'	159,6	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1844	-53°22'26,635"	-13°16'36,461"	300,82	A6M-P-1845	249°37'	76,23	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1845	-53°22'29,009"	-13°16'37,325"	299,65	A6M-P-1846	170°21'	54,6	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1846	-53°22'28,705"	-13°16'39,077"	299,19	A6M-P-1847	89°07'	98,52	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1847	-53°22'25,433"	-13°16'39,028"	299,55	A6M-P-1848	178°03'	130,67	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1848	-53°22'25,285"	-13°16'43,277"	300,02	A6M-P-1849	107°18'	158,36	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1849	-53°22'20,263"	-13°16'44,811"	299,78	A6M-P-1850	234,46	74,86	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1850	-53°22'22,294"	-13°16'46,215"	300,27	A6M-V-0111	291°01'	157,13	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-V-0111	-53°22'27,166"	-13°16'44,381"	302,78	A6M-P-1851	223°00'	66,22	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1851	-53°22'28,667"	-13°16'45,956"	299,96	A6M-P-1852	170°03'	135,9	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1852	-53°22'27,888"	-13°16'50,312"	299,93	A6M-P-1853	197°53'	189,51	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1853	-53°22'29,822"	-13°16'56,180"	299,9	A6M-P-1854	213°06'	59,11	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1854	-53°22'30,894"	-13°16'57,791"	299,93	A6M-P-1855	337°14'	154,19	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1855	-53°22'32,876"	-13°16'53,165"	300,0	A6M-V-0112	302°29'	69,23	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-V-0112	-53°22'34,816"	-13°16'51,954"	301,57	A6M-P-1856	240°11'	119,1	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1856	-53°22'38,249"	-13°16'53,881"	299,93	A6M-P-1857	206°43'	80,48	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1857	-53°22'39,451"	-13°16'56,220"	300,19	A6M-P-1858	117°30'	94,47	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1858	-53°22'36,667"	-13°16'57,640"	300,08	A6M-P-1859	140°23'	125,07	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1859	-53°22'34,018"	-13°17°00,775"	299,85	A6M-P-1860	93°12'	117,15	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1860	-53°22'30,132"	-13°17°00,988"	301,74	A6M-P-1861	148°42'	118,73	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1861	-53°22'28,083"	-13°17°04,289"	300,13	A6M-V-0113	220°11'	172,28	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-V-0113	-53°22'31,776"	-13°17°08,571"	298,76	A6M-P-1862	274°49'	48,26	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1862	-53°22'33,374"	-13°17°08,439"	300,2	A6M-P-1863	36°54'	143,2	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1863	-53°22'30,517"	-13°17°04,713"	300,25	A6M-P-1864	311°47'	60,11	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1864	-53°22'32,006"	-13°17°03,410"	300,22	A6M-P-1865	236°14'	138,67	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1865	-53°22'35,836"	-13°17°05,917"	300,22	A6M-P-1866	224°13'	214,26	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1866	-53°22'40,801"	-13°17°10,913"	300,34	A6M-P-1867	165°44'	74,68	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1867	-53°22'40,190"	-13°17°13,268"	300,39	A6M-P-1868	100°54'	61,59	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante

A6M-P-1868	-53°22'38,181"	-13°17'13,647"	300,27	A6M-P-1869	58°05'	73,7	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1869	-53°22'36,103"	-13°17'12,380"	300,31	A6M-P-1870	200°30'	158,77	esquerda a montante
A6M-P-1870	-53°22'37,950"	-13°17'17,218"	300,36	A6M-P-1871	104°53'	124,25	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1871	-53°22'33,960"	-13°17'18,257"	299,9	A6M-P-1872	129°18'	85,91	esquerda a montante
A6M-P-1872	-53°22'31,752"	-13°17'20,028"	300,38	A6M-P-1873	222°17'	54,04	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1873	-53°22'32,960"	-13°17'21,329"	300,52	A6M-P-1874	298°43'	77,06	esquerda a montante
A6M-P-1874	-53°22'35,205"	-13°17'20,123"	300,42	A6M-V-0114	260°58'	79,95	Rio Pacuneiro, margem
A6M-V-0114	-53°22'37,828"	-13°17'20,531"	299,76	A6M-P-1875	203°05'	127,98	esquerda a montante
A6M-P-1875	-53°22'39,496"	-13°17'24,362"	300,47	A6M-P-1876	132°44'	79,08	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1876	-53°22'37,567"	-13°17'26,108"	300,61	A6M-P-1877	248°21'	123,66	esquerda a montante
A6M-P-1877	-53°22'41,386"	-13°17'27,592"	300,6	A6M-P-1878	197°28'	118,38	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1878	-53°22'42,567"	-13°17'31,266"	300,59	A6M-P-1879	240°13'	100,83	esquerda a montante
A6M-P-1879	-53°22'45,474"	-13°17'32,895"	300,57	A6M-P-1880	187°57'	63,34	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1880	-53°22'45,765"	-13°17'34,936"	300,6	A6M-P-1881	113°14'	70,71	esquerda a montante
A6M-P-1881	-53°22'43,607"	-13°17'35,844"	297,84	A6M-P-1882	75°06'	95,14	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1882	-53°22'40,552"	-13°17'35,048"	300,58	A6M-P-1883	87°57'	135,16	esquerda a montante
A6M-P-1883	-53°22'36,065"	-13°17'34,891"	300,64	A6M-V-0115	194°43'	110,23	Rio Pacuneiro, margem
A6M-V-0115	-53°22'36,996"	-13°17'38,360"	301,75	A6M-P-1884	116°44'	79,06	esquerda a montante
A6M-P-1884	-53°22'34,651"	-13°17'39,518"	300,75	A6M-P-1885	143°13'	91,14	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1885	-53°22'32,838"	-13°17'41,893"	300,73	A6M-P-1886	226°08'	199,06	esquerda a montante
A6M-P-1886	-53°22'37,606"	-13°17'46,381"	299,49	A6M-P-1887	154°20'	79,3	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1887	-53°22'36,465"	-13°17'48,707"	299,72	A6M-P-1888	179°05'	58,72	esquerda a montante
A6M-P-1888	-53°22'36,434"	-13°17'50,617"	299,47	A6M-P-1889	280°44'	106,86	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1889	-53°22'39,922"	-13°17'49,969"	299,48	A6M-P-1890	231°42'	60,79	esquerda a montante
A6M-P-1890	-53°22'41,507"	-13°17'51,195"	299,53	A6M-P-1891	147°09'	83,15	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1891	-53°22'40,009"	-13°17'53,468"	299,6	A6M-V-0116	126°23'	50,46	esquerda a montante
A6M-V-0116	-53°22'38,660"	-13°17'54,442"	316,37	A6M-P-1892	257°36'	74,78	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1892	-53°22'41,086"	-13°17'54,964"	299,71	A6M-V-0117	234°14'	60,31	esquerda a montante
A6M-V-0117	-53°22'42,712"	-13°17'56,111"	295,77	A6M-P-1893	181°04'	76,09	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1893	-53°22'42,760"	-13°17'58,586"	299,64	A6M-P-1894	220°26'	115,24	esquerda a montante
A6M-P-1894	-53°22'45,243"	-13°18'01,441"	299,65	A6M-V-0118	269°58'	158,14	Rio Pacuneiro, margem
A6M-V-0118	-53°22'50,497"	-13°18'01,442"	298,63	A6M-V-0119	204°37'	64,46	esquerda a montante
A6M-V-0119	-53°22'51,390"	-13°18'03,349"	298,73	A6M-P-1895	176°11'	136,36	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1895	-53°22'51,088"	-13°18'07,776"	299,82	A6M-P-1896	137°21'	103,61	esquerda a montante
A6M-P-1896	-53°22'48,756"	-13°18'10,256"	299,77	A6M-P-1897	86°22'	70,29	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1897	-53°22'46,426"	-13°18'10,111"	300,82	A6M-V-0120	213°35'	208,39	esquerda a montante
A6M-V-0120	-53°22'50,256"	-13°18'15,759"	300,1	A6M-P-1898	189°05'	100,76	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1898	-53°22'50,785"	-13°18'18,997"	301,57	A6M-P-1899	106°28'	38,75	esquerda a montante
A6M-P-1899	-53°22'49,550"	-13°18'19,354"	302,32	A6M-P-1900	51°47'	78,69	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1900	-53°22'47,496"	-13°18'17,771"	299,93	A6M-P-1901	52°02'	36,77	esquerda a montante
A6M-P-1901	-53°22'46,533"	-13°18'17,035"	299,91	A6M-P-1902	179°15'	153,13	Rio Pacuneiro, margem
A6M-P-1902	-53°22'46,467"	-13°18'22,017"	299,96	A6M-P-1903	127°06'	102,67	esquerda a montante
A6M-P-1903	-53°22'43,747"	-13°18'24,032"	301,51	A6M-V-0121	202°30'	54,07	Rio Pacuneiro, margem
A6M-V-0121	-53°22'44,435"	-13°18'25,658"	300,03	A6M-V-0122	302°29'	116,92	esquerda a montante
A6M-V-0122	-53°22'47,712"	-13°18'23,614"	309,13	A6M-V-0123	272°50'	54,28	Rio Pacuneiro, margem
A6M-V-0123	-53°22'49,513"	-13°18'23,527"	300,22	A6M-P-1904	213°19'	59,78	esquerda a montante
A6M-P-1904	-53°22'50,604"	-13°18'25,152"	299,76	A6M-P-1905	161°42'	140,51	Rio Pacuneiro, margem
							esquerda a montante

A6M-P-1905	-53°22'49,139"	-13°18'29,493"	300,08	A6M-P-1906	174°50'	210,61	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1906	-53°22'48,511"	-13°18'36,318"	301,26	A6M-P-1907	155°39'	122,29	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1907	-53°22'46,836"	-13°18'39,943"	300,16	A6M-P-1908	208°04'	116,56	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1908	-53°22'48,658"	-13°18'43,290"	302,76	A6M-P-1909	275°59'	98,06	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1909	-53°22'51,898"	-13°18'42,957"	301,33	A6M-P-1910	335°16'	141,9	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1910	-53°22'53,870"	-13°18'38,763"	300,26	A6M-P-1911	312°45'	152,13	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1911	-53°22'57,581"	-13°18'35,402"	301,14	A6M-P-1912	260°04'	64,58	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1912	-53°22'59,695"	-13°18'35,764"	300,28	A6M-P-1913	170°12'	142,63	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1913	-53°22'58,889"	-13°18'40,338"	302,31	A6M-P-1914	185°49'	215,0	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1914	-53°22'59,614"	-13°18'47,297"	300,52	A6M-P-1915	213°32'	243,11	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1915	-53°23'04,078"	-13°18'53,890"	301,59	A6M-P-1916	211°30'	259,32	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1916	-53°23'08,580"	-13°19'01,084"	299,39	A6M-P-1917	225°44'	175,52	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1917	-53°23'12,757"	-13°19'05,070"	301,7	A6M-P-1918	179°30'	68,34	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1918	-53°23'12,737"	-13°19'07,293"	301,72	A6M-P-1919	212°49'	174,11	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1919	-53°23'15,874"	-13°19'12,054"	301,76	A6M-P-1920	164°59'	186,11	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1920	-53°23'14,272"	-13°19'17,903"	301,79	A6M-P-1921	192°31'	92,8	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1921	-53°23'14,941"	-13°19'20,851"	301,8	A6M-M-0350	249°28'	200,59	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-M-0350	-53°23'21,183	-13°19'23,139	305,85	A6M-M-0353	255°51'	1606,6	Fazenda Cafezeiros
A6M-M-0353	-53°24'12,946"	-13°19'35,913"	342,23	A6M-M-0354	28°03'	2483,54	Estrada Municipal
A6M-M-0354	-53°23'34,138"	-13°18'24,598"	330,54	A6M-M-0355	28°43'	1333,26	Estrada Municipal
A6M-M-0355	-53°23'12,852"	-13°17'46,553"	321,84	A6M-M-0356	253°44'	12,93	Estrada Municipal
A6M-M-0356	-53°23'13,265"	-13°17'46,671"	322,25	A6M-M-0348	254°52'	1650,65	Fazenda Pacuneiro
A6M-M-0348	-53°24'06,205"	-13°18'00,683"	308,96	A6M-P-1922	317°22'	31,53	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1922	-53°24'06,914"	-13°17'59,928"	308,74	A6M-P-1923	31°17'	91,72	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1923	-53°24'05,331"	-13°17'57,378"	310,72	A6M-P-1924	08°57'	40,12	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1924	-53°24'05,123"	-13°17'56,089"	305,99	A6M-P-1925	343°23'	38,61	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1925	-53°24'05,490"	-13°17'54,885"	308,32	A6M-P-1926	63°24'	64,77	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1926	-53°24'03,566"	-13°17'53,941"	312,6	A6M-P-1927	26°30'	51,74	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1927	-53°24'02,798"	-13°17'52,435"	306,29	A6M-P-1928	54°31'	44,66	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1928	-53°24'01,590"	-13°17'51,591"	309,83	A6M-P-1929	344°16'	18,15	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1929	-53°24'01,754"	-13°17'51,023"	312,09	A6M-P-1930	81°27'	71,85	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1930	-53°23'59,393"	-13°17'50,675"	307,79	A6M-P-1931	54°21'	18,75	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1931	-53°23'58,887"	-13°17'50,320"	307,91	A6M-P-1932	100°14'	25,94	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1932	-53°23'58,039"	-13°17'50,470"	313,35	A6M-P-1933	21°47'	51,15	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1933	-53°23'57,408"	-13°17'48,925"	308,43	A6M-P-1934	288°53'	37,37	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1934	-53°23'58,583"	-13°17'48,531"	308,33	A6M-P-1935	57°58'	83,17	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1935	-53°23'56,240"	-13°17'47,096"	310,38	A6M-P-1936	111°14'	34,97	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1936	-53°23'55,157"	-13°17'47,508"	307,29	A6M-P-1937	35°20'	50,43	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1937	-53°23'54,188"	-13°17'46,170"	309,89	A6M-P-1938	61°54'	69,76	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1938	-53°23'52,143"	-13°17'45,101"	308,87	A6M-P-1939	90°33'	46,39	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1939	-53°23'50,602"	-13°17'45,115"	306,73	A6M-P-1940	54°45'	80,42	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1940	-53°23'48,420"	-13°17'43,605"	307,29	A6M-P-1941	92°49'	55,04	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1941	-53°23'46,594"	-13°17'43,694"	307,21	A6M-P-1942	322°06'	26,51	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1942	-53°23'47,135"	-13°17'43,013"	306,59	A6M-P-1943	104°06'	49,69	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1943	-53°23'45,534"	-13°17'43,407"	306,93	A6M-P-1944	169°37'	20,3	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1944	-53°23'45,412"	-13°17'44,057"	308,36	A6M-P-1945	87°45'	31,58	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1945	-53°23'44,364"	-13°17'44,017"	309,97	A6M-P-1946	00°49'	83,88	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1946	-53°23'44,324"	-13°17'41,288"	307,26	A6M-P-1947	04°56'	67,45	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1947	-53°23'44,131"	-13°17'39,101"	307,32	A6M-P-1948	243°09'	29,61	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante

A6M-P-1948	-53°23'45,008"	-13°17'39,536"	308,7	A6M-P-1949	26°40'	50,12	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1949	-53°23'44,261"	-13°17'38,079"	308,52	A6M-P-1950	337°10'	26,4	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1950	-53°23'44,601"	-13°17'37,287"	306,81	A6M-P-1951	39°12'	89,77	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1951	-53°23'42,716"	-13°17'35,023"	308,97	A6M-P-1952	325°30'	17,74	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1952	-53°23'43,050"	-13°17'34,547"	308,15	A6M-P-1953	276°51'	21,59	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1953	-53°23'43,762"	-13°17'34,464"	306,89	A6M-P-1954	357°10'	91,38	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1954	-53°23'43,912"	-13°17'31,494"	307,4	A6M-P-1955	59°24'	23,89	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1955	-53°23'43,228"	-13°17'31,098"	307,92	A6M-P-1956	124°20'	44,72	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1956	-53°23'42,002"	-13°17'31,919"	308,06	A6M-P-1957	57°43'	91,2	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1957	-53°23'39,440"	-13°17'30,334"	309,52	A6M-P-1958	17°13'	22,24	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1958	-53°23'39,222"	-13°17'29,643"	306,06	A6M-P-1959	297°28'	36,89	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1959	-53°23'40,309"	-13°17'29,089"	307,15	A6M-P-1960	345°15'	83,83	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1960	-53°23'41,018"	-13°17'26,452"	310,07	A6M-P-1961	287°30'	57,11	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1961	-53°23'42,827"	-13°17'25,893"	310,16	A6M-P-1962	315°24'	37,21	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1962	-53°23'43,695"	-13°17'25,030"	307,98	A6M-P-1963	66°17'	55,16	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1963	-53°23'42,017"	-13°17'24,308"	308,35	A6M-P-1964	59°51'	41,0	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1964	-53°23'40,839"	-13°17'23,638"	308,84	A6M-P-1965	84°22'	61,62	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1965	-53°23'38,802"	-13°17'23,442"	307,46	A6M-P-1966	72°36'	60,85	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1966	-53°23'36,873"	-13°17'22,850"	308,62	A6M-P-1967	26°54'	17,2	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1967	-53°23'36,614"	-13°17'22,350"	307,09	A6M-P-1968	343°15'	23,51	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1968	-53°23'36,839"	-13°17'21,618"	307,58	A6M-P-1969	43°08'	49,52	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1969	-53°23'35,714"	-13°17'20,442"	306,47	A6M-P-1970	17°36'	60,41	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1970	-53°23'35,107"	-13°17'18,568"	304,71	A6M-P-1971	335°30'	19,79	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1971	-53°23'35,380"	-13°17'17,982"	308,63	A6M-P-1972	296°51'	30,56	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1972	-53°23'36,286"	-13°17'17,533"	307,35	A6M-P-1973	319°28'	51,86	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1973	-53°23'37,405"	-13°17'16,250"	306,93	A6M-P-1974	291°16'	38,86	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1974	-53°23'38,608"	-13°17'15,791"	306,45	A6M-P-1975	314°15'	32,33	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1975	-53°23'39,377"	-13°17'15,057"	305,54	A6M-P-1976	44°45'	58,0	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1976	-53°23'38,020"	-13°17'13,717"	306,38	A6M-P-1977	25°40'	50,22	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1977	-53°23'37,297"	-13°17'12,244"	313,63	A6M-P-1978	333°45'	45,0	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1978	-53°23'37,958"	-13°17'10,931"	310,91	A6M-P-1979	353°05'	92,2	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1979	-53°23'38,327"	-13°17'07,952"	306,79	A6M-P-1980	70°54'	62,31	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1980	-53°23'36,370"	-13°17'07,289"	306,61	A6M-P-1981	164°33'	59,52	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1981	-53°23'35,844"	-13°17'09,156"	305,91	A6M-P-1982	113°46'	26,61	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1982	-53°23'35,035"	-13°17'09,505"	306,27	A6M-P-1983	42°32'	53,85	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1983	-53°23'33,825"	-13°17'08,214"	306,99	A6M-P-1984	36°35'	23,55	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1984	-53°23'33,359"	-13°17'07,599"	309,62	A6M-P-1985	316°25'	35,23	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1985	-53°23'34,166"	-13°17'06,768"	304,62	A6M-P-1986	34°54'	67,67	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1986	-53°23'32,879"	-13°17'04,963"	305,6	A6M-P-1987	114°18'	53,09	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1987	-53°23'31,272"	-13°17'05,674"	305,85	A6M-P-1988	65°45'	62,37	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1988	-53°23'29,382"	-13°17'04,841"	304,95	A6M-P-1989	332°36'	68,44	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1989	-53°23'30,428"	-13°17'02,863"	304,68	A6M-P-1990	346°52'	51,41	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1990	-53°23'30,816"	-13°17'01,234"	304,43	A6M-P-1991	15°49'	39,5	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1991	-53°23'30,458"	-13°16'59,998"	302,82	A6M-P-1992	41°02'	132,7	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1992	-53°23'27,564"	-13°16'56,741"	305,9	A6M-P-1993	37°44'	68,63	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1993	-53°23'26,169"	-13°16'54,975"	305,64	A6M-P-1994	130°06'	67,77	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1994	-53°23'24,447"	-13°16'56,395"	303,68	A6M-P-1995	65°15'	44,9	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante

A6M-P-1995	-53°23'23,092"	-13°16'55,784"	308,82	A6M-P-1996	12°58'	60,21	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1996	-53°23'22,643"	-13°16'53,874"	305,43	A6M-P-1997	332°49'	67,71	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1997	-53°23'23,670"	-13°16'51,914"	303,35	A6M-P-1998	280°34'	105,61	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1998	-53°23'27,119"	-13°16'51,284"	304,71	A6M-P-1999	309°25'	101,18	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1999	-53°23'29,716"	-13°16'49,193"	305,77	A6M-P-2000	320°39'	75,72	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2000	-53°23'31,310"	-13°16'47,288"	302,32	A6M-P-2001	78°46'	42,81	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2001	-53°23'29,916"	-13°16'47,017"	309,5	A6M-P-2002	316°13'	85,17	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2002	-53°23'31,873"	-13°16'45,016"	306,08	A6M-P-2003	343°30'	41,22	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2003	-53°23'32,285"	-13°16'43,736"	306,38	A6M-P-2004	97°12'	37,97	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2004	-53°23'31,033"	-13°16'43,891"	307,6	A6M-P-2005	349°32'	44,67	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2005	-53°23'31,302"	-13°16'42,462"	303,9	A6M-P-2006	72°59'	35,25	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2006	-53°23'30,183"	-13°16'42,126"	304,2	A6M-P-2007	213°48'	33,63	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2007	-53°23'30,804"	-13°16'43,035"	304,99	A6M-P-2008	118°08'	63,24	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2008	-53°23'28,952"	-13°16'44,006"	303,78	A6M-P-2009	104°15'	46,67	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2009	-53°23'27,449"	-13°16'44,380"	304,53	A6M-P-2010	211°52'	94,99	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2010	-53°23'29,115"	-13°16'47,005"	307,9	A6M-P-2011	149°11'	33,34	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2011	-53°23'28,548"	-13°16'47,937"	306,1	A6M-P-2012	73°02'	56,33	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2012	-53°23'26,758"	-13°16'47,402"	303,91	A6M-P-2013	160°30'	70,82	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2013	-53°23'25,973"	-13°16'49,575"	305,59	A6M-P-2014	97°20'	27,53	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2014	-53°23'25,066"	-13°16'49,689"	305,31	A6M-P-2015	50°40'	168,12	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2015	-53°23'20,745"	-13°16'46,223"	306,92	A6M-P-2016	86°35'	51,61	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2016	-53°23'19,034"	-13°16'46,123"	301,68	A6M-P-2017	104°32'	80,11	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2017	-53°23'16,458"	-13°16'46,777"	304,96	A6M-P-2018	07°43'	62,48	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2018	-53°23'16,179"	-13°16'44,763"	303,01	A6M-P-2019	352°02'	107,06	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2019	-53°23'16,671"	-13°16'41,313"	303,82	A6M-P-2020	08°16'	46,73	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2020	-53°23'16,448"	-13°16'39,808"	303,7	A6M-P-2021	138°32'	46,5	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2021	-53°23'15,425"	-13°16'40,942"	302,81	A6M-P-2022	151°19'	80,24	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2022	-53°23'14,146"	-13°16'43,232"	302,56	A6M-P-2023	83°34'	50,3	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2023	-53°23'12,486"	-13°16'43,049"	304,13	A6M-P-2024	17°41'	50,47	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2024	-53°23'11,976"	-13°16'41,485"	304,63	A6M-P-2025	354°09'	65,39	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2025	-53°23'12,197"	-13°16'39,368"	301,41	A6M-P-2026	357°23'	70,78	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2026	-53°23'12,304"	-13°16'37,067"	304,3	A6M-P-2027	359°52'	73,1	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2027	-53°23'12,309"	-13°16'34,689"	301,43	A6M-P-2028	39°18'	44,75	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2028	-53°23'11,367"	-13°16'33,562"	301,26	A6M-P-2029	68°53'	38,79	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2029	-53°23'10,165"	-13°16'33,107"	302,73	A6M-P-2030	33°45'	62,61	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2030	-53°23'09,009"	-13°16'31,414"	302,27	A6M-P-2031	349°34'	88,24	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2031	-53°23'09,539"	-13°16'28,590"	302,05	A6M-P-2032	80°53'	71,54	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2032	-53°23'07,193"	-13°16'28,221"	301,55	A6M-P-2033	107°49'	24,66	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2033	-53°23'06,413"	-13°16'28,467"	302,6	A6M-P-2034	51°27'	66,2	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2034	-53°23'04,693"	-13°16'27,125"	303,63	A6M-P-2035	25°58'	36,18	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2035	-53°23'04,166"	-13°16'26,066"	302,65	A6M-P-2036	332°31'	41,48	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2036	-53°23'04,802"	-13°16'24,869"	304,15	A6M-P-2037	291°28'	50,22	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2037	-53°23'06,354"	-13°16'24,271"	301,8	A6M-P-2038	357°45'	108,44	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2038	-53°23'06,496"	-13°16'20,745"	301,68	A6M-P-2039	117°29'	68,99	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2039	-53°23'04,462"	-13°16'21,781"	307,11	A6M-P-2040	121°11'	68,87	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2040	-53°23'02,505"	-13°16'22,942"	298,18	A6M-P-2041	115°30'	36,2	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2041	-53°23'01,420"	-13°16'23,449"	299,74	A6M-P-2042	107°30'	47,45	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante

A6M-P-2042	-53°22'59,917"	-13°16'23,914"	301,07	A6M-P-2043	48°35'	61,05	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2043	-53°22'58,396"	-13°16'22,600"	300,98	A6M-P-2044	137°08'	51,52	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2044	-53°22'57,232"	-13°16'23,828"	300,94	A6M-P-2045	115°17'	98,76	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2045	-53°22'54,265"	-13°16'25,201"	302,45	A6M-V-0124	13°30'	112,51	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-V-0124	-53°22'53,392"	-13°16'21,641"	300,8	A6M-P-2046	55°25'	81,55	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2046	-53°22'51,162"	-13°16'20,135"	301,26	A6M-P-2047	25°17'	61,46	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2047	-53°22'50,289"	-13°16'18,327"	300,41	A6M-P-2048	131°01'	45,03	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2048	-53°22'49,161"	-13°16'19,289"	299,5	A6M-P-2049	206°54'	110,21	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2049	-53°22'50,818"	-13°16'22,486"	302,18	A6M-V-0125	139°36'	57,11	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-V-0125	-53°22'49,588"	-13°16'23,902"	303,28	A6M-P-2050	254°20'	50,39	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2050	-53°22'51,200"	-13°16'24,344"	301,85	A6M-P-2051	189°15'	43,3	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2051	-53°22'51,432"	-13°16'25,735"	305,21	A6M-P-2052	84°14'	121,47	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2052	-53°22'47,417"	-13°16'25,339"	300,76	A6M-P-2053	94°23'	124,56	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2053	-53°22'43,291"	-13°16'25,650"	300,92	A6M-P-2054	44°04'	72,47	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2054	-53°22'41,617"	-13°16'23,956"	301,38	A6M-P-2055	80°37'	94,69	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2055	-53°22'38,513"	-13°16'23,454"	300,21	A6M-P-2056	12°57'	37,51	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-2056	-53°22'38,233"	-13°16'22,264"	301,49	A6M-P-1829	353°08'	129,55	Córrego Matrinchá, margem direita a jusante
A6M-P-1829	-53°22'38,748"	-13°16'18,079"	299,29	A6M-P-1830	160°58'	111,23	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1830	-53°22'37,543"	-13°16'21,500"	299,41	A6M-P-1831	102°24'	57,6	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1831	-53°22'35,674"	-13°16'21,903"	299,41	A6M-P-1832	41°21'	74,52	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1832	-53°22'34,039"	-13°16'20,083"	299,17	A6M-P-1833	342°58'	115,54	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante
A6M-P-1833	-53°22'35,163"	-13°16'16,488"	299,32	A6M-P-1834	68°53'	149,26	Rio Pacuneiro, margem esquerda a montante

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1640633

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA Nº387/2024/INDEA**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/16222 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 295/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.831 em 18/11/2024, pág. 40 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1640624

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAQ5H22	DT0034A087	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
LZB1F75	DT008I305V	07/11/2024	14/11/2024	5509-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
DVG9227	DT008C400P	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QTN5E00	DT008C400O	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRJ0J83	DT008C400Q	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
FBV7907	DT00MI107E	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JYV6H19	DT00MI107I	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NCQ6F07	DT00MI107J	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJL6A11	DT00MI107F	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJL6A11	DT00MI107L	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPD4989	DT00MI107M	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NWM5969	DT00MI107G	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAM0E58	DT00MI107K	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
KAF7E56	DT008S10J9	07/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPL1H78	DT008I305Z	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NUC9518	DT008I3060	07/11/2024	14/11/2024	6050-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NUC9518	DT008I3061	07/11/2024	14/11/2024	6602-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NUC9518	DT008I3062	07/11/2024	14/11/2024	6580-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCC2G82	DT008I305W	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCC2G82	DT008I305X	07/11/2024	14/11/2024	6653-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCQ4A45	DT008I3063	07/11/2024	14/11/2024	5746-3	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
DEQ9G61	DT006W40JS	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
DEQ9G61	DT006W40JT	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZW4A75	DT006W40K6	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
KAA8208	DT006W40JP	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
KAA8208	DT006W40JQ	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBI3718	DT006W40K4	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBI3718	DT006W40K5	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBM7B02	DT006W40JU	07/11/2024	14/11/2024	7366-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QCO0780	DT006W40K0	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QCO0780	DT006W40K1	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCW4476	DT006W40K2	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QCW4476	DT006W40K3	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAK7190	DT006W40K8	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RAK7190	DT006W40K9	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAU7D43	DT006W40K7	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
SPJ3B26	DT006W40JV	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPO3G19	DT006W40JY	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
KAL2C72	DT009K10B2	07/11/2024	14/11/2024	6580-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJV5379	DT009K10B3	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBM4B25	DT005V40K9	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBM4B25	DT005V40KA	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OBM4B25	DT005V40KB	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QBO2990	DT00MZ10KF	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QNZ6F58	DT00MZ10KE	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RR17I85	DT00MZ10KG	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJP9935	DT002730TD	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
NJG3765	DT00FJ304E	07/11/2024	14/11/2024	5525-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JZK3H62	DT00PV191E	30/10/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZK3H62	DT00PV191F	30/10/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
JZK3H62	DT00PV191G	30/10/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NGV4D30	DT00PV1916	30/10/2024	14/11/2024	7579-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
OKG1D84	DT00PV191C	31/10/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
AYZ7255	DT00FQ308I	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAL6219	DT00FQ308J	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
CWW1543	DT008O20G8	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JYH0904	DT00CN60HI	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJB3G86	DT00CN60HF	07/11/2024	14/11/2024	5541-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OMP3528	DT00CN60HG	07/11/2024	14/11/2024	5541-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBD3H38	DT00902015	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SCL9D91	DT007510PV	07/11/2024	14/11/2024	7633-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NUG7G41	DT00GY40J2	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
NUG7G41	DT00GY40J3	07/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NUG7G41	DT00GY40J4	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
MKR5D09	DT002M10WD	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCT8115	DT002M10WC	07/11/2024	14/11/2024	7633-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPF4F37	DT002M10WB	07/11/2024	14/11/2024	7633-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBQ3479	DT00DY105N	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RAY2C96	DT00DY105O	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OAR2F87	DT005Q10UQ	07/11/2024	14/11/2024	7030-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBR3B84	DT005Q10UR	07/11/2024	14/11/2024	5207-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$88,38
QCP3C27	DT009S402O	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HKE7G04	DT0034A084	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NIY4116	DT00EJ71RF	07/11/2024	14/11/2024	5720-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
EIN2J94	DT00EJ71RC	07/11/2024	14/11/2024	5185-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
EIN2J94	DT00EJ71RD	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
EIN2J94	DT00EJ71RE	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RAV3E85	DT00EJ71R0	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RAV3E85	DT00EJ71R1	07/11/2024	14/11/2024	6670-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RAV3E85	DT00EJ71R2	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RAV3E85	DT00EJ71R3	07/11/2024	14/11/2024	6637-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RAV3E85	DT00EJ71R4	07/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RAV3E85	DT00EJ71R5	07/11/2024	14/11/2024	5207-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$88,38
RAV3E85	DT00EJ71R6	07/11/2024	14/11/2024	7684-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRQ3F64	DT00EJ71QZ	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPM2E08	DT00EJ71R7	07/11/2024	14/11/2024	6580-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPM2E08	DT00EJ71R8	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPM2E08	DT00EJ71R9	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OLC1D43	DT008J3062	06/11/2024	14/11/2024	6912-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$88,38
OLC1D43	DT008J3063	06/11/2024	14/11/2024	5746-3	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
BDD5G74	DT00RF104J	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JZI9708	DT00RF1047	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZI9708	DT00RF1048	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZI9708	DT00RF1049	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
NJL3B74	DT00RF1041	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OAX5588	DT00RF104C	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
OAX5588	DT00RF104D	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBC7D81	DT00RF104E	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBC7D81	DT00RF104F	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBC7D81	DT00RF104G	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OBC7D81	DT00RF104H	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
OBC7D81	DT00RF104I	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QBO0B12	DT00RF1042	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QBO0B12	DT00RF1043	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBO0B12	DT00RF1044	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QBO0B12	DT00RF1045	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QBU5G59	DT00RF104K	07/11/2024	14/11/2024	5177-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPI9A10	DT00RF103Z	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPI9A10	DT00RF1040	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
AFU3440	DT00PY101E	07/11/2024	14/11/2024	7579-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
AFU3440	DT00PY101F	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
AFU3440	DT00PY101G	07/11/2024	14/11/2024	5142-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
AFU3440	DT00PY101H	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBQ2149	DT00PY101I	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBQ2149	DT00PY101J	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBQ2149	DT00PY101K	07/11/2024	14/11/2024	5738-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBQ2149	DT00PY101L	07/11/2024	14/11/2024	6076-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBQ2149	DT00PY101M	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBQ2149	DT00PY101N	07/11/2024	14/11/2024	6645-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OBQ2149	DT00PY101O	07/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OBQ2149	DT00PY101P	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
OBQ2149	DT00PY101Q	07/11/2024	14/11/2024	5274-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
QBG0C79	DT00PY101R	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRY0J84	DT00PY101S	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
BUJ4003	DTN0044253	09/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
SPR7H49	DTN0044256	09/11/2024	14/11/2024	6599-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
HRR8150	DTN0022468	10/11/2024	14/11/2024	5142-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAV1B89	DTN0022470	10/11/2024	14/11/2024	5134-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$586,94
ANK6J36	DT002U80EU	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
JZD1652	DT002U80EX	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
KAK2672	DT002U80DW	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
KAN6265	DT002U80EC	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
KAT1051	DT002U80EY	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
KAT1051	DT002U80EZ	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJA9336	DT002U80F2	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NJA9336	DT002U80F3	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJA9336	DT002U80F4	07/11/2024	14/11/2024	6653-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NJS7499	DT002U80EK	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPE5C81	DT002U80ES	07/11/2024	14/11/2024	5193-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPE5C81	DT002U80ET	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPL1890	DT002U80E6	07/11/2024	14/11/2024	6653-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPL1890	DT002U80E7	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPM4089	DT002U80EE	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPM4089	DT002U80EF	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OAP8H56	DT002U80DZ	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBA8229	DT002U80EM	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBS5170	DT002U80F0	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBS5170	DT002U80F1	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OPW0A19	DT002U80EH	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OPW0A19	DT002U80EI	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
PHK7B15	DT002U80DX	07/11/2024	14/11/2024	5193-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
PYT1565	DT002U80EJ	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBX8080	DT002U80E8	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCD8170	DT002U80EO	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCD8170	DT002U80EP	07/11/2024	14/11/2024	5193-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCI5D94	DT002U80DY	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCJ9517	DT002U80EV	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCJ9517	DT002U80EW	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QCV9F11	DT002U80EG	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAO9197	DT002U80E9	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAQ2H00	DT002U80EL	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RR17B71	DT002U80EB	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRL5E23	DT002U80EA	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRR0E25	DT002U80E2	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RRR0E25	DT002U80E3	07/11/2024	14/11/2024	6653-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RRR0E25	DT002U80E4	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRR0E25	DT002U80E5	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPC2H75	DT00ML207R	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPC2H75	DT00ML207S	07/11/2024	14/11/2024	5207-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$88,38
NUD7752	DT00LV10EM	07/11/2024	14/11/2024	6670-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBT9C22	DT00LV10EJ	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QQV3148	DT00LV10EI	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RR17I85	DT00LV10EK	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
HEO9556	DT00MO20JX	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
HJZ2J73	DT00MO20KH	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
KJZ1031	DT00MO20JV	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
KJZ1031	DT00MO20JW	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OAW8E59	DT00MO20KA	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
OB15E18	DT00MO20JS	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCR9430	DT00MO20K1	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
RAM8F98	DT00MO20KG	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
RNF6F23	DT00MO20KE	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
RRU2H09	DT00MO20JP	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRU2H09	DT00MO20JQ	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
BTN1020	DT002S62JL	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
JZP4268	DT002S62JI	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZP4268	DT002S62JK	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
JZP4268	DT002S62JJ	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
KAT9131	DT002S62JG	07/11/2024	14/11/2024	6653-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
KAT9131	DT002S62JH	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
KEH6680	DT002S62JO	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NGQ4D02	DT002S62JM	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NGQ4D02	DT002S62JN	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPH1606	DT002S62J7	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBL5J98	DT002S62JD	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBL5J98	DT002S62JE	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QBL5J98	DT002S62JF	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPE8B98	DT002S62JA	07/11/2024	14/11/2024	5819-4	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPE8B98	DT002S62JB	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPE8B98	DT002S62JC	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QLH4798	DT005720AQ	07/11/2024	14/11/2024	7366-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NPF8739	DT0084307V	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
SPG2H17	DT0084307W	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JYG3318	DT00MV1076	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
MKA8H90	DT00MV1079	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NUA9622	DT00MV107B	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QBR9159	DT00MV1078	07/11/2024	14/11/2024	6580-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCC6A65	DT00MV1077	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
JZD6462	DT002D50RY	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCX6900	DT002D50S6	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
QCX6900	DT002D50S7	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRU1110	DT002D50S4	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
SPG6A12	DT002D50S8	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
QBT2885	DT00LR1092	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OAZ4311	DT00316104	06/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OAZ4311	DT00316105	06/11/2024	14/11/2024	7358-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NJA0J43	DT00H010B3	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NLC5H56	DT00H010AZ	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBR6049	DT00H010B2	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
ONU4619	DT00H010B1	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCB4A85	DT00H010B0	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
SPN3F68	DT00H010AY	07/11/2024	14/11/2024	6050-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OAW5F88	DT00AH2071	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OAW5F88	DT00AH2072	07/11/2024	14/11/2024	5061-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OAW5F88	DT00AH2073	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCU7331	DT007050E0	07/11/2024	14/11/2024	5738-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCM6053	DT0019309H	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCM6053	DT0019309I	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAQ8F67	DT0019309K	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRM8B39	DT0019309J	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBC2A70	DT00M2208P	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QAR7H38	DT00M2208N	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QAR7H38	DT00M2208O	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QAR7H38	DT00M2208Q	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBK9370	DT00M2208L	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRL6H72	DT00M2208M	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCK1B76	DT00M310K5	07/11/2024	14/11/2024	6769-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JZT4A65	DT00JU10TS	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZT4A65	DT00JU10TT	07/11/2024	14/11/2024	6602-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJV7G26	DT00JU10TR	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBM0588	DT0056308X	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OSO6C03	DT0056308V	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAL4A57	DT0056308T	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAL4A57	DT0056308U	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NUD6G81	DT0019309G	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCU7D64	DT0019309F	07/11/2024	14/11/2024	5932-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZW1760	DT000I21ZB	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZW1760	DT000I21ZC	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZW1760	DT000I21ZD	07/11/2024	14/11/2024	6653-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
JZW1760	DT000I21ZE	07/11/2024	14/11/2024	7366-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JZW5105	DT000I21Z8	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZW5105	DT000I21Z9	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZW5105	DT000I21ZA	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RRT2D35	DT000I21Z4	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RRT2D35	DT000I21Z5	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RRT2D35	DT000I21Z6	07/11/2024	14/11/2024	6653-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RRT2D35	DT000I21Z7	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCM7D68	DT00GU2079	07/11/2024	14/11/2024	5258-3	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
RAT6G16	DT00GU2078	07/11/2024	14/11/2024	5258-3	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
SPQ7J96	DT00IH10BX	07/11/2024	14/11/2024	7048-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCL2A97	DT00ME10R0	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
CCW7C29	DT00CD119Y	07/11/2024	14/11/2024	5452-5	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
JZW9I73	DT00CD119X	07/11/2024	14/11/2024	5452-5	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPC9F10	DT001Y60KR	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
OBJ7I70	DT001Y60KV	07/11/2024	14/11/2024	6564-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QWX2A83	DT001Y60KW	07/11/2024	14/11/2024	5967-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$1.467,35
AJU5E00	DT00FQ308H	07/11/2024	14/11/2024	5207-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$88,38
NPD6294	DT00AZ1095	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPD6294	DT00AZ1096	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OQK7541	DT00AZ1097	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
DJD7440	DT002F45WN	07/11/2024	14/11/2024	5193-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
FGY3495	DT002F45X5	07/11/2024	14/11/2024	5193-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
FMA1203	DT002F45XI	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
FMA1203	DT002F45XJ	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
GUB9E05	DT002F45WV	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
GUB9E05	DT002F45WVW	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
HRU4678	DT002F45VY	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
HTQ6137	DT002F45VQ	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
HTQ6137	DT002F45VR	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
KAB7658	DT002F45WJ	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
KAB7658	DT002F45WK	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
MZX0298	DT002F45W2	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
MZX0298	DT002F45W3	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
MZX0298	DT002F45W4	07/11/2024	14/11/2024	5193-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NIY9031	DT002F45WL	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NJB6670	DT002F45VU	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NJS3769	DT002F45VU	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NKZ0C32	DT002F45W5	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NPG9F16	DT002F45XA	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPG9F16	DT002F45XB	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPO0778	DT002F45WM	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NUC6829	DT002F45X8	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NUC6829	DT002F45X9	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OBG9415	DT002F45W9	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBG9415	DT002F45WC	07/11/2024	14/11/2024	6661-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
OBG9415	DT002F45WD	07/11/2024	14/11/2024	6661-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBK9695	DT002F45WX	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBK9695	DT002F45WY	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBM4202	DT002F45X2	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBM4202	DT002F45X3	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCB7609	DT002F45W6	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCB7609	DT002F45W7	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QC19I90	DT002F45VS	07/11/2024	14/11/2024	5185-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCQ7137	DT002F45WP	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QCQ7137	DT002F45WQ	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QUF4H39	DT002F45WG	07/11/2024	14/11/2024	7633-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAR9D64	DT002F45WS	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRJ9J67	DT002F45WE	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRJ9J67	DT002F45WF	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRJ8H92	DT002F45VT	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRO2A95	DT002F45XG	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRO2A95	DT002F45XH	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRT6C56	DT002F45WZ	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRT6C56	DT002F45X0	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRU9I95	DT002F45XF	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRX3B49	DT002F45WT	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRX3B49	DT002F45WU	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPC0C70	DT002F45X4	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JZJ1C08	DT00F021BI	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBK1555	DT00F021BJ	06/11/2024	14/11/2024	7684-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
OHM6F03	DT001230IK	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RAR4G49	DT005T50AZ	07/11/2024	14/11/2024	5738-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JAZ2I19	DT005N30H2	06/11/2024	14/11/2024	5738-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JAZ2I19	DT005N30H3	06/11/2024	14/11/2024	6025-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZX9524	DT006420BJ	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZX9524	DT006420BK	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPG2H46	DT006420BI	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPJ6G95	DT001K90D8	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
KAF7E56	DT008S10J8	06/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NUA3J92	DT000F40Y6	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NUA3J92	DT000F40Y7	06/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
QCD6527	DT000F40YA	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCD6527	DT000F40YB	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCD6527	DT000F40YC	06/11/2024	14/11/2024	5274-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
RAQ0F63	DT000F40Y8	06/11/2024	14/11/2024	6580-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAQ0F63	DT000F40YD	06/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPM9206	DT004S5116	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPD8J53	DT004S5114	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPD8J53	DT004S5115	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPM1J56	DT0034A085	07/11/2024	14/11/2024	5770-3	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPM1J56	DT0034A086	07/11/2024	14/11/2024	5207-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$88,38
JZC4264	DT00H7109P	07/11/2024	14/11/2024	7030-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
BBS3G79	DT00RO105J	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
BBS3G79	DT00RO105K	07/11/2024	14/11/2024	6670-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
BMW6G52	DT00RO1054	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
BMW6G52	DT00RO1055	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
BMW6G52	DT00RO1056	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JYN0535	DT00RO104N	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JYN0535	DT00RO104O	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JYN0535	DT00RO104P	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JYN0535	DT00RO104Q	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
MGI2I04	DT00RO104R	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
MGI2I04	DT00RO104S	07/11/2024	14/11/2024	6610-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
MGI2I04	DT00RO104T	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NJE5F06	DT00RO105B	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
NJE5F06	DT00RO105C	07/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NJE5F06	DT00RO105D	07/11/2024	14/11/2024	5177-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJH5648	DT00RO104U	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPD6602	DT00RO1053	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBE6C55	DT00RO1052	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QCB6J58	DT00RO105F	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
QCB6J58	DT00RO105G	07/11/2024	14/11/2024	5177-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCP6842	DT00RO1057	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
QCP6842	DT00RO1058	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCP6842	DT00RO1059	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
QXQC93	DT00RO105L	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
QXQC93	DT00RO105M	07/11/2024	14/11/2024	5177-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAK0409	DT00RO105A	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
BXR5934	DT00HQ201M	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPJ0G91	DT00HQ201K	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPJ0G91	DT00HQ201L	07/11/2024	14/11/2024	7030-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
ADB6D96	DT00B3201S	07/11/2024	14/11/2024	6530-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
KEY7399	DT00B3201W	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJD6838	DT00R0102B	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NJD6838	DT00R0102C	06/11/2024	14/11/2024	6408-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NLT7648	DT00PU1107	18/10/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
NPD9H96	DT00PU110A	19/10/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPJ7A47	DT00PU1108	19/10/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JZJ6C95	DT00R61034	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZJ6C95	DT00R61035	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZJ6C95	DT00R61036	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZJ6C95	DT00R61037	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
JZR1115	DT00R61033	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZZ9B93	DT00R6102S	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZZ9B93	DT00R6102T	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZZ9B93	DT00R6102U	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NIY8276	DT00R6103C	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBB9G81	DT00R6103D	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBB9G81	DT00R6103E	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBB9G81	DT00R6103F	07/11/2024	14/11/2024	6645-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBP4576	DT00R6102Z	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QBP4576	DT00R61030	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCO7B61	DT00R61031	07/11/2024	14/11/2024	6769-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RAR7I29	DT00R61038	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RAR7I29	DT00R61039	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RAR7I29	DT00R6103A	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAR7I29	DT00R6103B	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RAV7D71	DT00R6103G	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
RRL2J39	DT00R61032	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
BYI9I68	DT00QQ101U	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPH5912	DT00QQ1022	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPH5912	DT00QQ1023	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
NPH5912	DT00QQ1024	06/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NPH5912	DT00QQ1025	06/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
NPP0H96	DT00QQ101W	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NPP0H96	DT00QQ101X	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QBV5D11	DT00QQ101V	06/11/2024	14/11/2024	6670-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCW2692	DT00QQ101Z	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRQ0H28	DT00QQ1020	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRQ0H28	DT00QQ1021	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPC0D40	DT00QQ101Y	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBB0E86	DT00QP101D	06/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QBB0E86	DT00QP101E	06/11/2024	14/11/2024	6670-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
QCH6122	DT00QP101G	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAZ4D57	DT00QP101I	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RRS2H82	DT00QP101F	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
BAY9A39	DT00Q0101K	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
BAY9A39	DT00Q0101L	07/11/2024	14/11/2024	5177-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
BDD5G74	DT00Q0101N	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
JZE7015	DT00Q0101C	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZE7015	DT00Q0101D	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZE7015	DT00Q0101E	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZE7015	DT00Q0101F	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NUB8A66	DT00Q0101G	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCP8C71	DT00Q0101H	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCP8C71	DT00Q0101I	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCP8C71	DT00Q0101J	07/11/2024	14/11/2024	6602-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAS5E28	DT00Q0101A	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAS5E28	DT00Q0101B	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RHM9E36	DT00Q0101M	07/11/2024	14/11/2024	6602-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBH4022	DTN0022469	10/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
HTN8E29	DT00PV103A	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZQ0I03	DT00PV102Y	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OAR9I24	DT00PV103C	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OAR9I24	DT00PV103D	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OAR9I24	DT00PV103E	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OAR9I24	DT00PV103F	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
OBN0271	DT00PV1035	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBN0271	DT00PV1036	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBN9B16	DT00PV103B	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPN5J42	DT00PV1037	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPN5J42	DT00PV1038	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
FEQ1E80	DT00RN103S	07/11/2024	14/11/2024	6670-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
FMN6G82	DT00RN1044	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
FMN6G82	DT00RN1045	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
FMN6G82	DT00RN1046	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
HSS2067	DT00RN1041	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
HSS2067	DT00RN1042	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
HSS2067	DT00RN1043	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
NUA3029	DT00RN1049	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBI0517	DT00RN103T	07/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
QBI0517	DT00RN103U	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBI0517	DT00RN103V	07/11/2024	14/11/2024	5142-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBI0517	DT00RN103W	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
RAY1C47	DT00RN1047	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RAY1C47	DT00RN1048	07/11/2024	14/11/2024	5118-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPE9D09	DT00CB703T	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPE9D09	DT00CB703U	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPE9D09	DT00CB703V	07/11/2024	14/11/2024	6637-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
SPE9D09	DT00CB703W	07/11/2024	14/11/2024	6670-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
SPE9D09	DT00CB703X	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
SPE9D09	DT00CB703Y	07/11/2024	14/11/2024	6645-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
FPX1D60	DT005Q10UV	07/11/2024	14/11/2024	5061-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
FPX1D60	DT005Q10UW	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
FPX1D60	DT005Q10UX	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPM5H42	DT005Q10UT	07/11/2024	14/11/2024	7030-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPM5H42	DT005Q10UU	07/11/2024	14/11/2024	5045-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPF8G24	DT00BV30G4	07/11/2024	14/11/2024	5274-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
SPF8G24	DT00BV30G5	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPF8G24	DT00BV30G6	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
SPF8G24	DT00BV30G7	07/11/2024	14/11/2024	7617-3	01/01/2025	13/01/2025	R\$5.869,40
NTX6480	DT00MK105E	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
NTX6480	DT00MK105F	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QBO5602	DT00MK105J	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QBO5602	DT00MK105K	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RBS1G70	DT00MK105H	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
RBS1G70	DT00MK105I	07/11/2024	14/11/2024	7340-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$130,16
RRV8A49	DT006060CA	07/11/2024	14/11/2024	6050-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
KAE9276	DT00P4101I	06/11/2024	14/11/2024	7579-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
KAE9276	DT00P4101J	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
KAE9276	DT00P4101K	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCY2413	DT00P4101F	06/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
QCY2413	DT00P4101G	06/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
QCY2413	DT00P4101H	06/11/2024	14/11/2024	5169-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
SPF0B23	DT009H401I	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPF0B23	DT009H401J	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPF0B23	DT009H401K	07/11/2024	14/11/2024	6580-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPF0B23	DT009H401L	07/11/2024	14/11/2024	6637-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
RRY8F69	DT005A20LG	07/11/2024	14/11/2024	5274-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$2.934,70
RRY8F69	DT005A20LH	07/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
JZH3373	DT001K90D6	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZH3373	DT001K90D7	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
OBN3580	DT001K90D3	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
OBN3580	DT001K90D4	07/11/2024	14/11/2024	6599-2	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
JZU2342	MTA0958903	01/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
JZU2342	MTA0958905	01/11/2024	14/11/2024	6580-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47
SPE4C92	DT003L50EP	07/11/2024	14/11/2024	5010-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$880,41
SPE4C92	DT003L50EP	07/11/2024	14/11/2024	6653-1	01/01/2025	13/01/2025	R\$195,23
NJC0910	DT000I21YZ	07/11/2024	14/11/2024	6858-0	01/01/2025	13/01/2025	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
ALH2E22	DT002730N8	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
ALH2E22	DT002730N9	06/09/2024	14/11/2024	5738-0	13/01/2025	R\$293,47
OAQ5276	DT002K21BF	06/09/2024	14/11/2024	5738-0	13/01/2025	R\$293,47
RR18I60	DT002K21BE	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RAO3B06	DT00J0402X	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAO3B06	DT00J0402Y	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
KAG5106	DT009F1184	05/09/2024	14/11/2024	5738-0	13/01/2025	R\$293,47
KAG5106	DT009F1185	05/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
KAG5106	DT009F1186	05/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
KAG5106	DT009F1187	05/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
KAI1529	DT009F118D	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
NPJ1G87	DT009F1189	06/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
NPJ1G87	DT009F118A	06/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
NPJ1G87	DT009F118B	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QBF8D46	DT00HK10FG	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBF8D46	DT00HK10FH	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NUE1030	DT0057209K	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RRW6D16	DT0057209A	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RUX9B60	DT005820CA	07/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
QCW3652	DT006W40EV	05/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
BYR7995	DT003I60T0	06/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
BYR7995	DT003I60T1	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
BYR7995	DT003I60T2	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
BYR7995	DT003I60T4	07/09/2024	14/11/2024	6050-1	13/01/2025	R\$293,47
KAD0885	DT003I60SY	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
FVT1I57	DT009H40DI	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QCK0G69	DT009H40DK	07/09/2024	14/11/2024	5452-1	13/01/2025	R\$195,23
OBQ9A45	DT001U70JJ	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JYX7178	DT000K21GG	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JYX7178	DT000K21GH	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZO6844	DT000K21GN	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
JZU3A14	DT000K21GJ	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
KAI7790	DT000K21GO	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
KAI7790	DT000K21GP	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QBU1I56	DT000K21GK	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBU1I56	DT000K21GL	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QBU1I56	DT000K21GM	07/09/2024	14/11/2024	6653-2	13/01/2025	R\$195,23
QBW4G60	DT000K21GQ	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
RRU4C67	DT000K21GS	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RRU4C67	DT000K21GT	07/09/2024	14/11/2024	6653-2	13/01/2025	R\$195,23
NP3D66	DT002730NA	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NP3D66	DT002730NB	07/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
QCM3042	DT00FJ303Y	07/09/2024	14/11/2024	5525-0	13/01/2025	R\$130,16
NGY3I86	DT00FL20DG	06/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
QBL9554	DT00FL20DD	06/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
QBL9554	DT00FL20DE	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QBL9554	DT00FL20DF	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZR0C19	DT008L10PQ	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JZR0C19	DT008L10PS	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
JZR0C19	DT008L10PT	06/09/2024	14/11/2024	6912-0	13/01/2025	R\$88,38
PWC6126	DT00D9555S	06/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
RRZ8I07	DT00LI20EK	06/09/2024	14/11/2024	6050-1	13/01/2025	R\$293,47
NOJ0F28	DT007I201E	06/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
NP3D66	DT007I201G	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAP3H19	DT007I201H	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
RRY6C57	DT007I201I	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
JZX1G35	DT007440BX	07/09/2024	14/11/2024	6653-2	13/01/2025	R\$195,23
RAP6D85	DT00EG10FI	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RAP6D85	DT00EG10FJ	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZG1H40	DT00CA206S	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JZG1H40	DT00CA206T	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
MED8828	DT00CA206Q	06/09/2024	14/11/2024	5045-0	13/01/2025	R\$293,47
MED8828	DT00CA206R	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NP3H787	DT00CA206Y	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OBA0046	DT00CA206W	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OBA0046	DT00CA206X	06/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
RAV9I43	DT00CA206V	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RAV9I43	DT00CA206U	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
ELE8A54	DT002M10UK	07/09/2024	14/11/2024	7633-1	13/01/2025	R\$293,47
GIF7B81	DT00LV10AP	07/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
QCX0G74	DT00LV10AO	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
EDV3E87	DT0020204N	07/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAM8A68	DT0083203T	07/09/2024	14/11/2024	5185-2	13/01/2025	R\$195,23
NVU6E07	DT00F740NS	07/09/2024	14/11/2024	5452-5	13/01/2025	R\$195,23
RRL9E49	DT00B4104S	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
AGG6G11	DT00OL104N	07/09/2024	14/11/2024	6548-0	13/01/2025	R\$130,16
AGG6G11	DT00OL104S	07/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
JZR6E89	DT00OL104O	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NDY1611	DT00OL104M	07/09/2024	14/11/2024	6548-0	13/01/2025	R\$130,16
NJH5A63	DT00OL104P	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NJH5A63	DT00OL104R	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
HRX5I24	DT00C940DF	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
KAH7893	DT00C940DJ	07/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
KAH7893	DT00C940DM	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
KAH7893	DT00C940DN	07/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
KAH7893	DT00C940DO	07/09/2024	14/11/2024	7684-2	13/01/2025	R\$130,16
OAR9A29	DT00C940DG	07/09/2024	14/11/2024	6637-2	13/01/2025	R\$195,23
QBN7971	DT00C940DH	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
DAQ8508	DT002530H8	06/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
DAQ8508	DT002530H9	06/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
DAQ8508	DT002530HA	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NDH0648	DT002530HB	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NDH0648	DT002530HC	06/09/2024	14/11/2024	6408-0	13/01/2025	R\$130,16
QCP9802	DT002530HD	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QAO7H89	DT00H9108U	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QAO7H89	DT00H9108W	05/09/2024	14/11/2024	5266-3	13/01/2025	R\$2.934,70
NPL2949	DT00BP10QW	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPL2949	DT00BP10QX	07/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
JZM9580	DT00IS10G6	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
KAO0A34	DT00IS10G7	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
KAO0A34	DT00IS10G8	06/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
KAO0A34	DT00IS10G9	06/09/2024	14/11/2024	5274-2	13/01/2025	R\$2.934,70
CJO9518	DT00H620K0	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
COK0560	DT00H620K1	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NFQ7B74	DT00H3101B	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NFQ7B74	DT00H3101C	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
NFQ7B74	DT00H3101D	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NFQ7B74	DT00H3101E	07/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
NJIB8C23	DT009C3019	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPO5778	DT009C3017	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPO5778	DT009C3018	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
ATC5I03	DTN0048469	30/08/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
ATC5I03	DTN0048470	30/08/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
ATC5I03	DTN0048471	30/08/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JYT9C11	DTN0048463	30/08/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JYT9C11	DTN0048464	30/08/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JYT9C11	DTN0048466	30/08/2024	14/11/2024	6670-0	13/01/2025	R\$195,23
NPI3D45	DTN0048461	30/08/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBI9A45	DTN0048468	30/08/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RRW3G17	DT008W10MP	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RRW3G17	DT008W10MQ	07/09/2024	14/11/2024	6637-2	13/01/2025	R\$195,23
RRW3G17	DT008W10MS	07/09/2024	14/11/2024	6602-0	13/01/2025	R\$293,47
RRW3G17	DT008W10MT	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
AVS3770	DT00ME10GZ	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
BA9A61	DT00ME10H6	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZP9C32	DT00ME10GQ	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JZP9C32	DT00ME10GR	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
MIG9072	DT00ME10GX	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NUD5623	DT00ME10HA	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NUD5623	DT00ME10HB	07/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
OAQ0725	DT00ME10GM	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OAQ0725	DT00ME10GN	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OBL6421	DT00ME10H5	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
PXL4731	DT00ME10H1	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QCB3969	DT00ME10H9	07/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
QCI7782	DT00ME10H3	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCI7782	DT00ME10H4	07/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
QCM0596	DT00ME10H0	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCZ2189	DT00ME10GU	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCZ2189	DT00ME10GV	06/09/2024	14/11/2024	5045-0	13/01/2025	R\$293,47
QNC7155	DT00ME10GO	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QOU1A66	DT00ME10HC	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RRQ1B58	DT00ME10HD	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RRR8A89	DT00ME10H2	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
SPH0D88	DT00DU704S	06/09/2024	14/11/2024	5380-0	13/01/2025	R\$130,16
OAX5901	DT004J207N	06/09/2024	14/11/2024	6050-1	13/01/2025	R\$293,47
OBN4443	DT004J207O	06/09/2024	14/11/2024	5878-0	13/01/2025	R\$130,16
FJC2A91	DT005920FW	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
JZG7588	DT005920FF	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
MEJ1A33	DT005920FH	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
NJT8997	DT005920EZ	07/09/2024	14/11/2024	5185-2	13/01/2025	R\$195,23
NLD8E58	DT005920FQ	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NPP7138	DT005920F6	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
NUC5716	DT005920FN	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NUE3265	DT005920FV	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
OBH1762	DT005920F7	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
OBM2524	DT005920EW	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
OBP2D25	DT005920FP	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QBD6G56	DT005920F0	07/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBT2625	DT005920EY	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCC9164	DT005920EX	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCD8567	DT005920FS	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCE1951	DT005920FX	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCI7H10	DT005920FI	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCW2687	DT005920F5	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCY0954	DT005920FE	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAT3J30	DT005920FU	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
RAV8A95	DT005920FM	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
RRV3C62	DT005920FG	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RRW1F88	DT005920FC	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
SDO3C64	DT005920F8	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
IUP4D50	DT00BY10LE	06/09/2024	14/11/2024	5878-0	13/01/2025	R\$130,16
OBN0866	DT00BY10LF	06/09/2024	14/11/2024	5487-0	13/01/2025	R\$195,23
OBM0B33	DT00P0101Y	07/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
OBM0B33	DT00P0101Z	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
ATT8216	DT00D9556W	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
HBZ9F28	DT00D9557G	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
HBZ9F28	DT00D9557H	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
HBZ9F28	DT00D9557I	07/09/2024	14/11/2024	5045-0	13/01/2025	R\$293,47
HBZ9F28	DT00D9557J	07/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
JZH0125	DT00D95575	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZH0125	DT00D95576	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JZH0125	DT00D9557C	07/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
JZO0420	DT00D9556Y	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZO0420	DT00D9556Z	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JZO0420	DT00D95570	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
KAF0148	DT00D9556X	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NJD2A25	DT00D9556J	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NJD7955	DT00D95573	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QBX2D97	DT00D9556S	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCE5C58	DT00D95574	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCO7251	DT00D95577	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCO7251	DT00D95578	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCQ9038	DT00D9556V	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCC0C51	DT00D9556T	07/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RRS2G74	DT00D9557E	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RRS2G74	DT00D9557F	07/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
SPL4E40	DT00D9557D	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QOR2E05	DT00D9556O	06/09/2024	14/11/2024	7366-2	13/01/2025	R\$130,16
QBE6869	DT00D9556I	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAU3I73	DT00D9556P	06/09/2024	14/11/2024	7366-2	13/01/2025	R\$130,16
SPM1H80	DT00D9556C	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
SPM1H80	DT00D9556D	06/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
SPM1H80	DT00D9556E	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
SPM1H80	DT00D9556F	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JYQ7050	DT00B530F3	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBN1H95	DT00B530FB	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCN7I52	DT00B530F5	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCN7I52	DT00B530F6	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCO7552	DT00B530F9	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCO7552	DT00B530FA	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
OBK7B46	DT0083203S	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QCT3D91	DT002S61N4	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
JZA9134	DT0057209F	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPK2642	DT0057209D	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RRL8F72	DT00G620GU	06/09/2024	14/11/2024	6602-0	13/01/2025	R\$293,47
QBE5094	DT00G7106O	06/09/2024	14/11/2024	6050-3	13/01/2025	R\$293,47
NUA0J04	DT007720FZ	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JOD2768	DT007A30EY	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JOD2768	DT007A30EZ	06/09/2024	14/11/2024	6610-2	13/01/2025	R\$195,23
KAO4J57	DT007440BU	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
SPG7A08	DT005B50R7	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
SPG7A08	DT005B50R8	06/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
SPG7A08	DT005B50R9	06/09/2024	14/11/2024	6637-2	13/01/2025	R\$195,23
SPG7A08	DT005B50RA	06/09/2024	14/11/2024	6610-2	13/01/2025	R\$195,23
NPK3566	DT001T70SF	06/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
QBX3C42	DT003I60T5	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBZ4I84	DT003I60T7	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBZ4I84	DT003I60T8	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QBT7825	DT009J401B	07/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
QBT7825	DT009J401C	07/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
QBT7825	DT009J401D	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
NJH4029	DT00NA20BP	06/09/2024	14/11/2024	5720-0	13/01/2025	R\$195,23
NJH4029	DT00NA20BQ	06/09/2024	14/11/2024	6602-0	13/01/2025	R\$293,47
NJH4029	DT00NA20BR	06/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NJH4029	DT00NA20BS	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBR1871	DT00NA20BN	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBR1871	DT00NA20BT	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QZW9B40	DT00NA20BO	06/09/2024	14/11/2024	5185-2	13/01/2025	R\$195,23
RRX9E02	DT00NA20BL	06/09/2024	14/11/2024	6610-2	13/01/2025	R\$195,23
QBI6269	DT002320D7	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
AHJ1921	DT00AX40BB	07/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
QCV2A17	DT00B530F2	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAZ6G07	DT00AX40B9	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
KAK6978	DT002U72KA	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBA3C42	DT002U72K9	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBB7121	DT002U72KB	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
LCZ5398	DT002K21BO	07/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
LCZ5398	DT002K21BP	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RRS9D64	DT002K21BN	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
PZT2791	DT003D301R	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JYK0612	DT0071205P	06/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NPE6943	DT0071205C	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QBA9A21	DT0071205G	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
QBO3548	DT0071205H	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCE3884	DT0071205L	06/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCU7000	DT0071205U	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
QCV7056	DT0071205O	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
QPF2E19	DT0071205K	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RAL7H92	DT0071205R	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RAQ9C86	DT0071205J	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RAU9H53	DT0071205B	06/09/2024	14/11/2024	7030-1	13/01/2025	R\$293,47
RAY5H10	DT0071205S	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RR19A61	DT0071205M	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RRJ0J56	DT0071205Q	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
RRX5I89	DT0071205H	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
NJR7I13	DT0061405C	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NPM8928	DT00IS10GA	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPM8928	DT00IS10GC	07/09/2024	14/11/2024	7579-0	13/01/2025	R\$2.934,70
MGT1A64	DT002D41HQ	06/09/2024	14/11/2024	7633-1	13/01/2025	R\$293,47
MGT1A64	DT002D41HR	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAN2E63	DT002D41HO	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAN2E63	DT002D41HP	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBQ2J88	DT008S10GD	06/09/2024	14/11/2024	5738-0	13/01/2025	R\$293,47
SPF7D65	DT001F401A	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OGV7E68	DT00BY10LG	06/09/2024	14/11/2024	5487-0	13/01/2025	R\$195,23
OBG5G77	DT00LR1056	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
OBQ5992	DT00LR1053	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBQ5992	DT00LR1054	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
OBQ5992	DT00LR1055	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
PWM8157	DT00LR105C	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
QCQ6A44	DT00LR105B	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
BLM9J00	DT006Z3045	06/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
KAA3J64	DT006Z3046	07/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
FFK7H82	DT002B20EE	07/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
NJP1A44	DT002B20ED	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
OAS6101	DT002B20E8	06/09/2024	14/11/2024	7633-1	13/01/2025	R\$293,47
SPE2G65	DT002B20EB	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
SPE2G65	DT002B20EC	06/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
RAY4F83	DT006X204F	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RAY4F83	DT006X204G	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAY4F83	DT006X204H	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCQ8495	DT00CP109O	07/09/2024	14/11/2024	5525-0	13/01/2025	R\$130,16
MLL8F36	DT00P11015	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
MLL8F36	DT00P11016	06/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
QCD6781	DT00P11014	06/09/2024	14/11/2024	7030-1	13/01/2025	R\$293,47
GCH1H06	DT005Q10PQ	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OBF9854	DT00OX101N	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QWW3D39	DT00OX101Q	07/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
OBH2G40	DT001K9099	05/09/2024	14/11/2024	5169-2	13/01/2025	R\$2.934,70
BDO6I15	DT002W419Y	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
BDO6I15	DT002W419Z	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JGV9337	DT002W41AY	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JGV9337	DT002W41AZ	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JHS6976	DT002W41B2	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JRY8D99	DT002W41AI	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JYN6200	DT002W419O	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JYN6200	DT002W419P	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZA1141	DT002W419A	07/09/2024	14/11/2024	6653-2	13/01/2025	R\$195,23
JZA1141	DT002W419B	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZV4556	DT002W41AM	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JZV4556	DT002W41AN	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
KAQ7460	DT002W41AC	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
KAQ7460	DT002W41AD	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NIZ3929	DT002W41AS	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
NIZ3929	DT002W41AT	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJB9D21	DT002W41A1	07/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
NJB9D21	DT002W41A2	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJI0265	DT002W41B9	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJI0265	DT002W41BA	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NJN6B91	DT002W41A4	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NJN6B91	DT002W41A5	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJS7298	DT002W41BB	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NJS7298	DT002W41BC	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJV3510	DT002W41A6	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJV3510	DT002W41A7	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NPM3844	DT002W41AG	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPM3844	DT002W41AH	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
OBQ7013	DT002W419V	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
OBQ7013	DT002W41A8	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
OBQ7013	DT002W41A9	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBA7A53	DT002W419K	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QBA7A53	DT002W419L	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBF7001	DT002W41B5	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QBF7001	DT002W41B6	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBU1069	DT002W419S	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QBU3421	DT002W41AL	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QBW1612	DT002W419W	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QBW1612	DT002W419X	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCA6326	DT002W419T	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCA6326	DT002W419U	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCB2G63	DT002W41AU	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCI5G68	DT002W41AE	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCI5G68	DT002W41AF	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCQ1340	DT002W41B3	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCR0721	DT002W41B4	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCR7569	DT002W41AO	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QCW1B29	DT002W41AW	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCW1B29	DT002W41AX	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
RAK5D15	DT002W41B1	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAL0F81	DT002W41BD	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAL0F81	DT002W41BE	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAL6G27	DT002W41AA	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAL6G27	DT002W41AB	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAO2H74	DT002W419E	07/09/2024	14/11/2024	6653-2	13/01/2025	R\$195,23
RAO2H74	DT002W419F	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAZ7J68	DT002W41AP	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAZ7J68	DT002W41AQ	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RRI9E12	DT002W41AR	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
SPC8D55	DT002W41B0	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
SPH1H04	DT002W41BF	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
SPL4D21	DT002W419C	07/09/2024	14/11/2024	6653-2	13/01/2025	R\$195,23
SPL4D21	DT002W419D	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
KAD9616	DT00EH10D4	06/09/2024	14/11/2024	5428-4	13/01/2025	R\$293,47
NPE7H47	DT00EH10D5	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OAW9A87	DT00EH10D1	06/09/2024	14/11/2024	5525-0	13/01/2025	R\$130,16
OBN1726	DT00EH10D2	06/09/2024	14/11/2024	5428-4	13/01/2025	R\$293,47
OQX4H22	DT00EH10D6	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QBK9H54	DT00EH10D3	06/09/2024	14/11/2024	5525-0	13/01/2025	R\$130,16
OGR5600	DT00CN607Y	07/09/2024	14/11/2024	6041-2	13/01/2025	R\$195,23
PQC5467	DT00CN608Z	07/09/2024	14/11/2024	5541-1	13/01/2025	R\$195,23
NFI5885	DT00CK407V	07/09/2024	14/11/2024	5193-0	13/01/2025	R\$293,47
KAE0B39	DT005B50RD	07/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
KAE0B39	DT005B50RE	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RAT1A30	DT00A7306E	06/09/2024	14/11/2024	7684-1	13/01/2025	R\$130,16
NUC9D13	DT00CA206N	06/09/2024	14/11/2024	5916-1	13/01/2025	R\$1.467,35
JZJ5419	DT009X202Y	07/09/2024	14/11/2024	6637-2	13/01/2025	R\$195,23
JZJ5419	DT009X2030	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
DQI6H85	DT00FO203Z	07/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
APD2955	DT002U72K1	05/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
ATJ8414	DT002U72K3	05/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
JYL0C73	DT002U72K0	05/09/2024	14/11/2024	5185-2	13/01/2025	R\$195,23
JYR1376	DT002U72K2	05/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NJM6E30	DT002U72JW	05/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
NLM1294	DT002U72JV	05/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QBY3805	DT002U72JY	05/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QBY3805	DT002U72JZ	05/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
RAQ9I61	DT007B407J	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
QBF5F59	DT00DL10AP	07/09/2024	14/11/2024	5274-2	13/01/2025	R\$2.934,70
KAG7B71	DT001230HN	07/09/2024	14/11/2024	5045-0	13/01/2025	R\$293,47
KAG7B71	DT001230HO	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
KAG7B71	DT001230HP	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
OAU1F48	DT001230HM	07/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
OGT2905	DT00H7106O	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OGT2905	DT00H7106R	07/09/2024	14/11/2024	6912-0	13/01/2025	R\$88,38
QCC5357	DT006X204J	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QCC5357	DT006X204K	07/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
QCC5357	DT006X204L	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCC5357	DT006X204M	07/09/2024	14/11/2024	5207-0	13/01/2025	R\$88,38
QCL5950	DT006X204O	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NKV7141	DT005N30DT	07/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
NKV7141	DT005N30DU	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NKV7141	DT005N30DV	07/09/2024	14/11/2024	6726-1	13/01/2025	R\$195,23
NKV7141	DT005N30DW	07/09/2024	14/11/2024	7048-1	13/01/2025	R\$293,47
NPN6F44	DT00LW201S	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
NUE9358	DT00LW201N	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBG8F69	DT00LW201R	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
PZC8213	DT00LW201F	06/09/2024	14/11/2024	5045-0	13/01/2025	R\$293,47
QBB6843	DT00LW201Q	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBZ0980	DT00LW201M	06/09/2024	14/11/2024	6670-0	13/01/2025	R\$195,23
QCR6801	DT00LW201G	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QKB5850	DT00LW201T	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
RAO3B06	DT00LW201P	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
RAZ9H72	DT00LW201K	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
FCG7G09	DT00NX100V	07/09/2024	14/11/2024	6548-0	13/01/2025	R\$130,16
RAV9G50	DT00NX100W	07/09/2024	14/11/2024	5525-0	13/01/2025	R\$130,16
SCN0C57	DT0093602Y	06/09/2024	14/11/2024	5622-2	13/01/2025	R\$88,38
JGZ6856	DT001J30FK	05/09/2024	14/11/2024	5045-0	13/01/2025	R\$293,47
JGZ6856	DT001J30FN	05/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JGZ6856	DT001J30FO	05/09/2024	14/11/2024	6017-4	13/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJC1D01	DT001J30FH	06/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
NJC1D01	DT001J30FI	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NJC1D01	DT001J30FJ	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBK6J29	DT001E20D5	06/09/2024	14/11/2024	5738-0	13/01/2025	R\$293,47
QBK6J29	DT001E20D6	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
QBK6J29	DT001E20D7	06/09/2024	14/11/2024	6440-0	13/01/2025	R\$88,38
QBK6J29	DT001E20D8	06/09/2024	14/11/2024	6653-2	13/01/2025	R\$195,23
QBK6J29	DT001E20DA	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QBK6J29	DT001E20DB	06/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
QBK6J29	DT001E20DC	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
KDW5258	DT00G2109U	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
MRO3609	DT00G2109W	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
PXZ9H50	DT00G2109Y	07/09/2024	14/11/2024	7366-2	13/01/2025	R\$130,16
OIZ0288	DT00HP102G	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
DTG7134	DT008C40KK	07/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
DTG7134	DT008C40KL	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
DTG7134	DT008C40KM	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
KAE2G52	DT00CB702Q	06/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
BAJ9E22	DT00LX106S	07/09/2024	14/11/2024	6432-1	13/01/2025	R\$195,23
NDG0332	DT00LX1070	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OAF8J40	DT00LX106R	07/09/2024	14/11/2024	5185-2	13/01/2025	R\$195,23
OB00I61	DT00LX106Y	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
PIF8C01	DT00LX106W	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
PZH5766	DT00LX1071	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
PZH5766	DT00LX1072	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QBR5H45	DT00LX106Z	07/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
QBW5C82	DT00LX106X	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QCX7540	DT00LX106P	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OAQ3C61	DT00966047	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
KAI4A12	DT00966043	07/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
KAI4A12	DT00966046	07/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
QBE6B92	DT008D4099	06/09/2024	14/11/2024	5738-0	13/01/2025	R\$293,47
OBE3A97	DT00DL10AS	07/09/2024	14/11/2024	5045-0	13/01/2025	R\$293,47
OBE3A97	DT00DL10AV	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBE3A97	DT00DL10AW	07/09/2024	14/11/2024	5169-2	13/01/2025	R\$2.934,70
QBI3606	DT004A10BP	07/09/2024	14/11/2024	7366-2	13/01/2025	R\$130,16
PQN3A95	DT00HE107A	07/09/2024	14/11/2024	6530-0	13/01/2025	R\$195,23
SPH5H99	DT00HE107B	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QOM4F15	DT00AP201G	06/09/2024	14/11/2024	5380-0	13/01/2025	R\$130,16
NJ2183	DT00MV1051	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
AAS9702	DT001Y60G1	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCG9J54	DT001Y60FW	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QCG9J54	DT001Y60FX	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
QCG9J54	DT001Y60FY	07/09/2024	14/11/2024	6637-2	13/01/2025	R\$195,23
QCG9J54	DT001Y60FZ	07/09/2024	14/11/2024	7684-2	13/01/2025	R\$130,16
OBS4F68	DT00HF203J	06/09/2024	14/11/2024	7030-1	13/01/2025	R\$293,47
OBS4F68	DT00HF203K	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
ARL0536	DT00AN305S	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QBU1D20	DT00AN305R	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
MII6I41	DT00AN305P	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
DFR8039	DT00LX106L	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
DFR8039	DT00LX106M	07/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
NJU5855	DT00LX106U	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPF4G90	DT00LX106H	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NPN7549	DT00LX106K	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBG8491	DT00LX106B	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
PRA6A51	DT00LX106J	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QCU5887	DT00LX106N	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QDQ9D17	DT00LX106F	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RAR5D18	DT00LX106E	06/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
RRV2C89	DT00LX106I	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
DBN0C29	DT0029205J	07/09/2024	14/11/2024	5452-1	13/01/2025	R\$195,23
JZZ7288	DT0029205F	06/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
JZZ7288	DT0029205H	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JZZ7288	DT0029205I	06/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
RAM9H31	DT0029205E	07/09/2024	14/11/2024	5622-1	13/01/2025	R\$88,38
SPM0G95	DT00F2101F	06/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
SPM0G95	DT00F2101G	06/09/2024	14/11/2024	6637-2	13/01/2025	R\$195,23
SPM0G95	DT00F2101H	06/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
HHH1E58	DT001E20D2	05/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
HHH1E58	DT001E20D3	05/09/2024	14/11/2024	5169-1	13/01/2025	R\$2.934,70
HHH1E58	DT001E20D4	05/09/2024	14/11/2024	5738-0	13/01/2025	R\$293,47
NJ13F67	DT008G10QO	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJ13F67	DT008G10QP	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
JZP6201	DT00642094	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
PQR8J16	DT00H31019	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
NUG6746	DT00H3101I	07/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
NUG6746	DT00H3101J	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OMK6851	DT00H31016	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
RAN1A69	DT00H3101F	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
SDB1I41	DT00H31017	06/09/2024	14/11/2024	6637-1	13/01/2025	R\$195,23
KA05D03	DT009H40DM	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
KA05D03	DT009H40DN	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
MZT0386	DT00LJ103H	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
MZT0386	DT00LJ103I	06/09/2024	14/11/2024	6912-0	13/01/2025	R\$88,38
MZT0386	DT00LJ103J	06/09/2024	14/11/2024	6580-0	13/01/2025	R\$293,47
NUC0224	DT00LJ103G	06/09/2024	14/11/2024	7048-1	13/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PZO5G94	DT001K909D	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
PUT4H87	DT005820C9	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
JZB9161	DT009F1195	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZB9161	DT009F1196	07/09/2024	14/11/2024	6610-1	13/01/2025	R\$195,23
NJM9J45	DT009F118K	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NJM9J45	DT009F118L	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NPJ9121	DT009F118N	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NPJ9121	DT009F118O	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPJ9121	DT009F118P	07/09/2024	14/11/2024	6661-0	13/01/2025	R\$195,23
OBD2704	DT009F118J	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
OBD2704	DT009F118M	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBR1078	DT009F118F	07/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
QBU8H26	DT009F118X	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RRL4G11	DT009F118T	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
RRO5C65	DT009F1192	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
RRO5C65	DT009F1193	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
QCA5439	DT0018304S	07/09/2024	14/11/2024	6769-0	13/01/2025	R\$130,16
JZA0332	DT003VD0GM	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
KAI5H72	DT003VD0GN	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
SPM9J44	DT003VD0GO	06/09/2024	14/11/2024	7633-2	13/01/2025	R\$293,47
QCJ3D81	DT00II205Q	07/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
NUF5G21	DT00FM10LV	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBK1D47	DT00FM10LX	07/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
QBK1D47	DT00FM10LY	07/09/2024	14/11/2024	6653-1	13/01/2025	R\$195,23
JZG7J65	DT005H20BD	06/09/2024	14/11/2024	7048-1	13/01/2025	R\$293,47
RRN8D10	DT005H20BC	06/09/2024	14/11/2024	5967-0	13/01/2025	R\$1.467,35
ARH8G31	DT006Y30I2	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZQ6701	DT006Y30I9	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
JZQ6701	DT006Y30IA	06/09/2024	14/11/2024	7030-1	13/01/2025	R\$293,47
NPD3899	DT006Y30I0	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
NPL9217	DT006Y30ID	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
OBP9B31	DT006Y30IE	06/09/2024	14/11/2024	7633-1	13/01/2025	R\$293,47
NPK4E00	DT003M20EX	07/09/2024	14/11/2024	6050-1	13/01/2025	R\$293,47
NPK4E00	DT003M20EY	07/09/2024	14/11/2024	5274-1	13/01/2025	R\$2.934,70
NPK4E00	DT003M20EZ	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
NPK4E00	DT003M20F0	07/09/2024	14/11/2024	7579-0	13/01/2025	R\$2.934,70
RRQ3H41	DT003M20EV	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	13/01/2025	R\$130,16
FES1E22	DT00AZ108S	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
KVK3096	DT00AZ108R	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
IFA4B40	DT002F44WB	06/09/2024	14/11/2024	5010-0	13/01/2025	R\$880,41
IFA4B40	DT002F44WC	06/09/2024	14/11/2024	6599-2	13/01/2025	R\$293,47
IFA4B40	DT002F44WD	06/09/2024	14/11/2024	6726-1	13/01/2025	R\$195,23
KAD7C77	DT002F44WJ	06/09/2024	14/11/2024	7633-1	13/01/2025	R\$293,47
OBF8194	DT002F44WF	06/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23
PAK2A40	DT002F44WG	06/09/2024	14/11/2024	5185-1	13/01/2025	R\$195,23

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCT7A17	DT000K21GR	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	07834978695
QCB0G50	DT00F740NT	07/09/2024	14/11/2024	5380-0	R\$130,16	05545613915
EWV9C42	DT00C940DC	07/09/2024	14/11/2024	5410-0	R\$130,16	04494011290
NRF2C57	DT00BU20LL	06/09/2024	14/11/2024	7366-2	R\$130,16	05048830023
NPI6509	DT005920F1	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	06972388407
OBC6185	DT005920F2	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	04430853980
QCB1691	DT005920FJ	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	03062236886
RAV9C93	DT007H20ZZ	06/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	08537827618
OBG8491	DT00NA20BJ	06/09/2024	14/11/2024	7285-0	R\$130,16	00057569336
NJC2069	DT0061405D	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	05035580502
NPM8928	DT00IS10GB	07/09/2024	14/11/2024	6912-0	R\$88,38	08616429289
NUB3959	DT002W419J	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	06960565855
QBV7256	DT002W41B7	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	06547070970
RAW9D86	DT002W41AK	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	07433269514
RRP3D26	DT002W41AJ	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	07106410021
QCR6801	DT00LW201H	06/09/2024	14/11/2024	7366-2	R\$130,16	06694662230
OBH4782	DT00BK108R	06/09/2024	14/11/2024	5398-0	R\$88,38	00079532765
NTY6438	DT00MV104Z	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	02977545772
NJU5855	DT00LX106V	07/09/2024	14/11/2024	7340-0	R\$130,16	08134256121
DMX4603	DT00H31012	06/09/2024	14/11/2024	5525-0	R\$130,16	01886137154
QWX4H01	DT009H40DO	07/09/2024	14/11/2024	6912-0	R\$88,38	06849825346
NUF5G21	DT00FM10LT	07/09/2024	14/11/2024	6912-0	R\$88,38	05648562125

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024, DETRAN-PRO-2024/23217, designado pela portaria nº 180/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/09/2024, página 47, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, **CITO e INTIMO** pelo presente o Sr. **JULIANO MORAIS PEREIRA**, matrícula nº 1XXXX6, CPF nº 984.XXX.391-XX, ex-servidor exclusivamente comissionado, ex-chefe da 6ª Ciretran de Rosário Oeste-MT, para que entre em contato com o Presidente da Comissão Processante, no endereço Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, s/n, Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78048-240, ou por meio do e-mail funcional, para ciência e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor. Fica também vossa senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, o acusado poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

**Aldeir Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Processante  
PAD nº 009/2024  
(Original Assinado)

Protocolo 1640259

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 207/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 207/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual substitui o servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24\*\*\*0, pela servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25\*\*\*6, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 008/2021, instaurado pela Portaria nº 323/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com as servidoras **Luiza Maria Volpato Vieira**, matrícula nº 25\*\*\*6, e **Martinha Helena Melgar Cruz**, matrícula nº 25\*\*\*9, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640677

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 208/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 208/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual recompõe a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 050/2021, instaurado pela Portaria nº 620/2021/GP/DETRAN-MT, com as servidoras **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33\*\*\*8, e **Luiza Maria Volpato Vieira**, matrícula nº 25\*\*\*6, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640678

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 209/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 209/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual substitui a servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25\*\*\*6, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24\*\*\*0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021, instaurado pela Portaria nº 624/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº 24\*\*\*0, e **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33\*\*\*8, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640680

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 210/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual substitui a servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25\*\*\*6, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24\*\*\*0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 056/2021, instaurado pela Portaria nº 626/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº 24\*\*\*0, e **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33\*\*\*8, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640682

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 211/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 211/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual substitui a servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25\*\*\*6, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24\*\*\*0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 057/2021, instaurado pela Portaria nº 627/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº 24\*\*\*0, e **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33\*\*\*8, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640684

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 212/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 212/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual recompõe a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 058/2021, instaurado pela Portaria nº 628/2021/GP/DETRAN-MT, com as servidoras **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33\*\*\*8, e **Luiza Maria Volpato Vieira**, matrícula nº 25\*\*\*6, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640686

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 213/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 213/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual substitui a servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25\*\*\*6, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24\*\*\*0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 062/2021, instaurado pela Portaria nº 632/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº 24\*\*\*0, e **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33\*\*\*8, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640687

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 214/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 214/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual recompõe a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 027/2022, instaurado pela Portaria nº 248/2022/GP/DETRAN-MT, com as servidoras **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33\*\*\*8, e **Luiza Maria Volpato Vieira**, matrícula nº 25\*\*\*6, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT.

Protocolo 1640688

## PORTARIA Nº 242/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/11372;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante;  
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2024, constituída pela Portaria nº 135/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/05/2024;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
Corregedor do DETRAN/MT  
(Original assinada)

Protocolo 1640674

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024/EMPAER-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/EMPAER-MT  
EMPAER-PRO-2024/01769**

- I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.
- II - CONTRATADA:** FIBRATEX COMERCIAL LTDA
- III - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e congêneres de identificação para atender as equipes da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 051/2024/DAP/GDAS/EMPAER.
- IV - VIGÊNCIA:** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025.
- V - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.955,10 (trinta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
- VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 2365-9900; Ele. De Despesa - 3.3.90.30 (Material de Consumo); Fonte - 1.500.0000
- VII - FISCAL/GESTOR:** A Sr.ª Luma Camargo Prados, e como fiscal substituto o Sr. José Ricardo Sant'Ana Brito.
- VIII - ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Marcus Maculan Sodré.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)  
EMPAER-MT  
(original assinado)

Protocolo 1640733

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024/EMPAER/MT  
EMPAER-PRO-2024/02367**

- I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.
- II - CONTRATADA:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 57.142.978/0001-05
- III - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença do Software Power BI Premium para atender as necessidades da equipe de Desenvolvimento e T.I. da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 083/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT. (Fls. 29-41).
- IV - VIGÊNCIA:** O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da ativação da licença, posterior a Publicação do Instrumento Contratual em Diário Oficial do Estado. O Instrumento Contratual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza a legislação.
- V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 083/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.
- VI - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.394,65 (mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 2009-9900; Elemento de Despesa - 3.3.90.40.001; Fonte - 1.500.0000
- VIII - FISCAL/GESTOR:** A Sr. Eder Antonio da Silva, e como fiscal substituto o Sr. Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira.
- IX - ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Walter Ferreira da Silva Junior.

(Original Assinado)

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)  
EMPAER-MT

Protocolo 1640826

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA O  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024/MT**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio da Pregoeira Designada pela Portaria nº 108/2024/METAMAT, no uso de suas atribuições, **torna público para conhecimento dos interessados** que, em virtude de erro demonstrado no SIAG, com a seguinte descrição: "Ocorreu um erro na inicialização desta aplicação", em conformidade com o item 10.12, informamos que daremos continuidade ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024/METAMAT, que tem por objeto a "Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT", na data de **21/11/2024 às 09h**, mantendo-se inalteradas as demais condições.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 108/2024/METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1640639

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE  
Nº 019/2024****METAMAT-PRO-2024/00899**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00899 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024/METAMAT, com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, tendo por objeto a "Contratação de serviço especializado do Instituto Negócios Públicos do Brasil, para fornecimento de vaga com inscrição e capacitação de servidor que exerce suas atribuições na METAMAT/MT, no 8º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, que será realizado nos dias 25 a 27 de Novembro de 2024, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de contribuir e trazer mais eficiência aos atos e demandas executados na METAMAT", no valor total de R\$ 16.197,00 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.339039000.17040000.01.1, tendo por Fiscal a srª Monádia Escobar Alencar - matrícula 488 e Suplente de Fiscal o sr Alexsander Daladier dos Santos, matrícula 555.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor-Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1640730

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ: 02.491.558/0001-42).

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste do Contrato nº 011/2022/MTPAR referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, em 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), correspondente à variação de Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período compreendido entre maio de 2023 a abril de 2024, conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato celebrado (MTPAR-CAP-2022/02496-B) e o Termo de Referência - Item 13 (MTPAR-DIC-2022/00991-B).

**DO VALOR:** Em razão do reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 457.335,16 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 474.165,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e nove centavos), com os acréscimos de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) do reequilíbrio econômico-financeiro.

**DA EFICÁCIA:** O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 22 de junho de 2024, data correspondente a 12 (doze) meses após o último reajuste.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2022/00330.01

Protocolo 1640648

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.7.05507** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **21.09.2024**, em caráter vitalício, a **Sra. JOVANIL DIAS DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade nº 02\*\*\*03-0 SESP/MT - CPF nº 209.\*\*\*-15, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSE CARLOS RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula funcional nº 36768/001, RG PMMT nº 87\*.98 e CPF nº 567.\*\*\*-87, ocorrido em **21.09.2024**, estando na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de CABO, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

**CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES**

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1640666

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EDITAL Nº 018/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/MTPREV

O Diretor Presidente da **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 02 de fevereiro de 2024, nº 28.675, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **item 12.3** do referido Edital:

Perfil Profissional Superior: Administrador

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIF. COTA	RESULTADO
318000229	ADRIANA DOMINGAS PEREIRA SOUZA	06/05/1987	Ampla Concorrência	28	05		Classificado

**1.** Das disposições preliminares

1.1 O candidato classificado convocado deverá apresentar vias originais e cópias dos documentos constantes do item 12.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

1.3 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.4 Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.5 O candidato classificado e convocado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

Protocolo 1640646

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº  
001/2024/MTPREV**

**DOADOR:** Mato Grosso Previdência - MTPREV - CNPJ 22.594.192/0001-44.  
**DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -GROSSO CNPJ: 03.507.415/0005-78.  
**PROCESSO Nº:** MTPREV-PRO-2024/01590.  
**OBJETO:** Doação de bens móveis inservíveis para atender as necessidades da SEFAZ, sendo 15 (quinze) cadeiras executivas.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024.  
**ASSINAM:** **PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA** - Diretora-Presidente do Mato Grosso Previdência/MTPREV e **RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**- SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SEFAZ-MT.

Protocolo 1640641

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2024/MTPrev**

**Disciplina o processo de pagamento do JETON para os Conselhos de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimento pago pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º, artigo 1º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 10, inciso XVII e artigo 23 da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar o processo de pagamento do JETON para os Conselhos de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimento pago pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev.

**Art. 2º** Compete a Secretária Executiva dos Conselhos solicitar o pagamento de JETON à Presidência, encaminhando os documentos que comprovem a participação nas reuniões ordinárias dos Conselhos de Previdência e Fiscal.

**Art. 3º** A competência para solicitar o pagamento de JETON para o Comitê de Investimentos é da Diretoria de Receitas Previdenciárias - DRP, sem prejuízo da comprovação prevista no artigo 2º.

**Art. 4º** A participação presencial nas reuniões será comprovada por meio de lista de presença assinada.

**Art. 5º** O registro da participação online nas reuniões será realizado por meio da imagem da tela (*print*) da plataforma de vídeo conferência.

**Parágrafo Único.** Para cumprimento do disposto no caput, o print deverá ser realizado durante a reunião, sendo necessário que a câmera do dispositivo eletrônico esteja ativada.

**Art. 6º** Deverá compor os autos do processo de pagamento de JETON:

- I - Solicitação à Presidência do pagamento contendo lista de participação, data e pauta;
- II - Atos de Nomeações;
- III - Informações bancárias;
- IV - Cópia de documento de identificação pessoal (RG e CPF)
- V - Resolução que estabelece o valor do JETON;
- VI - Documento de comprovação da participação na reunião;
- VII - Autorização de pagamento da Presidência;
- VIII - Comprovante de pagamento do JETON.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA**

Diretora-Presidente do MTPrev em substituição legal

Protocolo 1640859

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022/ MTPREV**

**Processo:** MTPREV-PRO-2024/01773

**Contratada:** Precisa Sistematização & Tecnologia S/S LTDA

**CNPJ:** 02.843.168/0002-75

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar a vigência e reajustar** os valores do Contrato nº. 023/2022/MTPREV.

**Da Vigência:** Prorrogar a vigência pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 02/12/2024 até 01/12/2025.

**Do Valor:** Reajustam-se os valores dos itens contratados, passando o valor total de R\$3.734.143,75 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 3.838.959,38(três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

**Do Fundamento Legal:** Inciso II, do art. 57 e § 8º do art.65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Parecer Técnico Contábil nº 010/2024.

**Dotação Orçamentária:** UO: 11305; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 18020000.

**Data da última assinatura:** 13/11/2024

**Assinam:** Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora-Presidente do Mato Grosso Previdência - Substituta, Sra. **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistemática/MTPREV - Substituta - Contratante e Sr. **Caio Levi Pereira de Oliveira** - Precisa Sistematização & Tecnologia S/S LTDA - Contratada.

Protocolo 1640609

**LOTACIONOGRAMA  
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**

**4º Trimestre - 2024**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desen. Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desen. Econômico e Social	18	13	05	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	27	26	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	20	16	04	Lei nº 10.052/2014

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À MTPREV**

ÓRGÃO/ ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
CASA CIVIL	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
PGE	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	AUXILIAR MUNICIPAL	NIVEL FUNDAMENTAL	01
	AUXILIAR MUNICIPAL	NIVEL FUNDAMENTAL	01
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01

PREFEITURA DE VARZEA GRANDE	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01
SECEL	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SEDUC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	TEC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFICIONALIZADO	03
SEFAZ	GRUPO TAF	FISCAL DE TRIBUTOS	02
	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04
SES	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
	PROF. DO SUS	PROF. DO SUS PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS	02
SEPLAG	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03
		TÉCNICO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	01
	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
MTI	TEC. DE T.I	CHEFE DE UNIDADE	01
CGE	CONTROLADOR	CONTROLADOR	01
UNEMAT	PROF TECNICO EDUC SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
SESP	PROF. S. PENITENCIAR	POLICIAL PENAL	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas MTPREV

Protocolo 1640647

MT.GOV.BR  govmatogrossoMT <sup>POR</sup>  
ELASPROGRAMA  
SER  
Família  
MulherTipos de violência  
cor: NÃO her+ Se ele te xinga,  
**É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**+ Se ele fala mal de você pros outros,  
**É VIOLÊNCIA MORAL.**+ Se ele te empurra ou te bate,  
**É VIOLÊNCIA FÍSICA.**+ Se ele te força a ter relações,  
**É VIOLÊNCIA SEXUAL.**+ Se ele fica com seu dinheiro,  
**É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**Enfrenta uma ou mais  
situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está  
pronto para te acolher.Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)Denuncie Emergência  
**180 190**Governo de  
Mato  
Grosso

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00033/2024 DE:  
19/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna por Readequação Funcional

Processo N.:  
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (901245) COORD DE LOGISTICA  
A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1640538

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00034/2024 DE:  
19/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (59185/15) NELIDE MARIA BOFF QUINTELLA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (901768) GER DE MOBILIZACAO DE PESSOAS  
A Partir de: 24/09/2024 Até05/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1640539

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00035/2024 DE:  
19/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (322278/5) JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (901210) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO  
A Partir de: 28/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1640540

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00710/2024 DE:  
19/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (200624/1) EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (214191) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 28/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:  
Nome: (263329/1) MAYKON KEUNECKE MACHADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS  
A Partir de: 22/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640564

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00711/2024 DE:  
19/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04849  
Nome: (138377/2) EDUARDO MATSUBARA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640565

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00712/2024 DE:  
19/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (140486/3) DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO  
Quinquênio: 01/11/2018 Até 31/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.:  
Nome: (136623/8) GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA  
Quinquênio: 08/08/2019 Até 07/08/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO  
 Quinquênio: 27/12/2018 Até 26/01/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS  
 Quinquênio: 26/04/2019 Até 25/04/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (251480/1) TALITA PESKE RODRIGUES  
 Quinquênio: 09/12/2018 Até 08/12/2023  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640566

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02749/2024**  
 19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1085/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 03/07/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SES-PRO-2024/54871

Nome: (51652/2) JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO  
 Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

**SAUDE SUS**

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

**GRANDE**

Em: 26/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640582

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02750/2024**  
 19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1497/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 15/08/24

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
 Processo N.: PJC-PRO-2024/10897

Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/

**LC344/407**

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Órgão cessionário: GOVERNO DO ESTADO DE MATO

**GROSSO DO SUL**

A Partir de: 16/08/2024 Até 15/08/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640583

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02751/2024**  
 19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00374/2022, publicado no DOE de 16/02/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SINFRA-PRO-2024/13961

Nome: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES  
 Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

**PLANEJAMENTO E GESTAO**

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE  
**INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**

Em: 07/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640584

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02752/2024**  
 19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/02681/2024, publicado no DOE de 07/11/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/01496

Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

**DE MT**

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA

**DE MT**

A Partir de: 01/03/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640585

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02753/2024**  
 19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: AGER-PRO-2024/02542

Nome: (250928/1) ADENIL INACIA DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL

**DELEG MT**

Classe: D

A Partir de: 11/11/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/137859

Nome: (250949/1) BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 11/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64188

Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 08/11/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/17238**

Nome: (248661/1) CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA SEMENTILLI  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Classe: D  
 A Partir de: 09/11/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/66280**

Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 09/11/2024

**Processo N.: SEAF-PRO-2024/01788**

Nome: (46599/13) DORACI MARIA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 Classe: D  
 A Partir de: 09/11/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/72015**

Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 17/10/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/63031**

Nome: (291059/1) ELIELTON MOREIRA TELES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 09/11/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/72078**

Nome: (291063/1) ERIVELTON DIEGO BORGES REIS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 12/11/2024

**Processo N.: DETRAN-PRO-2024/29414**

Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Classe: D  
 A Partir de: 04/11/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/45461**

Nome: (251057/1) FRANCILAINÉ RODRIGUES DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 09/11/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64385**

Nome: (291026/1) GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 09/11/2024

**Processo N.: 1000004875393**

Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Classe: D  
 A Partir de: 06/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/23325**

Nome: (304987/1) JUCIMAR APARECIDO SOARES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: B  
 A Partir de: 25/05/2024

**Processo N.: 1000004848234**

Nome: (306342/1) LAZARO JUNHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Classe: B  
 A Partir de: 11/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/63917**

Nome: (251161/1) LUZENY MENDONCA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 12/11/2024

**Processo N.: DETRAN-PRO-2024/26588**

Nome: (250626/1) MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Classe: D  
 A Partir de: 08/11/2024

**Processo N.: 1000004861632**

Nome: (269452/5) ROSANGELA GARCIA DEMARCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Classe: D  
 A Partir de: 03/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/62134**

Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 25/09/2024

**Processo N.: SINFRA-PRO-2023/06633**

Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
 LOGISTICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 08/11/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/49064**

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640586

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02754/2024

DE:

19/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

**Processo N.: 1000004796721**

Nome: (204312/2) LUANA CRISTINA SCHWARTZ DE MENEZES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640587

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02755/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/64141

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 004  
A Partir de: 19/04/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11026

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/11840

Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 02/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08051

Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 24/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/09134

Nome: (104075/1) ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 008  
A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/16303

Nome: (257564/1) ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 004  
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08061

Nome: (203372/1) ANTONIA ELESSANDRA GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/71607

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11239

Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11154

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10965

Nome: (218777/1) DANILSO SOUSA MOREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64086

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 06/11/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11206

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65070

Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 30/12/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11158

Nome: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/29868

Nome: (290850/1) FABIANE MACIEL ARANTES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 003  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01730

Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11226

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11218

Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67718

Nome: (95463/1) JAIR ESTEVAO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06972

Nome: (129223/1) JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 23/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/52889

Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 11/05/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/67749**

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 28/06/2022

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11016**

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 26/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/72705**

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 01/10/2022

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11015**

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 26/10/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11014**

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 26/10/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/76479**

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 31/01/2023

**Processo N.: PGE-PRO-2024/17383**

Nome: (252611/1) PRISCILLA DE CAMARGO NEGRI  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Nível: 005  
 A Partir de: 05/09/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11056**

Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 26/10/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11066**

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 27/10/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11133**

Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 26/10/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11137**

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 007  
 A Partir de: 31/10/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64122**

Nome: (304990/1) VALDIR GONCALVES LEITE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 25/05/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2023/78262**

Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 006  
 A Partir de: 01/06/2023

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11135**

Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640588

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02756/2024  
 19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24657**

Nome: (325244/2) ELISANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: AP-001  
 A Partir de: 06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640589

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02757/2024  
 19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

**Processo N.: DETRAN-PRO-2022/02687**

Nome: (282877/11) ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640590

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02758/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77504

Nome: (221002/10) ENOS DOS REIS MARIA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 30/07/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1640591

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00239/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL

A Partir de: 24/10/2024 Até29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1640555

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00240/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01727

Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021

A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1640556

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00020/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024-11436

Residente: (344524/2) LUCAS CARVALHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (202614) SUPERINT DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 18/11/2024 Até17/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1640524

PORTARIA/SEFAZ/00186/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10663

Nome: (225831/1) GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO

A Partir de: 22/11/2024 Até 01/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL

Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL

COM E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1640527

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00752/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (345776/1) GABRIELLY BARROS MARTINS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

A Partir de: 23/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1640557

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00032/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36171

Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA

A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226698/1) GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA

Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36787

Nome: (200085/2) RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK

Un. Adm: (901989) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE ALTA

FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640530

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00138/2024

DE:

19/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2023/04787

Nome: (256723/1) BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (902039) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

A Partir de: 14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640576

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00139/2024

DE:

19/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/2323623

Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (902225) COORD DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

A Partir de: 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640577

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00140/2024

DE:

19/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318222/1) DAYANNA DO NASCIMENTO MACHADO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 22/10/2024 Até 25/10/2024

Processo N.:

Nome: (295273/2) MEICE MENDES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 24/10/2024 Até 06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640578

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00141/2024

DE:

19/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80431/1) ELAINE CORSINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO

A Partir de: 10/11/2024 Até 09/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640579

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00142/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 25/05/2016 Ate 24/05/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (241261/1) BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022  
A Partir de: 21/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (96143/1) CELIO NOGUEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 13/10/2016 Ate 12/10/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (226700/1) EDER MOREIRA NEVES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (130714/1) ELIEL ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (131280/1) FERNANDO LUIZ MEWS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 05/07/2016 Ate 04/07/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (79809/1) FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (241299/1) HENRIQUE BILIO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (79791/1) HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 13/09/2014 Ate 12/12/2019  
A Partir de: 29/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36899

Nome: (208737/2) JEFERSON ZUCCHI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023  
A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (248874/1) LUCIANA LUZ E SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 15/05/2016 Ate 14/05/2021  
A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36910

Nome: (80540/1) MARISE HELENA MORBECK CURVO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 28/06/2016 Ate 27/06/2021  
A Partir de: 14/11/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (67766/2) MARIZETE CAOILLA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 19/06/2016 Ate 18/06/2021  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35646

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35646

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640580

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00143/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**Processo N.: **SEMA-PRO-2024/36888**Nome: (80431/1) **ELAINE CORSINI**

Quinquênio: 10/10/2019 Até 09/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: **SEMA-PRO-2024/36894**Nome: (79678/1) **MARINEI CATIA FERREIRA**

Quinquênio: 07/11/2019 Até 06/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: **SEMA-PRO-2024/36898**Nome: (80480/1) **SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES**

Quinquênio: 10/11/2019 Até 09/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: **SEMA-PRO-2024/36901**Nome: (79526/2) **WAGNER SILVA RODRIGUES**

Quinquênio: 07/11/2019 Até 06/11/2024

Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1640581

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01796/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**Evento: **Remoção Interna de Ofício**

Processo N.:

Nome: (233573/1) **DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Para Un. Adm: (162868) **DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO****ARAGUAIA**

A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (85467/1) **MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Para Un. Adm: (190268) **DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE****PALMEIRAS**

A Partir de: 04/11/2024

Processo N.:

Nome: (251367/1) **MARIONNEY WILLIAM DA SILVA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Para Un. Adm: (162981) **DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES**

A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (140569/3) **VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Para Un. Adm: (222429) **DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA****XAVANTINA**

A Partir de: 30/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1640571

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01797/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.:

Nome: (233059/1) **MARCIA ADARCIEENNE DANTAS**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (212059) **SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS**

A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024

Quantidade: 40 horas

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1640572

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01798/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (70514/4) **CRISTIANE BATISTA JAKIMIU**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (212059) **SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS**

A Partir de: 24/10/2024 Até 27/10/2024

Processo N.:

Nome: (120035/1) **FRANCISCA CARDOSO PEREIRA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (193895) **GER DE CUSTODIA E ESCOLTA****METROPOLITANA**

A Partir de: 25/10/2024 Até 01/11/2024

Processo N.:

Nome: (233222/1) **PAULO CESAR DE SOUZA**Cargo/Função: (9249) **AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO**Un. Adm: (172065) **UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL**

A Partir de: 01/11/2024 Até 30/12/2024

Processo N.:

Nome: (103765/1) **RENIERE NAZARE PEREIRA**Cargo/Função: (6052) **TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**Un. Adm: (172065) **UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL**

A Partir de: 07/11/2024 Até 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (124867/1) **ROSANA ALEIXO DE SOUZA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (162779) **DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL****DOESTE**

A Partir de: 13/11/2024 Até 11/01/2025

Processo N.:

Nome: (94747/15) **WINDSOR ROBSON GERALDES**Cargo/Função: (10282) **ASSIST.SIST.PENITENCIARIO**Un. Adm: (172065) **UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL**

A Partir de: 06/11/2024 Até 05/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1640573

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01799/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIENNE DANTAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 22/05/2024 Até04/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1640574

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01800/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIENNE DANTAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 05/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1640575

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00905/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259870/1) MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 17/10/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1640552

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00906/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11446

Nome: (38720/1) JOSE LINDOMAR COSTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 22/10/2010 Ate 21/10/2015  
A Partir de: 30/06/2026 Até27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1640553

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00605/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259305/1) ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218642) CENTRO DE FORM E APERFEICOAMENTOS  
DE PRACAS  
A Partir de: 24/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (111496/2) CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221856) NPM DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 09/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (267065/1) FELIPE TOMAZ ALENCAR SOUSA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (902578) 20 CIA INDEP DE FORCA TATICA  
A Partir de: 30/10/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (72748/1) JAIR CELESTINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
PORTO  
A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (266731/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/11/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (231185/1) MOISES CAMPANHA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219282) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 04/11/2024 Até01/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (218294/11) WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR  
VERDAO  
A Partir de: 24/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (107397/1) WESLY DE OLIVEIRA VELOSO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (902551) 32 CIA INDEP DE POLICIA MILITAR DE NOVA  
XAVANTINA  
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1640554

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00227/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (258495/1) DANIELLE RAMOS DA SILVA BERTULIO BISPO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1640541

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00706/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.: POLITEC-OFI-2024/17626**

Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
Período: Matutino  
A Partir de: 12/05/2025 Ate 08/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1640551

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO/SEDUC/13706/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004880765

Contratado: (125980/32) ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.147.021-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE  
FIGUEIR NETO

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1640531

CONTRATO/SEDUC/36012/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004445919

Contratado: (313467/12) DAVID WILLIAN ARDENGUI  
CPF: \*\*\*.295.461-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 05/02/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1640532

CONTRATO/SEDUC/13707/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004822564

Contratado: (347529/1) JESSICA NUBIA MORAIS BARBOZA  
CPF: \*\*\*.108.261-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872973**Contratado: (274548/51) JONY GOMES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.264.591-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004844897**

Contratado: (335852/5) MATEUS CANDIDO LENHAUS

CPF: \*\*\*.242.862-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 09/10/2024 Até13/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1640533

**CONTRATO/SEDUC/36013/2024****DE: 19/11/2024**O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**Processo Nº: 1000004470507**

Contratado: (311405/7) MILCIONE GOMES ROSA

CPF: \*\*\*.230.401-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 16/02/2024 Até08/11/2024**Processo Nº: 1000004401886**

Contratado: (315410/5) TARSIS REBEKA DIAS DE SOUZA

CPF: \*\*\*.883.861-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 22/01/2024 Até08/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1640534

**CONTRATO/SEDUC/13708/2024****DE: 19/11/2024**O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,Resolve: RETIFICAR  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO**Processo Nº: 1000004643638**

Contratado: (326108/3) MARIA CLARA DE JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (243167) UNID JURIDICA; A Partir de:  
22/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1640535

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02389/2024****DE:****19/11/2024**O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**Processo N.:**

Nome: (246625/4) MARILENE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (235678/23) VANIA CRISTINA DIAS FIGUEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

**BARBOSA**

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1640560

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02390/2024****DE:****19/11/2024**O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**

Nome: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (55781/2) CARLOS FERREIRA GRACIANO JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (130192/32) CLAYCE VICTOR SCUDELER

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 16/07/2024 Até29/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (105874/10) DINEA LOPES LEME BATISTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 07/11/2024 Até04/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (288344/1) EVERTON WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

**OLIVEIRA**

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF

A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (140162/1) HELTON MICHEL MODESTO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 02/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (140162/2) HELTON MICHEL MODESTO SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 02/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR  
A Partir de: 22/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (236366/1) JOAO BATISTA DE SOUZA LELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 04/09/2024 Até02/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (202049/30) JOSE ARTUR CAVALCANTE PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 12/11/2024 Até10/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233510) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (128544/26) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (40355/15) MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232685/3) MARIA SONIA DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 05/11/2024 Até02/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 12/11/2024 Até11/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (87128/1) SOLI ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 09/11/2024 Até06/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 12/11/2024 Até11/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 02/07/2024 Até11/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1640561

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02391/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (40501/1) IRENE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1640562

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02392/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87358/1) FLAVIA SOARES BARBOSA  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 03/11/2024 Até02/11/2025

Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 06/11/2024 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (15802/1) JOSE DA SILVA LEITE  
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 09/11/2024 Até07/05/2025

Processo N.:

Nome: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL  
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 13/11/2024 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (211953/6) LASDIANA SANTOS DA COSTA TEIXEIRA  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/11/2025

Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 05/11/2024 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (129544/21) MARGARETE TIRLONI  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 27/10/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO  
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (63380/7) VALCIR TREVISAN  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1640563

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00037/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09276

Nome: (241243/1) EDILBERTO ANGELO MAGALHAES  
A Partir de: 18/11/2024 Até 07/12/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (139722/2) JULIANA ARAUJO ANDREATO  
Un. Adm: (193410) COORD DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1640528

PORTARIA/SECEL/00038/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA/SECEL/00032/2024

Nome: (287581/1) FABIO SOARES DE SOUSA  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (187267) COORD DE AQUIS E CONTRATOS  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: PORTARIA/SECEL/00032/2024

Nome: (207862/7) IVAN MOREIRA DE ALMEIDA  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (212369) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: PORTARIA/SECEL/00032/2024

Nome: (253770/1) PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA  
QUIARENSE CAETANO  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1640529

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00133/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (347246/1) LOUYSE OLIVEIRA CORREA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (212342) SUPERINT DE PRESERVACAO DO PATR HIST E MUSEOLOGICO  
A Partir de: 21/10/2024 Até 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1640558

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00134/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09317

Nome: (200743/1) PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/04/2018 Ate 09/04/2023  
A Partir de: 02/12/2024 Até 16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1640559

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/86937  
Contratado: (322021/1) ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA  
CPF: \*\*\*.042.961-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 01/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/86849  
Contratado: (322167/1) ALINE JUSTINIANO MOREIRA MELO  
CPF: \*\*\*.320.511-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 02/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/81315  
Contratado: (304766/3) ALLAN CESAR DA SILVA ANUNCIACAO  
CPF: \*\*\*.690.911-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANITARIA  
Até: 05/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/86937  
Contratado: (322057/1) ANDREZA SANTOS DA CUNHA  
CPF: \*\*\*.721.081-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 02/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/86830  
Contratado: (296151/3) ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO  
CPF: \*\*\*.448.351-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/86167  
Contratado: (332035/1) BLAUDE GABRIEL JACOBINA DA CRUZ ARAUJO  
CPF: \*\*\*.455.151-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 04/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/81232  
Contratado: (303847/3) CLAUDIA MAGESTE REIS FALCAO  
CPF: \*\*\*.631.911-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
Até: 12/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/81319  
Contratado: (317394/2) CRISTIANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
CPF: \*\*\*.839.081-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (154601) GER DE QUALIDADE E BIOSSEGURANCA DO LACEN  
Até: 05/11/2025

CONTRATO/SES/02805/2024 DE: 19/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/86937  
Contratado: (322025/1) DAVILSON BARBALHO CAMARA  
CPF: \*\*\*.835.861-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 02/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86167  
Contratado: (332118/2) DHENE GABRIELA NASCIMENTO  
**CARDOSO BRITO**  
CPF: \*\*\*.879.315-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
Até: 30/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86830  
Contratado: (306652/2) ELIA MARTINS DA CUNHA  
CPF: \*\*\*.189.901-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
Até: 10/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86937  
Contratado: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS  
**CAMARA**  
CPF: \*\*\*.916.971-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
Até: 02/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/81317  
Contratado: (241457/11) FRANCIELLY RODRIGUES MATIAS  
CPF: \*\*\*.271.351-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
**EPIDEMIOLOGICA**  
Até: 05/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/81232  
Contratado: (295485/5) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.462.581-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
**ESPECIALIZADO**  
Até: 15/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86819  
Contratado: (322048/1) GABRIELLA APARECIDA DELGADO DE  
**QUEIROZ**  
CPF: \*\*\*.381.401-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
Até: 01/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/82182  
Contratado: (295440/3) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.623.261-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
Até: 21/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86937  
Contratado: (322029/1) JOAO VICTOR LEITE DE ARRUDA  
CPF: \*\*\*.286.361-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
Até: 01/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/82205  
Contratado: (322667/1) JOILCE DAS GRACAS NASCIMENTO  
CPF: \*\*\*.791.601-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
Até: 22/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86937  
Contratado: (283005/5) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO  
**SILVA**  
CPF: \*\*\*.171.501-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
Até: 02/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/82077  
Contratado: (124269/11) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.947.921-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
Até: 07/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/81232  
Contratado: (332437/1) LENNE PAULA BITENCOURTH DE  
**OLIVEIRA FLORES**  
CPF: \*\*\*.677.321-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
**ESPECIALIZADO**  
Até: 12/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/81232  
Contratado: (314596/1) MARLI ROSA DA SILVA PAIM  
CPF: \*\*\*.876.451-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
**ESPECIALIZADO**  
Até: 13/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86830  
Contratado: (322182/1) PATRICIA ZAGNER SENHORINHA  
CPF: \*\*\*.366.171-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
Até: 11/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/81713  
 Contratado: (138440/10) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA  
 CPF: \*\*\*.899.471-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 Até: 09/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/80718  
 Contratado: (307434/2) RAIZA LAURA FERREIRA PONCE  
 CPF: \*\*\*.132.791-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
 Até: 21/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/86937  
 Contratado: (299559/3) ROSANA TAVARES DE SOUSA OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.232.341-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 01/11/2025

**CONTRATO/SES/02805/2024** DE: 19/11/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/86280  
 Contratado: (126359/8) TEREZA ALVES BARBOSA  
 CPF: \*\*\*.478.141-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 09/11/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640536

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/02806/2024** DE: 19/11/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/78900  
 Contratado: (328669/1) CLAUDIANE REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 CPF: \*\*\*.450.351-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640537

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01870/2024** DE:  
 19/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 20/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (27529/1) JUCELI MANERICH STEIMBACH  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 26/09/2024 Até24/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/11/2024 Até11/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 20/10/2024 Até24/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640567

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01871/2024** DE:  
 19/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (333118/1) EVELLY CAROLINE BOTELHO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
 Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
 A Partir de: 22/10/2024 Até28/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640568

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01872/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/81576

Nome: (96165/1) ADRIANA GUIRADO RAO GOULART

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/142326

Nome: (124351/1) ADRIANA SANTAREM FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020

A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80292

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014

A Partir de: 15/04/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80308

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014

A Partir de: 02/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/79152

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Ate 15/08/2014

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/82286

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Ate 15/08/2014

A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/88082

Nome: (63780/1) ANA PAULA ARRAIS PADILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/85397

Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR RONDON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019

A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/142326

Nome: (63765/1) ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2012 Ate 24/03/2017

A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/142326

Nome: (63765/1) ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2012 Ate 24/03/2017

A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/142326

Nome: (63765/1) ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2012 Ate 24/03/2017

A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/142326

Nome: (63765/1) ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2012 Ate 24/03/2017

A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/85267

Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80386

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2009 Ate 09/09/2014

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/87162

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021

A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/87162

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/88642

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/08/2013 Ate 01/08/2018

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (87506/1) MARIA CELIA BRAGA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 18/04/2020

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (87506/1) MARIA CELIA BRAGA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 18/04/2020

A Partir de: 19/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80211

Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011

A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/79423  
 Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/12/2013 Ate 02/12/2018  
 A Partir de: 03/03/2025 Até17/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/78699  
 Nome: (116168/1) WALDETH PONTES GOMES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/07/2014 Ate 07/07/2019  
 A Partir de: 09/01/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640569

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01873/2024 DE:  
 19/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/175399  
 Nome: (63817/2) GIANCARLO DE LARA FERRI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/11/2006 Ate 24/11/2011  
 A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141868  
 Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/02/2014 Ate 05/02/2019  
 A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640570

## ERMAT

## ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00011/2024 DE:  
 19/11/2024

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ERMAT-OFI-2024/00215  
 Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS DE  
 ALBUQUERQUE NUNES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 13/01/2015 Ate 12/01/2020  
 A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Leonardo Ribeiro Albuquerque  
 Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1640543

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00767/2024 DE:  
 19/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (80582/1) MARLENE MARTINI  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG  
 E FINANCEIRO  
 A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1640544

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00768/2024 DE:  
 19/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27421  
 Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2012 Ate 21/03/2017  
 A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27421  
 Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2012 Ate 21/03/2017  
 A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27421  
 Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2012 Ate 21/03/2017  
 A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27475  
 Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2017 Ate 21/03/2022  
 A Partir de: 02/01/2026 Até31/01/2026

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/66959  
 Nome: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 08/01/2016 Ate 07/01/2021  
 A Partir de: 02/03/2026 Até31/03/2026

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/66959

Nome: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/01/2016 Ate 07/01/2021  
A Partir de: 03/08/2026 Até01/09/2026

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/66959

Nome: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/01/2016 Ate 07/01/2021  
A Partir de: 02/11/2026 Até01/12/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27198

Nome: (86008/3) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/07/2015 Ate 30/06/2020  
A Partir de: 20/12/2026 Até19/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1640545

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00769/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27198

Nome: (86008/3) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/07/2010 Ate 30/06/2015  
A Partir de: 01/01/2026 Até01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1640546

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00770/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27475

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 22/03/2017 Ate 21/03/2022  
Período: Matutino  
A Partir de: 02/02/2026 Ate 01/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1640547

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00048/2024

DE: 19/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200979/2) HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA  
A Partir de: 18/11/2024 Até 27/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS

GOMES

Un. Adm: (231983) GER DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1640525

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00116/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307992/2) BRUNA MENDES BENCKE

Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (200760) GER DE PROTOCOLO  
A Partir de: 08/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1640550

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00700/2024  
19/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253546/1) JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
A Partir de: 14/10/2024 Até21/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1640548

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00701/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04739**

Nome: (252094/1) BETHANIA BRITES BORGES  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024  
A Partir de: 19/12/2024 Até17/01/2025

**Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01849**

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010  
A Partir de: 22/12/2024 Até20/01/2025

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04726**

Nome: (88086/28) LUCIA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/06/2024  
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04713**

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04713**

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024  
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04673**

Nome: (111339/2) SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04673**

Nome: (111339/2) SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019  
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04673**

Nome: (111339/2) SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1640549

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00669/2024**  
19/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1640542

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA/MTPREV/00066/2024**

DE: 19/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (35804/2) JOSE CARLOS LOPES DIAS  
A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (309379/2) THIAGO NONATO ALVES  
Un. Adm: (210153) GER DE PATRIMONIO E SERVICOS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1640526

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CASACIVIL/2024**

A Pregoeira Oficial da Casa Civil, designada para o **Pregão Eletrônico nº 010/CASACIVIL/2024 (Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/09006)**, cujo objeto é a aquisição de uniformes para atender as demandas da Casa Civil e suas unidades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, dando sequência aos trâmites vem a público informar que de acordo com Relatório de análise de conformidade de amostras emitido pela Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela análise do Lote 01 **que o Pregão será reaberto para convocação da segunda colocada do Lote 01 para apresentação da proposta de preço, documentos de habilitação e envio das amostras. A sessão de Pregão terá continuidade no sistema SIAG dia 21/11/2024 (quinta-feira) as 14:00 horas horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**Analice Gomes Dourado**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1640664

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024/SEMA/MT  
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2024/02095 - SIAG 0002095/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT"**, a sessão foi finalizada no dia 11/11/2024, referente aos lotes abaixo, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

**QUADRO EXPLICATIVO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
LT001	QUALY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.301.724/0001-91	FR	50	R\$ 46,22	R\$ 2.311,00			
			25	R\$ 68,75	R\$ 1.718,75			
			25	R\$ 81,69	R\$ 2.042,25			
			50	R\$ 137,71	R\$ 6.885,50			
			50	R\$ 195,06	R\$ 9.753,00			
			50	R\$ 39,42	R\$ 1.971,00			
			60	R\$ 44,74	R\$ 2.684,40			
				<b>TOTAL LOTE</b>			<b>R\$ 27.365,90</b>	
LT 002		UN	25	R\$ 1,62	R\$ 40,50			
			25	R\$ 2,80	R\$ 70,00			
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 110,50</b>			
LT 003		UN	20	R\$ 40,20	R\$ 804,00			
			50	R\$ 7,41	R\$ 370,50			
			125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00			
			25	R\$ 22,86	R\$ 571,50			
			200	R\$ 2,86	R\$ 572,00			
			200	R\$ 3,43	R\$ 686,00			
			200	R\$ 2,43	R\$ 486,00			
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 4.490,00</b>			
			LT 008		UN	25	R\$ 12,40	R\$ 310,00
							<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 310,00</b>

LT 010		UN	50	R\$ 19,25	R\$ 962,50
			100	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
			50	R\$ 20,15	R\$ 1.007,50
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 7.320,00</b>
LT 012		UN	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 286,00</b>
LT 014		UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
			50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
			25	R\$ 4,34	R\$ 108,50
			50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 1.330,00</b>
LT 016		UN	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 190,00</b>
LT 017		UN	02	R\$ 334,58	R\$ 669,16
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 669,16</b>
LT 020		UN	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 210,00</b>
LT 022		UN	50	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 1.790,00</b>
LT 023		UN	25	R\$ 39,20	R\$ 980,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 980,00</b>
LT 024		UN	50	R\$ 113,55	R\$ 5.677,50
			50	R\$ 103,10	R\$ 5.155,00
			50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$16.732,50</b>
LT 005	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.627.453/0001-85	UN	25	R\$ 33,40	R\$ 835,00
			20	R\$ 15,75	R\$ 315,00
			25	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>
			LT 007		UN
		UN	20	R\$ 24,40	R\$ 488,00
		UN	10	R\$ 19,20	R\$ 192,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 1.290,00</b>
LT 009	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA CNPJ: 51.885-451/0001-94	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
			25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
			25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
			50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
			50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
			50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
			50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
			50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
			50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
			50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
			50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
			50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
			25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
			50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

LT 018		CAIXA 24 UNIDADE	11	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00
		<b>TOTAL LOTE</b>			<b>R\$ 88.000,00</b>
LT 018.1		CAIXA 24 UNIDADE	03	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
		<b>TOTAL LOTE</b>			<b>R\$ 24.000,00</b>
LT 021		UN	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
		UN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
		<b>VALOR LOTE</b>			<b>R\$ 950,00</b>
LT 015	LIN LAB COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.498.340/0001-73	UN	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
		UN	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
		<b>VALOR LOTE</b>			<b>R\$ 982,00</b>
		<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>			<b>R\$ 193.806,06</b>
<b>LOTES FRACASSADOS: 04, 06, 11, 13 e 19</b>					

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

**Emanuel Francisco de Souza**

Pregoeiro

SEMA-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº **025/2024**, Processo nº **SEMA-PRO-2024/02095 - SIAG 0002095/2024**, que visa a **"AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT"**, nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**

Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1640821

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024/SESP-MT****PROCESSO: SESP-PRO-2024/23281 E SIAG Nº 0023281/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público declarar **DESERTO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024/SESP-MT**, realizado no dia 14 de novembro de 2024, cujo objeto é aquisição de kit de energia fotovoltaica no modo OFF GRID, composto de Inversor solar off grid, Controlador de Carga, Painel Solar, Cabo fotovoltaico de 6mm, dentre outros, para atender o GEFRON/SESP.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1640691

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/03705 E SIAG Nº 0003705/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar, com base no princípio da autotutela administrativa, a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo projetos arquitetônico básico, executivo e complementares, e execução de obra para construção de câmara de desinfecção e de valas de infiltração, em atendimento às necessidades do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas em Rondonópolis/MT, considerando a informação de que este feito foi instruído da mesma maneira que as Unidades de Aprendizagem e Reintegração, sendo que estas já foram objeto de análises e os pareceres emitidos pela PGE foram concluídos pela impossibilidade da contratação direta pretendida. Diante do exposto, no despacho SESP-DES-2024/97971 foi decidida a revogação a presente dispensa de licitação e todos os seus atos subsequentes.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1640693

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/03682 E SIAG Nº 0003682/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar, com base no princípio da autotutela administrativa, a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo projetos arquitetônico básico, executivo e complementares, e execução de obra para construção de câmara de desinfecção e de valas de infiltração na Penitenciária de Água Boa/MT, considerando a informação de que este feito foi instruído da mesma maneira que as Unidades de Aprendizagem e Reintegração, sendo que estas já foram objeto de análises e os pareceres emitidos pela PGE foram concluídos pela impossibilidade da contratação direta pretendida. Diante do exposto, no despacho SESP-DES-2024/97889 foi decidida a revogação a presente dispensa de licitação e todos os seus atos subsequentes.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1640696

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/03696 E SIAG Nº 0003696/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar, com base no princípio da autotutela administrativa, a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo projetos arquitetônico básico, executivo e complementares, e execução de obra para construção de câmara de desinfecção e de valas de infiltração para atendimento das demandas do Centro de Detenção Provisória de Juína, considerando a informação de que este feito foi instruído da mesma maneira que as Unidades de Aprendizagem e Reintegração, sendo que estas já foram objeto de análises e os pareceres emitidos pela PGE foram concluídos pela impossibilidade da contratação direta pretendida. Diante do exposto, no despacho SESP-DES-2024/97985 foi decidida a revogação a presente dispensa de licitação e todos os seus atos subsequentes.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1640701

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024/SESP-MT  
PROCESSO: PM-PRO-2024/03221 E SIAG Nº 0003221/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI (Manual de Agente de Pimenta) para PMMT, visando suprir necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Socioeducativo. A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o **dia 18/11/2024 às 08h30**, todavia devido a necessidade de prazo para resposta da impugnação. Sendo assim, ocorrerá da seguinte forma:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** prorrogado até às 08h:15min (horário de Cuiabá-MT) do dia 22/11/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/11/2024 às 08:h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlitaacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1640705

**AVISO DE ABERTURA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024/SESP-MT  
PROCESSO SIAG E SIGADOC: PJC-PRO-2024/10614**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024/SESP-MT**, para prospectar no mercado, imóveis disponíveis que atendam às necessidades da administração, com a finalidade de abrigar a Corregedoria Geral Da Polícia Judiciária Civil, localizada no município de Cuiabá-MT.

**ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOCUMENTOS (anexos a propostas):** por meio do endereço eletrônico: [contratos@pjc.mt.gov.br](mailto:contratos@pjc.mt.gov.br): 19/11/2024 a 04/12/2024, período integral, ou seja, até as 17h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlitaacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [contratos@pjc.mt.gov.br](mailto:contratos@pjc.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5629 e 98173-0693.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1640707

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2024/MTPAR**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o lote 01 da Licitação Eletrônica nº 051/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01604, o qual tem por objeto  Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos .

**LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01/01	TRACTON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.367.606/0001-51	R\$1.761.000,00	UN	01	R\$1.761.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

**VALOR GLOBAL LOTE:** R\$1.761.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta e um mil reais ).

**VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$1.761.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta e um mil reais ).

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1640814

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 2385/2024/SDPG

**A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015287.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA BENTO, matrícula 100018, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015288.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015291.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO, matrícula 100052, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código 015295.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015296.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015297.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015302.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015301 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EDEMAR BARBOSA BELEM.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015310.

**Art. 10. CONCEDER** à Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, matrícula 101005641, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015326.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, matrícula 101006615, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015343.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 101058, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015286.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública MARIA ANGELICA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 101127, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015290.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 101058, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 09/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015294.

**Art. 15. CONCEDER** ao Servidor Público CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO, matrícula 101083, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015299.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015303.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública BARBARA ARGÔLO SOARES, matrícula 101004974, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015307.

**Art. 18. CONCEDER** à Servidora Pública FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO, matrícula 101005653, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015309.

**Art. 19. CONCEDER** à Servidora Pública GABRIELY MARTINS DA SILVA, matrícula 101005737, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 015311.

**Art. 20. CONCEDER** ao Servidor Público CAIO JULIEN ALVES SAMPAIO, matrícula 101004802, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015317.

**Art. 21. CONCEDER** à Servidora Pública PAMELA DIER BIOLCHI, matrícula 101085, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015318.

**Art. 22. CONCEDER** à Servidora Pública PAMELA DIER BIOLCHI, matrícula 101085, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 26/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015319.

**Art. 23. CONCEDER** à Servidora Pública HADENAIDA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 101004445, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/12/2024 a 04/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015324.

**Art. 24. CONCEDER** à Servidora Pública HADENAIDA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 101004445, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015325.

**Art. 25. CONCEDER** ao Servidor Público GABRIEL CEGELKA PEREIRA, matrícula 101006324, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015338.

**Art. 26. CONCEDER** ao Servidor Público GABRIEL CEGELKA PEREIRA, matrícula 101006324, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015339.

**Art. 27. CONCEDER** à Servidora Pública LUANA SILVA OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 100948, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015340.

**Art. 28. CONCEDER** à Servidora Pública LUANA SILVA OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 100948, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015341.

**Art. 29. CONCEDER** à Servidora Pública ELIANA MARIA DE AGUIAR, matrícula 100951, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015345.

**Art. 30. CONCEDER** à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015348.

**Art. 31. CONCEDER** à Servidora Pública YASMIN LOPES MOREIRA, matrícula 101006388, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015352.

**Art. 32. CONCEDER** ao Servidor Público PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100917, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015353.

**Art. 33. CONCEDER** à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015360.

**Art. 34. CONCEDER** à Servidora Pública ROSELLY GONZAGA MATOS, matrícula 101060, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 24/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015363.

**Art. 35. CONCEDER** ao Servidor Público RODRIGO GOMES E LIMA, matrícula 101005953, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015364.

**Art. 36. CONCEDER** à Servidora Pública BRUNA LAIS EVANGELISTA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 101006330, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015368.

**Art. 37. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ FELIPE DUARTE FROTA, matrícula 101003768, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015376.

**Art. 38. CONCEDER** ao Servidor Público LEONARDO PRIETO, matrícula 101005932, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015377.

**Art. 39. CONCEDER** ao Servidor Público LEONARDO PRIETO, matrícula 101005932, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015378.

**Art. 40. CONCEDER** à Servidora Pública DAISSA DRUMOND DA MATTA, matrícula 101005740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015379.

**Art. 41. CONCEDER** à Servidora Pública GYULLIANA GABRIELA DE LIMA RIZZARDI, matrícula 100687, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015382.

**Art. 42. CONCEDER** à Servidora Pública BRUNA LAIS EVANGELISTA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 101006330, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015383.

**Art. 43. CONCEDER** ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015316 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Diamantino a Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMAO.

**Art. 44. CONCEDER** à Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100189, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015330 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública TATIANA ALMEIDA DE REZENDE

**Art. 45. CONCEDER** à Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 100112, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015333 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA.

**Art. 46. CONCEDER** à Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 100112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 015334.

**Art. 47. CONCEDER** à Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 100112, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 23/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 015335.

**Art. 48. CONCEDER** à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015346.

**Art. 49. CONCEDER** à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015347.

**Art. 50. CONCEDER** ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015395.

**Art. 51. CONCEDER** à Servidora Pública ISADORA OLIVEIRA GARCIA, matrícula 101005103, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/12/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000010637-6.

**Art. 52. CANCELAR** 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES, matrícula 100039, que seria usufruída no dia 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2132/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.857 no dia 24 de outubro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000009729-6

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640517

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 052/2024

**Processo nº:** 2024.0.000007029-0.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** MARCELO SEMER.

**Objeto:** Trata-se de que visa a contratação de MARCELO SEMER para ministrar palestra no Evento de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

**Valor Total:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Fundamento:** art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 632/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1640683

## PORTARIA Nº 2390/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010723-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Garantã do Norte e Matupá**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/11/2024	Dr.(a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor (a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer
21/11/2024 a 22/11/2024	Dr.(a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor (a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr.(a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Eliza Frigeri
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr.(a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor (a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr.(a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Eliza Frigeri
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr.(a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor (a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640713

## PORTARIA Nº 2391/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010741-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Garantã do Norte e Matupá, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/01/2025 até as 12h do dia 07/01/2025	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakai Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640716

## PORTARIA Nº 2392/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010770-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08.01.2025 a 15.01.2025	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
05.02.2025 a 12.02.2025	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Fernandes Gomes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640717

## PORTARIA Nº 2393/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009723-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640718

**PORTARIA Nº 2394/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000010416-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640721

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90042/2024**

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: SEI: 2024.0.000002649-6- Pregão Eletrônico n. 90042/2024

Data: 05/12/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de prevenção e atendimento a emergências**, relacionadas a incêndio, proteção de vida, do meio ambiente e do patrimônio envolvidos as dependências da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços..

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024  
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1640734

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90037/2024**

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: SEI: 2024.0.000001474-9 - Pregão Eletrônico n. 90037/2024

Data: 05/12/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de **cabeamento estruturado**, passivos e ativos, com o objetivo de atender as obras de novas edificações, reformas, adaptações e ampliações dos núcleos e sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior.

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024  
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1640735

**PORTARIA Nº 2395/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009707-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640736

**PORTARIA Nº 2396/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009697-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública **JANAINA YUMI OSAKI**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640738

## PORTARIA Nº 2397/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009712-1.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640741

## PORTARIA Nº 2398/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010669-4.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro
Coordenador(a)	Peixoto de Azevedo	SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640742

## PORTARIA Nº 2399/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010727-5.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro(a)
Coordenador(a)	Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte	TAIS STRADIOTTO PAPA

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640744

## PORTARIA Nº 2400/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o Art. 85 da Lei Complementar 146/2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010702-0.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais da Defensora Pública ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR, no período de 25/11/2024 e 26/11/2024 (2 dias), anteriormente concedidas pelo Art. 13 da Portaria nº 1876/2024/SDPG, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR, matrícula 100180, que seriam usufruídas no período de 11/11/2024 a 29/11/2024 (19 dias), referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (8 dias), 2023/2024 (11 dias), para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 24/11/2024 (15 dias) e 27/11/2024 a 1º/12/2024 (4 dias), referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (8 dias), 2023/2024 (11 dias), conforme processo nº 2024.0.000010702-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ADEMILSON NAVARRETE LINHARES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640746

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ITAÚBA-MT

Processo de Origem: 2024.0.000010726-7

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

	Servidor(a)	Matrícula	Portaria	Contrato	Contratada
Fiscal titular	Tais Stradiotto Papa	101006612	2341/2024	061/2023	NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON
Fiscal substituto	Andriely Souza Marceno	101006568			

Fiscal setorial titular	Tais Stradiotto Papa	101006612	2386/2024	146/2023	NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON
Fiscal setorial substituto	Andriely Souza Marceno	101006568			
Fiscal setorial titular	Tais Stradiotto Papa	101006612	2387/2024	074/2024	NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON
Fiscal setorial substituto	Andriely Souza Marceno	101006568			
Fiscal setorial titular	Tais Stradiotto Papa	101006612	2388/2024	076/2024	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Fiscal setorial substituto	Andriely Souza Marceno	101006568			
Fiscal setorial titular	Tais Stradiotto Papa	101006612	2389/2024	077/2024	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Fiscal setorial substituto	Andriely Souza Marceno	101006568			

Data de Assinatura: 18/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640778

### EDITAL Nº 007/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos 11, inc. XX, e 54, torna pública a abertura de vagas para **PROMOÇÃO**, conforme relação abaixo:

ORDEM	Nº DE VAGA	CLASSE	CRITÉRIO
1.	1 (uma)	Classe Especial	Merecimento
2.	1 (uma)	Classe Especial	Antiguidade

**Art. 1º** O prazo para inscrição dos interessados é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

**Art. 2º** Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso ao link <https://portal.defensoria.mt.def.br/defensor>, até às 18 horas do último dia do prazo.

**Art. 3º** O prazo para impugnação e reclamações das inscrições deferidas ou indeferidas será de 03 (três) dias contados da respectiva publicação no Diário Oficial.

**Art. 4º** Os interessados poderão apresentar desistência da inscrição até o início da sessão em que houver o julgamento da promoção.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1640781

### PORTARIA Nº 2402/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo 2024.0.000010871-9.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do Membro titular, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

#### Núcleo Unificado: Guiratinga e Pedra Preta

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE PEDRA PRETA.	02/12/2024 a 21/12/2024 - 20 (vinte) dias

#### Núcleo de Barra do Bugres

Defensoria	Atribuição	Período
2ª Defensoria	3ª VARA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA; E EXECUTIVO DE PENA.	04/12/2024 a 19/12/2024 - 16 (dezesesseis) dias

#### Núcleo de Água Boa

Defensoria	Atribuição	Período
1ª Defensoria	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	09/12/2024 a 18/12/2024 - 10 (dez) dias
2ª Defensoria	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	09/12/2024 a 18/12/2024 - 10 (dez) dias
3ª Defensoria	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	09/12/2024 a 19/12/2024 - 11 (onze) dias

#### Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período
4ª Defensoria	5ª VARA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.	09/12/2024 a 18/12/2024 - 10 (dez) dias

#### Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital

Defensoria	Atribuição	Período
4ª Defensoria	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3º JUIZADOS ESPECIAIS.	09/12/2024 a 19/12/2024 - 11 (onze) dias

**Art. 2º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

**Art. 4º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 21/11/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640803

**PORTARIA Nº 2367/2024/SDPG**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010865-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/11/2024 a 25/11/2024	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
29/11/2024 a 02/12/2024	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
06/12/2024 a 09/12/2024	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Cegelka Pereira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640805

**PORTARIA Nº 2404/2024/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010819-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ de sua comarca nos dias **18/11/2024 e 19/11/2024**, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
Protocolo 1640815

**PORTARIA Nº 2405/2024/DPG**  
**ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO 6/2024**

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 6/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Cotriguaçu.	Cessão de 1(um) imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Cotriguaçu.	2024.0.00000.9804-7

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Thierry Gonçalves Duarte.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1640829

**PORTARIA Nº 2293/2024/DPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11 Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1016/2020/DPG, que regulamenta a Comissão de Tomada de Contas Especial, definindo sua composição e estrutura;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 71 da Portaria nº 1016/2020/DPG, que determina que a Comissão de Tomada de Contas Especial seja composta por 5 (cinco) membros, designados pelo Defensor Público-Geral para um mandato de um ano, sendo um dos membros incumbido de presidir a Comissão;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001095-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme listados abaixo:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>FÁBIO BARBOSA</b>	Defensor Público
<b>MEMBRO</b>	<b>JOÃO VÍTOR FERREIRA</b>	Técnico Administrativo e Assessor Técnico
<b>MEMBRA</b>	<b>LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ</b>	Analista-Advogada e Coordenadora Jurídica de Contratos e Convênios
<b>MEMBRO</b>	<b>KLEYTON ROBERTO DAMIÃO DIAS CIQUEIRA</b>	Técnico Administrativo e Coordenador de Execução Orçamentária
<b>MEMBRA</b>	<b>EMORY LANE FRANCO MARCENA SILVA</b>	Analista Contadora

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 08 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.867.

Protocolo 1640847

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº. 091/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 077/2024.  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a merenda escolar que atenderá os alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025 - Município de Água Boa -MT  
**DATA:** 03/12/2024.  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 08:30 horas.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 18 de novembro de 2024.

**Roberto Cardoso**  
Agente de Contratação

Protocolo 1640636

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através do seu Agente de Contratação, torna público o resultado da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ESTRUTURA MISTA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE ALTA FLORESTA, CONFORME TERMO CONVÊNIO Nº 1266-2024/SINFRA-MT, SAGROU-SE vencedora a empresa EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 22.303.601/0001-06, no valor de R\$ 294.898,20 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Alta Floresta/MT, 18 de novembro de 2024.

**PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS**  
Agente de Contratação

Protocolo 1640681

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024  
Processo Adm: Nº 089/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA DENTRE OUTROS) E RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.278.777,71 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos): DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (48447370000106) com os lotes: 24, 109, 112, 130, 136, 142, 148, 153, 196, 252, 257, 260 e 261 no valor total de R\$ 76.859,70 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (14437315000105) com os lotes: 1, 2, 27, 37, 42, 46, 77, 78, 88, 101, 105, 162, 174, 194, 225, 226, 230, 240 e 283 no valor total de R\$ 37.192,80 (trinta e sete mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (02545557000133) com os lotes: 80, 84, 128 e 209 no valor total de R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais). LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (42462216000119) com os lotes: 8, 9, 11, 111, 129, 137, 138, 139, 168, 208, 215, 263, 292 e 296 no valor total de R\$ 107.416,00 (cento e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais).

SSG SOLUCOES LTDA (46973126000143) com os lotes: 32, 73, 198, 218, 223 e 243 no valor total de R\$ 6.782,00 (seis mil e setecentos e oitenta e dois reais). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI (20357366000120) com os lotes: 19, 20, 29, 30, 33, 47, 51, 57, 58, 60, 63, 66, 69, 70, 82, 89, 91, 95, 98, 103, 107, 115, 120, 122, 124, 127, 140, 146, 151, 152, 158, 159, 171, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 216, 217, 219, 221, 224, 233, 234, 235, 241, 242, 244, 245, 251, 253, 254, 255, 256, 265, 266, 267, 274, 275, 277, 278, 279, 289, 291, 295 e 298 no valor total de R\$ 168.858,58 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (55085960000193) com os lotes: 10, 31, 56, 61, 74, 87, 102, 147, 157, 160, 175, 176, 177, 178, 179, 185, 284, 285 e 294 no valor total de R\$ 12.903,20 (doze mil e novecentos e três reais e vinte centavos). TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (13851726000180) com os lotes: 25, 52, 53, 54, 96, 100, 108, 110, 150, 170, 183, 211, 232, 236, 246, 297 e 299 no valor total de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e seis reais). SÃO BENTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (54124687000104) com os lotes: 14, 28, 34, 92, 114, 132, 143, 149, 166 e 301 no valor total de R\$ 6.374,70 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (21058617000138) com os lotes: 195 e 250 no valor total de R\$ 1.994,00 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais). THA E THA UTILIDADES LTDA (39536381000163) com os lotes: 21, 36, 43, 49, 50, 64, 65, 67, 68, 71, 118, 119, 121, 135, 161, 180, 276, 282 e 302 no valor total de R\$ 43.962,50 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26427828000114) com os lotes: 48, 86, 94, 97, 99, 104 e 222 no valor total de R\$ 3.319,68 (três mil e trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (29700587000123) com os lotes: 13 e 273 no valor total de R\$ 1.986,80 (um mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). GM EMBALAGENS LTDA (52505574000115) com os lotes: 259 e 268 no valor total de R\$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais). ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (40626136000126) com os lotes: 6, 7, 16, 17, 22, 26, 40, 79, 81, 93, 113, 117, 131, 133, 141, 156, 165, 169, 172, 173, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 227, 237, 247, 248, 249, 258, 262, 264, 270 e 272 no valor total de R\$ 488.554,70 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA (51995377000240) com os lotes: 4, 44, 45, 55, 72, 85, 187, 199, 202, 210, 228, 229 e 288 no valor total de R\$ 11.507,05 (onze mil e quinhentos e sete reais e cinco centavos). Itens desertos: 18, 116, 134, 164, 212, 213, 269, 281 e 300. Itens fracassados: 3, 5, 12, 15, 23, 35, 38, 39, 41, 59, 62, 75, 76, 83, 90, 106, 123, 125, 126, 144, 145, 154, 155, 163, 167, 181, 182, 207, 214, 220, 231, 238, 239, 271, 280, 286, 287, 290 e 293. ALTO GARÇAS - MT, 14 de novembro de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1640758

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 04 de dezembro de 2024, às 09:45h (horário de Brasília-DF), cujo objeto é CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE PARA ATENDER AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08:00h do dia 19/11/2024 às 18:00h do dia 03/12/2024, (horário de Brasília), ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:30h do dia 04/12/2024 (horário de Brasília), INÍCIO DA DISPUTA: Dia 04/12/2024 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email:compras@altogarcas.mt.gov.br, site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 18 de novembro de 2024. Michele Moraes Amorim Schaefer - Agente de Contratação.

Protocolo 1640760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT****CNPJ Nº 24.977.654/0001-38****ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.****CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-1105****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2024, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 017/2024, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRIOS, VERDURAS E CONGELADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 18 de Novembro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1640729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024**

A Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Presencial 017/2024 em virtude de retificação. Será divulgada a nova data da seção pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br) e telefone: (66) 3592-3200. Pregão Presencial nº 017/2024, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças para instalação, desinstalação, recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Será feito a seleção da proposta mais vantajosa para atender as demandas do município de Brasnorte/MT. Brasnorte - MT, 18 de novembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1640679

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSESSORIA TÉCNICA I

**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n.º 158/2021-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**Objeto:** RESCINDIR UNILATERALMENTE, com efeitos a partir da presente data, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021-PGM, firmado em 08 de novembro de 2021**, originado de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, Processo Administrativo Licitatório nº 473/2021**, certame homologado e adjudicado em nome da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, conforme Decisão Final do Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

Cáceres - MT, 18 de novembro de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1640658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR:** OESTE VEICULOS LTDA. CNPJ: 73.812.521/0002-06. **OBJETO:** Contratação direta da empresa OESTE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.812.521/0002-06, para o fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva do Veículo TRAILBLAZER PREMIER R6A - LTZ D4A GM /CHEVROLET, PLACA: RAW-2A56, VB-350 da frota municipal, que está no período de garantia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso IV "a" da Lei Federal n.º. 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.310,16 (sete mil trezentos e dez reais e dezesseis centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 115/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 02 de dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 02 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 02 de dezembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI's. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis - MT, 18 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1640753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos na modalidade CREDENCIAMENTO N. 011/2024 a começar no **dia 21/11/2024 ao dia 21/11/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 18 de novembro de 2024.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

Presidente da CPL

Protocolo 1640657

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2937/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 160/2024, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Prefeito em Exercício Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, para a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.**

**1 - O OBJETO:****A CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.****2 - DA FINALIDADE:**

A presente concessão irá beneficiar a população e público visitante que frequentará o **PARQUE RECANTO DO SOL**, pois possuem pontos turísticos do Município de Campo Verde atendendo a necessidade de oferta de lazer, entretenimento e alimentação, bem como a preservação e conservação do patrimônio público.

**3 - O PREÇO:**O preço para a concessão é de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais.**

**4 - A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa: **MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS** CNPJ N. 57.849.834/0001-93.

**4.1 - HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço no período entre o dia **19/11/2024** ao dia **22/11/2024**.

Campo Verde - MT, 18 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner/Agente de Contratação

Protocolo 1640703

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA PNAB COLÍDER/MT Nº 01/2024

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO DA PNAB COLÍDER/MT Nº 01/2024, de interessados na SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de Credenciamento a partir do dia **19/11/2024** até **25/11/2024**. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 4.2 do Edital por meio do e-mail: [cultura@colider.mt.gov.br](mailto:cultura@colider.mt.gov.br), devendo conter no campo "assunto" apenas os dizeres: "inscrição - Edital de Chamamento Público da PNAB Colíder/MT Nº 01/2024. Maiores informações: Site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Colíder/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 14 de novembro de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal de Colíder - MT

Publique-se

Protocolo 1640632

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024 Tipo: Menor Preço Por Lote

A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Estará Retificando O Edital De Licitação Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico 018/2024, Que Será Realizada No Dia 27/11/2024, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília) No Portal [www.Bil.Org.Br](http://www.Bil.Org.Br), Conforme Especificado No Edital De Licitação. Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites [www.Bil.Org.Br](http://www.Bil.Org.Br) E [Cpl-generalcarneiro@gmail.com](mailto:Cpl-generalcarneiro@gmail.com). Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Motivo Da Retificação: Alteração No Item 27. Do Referido Edital, Para Que Seja Atendido A Portaria Sema / Mt Nº. 601 De 16 De Outubro De 2015, Para Os Participantes Do Lote 04 - Madeirasobjeto Da Licitação: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais De Construção, Para Atender O Município De General Carneiro/Mt, Conforme Especificações Contidas Neste Termo De Referêncianão Haverá Alteração Na Data Marcada Para A Disputa. !General Carneiro - Mt, 18 De Novembro De 2024.

**AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1640708

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 57/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de

Show Artístico Regional com a Banda "ERRE SOM", a ser apresentado no dia 06 de dezembro de 2024, em comemoração ao Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, que trata da contratação da empresa: RONALDO SOARES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.372.904/0001-09, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vem **RATIFICAR** o Termo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1640774

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 58/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional com a Banda "AZIS DO FORRÓ", a ser apresentado no dia 06 de dezembro de 2024, em comemoração ao Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, que trata da contratação da empresa: SIDNEI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.152.463/0001-83, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vem **RATIFICAR** o Termo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1640776

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 59/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional com o Cantor "THIAGUINHO DO ESQUENTA", a ser apresentado nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2024, em comemoração ao Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, que trata da contratação da empresa: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.372.904/0001-09, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vem **RATIFICAR** o Termo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1640779

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Nacional com a Dupla "PEDRO PAULO & ALEX", a ser apresentado no dia 07 de Dezembro de 2024, em comemoração ao Fest Glória do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, que trata da contratação da empresa: PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vem **RATIFICAR** o Termo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1640789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**

**TERMO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024  
GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO  
VALE DO RIO CUIABÁ.**

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, na qual foi registrado preços da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.725.151/0001-20, estabelecida na Rua Azaléia, nº 212, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-382, cidade de Palhoça/SC, que totalizam o valor global de R\$ 39.277,60 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), objetivando a "contratação de empresa para fornecimento e instalação de revestimentos esportivos e recreativos para equipar e requalificar espaços públicos de Lambari D'Oeste - MT".

Lambari D'Oeste - MT, 08 de novembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024  
GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO  
VALE DO RIO CUIABÁ.**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, destinada à "contratação de empresa para fornecimento e instalação de revestimentos esportivos e recreativos para equipar e requalificar espaços públicos de Lambari D'Oeste - MT," venho RATIFICAR a contratação da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.725.151/0001-20, estabelecida na Rua Azaléia, nº 212, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-382, cidade de Palhoça/SC, pelo valor global de R\$ 39.277,60 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 08 de novembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO DA CARONA Nº 05/2024**

Eu, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que nesta data fica "ADJUDICADO e HOMOLOGADO" o presente objeto da "CARONA" n.º 05/2024 à Ata de registro de preços nº 003/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, em favor da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.725.151/0001-20, estabelecida na Rua Azaléia, nº 212, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-382, cidade de Palhoça/SC, tendo como objeto a "contratação de empresa para fornecimento e instalação de revestimentos esportivos e recreativos para equipar e requalificar espaços públicos de Lambari D'Oeste - MT" pelo valor global de R\$ 39.277,60 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 08 de novembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024**

Licitação: Carona nº 05/2024; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de revestimentos esportivos e recreativos para equipar e requalificar espaços públicos de Lambari D'Oeste - MT; Pessoa Jurídica Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA; CNPJ: 05.725.151/0001-20; VALOR Global: R\$ 39.277,60 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Vigência: De 11/11/2024 até 11/11/2025. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste-MT, 11 de novembro de 2024.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1640771

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 54/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Sr. Ademir de Moura, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.421-91. Objeto: a) Aditamento de quantitativos, perfazendo um total de R\$ R\$7.168,59 (sete mil, cento e sessenta e oito reais, cinquenta e nove centavos), que representa 21,83% (vinte e um vírgula oitenta e três por cento), do valor inicialmente contratado, passando a vigorar com o valor de R\$39.997,59 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta e nove centavos); b) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da Assinatura: 05/11/2024.

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 61/2021, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, inscrita no CNPJ sob o nº 17.683.906/0001-50. Objeto: a) Aditamento de Valor: Repasse financeiro correspondente a execução de atendimentos acima da demanda pactuada, no valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); b) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 07/11/2024.

Contrato Administrativo nº 107/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Contratação de Serviços de Computação em Nuvem. Valor: R\$1.204.745,29 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais, vinte e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 01/11/2024.

Contrato Administrativo nº 110/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Contagie Sistema de Aprendizagem Ltda, inscrita no CNPJ N.º 30.938.140/0001-76. Objeto: Aquisição de Material Didático Destinado as Pré-Escolas Municipais. Valor: R\$192.855,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 07/11/2024 e encerramento em 06/11/2025. Data da assinatura: 07/11/2024.

Contrato Administrativo nº 112/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gideão Santas Ateliê Ltda, inscrita no CNPJ N.º 17.066.255/0001-50. Objeto: Contratação de Maestro Regente para Atender as Demandas de Projetos Musicais da Secretaria de Educação. Valor: R\$83.199,96 (oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais, noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 18/11/2024 e encerramento em 17/11/2025. Data da assinatura: 14/11/2024.

Protocolo 1640649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2024  
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)  
PROCESSO Nº. 064/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 005/2024, para o Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA: COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM ATENDIMENTO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº. 1686/2023/SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura no dia 02 de dezembro de 2024 às 08h00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, na Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal, sediada no Paço Municipal, à Rua Cristiano Pereira Silva, s/n, Centro, em Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 18 de novembro de 2024.

**Ana Cristina Soares** - Pregoeira Municipal. Portaria N.º. 405/2024

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1640772

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 02/12/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual prestação de serviço locação caminhão cavalo mecânico potência mínima de 300 cv ou superior, tração 4x2 e caminhão munck no mínimo de 15 metros de elevação. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 18 de novembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "MILLENNIUM CIA SHOW" EM COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT. CONTRATADO: SANDRA MARIZA HANSENCNPJ: 22.499.326.0001-48 VALOR: R\$ 40.000,00 DATA: 14/11/2024 BASE LEGAL: ART. 74, INCISO II, E, LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO TÉCNICA E AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA O APARELHO DE RAIOS-X CONTRATADO: MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.CNPJ: 14.995.486/0001-50 VALOR: R\$ R\$ 37.960,00 DATA: 14/11/2024 BASE LEGAL: ART. 74 DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1640709

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024. A Comissão de Contratação, julga credenciada: 01. Home Pet Centro Clínico Veterinário Ltda. CNPJ 31.461.382/0001-84. 02. Marcelo L. de Sousa-ME. CNPJ 33.620.047/0001-07. Pontal do Araguaia-MT, 14/11/2024. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1640521

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
43/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que suspendera a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 43/2024 - do tipo "MAIOR LANCE", pelo valor unitário. OBJETO: Contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais Efetivos, Comissionados, Celetista, Contrato Temporário da administração direta e indireta do Município de Porto Alegre do Norte/MT, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Motivo: ADEQUAÇÃO DO EDITAL. Maiores informações, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br). Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva  
Agente de Contratação

Protocolo 1640832

## Termo de Ratificação inexigibilidade de licitação nº 25/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, e no Parecer Jurídico, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a proceder-se à contratação nos seguintes termos: Contratada: TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA CNPJ: 11.468.681/0001-33; OBJETO: " Contratação de serviço técnico de consultoria tributária para apuração e compensação administrativa de crédito não prescrito de parcelas indenizatórias e demais elementos inadequados de contribuições previdenciárias patronais do regime geral de previdência, e regularização de retenções e recuperação administrativa de crédito não prescrito de imposto de renda de pagamentos a fornecedores municipais. Valor R\$ 0,20 (vinte centavos de real) sobre cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. Em cumprimento a lei 14.133/2021 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1640839

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024  
O Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Alex Steves Berto reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL E ACESSIBILIDADE ÀS INFORMAÇÕES. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO.**

conforme especificações e condições e anexos, a contratada ACAP CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA CNPJ: 11.444.640/0001-07

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Rosario Oeste - MT, 09 de Outubro de 2024.

Michele Fernandes da Silva

Agente de Contratação

Portaria 006/2024

Protocolo 1640728

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, conforme recursos de emenda parlamentar nº 2023-032940/2023.** Com demais especificações no termo de referencia deste edital, cuja abertura será no **Dia: 02/12/2024 às 09h** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br)** fone: **(66) 98405-1526.** no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Santa Terezinha/MT, 18 de novembro de 2024. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro Oficial-Portaria nº 05/2024-GP**

Protocolo 1640811

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa aberto e fechado, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27/11/2024 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/01/2025, em razão de adequação na qualificação técnica e na planilha orçamentária do certame. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do projeto executivo para construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Sinop - MT. ENVIO DE PROPOSTAS: desde 17/10/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/01/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234/99656-0722. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SMPUH, situada na Avenida Governador Júlio Campos, 1.230, Setor Comercial, com o Eng. Civil Elwis Carlos Santos Barbosa, fone (66) 3511-1860/99918-0536, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília-DF). Sinop - MT, 18 de novembro de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS  
Agente de Contratação - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1640613

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: **Aquisição de Concreto Usinado e Artefatos de Concreto, referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico 32/2024, para atender as demandas das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 21/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 04/12/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRAL DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 18 de novembro de 2024.

**Vanusa Serpa Martinelli  
Pregoeira**

Protocolo 1640634

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DOS ONIBUS ESCOLARES MARCA MARCOPOLO/VOLARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FINALIDADE: Realizar manutenção corretiva e preventiva dos ônibus escolares da marca MARCOPOLO/VOLARE, que se encontram no período de garantia de fábrica, pertencentes ao município de Sorriso, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/21. CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 07.838.209/0001-78. VALOR GLOBAL: R\$ 320.374,80 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO EM SESMT COM SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA ON-LINE DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E E-SOCIAL. FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na realização de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), para cumprir as normas regulamentadoras e legais exigidas em processos de desligamento, assegurando a transparência e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como, atender às obrigações previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e garantir a conformidade com os requisitos do E-Social. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRATADA: BIOSEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S.A. CNPJ: 22.906.740/0001-24. VALOR GLOBAL: R\$ 99.098,10 (noventa e nove mil, noventa e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 021/2024 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT" CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras PENTA SERVICOS DE MÁQUINAS LTDA CNPJ/CPF Nº 00.471.442/0001-16 VALOR TOTAL R\$ 4.017.600,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.017.600,00.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que declaramos FRACASSADO o procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA COM MOTOR DE 500 CILINDRADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao agente de contratação. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/11/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/12/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 09/12/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: EMPREITADA GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/11/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/12/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 11/12/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/11/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/12/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 16/12/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1640754**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2024.**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA N.º 040/2024 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELA LEI N.º 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO: 122/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS CONTIDAS NO ACERVO MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO TIPO DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT. VENCEDOR: LAURI REINEHR LOCAÇÕES CNPJ: 45.960.381/0001-99 R\$ 574.199,56**

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.  
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO/OFICIAL

**Protocolo 1640743**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

A Prefeitura Municipal de Tesouro CNPJ nº **03.543.303/0001-49**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontes de concreto armado pretendido nas seguintes localidades: Rio Cassununga com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

**Protocolo 1640807**

A Prefeitura Municipal de Tesouro CNPJ nº **03.543.303/0001-49**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para construção de uma Ponte de concreto armado pretendido com 61,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura sobre o Córrego Estrela, localizada na Rodovia MT-260 no município de Tesouro/MT.

**Protocolo 1640809**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2024- CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE OSCIP**

O Município de Vila Rica MT, através das Portarias 105/2023 e 005/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará no dia 18/12/2024 as 09:00min a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados nas áreas de atuação do poder público, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, a Lei Estadual nº 11.082 de 14 de janeiro de 2020, e suas alterações posteriores e subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 14.133/201, cujos envelopes de documentação e proposta serão abertos pela comissão especial de julgamento na mesma data, na sala de licitação situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Vila Rica/MT. O edital completo está à disposição dos interessados no setor de licitação, no site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br), maiores informações através do e-mail: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br)

Vila Rica, 18 de novembro de 2024.

Samia Santos Araujo Tabosa

Port. 005/2024

Agente de Contratação

**Protocolo 1640806**

**TERCEIROS**

O Sr Adriano Luiz Barchet inscrito no CPF sob o nº 568.879.301-53 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de razão social e renovação da Licença de Operação para irrigação com pivô central, localizado na Fazenda São Domingos no município de Primavera do Leste - MT.

**Protocolo 1636637**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas para **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará na Associação Brasileira de Odontologia - ABO/MT, Rua Padre Remeter, nº 170, Bairro Baú. Cuiabá-MT - CEP: 78008-150 no **dia 28/11/2024 (Quinta-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Proposta de orçamento das receitas e despesas para o exercício de 2025 b) Alteração ou manutenção do valor da contribuição associativa para o exercício de 2025 e) Informes gerais de interesse da categoria.

**Dr.ª Leandro Ferreira de Arruda**  
Presidente do SINODONTO

**Protocolo 1639285**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os participantes das atividades físicas da Terceira Idade dos bairros Alvorada, Araés, Cidade Verde, Coopamil, Quilombo, Novo Terceiro e Residencial Coxipó para reunirem-se em Assembleia Geral extraordinária dia dezoito de novembro de 2024 (19.11. 2024) das 15 às 17 horas na quadra de esportes do bairro Novo Terceiro, localizada na Rua Tombador (fundos da Igreja Medianeira de To-das as Graças), em Cuiabá/MT, conforme a Ordem do Dia: **1)** fundação, eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Coordenação de Eventos da **Associação Esportiva, Cultural e Social "Ami-gos das Atividades Físicas"**, **2)** discussão e aprovação do plano de ação, e **3)** outros assuntos de interesse.

**PAULO ZEFERINO DA ROSA**

Coordenador Esportivo

CPF: 293.390.731-34

**Protocolo 1639785**

**SINDICATO RURAL DE MATUPÁ/MT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Matupá/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Av. Interpeninsular, Nº 425, Bairro: Jd. das Flores, CEP: 78525-000, no município de Matupá/MT, no dia 06 de dezembro 2024, às 17:00 (dezesete) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Matupá/MT, 18 de novembro de 2024.

Fernando Bertolin

Presidente do Sindicato Rural Matupá/MT

Protocolo 1640523

A empresa SPEED AVIACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ 45.338.288/0001-47, Torna público que requereu junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente - Nova Monte Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e a Licença de Operação (LO) para a atividade de "Pátio de descontaminação", localizado no município de Nova Monte Verde - MT.

Protocolo 1640593

FRIGORÍFICO FRIGODOCA LTDA, CPNJ: 57.332.661/0001-31, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a regularização mediante a licença prévia, licença de instalação e licença de operação, bem como a Outorga de água subterrânea para 01 (um) poço tubular profundo com coordenadas em 10°20'58,20" S 58°31'47,20" W, para captação de água subterrânea a qual utilização está voltada ao abastecimento industrial do frigorífico, localizado no município de Juruena/MT, Rod. AR1 Juruena/Aripuanã, km 03, lote 03, quadra N, gleba Juruena - zona rural.

Protocolo 1640594

**SIMAS - SINDICATO DOS MADEIREIROS DE SORRISO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Pelo presente Edital, torno público o resultado das eleições realizadas no dia Quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede desta entidade, para composição da **Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Junto a FIENT** - biênio Dezembro 2024/2026.

**DIRETORIA - PRESIDENTE:** Flávio Salino Moreira; Vice - Presidente: Adilson Soares Rocha; **SECRETÁRIO:** Adilar Antônio Secchi; 2º Secretário: Gilson Camilo; **TESOUREIRO:** Wesley Reiz Guide; 2ª Tesoureiro: Cleiton Reiz; **CONSELHO FISCAL: EFETIVOS:** 1ª Conselheira: Amália Marli Segstater; 2º Conselheiro: Dayton Cristiano Galino e 3ª Conselheira: Bruna Carolyn Cristofolini; **SUPLENTE:** 1º Alex de Abreu Pereira e 2º Rosilene Justen. **DELEGADOS JUNTO A FIENT - EFETIVOS:** Flávio Salino Moreira e Adilson Soares Rocha; **SUPLENTE:** 1º Wesley Reiz Guide e Cleiton Reiz.

Sorriso/MT, 19 de Novembro de 2024.

FLÁVIO SALINO MOREIRA

PRESIDENTE

Protocolo 1640595

**PETRUS ALVES RIBEIRO, CPF: 078.281.301-12**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a outorga do uso de água subterrânea através de poço tubular profundo de 02 (dois) poços tubulares profundos, para atender à demanda da atividade de dessedentação animal e uso doméstico, que está localizado no município de Cáceres-MT, Zona rural, Fazenda 05 Irmãos, nas coordenadas geográficas: **PT-01: 16° 04' 14.21" S 57° 50' 53.50" W** e **PT-02: 16° 04' 10.67" S 57° 51' 01.19" W**.

Protocolo 1640596

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER DE CUIABÁ**

O Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Ebenézer, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, às 09:00 hs do dia 01 de dezembro de 2024, para aprovação, homologação e apreciação da nova diretoria do Conselho da igreja para o ano de 2025 e eleição da secretária (o) de atas.

Pr. Wilton Luiz dos Santos - Presidente do Conselho.

Protocolo 1640604

CARVOARIA REIS LTDA, CNPJ: 19.192.567/0001-35, torna-se público que requereu a SEMA a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular, para uso industrial (carvoaria), localizado no município de JUÍNA-MT, Com. Nossa Senhora Aparecida, Km 11, Zona Rural, S/N, Lote 51, CEP: 78320-000, nas coordenadas geográficas Latitude 11°23'56.67"S e Longitude 58°49'26.16"W, com a vazão de 1,550 m3/h.

Protocolo 1640611

**SINDICATO RURAL DE SAPEZAL/MT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de sapezal/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se **no dia 07 de Dezembro de 2024**, em sua sede social (Sala do NAC) no Parque de Exposição André Antônio Maggi, Rod. MT-235, S/N - Setor Industrial, CEP: 78365-000, no município de Sapezal-MT, **às 07:00 horas**, em 1ª convocação com o plenário que será considerado instalado se estiver presente à maioria dos filiados com direito a voto; **às 08h00min** (Oito horas) em 2ª e última convocação, com a presença de qualquer número de filiados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Pauta da Assembleia Geral Ordinária:**

- 1) Apresentação das Contas do exercício 2024 até 30 de novembro de 2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentária 2025;
- 3) Prestação de Contas Expozal 2024;
- 4) Pat e Apresentação de Resultados Senar;
- 5) Contribuição Anual;
- 6) Festival de Carne;
- 7) Concelhos Municipais;
- 8) Arena;
- 9) Novo Quiosque;
- 10) Assuntos Gerais.

Sapezal-MT, 18 de novembro de 2024.

Sindicato Rural de Sapezal

Diego Jose Dalmaso

Presidente

Protocolo 1640635

**MARCOS AFONSO BELLINI, CPF Nº 074.345.628-97**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°39'42,0" S e 57°22'17,0" W, está localizado na Rodovia MT-358, s/n, Fazenda Tuiuti Sede, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 91,03/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, dessedentação animal e aplicação de defensivos agrícolas.

Protocolo 1640637

**AUDILIA VALEZI JORDANI, CPF: 926.645.478-87**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Atividade de Avicultura de Corte, com capacidade de 33.600 animais para empreendimento localizado no Sítio Santa Maria de endereço Estrada Nova Mata, km 60 a esquerda, s/n, Distrito São Jorge, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1640640

**ASSIS DOS REIS SALES**, portador do CPF nº 396.324.151-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado nas Coordenadas Geográficas 16° 29' 15" S / 54° 37' 02" W, município de Rondonópolis (MT).

Protocolo 1640644

**SEIBEL & FREITAG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** (CNPJ: 18.436.933/0001-91) - ENDEREÇO: RUA DO PEQUI, Nº 2091, BAIRRO CENTRO, SANTA RITA DO TRIVELATO-MT, CEP: 78445-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1640645

MARCELO P MACHADO - CNPJ: 22.557.915/0001-35, localizada na Rua 20, Nº 137 Setor - Setor Industrial, município de Água Boa/MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Fabricação de Estruturas metálicas". Responsável Técnico: Eng. Alison Maciel-CREA 033827-MT

Protocolo 1640650

JOSE PAULO ROSA, CPF: 171.939.151-34, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 15° 24' 16,4" e longitude W 55° 46' 54,8" com finalidade para Outros Usos, localizada No município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1640651

CASA DAS CORTINAS LTDA, CNPJ .05.844.540/0001-75, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL de SINOP/MT, a LP- Licença Prévia, LI- Licença Instalação e LO- Licença de Operação, para atividade de Fabricação de artefatos têxteis para o uso doméstico; Fabricação de artefatos de tapeçaria; Fabricação de Móveis com predominância de madeira, instalada na Rua Inglaterra, nº836, Bairro: Residencial Figueiras, município de Sinop/MT. CEP 78.554-472.

Protocolo 1640661

ROBSON ZIMERMANN RODRIGUES (TORNEARIA JK), CNPJ: 33.730.092/0001-14, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DELFAM - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE JUÍNA - MT, A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) PARA SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCALIZADO NA AV. JK, Nº 1380 E, BAIRRO: SETOR DE SERVIÇOS, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1640665

OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSEBIO - CPF: 216.299.928-52, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC do Armazém da FAZENDA SÃO JOSÉ, localizada na zona rural do município de Pontes e Lacerda - MT, para a atividade de armazenamento de grãos. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda - (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br / florestal.ambiental@hotmail.com

Protocolo 1640670

OSVALDO NERY COMÉRCIO - ME., portadora do CNPJ No 00.115.330/0001-22, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT., a renovação da Licença de Operação - LO, para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, em área de 3,68 hectares, contida no processo ANM 866.722/2016, no município de Figueirópolis D'Oeste - MT, coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: - 58° 42' 04,81" W; 15° 39' 13,49" S.

Protocolo 1640672

IZABETE MARIA BOMBONATTO, portadora do CPF No 567.333.131-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT., a Licença de Operação Pesquisa com Guia de Utilização - LOPM, para extração de cascalho, em área de aproximadamente 38,79 hectares, contida no processo ANM 866.116/2021, no município de Sorriso - MT, coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: - 56° 36' 01,82" W; 13° 13' 00,19" S.

Protocolo 1640673

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT**

**CNPJ:03.146.570/0001-82 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT, ENTIDADE APARTIDÁRIA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA, SEM FINS LUCRATIVO, CONFORME NORMAS PREVISTAS EM ESTATUTO E DISPOSITIVO NO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE LEANDRO VALOES SOARES, CONVOCA SEUS ASSOSSIADOS PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL ,NO DIA 18-11-2024 AS 8:00 HS COM A SEGUNDA CHAMA AS 8:30 HS E A TERCEIRA CHAMA AS 9:00 HS NO ENDEREÇO DE SUA CEDE RUA B S/Nº ESQUINA COM A RUA 2,CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO**

(CPA) , CEP 78.050-970, FONE 65-3928-4400, CUIABÁ -MT PARA OS SEGUINTE DELIBERAÇÕES.

**. APROVAÇÃO DA REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT.**

**.ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT**

**.ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT DO TRIENIO 2024 A 2026.**

**LEANDRO VALOES SOARES  
PRESIDENTE**

Protocolo 1640685

**África Participações S.A., CNPJ 33.324.747/0001-54,** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, a **Outorga de Captação Superficial na Fazenda Serra Azul para a atividade Dessedentação animal e outros usos,** sob as coordenadas geográficas: Lat. 15°17'42,00"S Long. 52°19'44,40"W e Lat. 15°18'21,60"S Long. 52°21'25,20 - Córrego Estiva e Córrego sem Denominação, município de Barra do Garças- MT.

Protocolo 1640689

Licença Especial do Torneio Futsal Solidário 2024 CPF 046.170.251-70, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo no espaço na Rua Da Tarumã Q. 02 n. 12 Praça João Barbosa Bairro Mapim em VG.MT.

Protocolo 1640694

ÚNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 22.962.219/0001-04, RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 12756 LOTE 94- A E 94-B SINOP- MT, CEP:78.559-899, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADA NA FAZENDA CONDOR ZONA RURAL, SN, PORTO DOS GAÚCHOS para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA.

OUVERNEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.249.991/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia e de Instalação de um Loteamento denominado GRAN CANÁRIO, situado na MT - 140, Estância Senhor do Bonfim - Lote 1, Bairro Angélica, CEP: 78.550-000, Sinop - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

ENEBRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 43.983.144/0001-18 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº13.903.584-2, LOCALIZADA NA RUA DAS AÇUCENAS Nº 191 W QUADRA A LOTE 0004, NOVA MUTUM CEP:78.456-278, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - LICENÇA PRÉVIA (LP) , LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA SAMPÁ AMBIENTAL LTDA, ZONA RURAL, SN, NOVA MUTUM, PARA ATIVIDADE DE PICADOR MÓVEL FLORESTAL. NÃO EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso (**SINDUSMAD**), CONVOCA seus associados, pertencentes a sua base territorial de Água Boa, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cláudia, Confresa, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Itaúba, Luciára, Marcelândia, Nova Nazaré, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem , Santa Cruz do Xingu, Nova Santa Helena, Santa Rita do Trivellato, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Sinop, União do Sul, Vera, Vila Rica, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 07 de dezembro de 2024, às 08h:00min, na sala de reunião CELSO SIMIÃO, nas dependências do Sindusmad, sito Avenida dos Jacarandás nº 3184 Setor Industrial, Sinop/MT, CEP: 78.550-246, para deliberar sobre: Preposição nº 1: Previsão orçamentária para 2025. Preposição nº 2: Assuntos de Interesse da Classe. Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente ao serem abertos os trabalhos, fica desde já, convocado para uma segunda e última convocação, que será realizada meia hora após a primeira, com qualquer número de presentes. Sinop-MT, 19 de novembro de 2024.

Felipe Antonioli  
Presidente do Sindusmad

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1640711

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT - CNPJ:03.012.413/0001-84, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso-COREN/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21 de novembro de 2024 (quinta-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo realizado pelo aplicativo MEET, e presencial será na sede do SINDIFISC-MT, sito na Rua Antônio Maria Coelho, 382 - Sala 204 - Bairro: Centro Sul- Cuiabá/ MT, **às 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para seguinte pauta:

- 1- Discutir e aprovar Contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 encaminhada pela diretoria do COREN-MT;
  - 2- Outros assuntos de interesse da Categoria.
- Cuiabá, 18 de novembro 2024.

**Moisés Martins**  
Presidente - Sindifisc-MT

Protocolo 1640712

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO MATO GROSSO- SINTRACOOPT/MT, entidade sindical em primeiro grau de representação, inscrito no CNPJ/ MF n. 22.139.333/0001-39, Código Sindical registrado no Ministério do Trabalho e Emprego n. 913.000.812.26983-0, com sede na Rua das Rosas, 08 - Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78043-128, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Gilmar de Oliveira no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, após a devida abertura do processo eleitoral, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (IOMAT) em 30 de outubro de 2024, Edição n. 28.860 - página 206, no Estado de Mato Grosso, e transcorridos o prazo para as inscrições e registros de chapas concorrentes e candidatura para eleição de composição dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 05 (cinco) anos do exercício de 06 de novembro 2024 à 05 de novembro de 2029 e após o encerramento deste prazo, verificou-se o registro de uma única chapa concorrente inscrita e catalogada com o número 1 (um), denominada "LINHA DE FRENTE" conforme documentações acostadas e entregues a secretaria geral, e estando toda a composição da chapa e documentação anexa sendo aberto o prazo para impugnação conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (IOMAT) em 12 de novembro de 2024, Edição n. 28.869 - páginas 187/188, no Estado de Mato Grosso para que os interessados pudessem apresentar as impugnações à chapa concorrente e seus integrantes. Após a abertura o prazo para impugnação e transcorrido o prazo, e não sendo registrada nenhuma impugnação ou objeção à chapa inscrita ou de seus componentes, por meio deste edital, tornar-se público a HOMOLOGAÇÃO da única Chapa apta a concorrer ao pleito. Considerando que o presente processo eleitoral contém apenas uma única chapa apta a concorrer ao pleito, reitera-se que a votação ocorrerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2024 das 08h às 16h, nos respectivos dias, tendo urna fixa na sede do Sindicato bem como urnas itinerantes. A apuração dos votos será às 17h do dia 29 de novembro de 2024 na sede do SINTRACOOPT/MT, tão logo efetuada a apuração será declarada pela Comissão Eleitoral a Chapa vencedora, bem como o resultado do sufrágio das urnas. A posse da diretoria eleita se dará no dia 29 de novembro de 2024 às 18h no mesmo local da apuração. Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2024.

Gilmar de Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1640714

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Frigoríficas, de Alcool e de Refinação de Açúcar nos Municípios de Tangará da Serra e Região MT, estabelecido na Rua Rotary Internacional nº 1522 - W, Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutária abaixo assinada, CONVOCA a todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 24 de Novembro de 2024 às 16h00m em 1ª convocação e às 16h30m em 2ª e última convocação, na Sede do Sindicato, acima citado, para deliberarem sobre; Ordem do dia: Conforme Capítulo VI, Artigo 39º, letra A, do Estatuto Social do Sindicato, aprovar ou não a Proposta Orçamentária de Receitas e Despesas do SINTIAAL do ano de 2025. Tangará da Serra, 18 de novembro de 2.024. Nilda Leão-Presidente do SINTIAAL.

Protocolo 1640725

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

**O PRESIDENTE DA ASSES/MT - "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, torna público que estão convocadas, com fulcro no art. 31 do Estatuto da ASSES/MT, a eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A **votação ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2024**, de acordo com as normas a serem publicadas pela Comissão Eleitoral. Os candidatos deverão estar quites e regulares com DÉBITOS JUNTO A TESOOURARIA da Associação ou terem renegociados os mesmos conforme preceitua o **Artigo 27, Parágrafo único, alíneas c e d do Estatuto da ASSES/MT**; o **que se necessário será** comprovado por declaração emitida pela Tesouraria em conjunto com a Presidência da entidade, que será anexada ao pedido de inscrição. As solicitações de registro de chapas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral a partir do dia 19/11/2024 até o dia 29/11/2024 na Sede da ASSES/MT, das 09:00 às 16:00h. Só serão aceitas para registro as chapas que apresentarem candidatos a todas as vagas discriminadas no Edital.

Cuiabá-MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

**Marcondes Edson Felix Medeiros**  
Presidente da ASSES/MT

PORTARIA N.º 008/2024/ASSES/MT

**O PRESIDENTE DA ASSES/MT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 14º c/c 39, do Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO ELEITORAL, que conduzirá o processo da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal com fulcro no artigo 41 e seguintes do Estatuto da ASSES/MT, para o quadriênio 2024/2028, constituída dos seguintes membros:**

- a) **Presidente, Terci Gonçalves correa;**
- b) **Secretaria, Bruna de Almeida Pasetti;**
- c) **Membro, Gilson Silva Leite;**

**Art. 2º - COMPETE À COMISSÃO ELEITORAL:**

- I - Baixar Portarias, normas e Resoluções imprescindíveis ao processo eleitoral;
- II - Prestar todas as informações necessárias e os esclarecimentos devidos, a quem interessar possa, para que o processo das eleições seja o mais transparente possível;
- III - Proceder ao registro das chapas, observando-se os requisitos dos Artigos 12º c/c o Art. 27º, Parágrafo único, alíneas "C" e "D" c/c o Artigo 34 do Estatuto da ASSES/MT;
- IV - Responsabilizar-se Pela realização das eleições, quer seja de modo presencial ou on-line;
- V- Caso a eleição seja on-line, a contratação da empresa responsável pela eleição deverá ser efetivada pela comissão em nome da ASSES/MT, que efetuará o pagamento da mesma;
- VI - Acompanhar a apuração e o Resultado das Eleições;
- VII - Apreçar pedidos de impugnação de candidatos, e recursos contra a votação;
- VIII - Empossar os candidatos eleitos nos termos do art.5º;
- IX - Deliberar sobre recursos impetrados;

§ 1º - Depois de publicado o Edital das Eleições, a Comissão Eleitoral designará o prazo de **10 (dez) dias** para os interessados em concorrer ao pleito protocolarem os pedidos de inscrição de chapas.

I - As solicitações de registro de chapas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral a partir do dia 19/11/2024 até o dia 29/11/2024 na Sede da ASSES/MT, das 09:00 às 16:00h.

§ 2º - Findo o período de protocolização das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias, notificará o representante da chapa, por telefone celular, e-mail, ou WhatsApp o seu deferimento ou indeferimento do pedido de registro de chapa;

§ 3º - A decisão da Comissão Eleitoral será fundamentada e dada conhecimento a todos os interessados na pessoa do candidato a Presidente da Chapa, que terá o prazo de 05 (cinco dias) para interpor recursos junto a Comissão Eleitoral.

§ 4º - Findo o prazo de recursos a Comissão Eleitoral nos 03 (três) dias subsequentes, emitirá decisão terminativa quanto ao deferimento ou indeferimento das Chapas postulantes ao pleito. **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da ASSES/MT em Cuiabá-MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.**

**Marcondes Edson Felix Medeiros**  
Presidente da ASSES/MT

Protocolo 1640727

**GAIROVA AGROPECUS LTDA (CNPJ:04.975.356/0001-00)** ENDEREÇO: ESTRADA DA AGROSSAN, KM 107, S/N, FAZENDA GAIROVA I, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 78.575-000, JUARA-MT. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**  
**Protocolo 1640739**

**MCK HOTELARIA LTDA**, CNPJ: 47.207.241/0001-70, Torna-se público que requereu à Secretaria de estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças LP, LI e LO para Hotel e pousada, nas coordenadas geográficas Latitude:17°12'16.15"S e Longitude:54°9'6.61"O, no município de Itiquira/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**  
**Protocolo 1640745**

**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO RIBEIRÃO DA MUTUCA - MT - ACORQUIRIM**, CNPJ N.º 05.020.118/0001-03, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem Mutuca, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Mutuca nas coordenadas 15°53'0.91"S e 56°26'19.72"O, na ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO RIBEIRÃO DA MUTUCA, N.º CAR MT236765/2023, Nossa Senhora do Livramento.

**Protocolo 1640749**

**CERAMICA BARUC LTDA.**, CNPJ: 00.206.050/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação -LO, para regularização da atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil -exceto azulejos e pisos, localizada Av. Santa Laura, nº 2100, bairro costa verde com coordenadas geográficas S: 15°41'00,70" e W: 56°06'35,50" Várzea Grande/MT

**Protocolo 1640751**

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 035.075.22/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, referente atividade de **Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte**, Zona Rural Barra do Bugres/MT

**Protocolo 1640761**

**Construtora Agrienge Ltda CNPJ-03.118.726/0001-11** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, **LOP de Jazida de Cascalho S15 47 39.4 W56 19 55.5**, para fins de Execução da obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-452, Trecho: Entr. BR-070 - Entr. MT-351 (B), extensão: 28,75 km, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, objeto do contrato IC n.º 049/2024/00/00-SINFRA/MT, Código S.R.E.452EMT0010/45 2EMT0020/452EMT0030/ 452EMT0040. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1640759**

**ELETRICA MOURA LTDA**, CNPJ 42.315.826/0001-90, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **LP/LI/LO da área ampliada e Renovação da Licença de Operação da área já existente/licenciada anteriormente**, para atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, localizada na Rua Foz do Iguazu, N 561, sala 02, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**Protocolo 1640762**

**AQUARELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ 22.808.652/0001-90, situada Av. Eiffel, nº 819, Sala 1-F - Rotária A, Bairro Aquarela das Artes, Sinop - MT - 78.555-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI), para loteamento urbano denominado Aquarela das Artes Residencial - 5ª. Etapa, Sinop/MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

**Protocolo 1640764**

**JESUITA ENERGIA S/A**, CNPJ 08.918.031/0002-19, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **Renovação da LO nº 326374/2022, para extração de quartzo**, localizada nas coordenadas geográficas 013°22'06.94"S/ 059°08'53.41"W, Est. SZ-01 KM-20, Entrada esquerda + 20,3 KM, S/N, Zona Rural, divisa entre Campos de Júlio/MT e Sapezal/MT. Ainda, solicitou **Alteração De Razão Social** em nome da matriz CNPJ nº 08.918.031/0001-38 para filial CNPJ nº 08.918.031/0002-19.

**Protocolo 1640765**

**IDEAL PORK S.A (Granja Nova Fronteira)**, CNPJ Nº 37.486.735/0008 -53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, referente aos 04 poços tubulares citados na **Portaria nº 430 de 26 de maio de 2022**. Sendo eles: **PT 01** -12°58'59,57"/-55°56'23,73", vazão requerida 37,37 m3/dia; **PT 02** -12°58'46,21"/-55°56'11,78", vazão requerida 37,39 m3/dia; **PT 03** -12°58'40,97"/-55°56'5,61", vazão requerida 37,99 m3/dia; **PT 04** -12°59'2,08"/-55°56'28,53", vazão requerida 37,48 m3/dia.

**Protocolo 1640766**

**PASCOAL RODAS MECANICA LTDA**, CNPJ Nº 29.976.224/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para Prestação dos Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado Av Alzira Santana (Lot Jd N. Horizonte), Bairro Ikaray, Várzea Grande/MT

**Protocolo 1640767**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da AEIAP/MT, Senhor Silvino da Costa Monteiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca aos senhores diretores, associados e membros da AEIAP/MT, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2024, das 8:00 as 13:00hs, Rua dos Bandeirantes, 80, B: Centro-Norte, em Cuiabá /MT, para tratar do seguinte assunto:

- Renúncia do Silvino Da Costa Monteiro do Cargo de Presidente da Associação Estadual E Intermunicipal dos Aposentados pensionistas de Mato Grosso- AEIAP/MT.

- Posse da Nova Diretoria Assume o cargo de Presidente a Senhora Beniltes da Costa Monteiro Neves, e Vice-Presidente o Senhor Guilherme da Silva Queiroz da Associação Estadual E Intermunicipal dos Aposentados pensionistas de Mato Grosso- AEIAP/MT.

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

Silvino Da Costa Monteiro  
Presidente da AEIAP/MT

**Protocolo 1640768**

**MILTON DE CASTRO**, CPF 013.741.849-34 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Outorga de Captação Superficial para irrigação na Fazenda Lagoa Azul**, sob as coordenadas geográficas: **Lat. 12°36'39,454"S Long. 56°54'51,587"W** - Lagoa sem Denominação, município de Nova Maringá, MT.

**Protocolo 1640787**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**A SOL BY RZK LTDA**, inscrita no CNPJ 38.328.313/0001-46, torna público que requereu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a Licença Prévia e Instalação para atividade de referente a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações, localizada na Rodovia MT 160, Fazenda Primavera VIII, zona rural, Nova Maringá/MT - MTSOL0507P.

**Protocolo 1640790**

**EU Adolfo Henrique Rigui Trentin, inscrito no CPF:039.741.981-30**, torno público que requeri à **SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, o pedido de Licença de Prévia e licença de Instalação, Atividade de Avicultura de corte, 272.160 cabeças. Sob as coordenadas lat.:12°47'27,98" e long.:56°11'49,40" zona rural, linha 21, setor 07, lote 101, Fazenda Harmonia, município Lucas Do Rio Verde - MT. Responsável técnico: ENG. Agrônoma: Aline Freitas Rosa- (65) 99624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640791**

**POSTO MAIS LTDA** - CNPJ: 16.847.461/0001-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ampliação de tancagem, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Adelino Jose Zamo, 713S, quadra 11 lote 10, Centro, no município de Campos de Júlio/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640792**

**MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 02.275.017/0001-87**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área e tancagem, para atividade de Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, localizado na Av Ayrton Senna da Silva, 3456, sala 01, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640793**

**AUTO POSTO AVANTE BRASIL AQUARELA LTDA - CNPJ: 58.110.097/0001-75**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Av Maragogi, 35, lote 08 quadra 21, Aquarela Hamoa Residencial, no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640795**

**VALTUIR BROCCO**, inscrito no CPF nº 337.685.369-04, e IE nº 13.232.180-7, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de **Pátio de Descontaminação**, localizada no endereço Rodovia MT 010, Km 16, a esquerda, Zona Rural, S/N, Distrito de Novo Eldorado Coordenadas Geográficas: 12°39'24,21"S 56°20'54,15"W.

**Protocolo 1640797**

**JAQUES FERNANDES BASSANI - CPF: 399.663.640-72**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Avenida São Paulo x Avenida Brasília, , quadra J, lote 01, Loteamento Cidade Nova, no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640798**

**AUTO POSTO CANELA LTDA - DINO AUTO POSTO - CNPJ: 08.603.562/0005-65**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Rio Grande do Sul, 50-E, quadra 53 lote 09, Centro, , no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640800**

**AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO SÃO ROQUE - CNPJ: 08.603.562/0016-18**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Belo Horizonte, 650 Cidade Primavera I, no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640802**

**AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO PAIAGUAS - CNPJ: 08.603.562/0004-84**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Presidente Eurico Gaspar Dutra, 835, Pirineu, Centro-Sul, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1640804**



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO  
MORADIA PARA  
MULHERES  
VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO**  
**TERMO DE PARCERIA 4/2024**  
**CIA 0054661-09.2024.8.11.0000**

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

**CNPJ:** 03.326.437/0001-08

**OBJETO:** A parceria para destinação final adequada de pilhas e baterias recolhidas na sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante justificado interesse de ambas as partes.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1640692**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 55/2024**  
**CIA 0061495-28.2024.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 55/2024 - CIA 0061495-28.2024.8.11.0000, no dia **5 de dezembro de 2024, às 10h30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: " Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de cabeamento de fibras ópticas nas unidades do PJMT. O objeto da contratação constitui 01 (um) lote único, dividido em 78 (setenta e oito) itens, conforme planilhas disponíveis no Link: Anexo TR 23-2024 constante no Termo de Referência 023 /2024-CIF, anexo I deste Edital. O critério de julgamento adotado será o menor preço."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

**Fernando Davoli Batista**

Gerente de Licitação

**Protocolo 1640698**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2022 - CIA**  
**0058573-82.2022.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 00.482.913/0001-91

**OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 2.1. e item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.2., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de **29/12/2024 a 26/06/2025**, nos termos do artigo 57, §1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O total resultante do presente termo aditivo (Valores acrescidos - Valores decrescidos) a crescer no empenho é de **R\$ 735.074,10 (Setecentos e trinta e cinco mil, setenta e quatro reais e dez centavos), que corresponde a 37,65%** do percentual acumulado de aditivo positivo, conforme Informação n. 59/2024-DO, justificativas técnicas e as quantificações previstas no Relatório Técnico 08TMT0122-CB-GER-RTI0627-00".

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1640737**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 84/2024**  
**CIA 0066555-79.2024.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Neuropalestras e Cursos Ltda.

**CNPJ:** 57.840.901/0001-09

Decisão: "(...). À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da palestra sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante o II Encontro de Acessibilidade, ofertada pela empresa Neuropalestras e Cursos Ltda., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021, (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Cuiabá, 18 de novembro de 2024

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1640769**

**EXTRATO**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 2/2022**  
**CIA 0040936-55.2021.8.11.0000**

**CONCEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

**CNPJ:** 09.490.144/0001-48

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATOGROSSO

**CNPJ:** 03.507.415/0028-64

**CONVENENTE:** SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**OBJETO:** Alterar, em parte, as Cláusulas Sexta (Dos (as) Recuperandos (as) selecionados (as) e do Local de Trabalho), e Décima Terceira (Do Controle e Fiscalização) do Convênio originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1640786**



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL**  
**VAGAS**  
PARA CURSOS



Governo de  
**Mato**  
**Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".